do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quinta-feira - 29 de Setembro de 2022 Nº 28.340

# PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO**

\*DECRETO Nº 1.491, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 951, de 20 de maio de 2021, que institui o Sistema de Governança Digital dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública no âmbito do Programa "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Governo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/08259, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição das instâncias que conformam o Sistema de Governança Digital, instituído pelo Decreto nº 951, de 20 de maio de 2021, com o objetivo de aumentar a expertise e tornar o processo decisório mais efetivo,

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica alterado o § 1º do art. 3º do Decreto nº 951, de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

- § 1º O Núcleo de Governança Digital será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
  - I Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
  - II Secretário de Estado de Fazenda;
- III Secretário-Chefe da Casa Civil ou outro representante do Governador do Estado de Mato Grosso a ser designado por meio de ato governamental.

(...)

**Art. 2º** Ficam alterados o inciso II do § 1º e o § 2º, do art. 4º do Decreto nº 951, de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° (...)

§ 1º (...)

(

II - Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária - SEFAZ;

(...)

§ **2º** A coordenação será exercida pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - SEPLAG e a suplência pelo Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária - SEFAZ.

(...)"

**Art. 3º** Ficam acrescentados os incisos VIII ao XII ao parágrafo único, que renumerado passa a vigorar como § 1º, e acrescentados os §§ 2º e 3º, no art. 5º do Decreto nº 951, de 20 de maio de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 5° (...)

§ 1º (...)

(...)

VIII - Gerente de Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética - MTI;

- IX Coordenador de Gestão da Informação SEPLAG;
- X Coordenador de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG;
- XI Representante do órgão central de Gestão Documental SEPLAG;

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

#### Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

## Otaviano Olavo Pivetta

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida



XII - Representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE

§ 2º A Procuradoria Geral do Estado e o órgão central de Gestão Documental da SEPLAG deverão encaminhar ao Coordenador do Comitê Executivo de Governo Digital, por meio do SIGADOC, a indicação de seus representantes no Comitê Técnico de Transformação Digital e Inovação, e utilizarão o mesmo canal para eventuais substituições futuras.

§ **3º** A coordenação do Comitê Técnico de Transformação Digital será exercida pelo Coordenador de Gestão da Transformação Digital da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.□

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 27 de setembro de 2022, 201° da Independência e 134° da República.

\* Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 28.339, de 28.09.2022, à.p.01.



#### ATO DO GOVERNADOR

#### **DIVERSOS**

ATO Nº 4.373/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº SEPLAG-PRO-2022/10063 e o disposto na Súmula do CONDES - 23ª Reunião Ordinária do dia 26.09.2022, resolve autorizar a servidora PATRÍCIA SOARES DUARTE, Superintendente de Formulação, Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a se ausentar do país no período de 02 a 06 de outubro de 2022, com a finalidade de participar do evento "XLIX Seminário Internacional de Presupuesto Público", que será realizado em Buenos Aires/Argentina, com ônus para o Estado:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2022.



#### **DESPACHO DO GOVERNADOR**

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2022/08894.

Processo Originário: 427915/2019.

Interessados: SSM CONSTRUTORA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

LTDA.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

#### DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Recurso Administrativo, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2022.



#### **SECRETARIAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018/CCV/ DEFESACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/02249

**CONTRATANTE**: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0007-30. **CONTRATADA**: Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A, CNPJ sob o nº 37.185.266/0001-66.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/02249, este instrumento versa sobre a substituição da Contratada em decorrência da etapa preparatória do processo de alienação da empresa OI MÓVEL S/A., inscrita no CNPJ: 05.423.963/0001-11, que passou a ser Contratada, assumindo todos seus direitos e obrigações firmados pelo contrato nº 025/2018/CCV/ DEFESACIVIL, para a empresa JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita CNPJ: 37.185.266/0001-66, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. E o objeto da contratação é sobre a prestação de serviços em telefonia móvel pessoal, a fim de atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso/Defesa Civil.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo em razão da sucessão que ocorreu em 23/06/2022, passando a empresa JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita CNPJ: 37.185.266/0001-66, a ser sucessora na prestação do serviço objeto do CONTRATO, de forma a garantir a continuidade da relação contratual, nas condições pactuadas originalmente, e com os mesmos níveis de qualidade e garantias oferecidas pela OI MÓVEL S/A.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário, aditivos e apostilamento anteriores celebrados entre as partes.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO e VANESSA BALDONI FIGUEIREDO Representantes da Empresa - JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

#### **ANILDO CESARIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE (Original assinado)

#### Nº 28.340

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018/CCV/ DEFESACIVIL

#### CASACIVIL-PRO-2022/08021

CONTRATANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03 507 415/0007-30

**CONTRATADA:** Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A, CNPJ sob o nº 37.185.266/0001-66.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/08021, este instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 025/2018/CCV/DEFESACIVIL, por mais 12 meses. Cuja contratação é a prestação de serviços em telefonia móvel pessoal, a fim de atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso/ Defesa Civil.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1°, Inc. II, III e VI da Lei 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101 Unidade Gestora: 0009 Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com

início em 28/09/2022 e término 28/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 9.300,72 (Nove Mil e trezentos reais e setenta e dois

centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário, aditivos e apostilamento anteriores celebrados entre as partes.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO e VANESSA BALDONI FIGUEIREDO Representantes da Empresa - JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

#### **ANILDO CESARIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE (Original assinado)

SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1660/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2022/33654, **resolve**, para fim de regularização, conceder a LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS, Perito Oficial Criminal, Matricula Funcional nº 255289/001, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Campus de Uberlândia - MG, pelo período de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022.



#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1528/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/07892, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação do Ato Administrativo nº 12.645/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2016, que trata da cessão por requisição eleitoral de GONÇALO NUNES FELFILI, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 79067/01, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT, pelo período de 4 de julho de 2022 a 4 de julho de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022



#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2022/07144, resolve autorizar a cessão de LUIS HENRIQUE BOCCHI, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 139726/01, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de fevereiro de 2024 nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 165/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE PROCESSO №. SEMA-PRO-2022/09795

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Hélio Ponce de Arruda (antiga Rua I), Setor F, Centro Político Administrativo, próximo ao INPE, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 150.001,32 m² (cento e cinquenta mil e um metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), registrado sob Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 013, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT.

**DESTINAÇÃO:** CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - CETRAS.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

#### BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG CEDENTE

#### MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA ÓRGÃO RESPONSÁVEL

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 178/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº. CBM-PRO-2022/04551

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Distrito 01, Setor 002, Quadra 060, Lote 0329, Unidade 001, KM Zero da Rodovia Transpantaneira, nº 117, CEP: 78175-000, Poconé - MT, com área de terreno medindo 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 3.074, fls. 01, livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Poconé - MT.

DESTINAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PANTANAL - CIPAN.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

#### BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG CEDENTE

#### **MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA ÓRGÃO RESPONSÁVEL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/05804

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA -CNPJ: 08.670.505/0001-75.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de gestão de pessoas no setor público, com experiência comprovada em gestão de pessoas, dimensionamento da força de trabalho, avaliação e implantação da metodologia de Gestão da Força de Trabalho, no âmbito das áreas sistêmicas da Secretaria de Planejamento e Gestão -SEPLAG/ MT e Controladoria Geral do Estado - CGE/MT. Que trata de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14 133/2021

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O contrato poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da administração, na forma da Lei nº 14.133/2021

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: FUNDESP/ UO 11601/ Projeto Atividade 1282/ Fonte: 240/ Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Marcos de Moraes Gomes Junior -Matrícula nº 225986.

Fiscal Substituto: Murilo Morgandi Covezzi - Matrícula nº 79533.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. André Rego Macieira/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/SAGP/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/07494

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Profissional Médico EDUARDO AUGUSTO DOSSA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do contrato de credenciamento de médicos peritos nº 002/2021/SAGP/SEPLAG, que altera o item 10 - DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de licença para tratamento de saúde (LTS), licença por motivo de doença em pessoa da família (LSF), licença à gestante (LGE), e readaptação de função de periciados munidos de guia de encaminhamento devidamente preenchida e assinada, conforme condições e especificações constantes no procedimento de credenciamento.

DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29.09.2022 até 28.09.2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo

correrão por conta da dotação orcamentária: U.O. 11601/ Projeto Atividade 3251/ Natureza da Despesa 3.3.90.36 / Fonte 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os demais itens iniciais do termo de contrato.

DA DATA: Cuiabá, 27de setembro de 2022.

Diário**®**Oficial

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Eduardo Augusto Dossa/Médico Credenciado/CONTRATADO.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/01986

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05. DO OBJETO: O apostilamento de repactuação refere-se ao ano de 2022 do Contrato nº 031/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços n.º 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022. E ainda, conforme informação técnica nº 026/2022/GICC/ CCONT/SAAS/SEPLAG-Complementação, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2022 à 25/08/2022, o acréscimo estimado mensal de R\$ 8.010,60 (oito mil e dez reais e sessenta centavos). Bem como, para o período de 26/08/2022 à 25/08/2023, o acréscimo estimado mensal de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos).

Aplicabilidade de 01/01/2022 à 25/08/2022. Valor mensal do contrato passa a ser R\$ 107.210,40 (cento e sete mil duzentos e dez reais e guarenta centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 1.286.524,80 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Aplicabilidade de 26/08/2022 à 25/08/2023: Valor mensal do contrato passa a ser R\$ 107.247,00 (cento e sete mil duzentos e quarenta e sete reais). Totalizando o valor anual do contrato em R\$ 1.286.964,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2022/2022: número de registro no MTE: MT000049/2022, data do registro no MTE: 02/02/2022; número do processo: 19964.101049/2022-32. A referida convenção coletiva de trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de

DA DATA: Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Belezzia/CONTRATADA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022-08499

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N° 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% do Contrato nº 066/2021/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Quinta - Do Preço, Quantidades, Revisão e Reajuste - Item 5.1. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento, através da utilização de sistema operado via web próprio da contratada, visando abastecimento da frota com fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-10) através de rede de postos credenciados para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas, na capital e no interior.

DÁ ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Quinta - Do Preço, Quantidades, Revisão e Reajuste - Item 5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), ao referido contrato, correspondente ao acréscimo de 25% ao item 01. Após esse acréscimo o valor do contrato passará a ser de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais) com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento deste termo aditivo será feito pela seguinte dotação orçamentária: UO 11101 // Projeto Atividade 2006 // Fonte 100 // Elemento 339030.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato

DA DATA: Cuiabá, 27 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sr.ª Renata Nunes Ferreira/CONTRATADA

N° 28.340

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 180/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. SES-PRO-2022/26857

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua G, S/N, ao lado do CRECI-MT, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 4.221,23 m² (quatro mil duzentos e vinte e um metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), registrado sob Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cujabá - MT

DESTINAÇÃO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE E LACEN.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Saúde, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

#### BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG CEDENTE

#### **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária de Estado de Saúde - SES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 163/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2022/05412

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Hist. Rubens de Mendonça, Quadra 06, Lotes 01 e 03, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.000-000, Cuiabá-MT, com área de terreno medindo 13.353,54 m² (treze mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados), e área construída medindo 12,85 m² (doze metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), registrado sob parte da Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT.

**DESTINAÇÃO: PRAÇA DAS BANDEIRAS** 

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022

#### BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG ÓRGÃO RESPONSÁVEL

SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC

#### COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE		CNPJ	NOTIFICAÇÃO	
FEDERAL DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA	DE	02.909.530/0004-25	265739/1823/68/2022	

#### COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Servicos", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa ou pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADONIS DE LIMA FILHO	138080763		265601/1760/39/2022
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		263181/1760/39/2022
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		265585/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	263178/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	265581/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	263180/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	265584/1760/39/2022

#### COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J M COMERCIO E SERVICOS LTDA	138843864		254039/54/28/2022

#### COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE INTIMAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www. sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www. sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SANTOS COMERCIO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	139088539		263252/1825/11/2022

#### COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: INBEHAVIOR LAB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA -

CNPJ: n°22.240.858/0001-66

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/04886

**OBJETO:** Aquisição de curso in company de "Economia Comportamental: Insights Comportamentais na Gestão Pública", na modalidade híbrida (on line e presencial), com carga horária de 20 horas, para capacitar servidores da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 03/10/2022 e término previsto em 02/12/2022 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R \$83.330,00 (oitenta e três mil trezentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.39.082 Fonte: 100

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Flávia de Souza Ávila - INBEHAVIOR LAB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

#### SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 10/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na Portaria 128/2022-SEFAZ-MT, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1° de julho a 31 de dezembro de 2022, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1° do artigo 5°-B da Lei n° 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

- I Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de outubro do ano de 2022, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.
- II As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

#### III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

EMPRESA -	Contribuinte	CNPJ	Quantidade	
CNPJ	Fornecedor		Autorizada	
			(em litros)	
União Transporte	VIBRA ENERGIA	34.274.233/0096-	307.479	
e Turismo LTDA.	S/A	65		
CNPJ				
03.667.130/0001-				
70				
Caribus	VIBRA ENERGIA	34.274.233/0096-	247.805	
Transportes	S/A	65		
e Serviços				
LTDA. CNPJ				
11.649.350/0001-				
08				

11 20.3 to 1 agma						
Integração	VIBRA ENERGIA	34.274.233/0096-	204.084			
Transporte LTDA.	S/A	65				
CNPJ						
04.584.665/0001-						
40						
Consórcio	VIBRA ENERGIA	34.274.233/0096-	64.167			
Metropolitano	S/A	65				
de Transporte						
CNPJ						
27.852.039/0001-						
93						
Vpar Transportes	VIBRA ENERGIA	34.274.233/0096-	89.134			
e Serviços	S/A	65				
SPE LTDA.						
CNPJ						
35.835.010/0001-						
21						
Vpar Transportes	VIBRA ENERGIA	34.274.233/0096-	158.996			
e Serviços	S/A	65				
SPE LTDA.						
CNPJ						
35.835.010/0002-						
02						
Rápido Cuiabá	VIBRA ENERGIA	34.274.233/0096-	202.785			
Transporte	S/A	65				
Urbanos						
LTDA. CNPJ						
33.813.869/0001-						
04						

Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

LUIZ SILVA DE MORAES COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

Diário**®**Oficial

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO (Assinado digitalmente)

PORTARIA N° 182/2022-SEFAZ

Altera o Anexo I e o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO. no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1° e 3° do artigo 9° do Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação de integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, em decorrência da publicação da nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Decreto nº 1.467 de 31 de agosto de 2022 (DOE de 1°/09/2022);

# **Diário**Oficial

#### RESOLVE:

- **Art. 1**° A Portaria n° 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa, passa a vigorar com as seguintes alterações:
  - I fica alterado o Anexo I da referida Portaria, conforme segue:
- a) incluído o servidor Wagner Ferreira de Souza, como representante da SUTI, bem como alterada a descrição da referida unidade para Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI;
- b) excluídos os servidores Ricardo de Lucca Crudo e Maria Elisa Pattaro, como representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI;
- c) incluído o servidor Ricardo de Lucca Crudo, como representante da Superintendência de Serviços Digitais e Inovação - SUSDI;
- d) incluída a servidora Maria Elisa Pattaro, como representante da Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais CESD.
- II fica alterado o Anexo II da aludida Portaria, o qual passa a vigorar com a exclusão do servidor Wagner Ferreira de Souza como representante da SAAF/MTI
- **Art. 2**° As alterações previstas no inciso I do artigo 1° devem ser promovidas, conforme redação e disposição adiante assinalada:

#### " Anexo I - Composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT

Lotação	Servidores
()	()
Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI	Wagner Ferreira de Souza
Superintendência de Serviços Digitais e Inovação - SUSDI	Ricardo de Lucca Crudo
Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais - CESD	Maria Elisa Pattaro
Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado ao Contribuinte - SEAD	()
()	()"

**Art. 3**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2022.

#### FÁBIO FERNANDES PIMENTA SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original Assinado)

#### PORTARIA N° 183/2022-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Julho 2022 do Programa Nota MT - Concurso n° 050.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do Sorteio Mensal Julho 2022 do Programa Nota MT, no dia 11 de agosto de 2022 - Concurso n° 050, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria n° 222/2021-SEFAZ, de 10 de novembro de 2021 (DOE de 17/11/2021);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do

resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto  $n^{\circ}$  139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

**CONSIDERANDO** a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria n° 0894/2022;

#### RESOLVE:

- **Art. 1**° Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Julho 2022 do Programa Nota MT Concurso n° 050, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT. 23 de setembro de 2022.

#### FÁBIO FERNANDES PIMENTA SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original Assinado)

#### PORTARIA N° 185/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

#### RESOLVEM:

Art. 1° Tornar público, nos termos do art. 8° da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e à participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de agosto de 2022, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

#### **LUCIANA ROSA**

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

## Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal ICMS Agosto/2022

Web To ball Repeased of CMS	Valor Total Arrecadado de ICMS		Fonte: FIDI AN EID	729 deduzido Process	os de Restituição		421.840.105,83
Perfection on Credent Princensing-Prince   00000022   00000022   00000000000000		47.342 421 72				27.152 534 54	
Persons Or Cristins (Priori Finnemen)   00/08 a 00/08   00/08 a 12/08   10/08   20/08 a 20/09   20/08 a 00/08/20/22   10/08/20	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					· ·	
Desire da Transferencia   Septimo2022   106802022   200802022   200802022   0069020222   006902022	Período do Crédito c/Float Financeiro						
MANICIPIO   Repealed   Repealed   Repealed   Repealed   Repealed   ToTALACOSTO   47.816.04   40.244.01   40.244.16   40.244.	, ,	09/08/2022	16/08/2022	23/08/2022	30/08/2022	06/09/2022	09/08 a 06/09/2022
ACOMENIAL  80.08283  88.227.07  ATT-REFORM 1 198.1458							
AGUIR BOA  ASS 557-88  ASS 557-88  ASS 557-89  ASS 557		•	· ·	·		· ·	
ALTA FLORESTA		,					
ATO BANQUARA  417.189.62  20.08.734.06  417.08.07.27.08  419.189.189  417.08.07.27.08  419.189.189  417.08.07.27.08  419.189.189  418.189.189  419.189  419.189.1							
ATO BOAYSTA		,					
## ATO PARAGUA ## ATO			,				
ALTO PARAGUIAI							
ARTOTACIANEN  30E.759,76  1573.325.79  1593.924.33  50E.720,77  157.40,16  157.325.75  40.41210,82  1215.336,77  40.41210,82  40.4123.11				·			
APPIACAS   215.138,17							
ARAGUAINAN 40 80.415.36 387.194.45 47.724.65 195.722.56 46.121.02 777.187.85 ARAGUAINAN 40 80.415.11 195.874.69 42.410.87 7.867.099 23.2296.79 302.2296. ARAGUAINAGA 196.896.97 948.394.92 115.898.86 381.451.15 112.988.87 372.240 586.432.09 65.743.09 30.25.09 12.739.89 377.24.0 586.432.09 ARAGUAINAGA 195.896.97 17.02.235.87 209.887.43 184.895.24 12.988.89 42 772.243 586.432.09 ARAGUAINAGA 195.896.97 17.02.235.87 209.887.43 184.895.24 12.02.848.89 13.712.40 586.432.09 ARAGUAINAGA 195.896.97 17.02.235.87 209.887.43 184.895.24 12.02.848.89 13.712.44 18.89 595.72 18.89 597.40.55 18.712.24 18.89 595.72 18.89 597.40.55 18.712.24 18.89 595.72 18.89 597.40.55 18.712.24 18.89 595.72 18.20 18.							
ARAPUNINHA							
ARAPLIANGA							
ARENAPOLIS  68.754.36  1316.002.77  372.003.87  372.003.87  372.003.83  48.582.99  49.692.57  43.91.93  58.943.003.00  59.004.702.50  58.943.005  59.004.702.50  59.004.702			-		-		
ARPIPULNÀ BARAO DE BUELGAÇO 17.2047 27.200383 48.852.20 180.70209 180.002RES 336.559.17 18.20.500.20 180.70209 180.002RES 336.559.17 18.20.500.20 180.70209 180.002RES 336.559.17 18.20.500.20 180.704.005 180.70209 180.002RES 336.559.17 18.20.500.20 180.704.005 180.70209 180.002RES 336.559.17 18.20.500.20 180.704.005 1	ARENÁPOLIS					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
BARRA DO BUNCES  308 559.17  1620.5099.26  1987.400.61  1989.400.65  1							
BARRA DO BUIGRES 339, 559, 17 1, 620, 590, 26 1997, 40, 05 651, 780, 29 1930, 284, 5 3, 01, 617, 22 BARRA DO GARÇAS 528, 495, 29 2, 544, 688, 48 313, 649, 68 1, 023, 483, 67 111, 262, 67 1, 730, 142, 78, 78, 78, 78, 78, 78, 78, 78, 78, 78							689.050,74
BARRA DO CARÇAS  528 48522  2. 544 688,46  313 549,68  1023 483,67  303,110,53  4. 713,407,68  BRASNORTE  4.35 429,86  2. 296,538,62  2. 256,413,60  4. 32,413,60  2. 416,739,62  3. 883,346,31  CACERES  4. 67,299,53  2. 220,015,10  2. 77,331,42  3. 90,4972,00  2. 88,912,82  4. 167,839,67  CAMPINAPOLIS  180,270,00  8. 87,937,66  1. 163,847,02  5. 555,684,06  6. 64,781,41  2. 224,539,47  6. 661,771,62  1. 10,290,533,62  CAMPO NOVO DO PARECIS  1. 153,847,02  5. 555,684,06  6. 64,781,41  2. 224,539,47  6. 661,771,62  1. 10,290,533,62  CAMPO NOVO DO PARECIS  1. 153,847,02  5. 555,684,06  6. 64,781,41  2. 224,539,47  6. 661,771,62  1. 10,290,533,63  7. 499,806,16  CAMPO NOVO DO PARECIS  1. 153,847,02  5. 555,684,06  6. 64,781,41  2. 224,539,47  6. 661,771,62  1. 10,290,533,63  7. 499,806,16  CAMPO NOVO DO PARECIS  1. 153,847,02  5. 555,684,06  6. 64,781,41  5. 224,539,47  6. 661,771,62  1. 10,290,533,65  7. 499,806,16  CAMPO VERDE  8. 89,833,84  7. 499,806,16  7. 49,906,16  7. 40,906,16	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,		,		3.001.617,22
BOM_ISSUS DO ARAGUANA		,		,			4.713.407,65
BRASNORTE							
CAMPINAPOLIS					-		
CAMPONOUS DO PARECIS		-					, ,
CAMPO NOVO DO PARECIS  1.153.847.02  5.555.894.06  684.781,41  2.234.539,47  661.771,62  10.290.633.58  CAMPO VERDE  840.923.08  4.049.986.81  4.999.088.32  1.628.531,15  926.614.31  2.221.217  4.387.035,87  CANAPAND DO NORTE  85.553,91  4.119.93.20  5.0774,26  165.683,85  4.90.88,16  7.63.016,18  CANARANA DO NORTE  8.553,91  4.119.93.20  5.292.714,79  2.825.944,8  2.214.61,11  2.730.988,8  4.246.721,92  CARLINDA  109.374,72  52.68.631,77  64.911,36  2.211,815.03  62.730,23  975.463,11  CASTANHEIRA  115.532.55  555.281,30  68.565,89  9.92.62  3.240.71,97  9.59.997,7  1.492.186,76  CALAUDIA  208.415,54  1.003.306,56  1.003.301,97  CALAUDIA  208.415,54  1.003.506,51  1.23.688,79  403.617,42  119.533.60  1.868.762,80  COLIDER  261.892,12  1.280.992.56  1.55.426,89  507.180,13  1.692.429  2.335.695,99  COLIDER  261.892,12  1.280.992.56  1.55.426,89  507.180,13  1.592.422  COLIDER  261.892,12  1.275.608,75  1.1740.755,43  2.145,741,50  2.004,141,6  2.004,29  2.335.695,99  COLINIAN  270.807,70  3.154,297,20  2.125.608,75  2.145,741,50  2.145,							
CAMPO VERDE		,					
CAMPOS DE JÜLIO							
CANABRAVA DO NORTE 85.553,91 411,936,20 50.774,26 165.683,65 49.068,16 763.016.18 CANARANA 476.167,71 2.292,714,79 282,594,48 922,146,11 273,098,83 4.246,721,92 CARLINDA 109,374,72 526,631,77 64,911,36 273,023 975,463,11 CASTANHEIRA 115.582,55 566,281,70 68.566,89 223,740,27 66,281,96 1.030,381,97 CHAPADA DOS GUIMARÃES 167,312,85 805,599,88 99.26,29 324,017,97 95,595,77 1.492,186,76 CALAUDIA 208,415,45 1.003,506,51 123,669,79 403,617,42 119,553,60 1.858,762,86 COCALINHO 147,478,27 710,097,74 87,524,93 285,066,34 84,589,95 1.315,291,23 COLIDER 261,892,12 1260,992,65 155,426,89 507,180,13 150,204,29 2.336,695,99 COLINIZA 270,867,30 1.304,207,42 160,753,45 524,561,46 155,351,87 2.415,741,50 COMDORO 361,532,77 1.740,755,63 214,561,30 70,144,16 207,351,69 32,23,354,53 CONFRESA 2649,927,72 1275,069,75 157,228,45 151,068,87 151,945,31 2.262,769,10 CONGUISTA DOESTE 142,140,41 684,396,32 43,570,3 275,269,04 81,522,50 1.267,695,30 COTRIGUAÇU 179,413,58 863,864,03 104,477,79 347,452,23 102,899,96 1.600,107,40 COURSTA DOESTE 142,140,41 684,396,32 44,357,03 275,269,04 81,522,50 1.267,695,30 COURSTA DOESTE 142,140,41 684,396,32 44,357,03 275,269,04 81,522,50 1.267,695,30 COTRIGUAÇU 179,413,58 863,864,03 104,477,79 347,452,23 102,899,96 1.600,107,40 COURSTA DOESTE 142,140,41 684,396,32 44,357,03 275,269,04 81,522,50 1.267,695,30 COURSTA DOESTE 142,140,41 684,396,32 44,357,03 32,397,59 30,416,60 47 47,99,966,92 CURVELANDIA 56,487,66 271,993,70 33,524,05 109,397,7 32,397,59 50,3786,67 COURSTA DOESTE 67,004,02 32,345,33 31,345,345 33,344,345 34,344,345,345 34,345,3							
CANARANA							
CASTANHEIRA							
CASTANHEIRA         115.532.55         556.281,30         68.565,89         223.740,27         66.261,96         1.030.381,97           CHAPADA DOS GUIMARÃES         167.312.85         805.599,88         99.206,29         324.017,97         96.959,77         1.492.186,76           CLÁUDIA         208.415.54         1.003.596,51         123.689,79         403.817,42         119.533.60         1.868,762.86           COLIDER         261.892,12         1.200.992,56         155.426,89         507.180,13         150.204,29         2.336.859.89           COLIDER         261.892,12         1.200.992,56         155.426,89         507.180,13         150.204,29         2.336.859.89           COLINIZA         270.867,30         1.304.207,42         155.351,87         2.415.741,50         2.000.00         361.532,77         1.740.755.43         214.561,30         700.144,16         207.351,69         3.224.345,35           CONFRESA         264.927,72         1.275.008,75         157.228,45         513.058,87         151.945,31         2.362.769,10         2.007.816,90         3.224.345,35         2.302.759,10         2.302.759,10         1.202.899,96         1.000.107.95         3.002.00         1.000.107.95         3.002.00         1.000.107.95         3.002.90         1.000.107.95         3.002.90         1.							
CHAPADA DOS GUIMARÃES         167.312.85         805.599.88         99.296,29         324.017,97         95.959.77         1.492.186.76           CLÁUDIA         208.415.54         1.003.506.51         123.689.79         403.617.42         119.533,60         1.855.762.88           COCALINHO         147.478.27         710.097.74         87.524.93         286.606,34         84.583,96         1.315.291.23           COLIDER         261.892.12         1.260.992,66         155.426,89         507.180,13         150.204,29         2.336.695.98           COLNIZA         270.867.30         1.304.207.42         160.783,45         524.561,46         155.351,67         2.415.741.50           COMDODRO         361.532,77         1.747.6756,43         2214.561,30         700.144,16         207.351,69         3.243.45,35           CONFRESA         264.927,72         1.275.608,75         157.228,45         513.058,87         151.945,31         2.362.769,10           CONQUISTA D'OESTE         142,140,41         684.396,32         84.357,03         275.269,04         81.522,50         1.267.685,30           CUIRAÁ         5.303.217,10         25.534.625,85         3.147.336,18         10.270.207,32         3.041.580,47         47.296.966,92           CUEVELÂNDIA         56.487,56							
CLAUDIA         208.415,54         1.003.506,51         123.689,79         403.617,42         119.533,60         1.858.762,86           COCALINHO         147.476,27         710.097,74         87.524,93         285.060,34         84.583,95         1.315,291,23           COLIDER         261.892,12         1.260.992,56         155.426,80         507.180,13         150.042,29         2.336,805,98           COLNIZA         270.867,30         1.304.207,42         160.753,45         524.561,46         155.351,87         2.415.741,50           COMDORO         361.532,77         1.740.756,43         214.561,30         700.144,16         207.351,69         3.224.345,35           CONFRESA         264.927,72         1.275.608,75         157.228,45         513.056,87         151.945,31         2.362.789,10           CONQUISTA D'OESTE         142.140,41         684.396,32         84.357,03         275.269,04         81.522,50         1.267.685,30           CUIRBÁ         5.303.217,10         25.534,625,85         3.147.336,18         10.270.270,32         3.041.580,47         2.90.393,77         32.397,59         503.786,67           DENISE         78.042,56         375.769,57         46.316,45         151.371,8         44.760,14         696.025,90           DIAMANTINO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	167.312,85			324.017,97		
COCALINHO         147.478,27         710.097,74         87.524,93         285.606,34         84.583,95         1.315.291,23           COLIDER         261.892,12         1.260.992,56         155.426,89         507.180,13         150.204,29         2.336,695,99           COLINIZA         270.867,30         1.304.207,42         160.753,45         524.561,46         155.351,87         2.415.741,50           COMDORO         361.532,77         1.740.755,43         214.561,30         700.144,16         207.351,69         3.224.345,35           CONFRESA         264.927,72         1.275.608,75         157.228,45         513.058,87         151.945,51         2.362.769,10           CONGUISTA D'OESTE         142.140,41         684.396,32         84.367,03         275.269,04         81.522,50         1267.685,30           COTRIGUAÇU         179.413,58         863.864,03         104.777,9         347.452,23         102.899,96         1.600.107,59           CUIRVELÂNDIA         5.60.487,56         271.983,70         33.524,05         109.383,77         32.397,59         503.786,69           DIMAMATINO         650.373,62         3.131.504,26         385.981,64         12.59.513,18         373.012,02         5.800,384,72           DOM AQUINO         135.554,61         652.866,12 <td>CLÁUDIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td>1.858.762,86</td>	CLÁUDIA				-		1.858.762,86
COLÍDER         261.892,12         1.260.992,66         155.426,89         507.180,13         150.204,29         2.335.695,99           COLNIZA         270.867,30         1.304.207,42         160.753,45         524.561,46         155.351,87         2.415.741,50           COMDODORO         361.532,77         1.740.755,43         214.561,30         700.144,16         207.351,99         3.224.341,35           CONCRESA         264.927,72         1.275.608,75         157.228,45         513.058,87         151.945,31         2.2362.769,10           CONQUISTA D'OESTE         142.140,41         684.396,32         84.357,03         275.289,04         81.522,50         1.267.685,30           COTRIGUAÇU         179.413,58         663.864,03         106.477,79         374.52,23         102.899,96         11.600.107,59           CUIABÁ         5.302.217,10         25.534.625,95         3.147.336,18         10.270.207,32         3.041.580,47         47.296,966,92           CURVELÂNDIA         56.487,56         271.983,70         33.524,05         109.393,77         32.397,59         503.786,67           DEIMSE         78.042,56         375.769,57         46.316,45         151.137,18         44.760,14         696.025,90           DOM AQUINO         135.554,61         652.686,12 <td>COCALINHO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.315.291,23</td>	COCALINHO						1.315.291,23
COLNIZA         270.867,30         1.304.207,42         160.753,45         524.561,46         155.351,87         2.415.741,50           COMDORO         361.532,77         1.740,756,43         214.561,30         700.144,16         207.351,69         3.224,345,35           CONFRESA         264.927,72         1.275,608,75         157.228,45         513.058,87         151.945,31         2.322,769,10           CONQUISTA D'OESTE         142.140,41         684.396,32         84.357,03         275.269,04         81.522,50         1.267.685,30           COTRIGUAÇU         179.413,58         863.884,03         106.477,79         347.452,23         102.899,96         1.600.107,59           CUIRBÁ         5.303,217,10         25.534.625,85         3.147.336,18         10.270,207,32         3.041.580,47         47.269,669,29           CURVELÂNDIA         56.487,56         271.983,70         33.524,05         109.993,77         32.397,59         503.786,67           DENISE         78.042,56         375.769,57         46.316,45         151.137,18         44.760,14         696.025,90           DIAMANTINO         650.373,62         3.13.504,26         385.981,64         1259.513,18         373.012,02         580.384,72           DOM AGUINO         135.554,61         652.886,12	COLÍDER			-	507.180,13		
CONFRESA 264.927,72 1.275.608,75 157.228,45 513.058,87 151.945,31 2.362.769,10 CONQUISTA D'OESTE 142.140,41 684.396,32 84.357,03 275.269,04 81.522,50 1.267.685,30 COTRIGUAÇU 179.413,58 863.864,03 106.477,79 347.452,23 102.899,96 1.600.107,59 CUIJABÁ 5.303.217,10 25.534.625,85 3.147.336,18 10.270.207,32 3.041.580.47 47.296.966,92 CURVELÂNDIA 56.487,56 271.983,70 33.524,05 109.393,77 32.397,59 503.786,67 DENISE 78.042,56 375.769,57 46.316,45 151.137,18 44.760,14 696.025,90 DIAMANTINO 650.373,62 3.131.504,26 88.614 1.259.513,18 373.012,02 5.800.384,72 DOM AQUINO 135.554,61 652.686,12 80.448,51 262.514,98 77.745,31 1.208.949,53 FELIZ NATAL 290.219,93 1.397.389,03 172.238,79 562.039,76 166.451,28 2.588.338,79 FIGUEIROPOLIS D'OESTE 67.080,42 322.897,63 39.810.67 129.907,91 38.472,97 598.259,60 GAÜCHA DO NORTE 278.125,37 1.339.154,51 165.060,95 538.617,42 159.514,62 2.480.472,87 GENERAL CARNEIRO 143.067,38 688.859,9 84.907,17 277.064,20 82.054,14 1.275.952,48 GLÖRIAD ONORTE 244.365,96 1.176.605,29 145.025,52 473.238,97 140.152,42 2.179.388,16 GUIRAD ONORTE 244.365,96 1.176.605,29 145.025,52 473.238,97 140.152,42 2.179.388,16 GUIRAD ONORTE 340.378,88 309.782,46 38.183,04 124.596,70 36.90,02 573.800,10 IPIRANGA 116.943,36 563.074,22 69.403,17 226.472,44 67.071,10 1.042.964,28 CUIRAD ONORTE 340.378,88 309.782,46 38.183,04 124.596,70 36.90,02 573.800,10 IPIRANGA 116.943,36 563.074,22 69.403,17 226.472,44 67.071,10 1.042.964,28 1174.08A 116.943,36 563.074,22 69.403,17 226.472,44 67.071,10 1.042.964,28 1174.0	COLNIZA	270.867,30					2.415.741,50
CONFRESA         264.927,72         1.275.608,75         157.228,45         513.058,87         151.945,31         2.362.769,10           CONQUISTA D'OESTE         142.140,41         684.396,32         84.357,03         275.269,04         81.522,50         1.267.685,30           COTRIGUAÇU         179.413,58         863.864,03         106.477,79         347.452,23         102.899,96         1.600.107,59           CUIJABÂ         5.303,217,10         25.534,625,85         3.147.336,18         10.270,207,32         3.041,580,47         47.296,966,92           CURVELÂNDIA         56.487,56         271,983,70         33.524,05         109.393,77         32.397,59         503.786,67           DENISE         78.042,56         375,769,57         46.316,45         151.137,18         44.760,14         696.025,90           DIAMANTINO         650.373,62         3.131.504,26         385.981,64         1.259.513,18         373.012,02         5.803,84,72           DOM AQUINO         135.554,61         652.686,12         80.448,51         262.514,98         77.745,31         1.208.949,53           FICUEIROPOLIS D'CESTE         67.080,42         322.987,63         39.810,67         129.907,91         38.472,97         598.259,60           GAÚCHA DO NORTE         278.125,37	COMODORO		1.740.755,43				3.224.345,35
CONQUISTA D'OESTE         142.140,41         684.396,32         84.357,03         275.269,04         81.522,50         1.267.685,30           COTRIGUAÇU         179.413,58         863.864,03         106.477,79         347.452,23         102.899,96         1.600.107,59           CUIABÁ         5.303.217,10         25.534.625,85         3.147.336,18         10.270.207,32         3.041.580,47         47.296,966,92           CURVELÂNDIA         56.487,56         271.983,70         33.524,05         109.393,77         32.397,59         503.786,67           DENISE         78.042,56         375.769,57         46.316,45         151.137,18         44.760,14         696.025,90           DIAMANTINO         650.373,62         3.131.504,26         385.981,64         1.259.513,18         373.012,02         5.800.384,72           FELIZ NATAL         290.219,93         1.397.389,03         172.238,79         562.039,76         166.451,28         2.588.338,79           FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE         67.080,42         322.987,63         39.810,67         129.907,91         38.472,97         598.259,60           GAÚCHA DO NORTE         278.125,37         1.339.154,51         165.060,95         538.617,42         159.514,62         2.480.472,87           GENERAL CARNEIRO         143.067,38	CONFRESA			-		·	
COTRIGUAÇU         179.413,58         863.864,03         106.477,79         347.452,23         102.899,96         1.600.107,59           CUIABÁ         5.303.217,10         25.534.625,85         3.147.336,18         10.270.207,32         3.041.580,47         47.296,966,92           CURVELÂNDIA         56.487,56         271.983,70         33.524,05         109.393,77         32.397,59         503.786,92           DENISE         78.042,56         375.769,57         46.316,45         151.137,18         44.760,14         696.025,90           DIAMANTINO         650.373,62         3.131.504,26         385.981,64         1.259.513,18         373.012,02         5.800.384,72           DOM AQUINO         135.554,61         652.686,12         80.448,51         262.514,98         77.745,31         1.208.949,53           FELIZ NATAL         290.219,93         1.397.389,03         172.288,79         562.039,76         166.451,28         2.588.338,79           GAÜCHA DO NORTE         278.125,37         1.339.154,51         185.006,95         538.617,42         159.514,62         2.480.472,87           GENERAL CARNEIRO         143.067,38         688.859,59         84.907,17         277.064,20         82.054,14         1.275.952,48           GLÓRIA D'OESTE         60.682,10 <th< td=""><td></td><td>142.140,41</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></th<>		142.140,41					
CUIABÁ         5.303.217,10         25.534.625,85         3.147.336,18         10.270.207,32         3.041.580,47         47.296.966,92           CURVELÂNDIA         56.487,56         271.983,70         33.524,05         109.393,77         32.397,59         503.786,67           DENISE         78.042,56         375.769,57         46.316,45         151.137,18         44.760,14         696.025,90           DIAMANTINO         650.373,62         3.131.504,26         385.981,64         1.259.513,18         373.012,02         5.800,384,72           DOM AQUINO         135.554,61         652.686,12         80.448,51         262.514,98         77.745,31         1.208,949,53           FELIZ NATAL         290.219,93         1.397.389,03         172.238,79         562.039,76         166.451,28         2.588,338,79           FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE         67.080,42         322.987,63         39.810,67         129.907,91         38.472,97         598.259,60           GAÚCHA DO NORTE         278.125,37         1.339.154,51         165.060,95         538.617,42         159.514,62         2.480,472,87           GENERAL CARNEIRO         143.067,38         688.859,59         84.907,17         277.064,20         82.054,14         1.275.952,48           GUÁRRAD TÓREE         60.682,10		-					1.600.107,59
DENISE         78.042,56         375.769,57         46.316,45         151.137,18         44.760,14         696.025,90           DIAMANTINO         650.373,62         3.131.504,26         385.981,64         1.259.513,18         373.012,02         5.800.384,72           DOM AQUINO         135.554,61         652.686,12         80.448,51         262.514,98         77.745,31         1.208,949,53           FELIZ NATAL         290.219,93         1.397.389,03         172.238,79         562.039,76         166.451,28         2.588.338,79           FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE         67.080,42         322.987,63         39.810,67         129.907,91         38.472,97         598.259,60           GAÜCHA DO NORTE         278.125,37         1.339.154,51         165.060,95         538.617,42         159.514,62         2.480.472,87           GENERAL CARNEIRO         143.067,38         688.859,59         84.907,17         277.064,20         82.054,14         1.275.952,48           GLÓRIA D'OESTE         60.682,10         292.180,12         36.013,41         117.516,91         34.803,30         541.195,84           GUARANTÁ DO NORTE         244.365,96         1.176.605,29         145.025,52         473.238,97         140.152,42         2.179.388,16           GUIRATINGA         151.423,32	CUIABÁ	5.303.217,10	25.534.625,85	3.147.336,18	10.270.207,32	3.041.580,47	47.296.966,92
DIAMANTINO	CURVELÂNDIA	56.487,56	271.983,70	33.524,05	109.393,77	32.397,59	503.786,67
DOM AQUINO         135.554,61         652.686,12         80.448,51         262.514,98         77.745,31         1.208.949,53           FELIZ NATAL         290.219,93         1.397.389,03         172.238,79         562.039,76         166.451,28         2.588.338,79           FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE         67.080,42         322.987,63         39.810,67         129.907,91         38.472,97         598.259,60           GAÚCHA DO NORTE         278.125,37         1.339.154,51         165.060,95         538.617,42         159.514,62         2.480.472,87           GENERAL CARNEIRO         143.067,38         688.859,59         84.907,17         277.064,20         82.054,14         1.275.952,48           GLÓRIA D'OESTE         60.682,10         292.180,12         36.013,41         117.516,91         34.803,30         541.195,84           GUARANTÃ DO NORTE         244.365,96         1.176.605,29         145.025,52         473.238,97         140.152,42         2.179.388,16           GUIRATINGA         151.423,32         729.092,85         89.866,22         293.246,31         86.846,57         1.350.475,27           INDIAVAÍ         64.337,88         309.782,46         38.183,04         124.596,70         36.900,02         573.800,10           IPIRANGA DO NORTE         340.746,61	DENISE	78.042,56	375.769,57	46.316,45	151.137,18	44.760,14	696.025,90
FELIZ NATAL         290.219,93         1.397.389,03         172.238,79         562.039,76         166.451,28         2.588.338,79           FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE         67.080,42         322.987,63         39.810,67         129.907,91         38.472,97         598.259,60           GAÚCHA DO NORTE         278.125,37         1.339.154,51         165.060,95         538.617,42         159.514,62         2.480.472,87           GENERAL CARNEIRO         143.067,38         688.859,59         84.907,17         277.064,20         82.054,14         1.275.952,48           GLÓRIA D'OESTE         60.682,10         292.180,12         36.013,41         117.516,91         34.803,30         541.195,84           GUARANTĂ DO NORTE         244.365,96         1.176.605,29         145.025,52         473.238,97         140.152,42         2.179.388,16           GUIRATINGA         151.423,32         729.092,85         89.866,22         293.246,31         86.846,57         1.350.475,27           INDIAVAÍ         64.337,88         309.782,46         38.183,04         124.596,70         36.900,02         573.800,10           IPRANGA DO NORTE         340.746,61         1.640.671,48         202.225,20         659.889,68         195.430,10         3.038.963,07           ITAÚBA         104.138,65	DIAMANTINO	650.373,62	3.131.504,26	385.981,64	1.259.513,18	373.012,02	5.800.384,72
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE 67.080,42 322.987,63 39.810,67 129.907,91 38.472,97 598.259,60 GAÚCHA DO NORTE 278.125,37 1.339.154,51 165.060,95 538.617,42 159.514,62 2.480.472,87 GENERAL CARNEIRO 143.067,38 688.859,59 84.907,17 277.064,20 82.054,14 1.275.952,48 GLÓRIA D'OESTE 60.682,10 292.180,12 36.013,41 117.516,91 34.803,30 541.195,84 GURARINTĂ DO NORTE 244.365,96 1.176.605,29 145.025,52 473.238,97 140.152,42 2.179.388,16 GURATINGA 151.423,32 729.092,85 89.866,22 293.246,31 86.846,57 1.350.475,27 INDIAVAÍ 64.337,88 309.782,46 38.183,04 124.596,70 36.900,02 573.800,10 IPIRANGA DO NORTE 340.746,61 1.640.671,48 202.225,20 659.889,68 195.430,10 3.038.963,07 ITANHANGÁ 116.943,36 563.074,22 69.403,17 226.472,44 67.071,10 1.042.964,29 ITAÚBA 104.138,65 501.420,45 61.803,87 201.674,85 59.727,16 928.764,98 ITIQUIRA 483.755,75 2.329.250,69 287.097,81 936.841,12 277.450,84 4.314.396,21 JACIARA 237.255,13 1.142.367,12 140.805,41 459.468,14 136.074,11 2.115.969,91 JANGADA 61.659,72 296.887,30 36.593,61 119.410,17 35.364,00 549.914,80 JUNA 427.612,38 2.058.924,19 253.778,02 828.113,88 245.250,65 3.813.679,12	DOM AQUINO	135.554,61	652.686,12	80.448,51	262.514,98	77.745,31	1.208.949,53
GAÚCHA DO NORTE 278.125,37 1.339.154,51 165.060,95 538.617,42 159.514,62 2.480.472,87 GENERAL CARNEIRO 143.067,38 688.859,59 84.907,17 277.064,20 82.054,14 1.275.952,48 GLÓRIA D'OESTE 60.682,10 292.180,12 36.013,41 117.516,91 34.803,30 541.195,84 GURANNTĂ DO NORTE 244.365,96 1.176.605,29 145.025,52 473.238,97 140.152,42 2.179.388,16 GUIRATINGA 151.423,32 729.092,85 89.866,22 293.246,31 86.846,57 1.350.475,27 INDIAVAÍ 64.337,88 309.782,46 38.183,04 124.596,70 36.900,02 573.800,10 IPIRANGA DO NORTE 340.746,61 1.640.671,48 202.225,20 659.889,68 195.430,10 3.038.963,07 ITANHANGÁ 116.943,36 563.074,22 69.403,17 226.472,44 67.071,10 1.042.964,29 ITAÚBA 104.138,65 501.420,45 61.803,87 201.674,85 59.727,16 928.764,98 ITIQUIRA 483.755,75 2.329.250,69 287.097,81 936.841,12 277.450,84 4.314.396,21 JACIARA 237.255,13 1.142.367,12 140.805,41 459.468,14 136.074,11 2.115.969,91 JANGADA 61.659,72 296.887,30 36.593,61 119.410,17 35.364,00 549.914,80 JAURU 125.800,18 605.719,20 74.659,48 243.624,55 72.150,80 1.121.954,21 JUARA 349.592,06 1.683.261,76 207.474,77 677.019,79 200.503,28 3.117.851,666 JUÍNA 427.612,38 2.058.924,19 253.778,02 828.113,88 245.250,65 3.813.679,12	FELIZ NATAL	290.219,93	1.397.389,03	172.238,79	562.039,76	166.451,28	2.588.338,79
GENERAL CARNEIRO         143.067,38         688.859,59         84.907,17         277.064,20         82.054,14         1.275.952,48           GLÓRIA D'OESTE         60.682,10         292.180,12         36.013,41         117.516,91         34.803,30         541.195,84           GUARANTÃ DO NORTE         244.365,96         1.176.605,29         145.025,52         473.238,97         140.152,42         2.179.388,16           GUIRATINGA         151.423,32         729.092,85         89.866,22         293.246,31         86.846,57         1.350.475,27           INDIAVAÍ         64.337,88         309.782,46         38.183,04         124.596,70         36.900,02         573.800,10           IPIRANGA DO NORTE         340.746,61         1.640.671,48         202.225,20         659.889,68         195.430,10         3.038.963,07           ITANHANGÁ         116.943,36         563.074,22         69.403,17         226.472,44         67.071,10         1.042.964,29           ITAÚBA         104.138,65         501.420,45         61.803,87         201.674,85         59.727,16         928.764,98           ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12 <td>FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE</td> <td>67.080,42</td> <td>322.987,63</td> <td>39.810,67</td> <td>129.907,91</td> <td>38.472,97</td> <td>598.259,60</td>	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	67.080,42	322.987,63	39.810,67	129.907,91	38.472,97	598.259,60
GLÓRIA D'OESTE         60.682,10         292.180,12         36.013,41         117.516,91         34.803,30         541.195,84           GUARANTĂ DO NORTE         244.365,96         1.176.605,29         145.025,52         473.238,97         140.152,42         2.179.388,16           GUIRATINGA         151.423,32         729.092,85         89.866,22         293.246,31         86.846,57         1.350.475,27           INDIAVAÍ         64.337,88         309.782,46         38.183,04         124.596,70         36.900,02         573.800,10           IPIRANGA DO NORTE         340.746,61         1.640.671,48         202.225,20         659.889,68         195.430,10         3.038.963,07           ITANHANGÁ         116.943,36         563.074,22         69.403,17         226.472,44         67.071,10         1.042.964,29           ITAÚBA         104.138,65         501.420,45         61.803,87         201.674,85         59.727,16         928.764,98           ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JAURU         125.800,18         605.719,20	GAÚCHA DO NORTE	278.125,37	1.339.154,51	165.060,95	538.617,42	159.514,62	2.480.472,87
GUARANTĂ DO NORTE         244.365,96         1.176.605,29         145.025,52         473.238,97         140.152,42         2.179.388,16           GUIRATINGA         151.423,32         729.092,85         89.866,22         293.246,31         86.846,57         1.350.475,27           INDIAVAÍ         64.337,88         309.782,46         38.183,04         124.596,70         36.900,02         573.800,10           IPIRANGA DO NORTE         340.746,61         1.640.671,48         202.225,20         659.889,68         195.430,10         3.038.963,07           ITANHANGÁ         116.943,36         563.074,22         69.403,17         226.472,44         67.071,10         1.042.964,29           ITAÚBA         104.138,65         501.420,45         61.803,87         201.674,85         59.727,16         928.764,98           ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JANGADA         61.659,72         296.887,30         36.593,61         119.410,17         35.364,00         549.914,80           JUARA         349.592,06         1.683.261,76	GENERAL CARNEIRO	143.067,38	688.859,59	84.907,17	277.064,20	82.054,14	1.275.952,48
GUARANTĂ DO NORTE         244.365,96         1.176.605,29         145.025,52         473.238,97         140.152,42         2.179.388,16           GUIRATINGA         151.423,32         729.092,85         89.866,22         293.246,31         86.846,57         1.350.475,27           INDIAVAÍ         64.337,88         309.782,46         38.183,04         124.596,70         36.900,02         573.800,10           IPIRANGA DO NORTE         340.746,61         1.640.671,48         202.225,20         659.889,68         195.430,10         3.038.963,07           ITANHANGÁ         116.943,36         563.074,22         69.403,17         226.472,44         67.071,10         1.042.964,29           ITAÚBA         104.138,65         501.420,45         61.803,87         201.674,85         59.727,16         928.764,98           ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JAURU         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUÁRA         349.592,06         1.683.261,76 <td< td=""><td>GLÓRIA D'OESTE</td><td>60.682,10</td><td>292.180,12</td><td>36.013,41</td><td>117.516,91</td><td>34.803,30</td><td>541.195,84</td></td<>	GLÓRIA D'OESTE	60.682,10	292.180,12	36.013,41	117.516,91	34.803,30	541.195,84
GUIRATINGA 151.423,32 729.092,85 89.866,22 293.246,31 86.846,57 1.350.475,27 INDIAVAÍ 64.337,88 309.782,46 38.183,04 124.596,70 36.900,02 573.800,10 IPIRANGA DO NORTE 340.746,61 1.640.671,48 202.225,20 659.889,68 195.430,10 3.038.963,07 ITANHANGÁ 116.943,36 563.074,22 69.403,17 226.472,44 67.071,10 1.042.964,29 ITAÚBA 104.138,65 501.420,45 61.803,87 201.674,85 59.727,16 928.764,98 ITIQUIRA 483.755,75 2.329.250,69 287.097,81 936.841,12 277.450,84 4.314.396,21 JACIARA 237.255,13 1.142.367,12 140.805,41 459.468,14 136.074,11 2.115.969,91 JANGADA 61.659,72 296.887,30 36.593,61 119.410,17 35.364,00 549.914,80 JAURU 125.800,18 605.719,20 74.659,48 243.624,55 72.150,80 1.121.954,21 JUARA 349.592,06 1.683.261,76 207.474,77 677.019,79 200.503,28 3.117.851,666 JUÍNA 427.612,38 2.058.924,19 253.778,02 828.113,88 245.250,65 3.813.679,12							2.179.388,16
INDIAVAÍ   64.337,88   309.782,46   38.183,04   124.596,70   36.900,02   573.800,10     IPIRANGA DO NORTE   340.746,61   1.640.671,48   202.225,20   659.889,68   195.430,10   3.038.963,07     ITANHANGÁ   116.943,36   563.074,22   69.403,17   226.472,44   67.071,10   1.042.964,29     ITAÚBA   104.138,65   501.420,45   61.803,87   201.674,85   59.727,16   928.764,98     ITIQUIRA   483.755,75   2.329.250,69   287.097,81   936.841,12   277.450,84   4.314.396,21     JACIARA   237.255,13   1.142.367,12   140.805,41   459.468,14   136.074,11   2.115.969,91     JANGADA   61.659,72   296.887,30   36.593,61   119.410,17   35.364,00   549.914,80     JAURU   125.800,18   605.719,20   74.659,48   243.624,55   72.150,80   1.121.954,21     JUARA   349.592,06   1.683.261,76   207.474,77   677.019,79   200.503,28   3.117.851,66     JUÍNA   427.612,38   2.058.924,19   253.778,02   828.113,88   245.250,65   3.813.679,12	GUIRATINGA					·	1.350.475,27
IPIRANGA DO NORTE         340.746,61         1.640.671,48         202.225,20         659.889,68         195.430,10         3.038.963,07           ITANHANGÁ         116.943,36         563.074,22         69.403,17         226.472,44         67.071,10         1.042.964,29           ITAÚBA         104.138,65         501.420,45         61.803,87         201.674,85         59.727,16         928.764,98           ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JANGADA         61.659,72         296.887,30         36.593,61         119.410,17         35.364,00         549.914,80           JUINA         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUINA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12	INDIAVAÍ						573.800,10
ITANHANGÁ         116.943,36         563.074,22         69.403,17         226.472,44         67.071,10         1.042.964,29           ITAÚBA         104.138,65         501.420,45         61.803,87         201.674,85         59.727,16         928.764,98           ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JANGADA         61.659,72         296.887,30         36.593,61         119.410,17         35.364,00         549.914,80           JAURU         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUARA         349.592,06         1.683.261,76         207.474,77         677.019,79         200.503,28         3.117.851,66           JUÍNA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12		-					3.038.963,07
ITAÚBA         104.138,65         501.420,45         61.803,87         201.674,85         59.727,16         928.764,98           ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JANGADA         61.659,72         296.887,30         36.593,61         119.410,17         35.364,00         549.914,80           JAURU         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUARA         349.592,06         1.683.261,76         207.474,77         677.019,79         200.503,28         3.117.851,66           JUÍNA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12	ITANHANGÁ	-					1.042.964,29
ITIQUIRA         483.755,75         2.329.250,69         287.097,81         936.841,12         277.450,84         4.314.396,21           JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JANGADA         61.659,72         296.887,30         36.593,61         119.410,17         35.364,00         549.914,80           JAURU         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUARA         349.592,06         1.683.261,76         207.474,77         677.019,79         200.503,28         3.117.851,66           JUÍNA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12	ITAÚBA			·			928.764,98
JACIARA         237.255,13         1.142.367,12         140.805,41         459.468,14         136.074,11         2.115.969,91           JANGADA         61.659,72         296.887,30         36.593,61         119.410,17         35.364,00         549.914,80           JAURU         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUARA         349.592,06         1.683.261,76         207.474,77         677.019,79         200.503,28         3.117.851,66           JUÍNA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12							4.314.396,21
JANGADA         61.659,72         296.887,30         36.593,61         119.410,17         35.364,00         549.914,80           JAURU         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUARA         349.592,06         1.683.261,76         207.474,77         677.019,79         200.503,28         3.117.851,66           JUÍNA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12			-		-		2.115.969,91
JAURU         125.800,18         605.719,20         74.659,48         243.624,55         72.150,80         1.121.954,21           JUARA         349.592,06         1.683.261,76         207.474,77         677.019,79         200.503,28         3.117.851,66           JUÍNA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12							549.914,80
JUARA         349.592,06         1.683.261,76         207.474,77         677.019,79         200.503,28         3.117.851,66           JUÍNA         427.612,38         2.058.924,19         253.778,02         828.113,88         245.250,65         3.813.679,12				-			1.121.954,21
JUÍNA 427.612,38 2.058.924,19 253.778,02 828.113,88 245.250,65 3.813.679,12							3.117.851,66
							3.813.679,12
	JURUENA	98.688,12	475.176,51	58.569,11	191.119,35	56.601,09	880.154,18

9 de Setembro de 2022	<u> </u>	<u>iário@</u>	<u>Oficia</u>	N° 28.3	40	Página
JUSCIMEIRA	131.470,85	633.023,11	78.024,90	254.606,38	75.403,13	1.172.528,37
LAMBARI D'OESTE	104.505,56	503.187,06	62.021,62	202.385,40	59.937,59	932.037,23
LUCAS DO RIO VERDE	1.265.687,34	6.094.197,50	751.156,04	2.451.129,37	725.915,95	11.288.086,20
LUCIARA MARCELÂNDIA	56.978,02	274.345,27	33.815,13	110.343,61 342.725,04	32.678,89	508.160,92
MATUPÁ	176.972,60 313.942,75	852.110,90 1.511.612,75	105.029,13 186.317,73	607.981,35	101.499,98 180.057,15	1.578.337,65 2.799.911,73
MIRASSOL D'OESTE	210.622,65	1.014.133,56	124.999,65	407.891,70	120.799,45	1.878.447,0
NOBRES	320.617,08	1.543.749,21	190.278,79	620.906,86	183.885,11	2.859.437,0
NORTELÂNDIA	94.910,19	456.986,06	56.327,00	183.803,03	54.434,32	846.460,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	156.909,36	755.507,76	93.122,06	303.870,57	89.993,00	1.399.402,7
NOVA BANDEIRANTES	143.552,16	691.193,80	85.194,88	278.003,04	82.332,19	1.280.276,0
NOVA BRASILÂNDIA	79.264,94	381.655,25	47.041,90	153.504,44	45.461,22	706.927,7
NOVA CANAÃ DO NORTE	212.991,66	1.025.540,21	126.405,61	412.479,53	122.158,17	1.899.575,1
NOVA GUARITA	77.462,14	372.974,90	45.971,98	150.013,14	44.427,25	690.849,4
NOVA LACERDA	155.418,54	748.329,60	92.237,30	300.983,46	89.137,97	1.386.106,8
NOVA MARILÂNDIA	146.938,09	707.496,82	87.204,35	284.560,23	84.274,14	1.310.473,6
NOVA MARINGÁ	212.383,31	1.022.611,04	126.044,56	411.301,40	121.809,26	1.894.149,5
NOVA MONTE VERDE	121.117,54	583.172,62	71.880,45	234.556,15	69.465,14	1.080.191,9
NOVA MAZARÉ	1.093.703,21	5.266.105,74	649.087,46	2.118.065,00	627.277,04	9.754.238,4
NOVA NAZARÉ NOVA OLÍMPIA	153.005,50	736.710,96	90.805,21	296.310,36	87.754,00	1.364.586,0
NOVA OLIMPIA NOVA SANTA HELENA	221.343,81 111.538,27	1.065.755,23	,	428.654,30	126.948,42	1.974.064,1 994.758,8
NOVA SANTA HELENA NOVA UBIRATÃ	451.500,42	537.049,11 2.173.943,46	66.195,37 267.955,01	216.004,95 874.375,44	63.971,10 258.951,28	4.026.725,6
NOVA XAVANTINA	246.411,15	1.186.452,75	146.239,30	477.199,69	141.325,41	2.197.628,3
NOVO HORIZONTE DO NORTE	70.922,74	341.488,09	42.091,00	137.348,93	40.676,67	632.527,4
NOVO MUNDO	204.845,45	986.316,76	121.571,02	396.703,58	117.486,03	1.826.922,8
NOVO SANTO ANTÔNIO	132.616,07	638.537,24	78.704,56	256.824,20	76.059,95	1.182.742,0
NOVO SÃO JOAQUIM	157.165,48	756.740,97	93.274,06	304.366,57	90.139,90	1.401.686,9
PARANAÍTA	132.471,20	637.839,71	78.618,58	256.543,64	75.976,86	1.181.449,9
PARANATINGA	368.157,40	1.772.652,55	218.492,87	712.973,40	211.151,14	3.283.427,3
PEDRA PRETA	379.414,95	1.826.856,90	225.173,96	734.774,77	217.607,74	3.383.828,3
PEIXOTO DE AZEVEDO	260.222,83	1.252.955,03	154.436,21	503.947,38	149.246,89	2.320.808,3
PLANALTO DA SERRA	75.026,85	361.249,12	44.526,69	145.296,95	43.030,52	669.130,1
POCONÉ	194.571,67	936.849,22	115.473,77	376.807,39	111.593,66	1.735.295,7
PONTAL DO ARAGUAIA	58.991,97	284.042,29	35.010,37	114.243,82	33.833,96	526.122,4
PONTE BRANCA	46.092,11	221.930,33	27.354,60	89.261,95	26.435,44	411.074,4
PONTES E LACERDA	503.751,77	2.425.530,15	298.964,98	975.565,39	288.919,26	4.492.731,5
PORTO ALEGRE DO NORTE	150.399,77	724.164,56	89.258,77	291.264,11	86.259,53	1.341.346,7
PORTO DOS GAÚCHOS PORTO ESPERIDIÃO	216.906,41	1.044.389,43	128.728,92	420.060,82	124.403,41	1.934.488,9
PORTO ESPERIDIAO PORTO ESTRELA	190.048,10 98.245,94	915.068,55 473.047,45	112.789,14 58.306,68	368.047,05 190.263,03	108.999,23 56.347,48	1.694.952,0 876.210,5
POXORÉU	255.453,55	1.229.991,29	151.605,75	494.711,20	146.511,55	2.278.273,3
PRIMAVERA DO LESTE	1.195.246,07	5.755.027,66	709.350,79	2.314.712,86	685.515,42	10.659.852,8
QUERÊNCIA	718.854,43	3.461.234,67	426.623,41	1.392.133,08	412.288,16	6.411.133,7
RESERVA DO CABAÇAL	46.256,39	222.721,32	27.452,09	89.580,09	26.529,66	412.539,5
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	171.844,00	827.417,02	101.985,42	332.792,98	98.558,54	1.532.597,9
RIBEIRÃOZINHO	64.425,46	310.204,17	38.235,02	124.766,31	36.950,26	574.581,2
RIO BRANCO	55.289,32	266.214,28	32.812,93	107.073,27	31.710,36	493.100,1
RONDOLÂNDIA	164.077,94	790.024,02	97.376,45	317.753,25	94.104,44	1.463.336,1
RONDONÓPOLIS	3.398.938,75	16.365.656,40	2.017.191,22	6.582.382,83	1.949.410,24	30.313.579,4
ROSÁRIO OESTE	170.411,89	820.521,52	101.135,50	330.019,56	97.737,18	1.519.825,6
SALTO DO CÉU	70.291,19	338.447,23	41.716,19	136.125,87	40.314,45	626.894,9
SANTA CARMEM	198.916,29	957.768,24	118.052,20	385.221,17	114.085,45	1.774.043,3
SANTA CRUZ DO XINGU	117.671,96	566.582,38	69.835,57	227.883,44	67.488,98	1.049.462,3
SANTA RITA DO TRIVELATO	250.930,46	1.208.212,90	148.921,40	485.951,78	143.917,39	2.237.933,9
SANTA TEREZINHA	123.392,81	594.127,92	73.230,77	238.962,45	70.770,09	1.100.484,0
SANTO AFONSO	85.522,66	411.785,75	50.755,72	165.623,14	49.050,24	762.737,5
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	205.139,92	987.734,62	121.745,78	397.273,85	117.654,92	1.829.549,0
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	182.652,27	879.458,13	108.399,88	353.724,28	104.757,47	1.628.992,0
SÃO JOSÉ DO XINGU	367.033,49 176.470,30	1.767.241,00 849.692,35	217.825,85 104.731,02	710.796,84 341.752,28	210.506,54 101.211,89	3.273.403,7 1.573.857,8
SÃO JOSÉ DO XINGO SÃO JOSÉ DO POVO	55.940,75	269.350,88	33.199,54	108.334,83	32.083,98	498.909,9
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	256.030,18	1.232.767,73	151.947,97	495.827,91	146.842,26	2.283.416,0
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	124.304,16	598.515,97	73.771,63	240.727,36	71.292,78	1.108.611,
SÃO PEDRO DA CIPA	48.827,55	235.101,31	28.978,02	94.559,41	28.004,31	435.470,6
SAPEZAL	1.121.787,68	5.401.330,54	665.754,94	2.172.453,37	643.384,46	10.004.710,9
SERRA NOVA DOURADA	50.508,68	243.195,84	29.975,73	97.815,09	28.968,50	450.463,8
SINOP	1.558.594,43	7.504.525,00	924.989,60	3.018.373,07	893.908,41	13.900.390,5
SORRISO	1.954.115,27	9.408.930,66	1.159.722,04	3.784.338,50	1.120.753,45	17.427.859,9
TABAPORÃ	270.668,93	1.303.252,31	160.635,73	524.177,30	155.238,10	2.413.972,3

29 de Setembro de 2022	I		Ofici	al N°	28.340	Página 10
TAPURAH	324.803,10	1.563.904,59	192.763,10	629.013,50	186.285,94	2.896.770,23
TERRA NOVA DO NORTE	143.074,01	688.891,50	84.911,10	277.077,04	82.057,95	1.276.011,60
TESOURO	87.779,48	422.652,15	52.095,08	169.993,69	50.344,60	782.865,00
TORIXORÉU	69.510,98	334.690,61	41.253,15	134.614,93	39.866,98	619.936,65
UNIÃO DO SUL	98.477,92	474.164,41	58.444,36	190.712,28	56.480,53	878.279,50
VALE DE SÃO DOMINGOS	63.269,36	304.637,61	37.548,90	122.527,40	36.287,19	564.270,46
VÁRZEA GRANDE	1.689.787,38	8.136.210,04	1.002.849,57	3.272.441,26	969.152,16	15.070.440,41
VERA	214.031,30	1.030.546,00	127.022,61	414.492,89	122.754,44	1.908.847,24
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	252.567,56	1.216.095,43	149.892,98	489.122,19	144.856,33	2.252.534,49
VILA RICA	190.358,20	916.561,63	112.973,17	368.647,57	109.177,08	1.697.717,65
TOTAL	47.342.421,72	227.950.505,58	28.096.627,96	91.683.306,71	27.152.534,54	422.225.396,51

## Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal IPI Agosto/2022

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Valor Total Arrecadado de IPI	867.704,23	76.971,69	357.806,60	1.302.482,5
Período do Crédito	10/08/2022	19/08/2022	30/08/2022	10/08 a 30/08/202
Data da Transferência	15/08/2022	23/08/2022	31/08/2022	15/08 a 31/08/202
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.477,80	131,09	609,39	2.218,2
ÁGUA BOA	6.150,19	545,57	2.536,09	9.231,8
ALTA FLORESTA	8.395,76	744,76	3.462,08	12.602,6
ALTO ARAGUAIA	7.646,34	678,29	3.153,05	11.477,6
ALTO BOA VISTA	2.814,48	249,66	1.160,58	4.224,7
ALTO GARÇAS	4.244,85	376,55	1.750,41	6.371,8
ALTO PARAGUAI	1.374,05	121,89	566,60	2.062,5
ALTO TAQUARI	5.988,94	531,26	2.469,60	8.989,8
APIACÁS	3.943,11	349,78	1.625,98	5.918,8
ARAGUAIANA	1.473,87	130,74	607,77	2.212,3
ARAGUAINHA	744,55	66,05	307,02	1.117,6
ARAPUTANGA	3.610,11	320,24	1.488,67	5.419,0
ARENÁPOLIS	1.205,16	106,91	496,96	1.809,0
ARIPUANÃ	6.481,92	574,99	2.672,89	9.729,8
BARÃO DE MELGAÇO	1.416,05	125,61	583,92	2.125,5
BARRA DO BUGRES	6.168,54	547,19	2.543,66	9.259,3
BARRA DO GARÇAS	9.686,40	859,25	3.994,28	14.539,9
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.555,58	315,41	1.466,18	5.337,
BRASNORTE	7.980,56	707,93	3.290,87	11.979,
CÁCERES	8.564,79	759,76	3.531,78	12.856,3
CAMPINÁPOLIS	3.304,04	293,09	1.362,45	4.959,
CAMPO NOVO DO PARECIS	21.148,01	1.875,98	8.720,59	31.744,
CAMPO VERDE	15.412,66	1.367,22	6.355,56	23.135,
CAMPOS DE JÚLIO	9.015,68	799,76	3.717,71	13.533,
CANABRAVA DO NORTE	1.568,05	139,10	646,60	2.353,7
CANARANA	8.727,33	774,18	3.598,80	13.100,
CARLINDA	2.004,65	177,83	826,64	3.009,
CASTANHEIRA	2.117,51	187,84	873,18	3.178,
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.066,55	272,03	1.264,52	4.603,
CLÁUDIA	3.819,89	338,85	1.575,17	5.733,
COCALINHO	2.703,02	239,78	1.114,62	4.057,
COLÍDER	4.800,03	425,80	1.979,34	7.205,
COLNIZA	4.964,53	440,39	2.047,17	7.452,0
COMODORO	6.626,27	587,80	2.732,41	9.946,4
CONFRESA	4.855,66	430,73	2.002,28	7.288,
CONQUISTA D'OESTE	2.605,19	231,10	1.074,27	3.910,
COTRIGUAÇU	3.288,34	291,70	1.355,98	4.936,
CUIABÁ	97.198,72	8.622,28	40.080,84	145.901,
CURVELÂNDIA	1.035,32	91,84	426,92	1.554,
DENISE	1.430,38	126,89	589,83	2.147,
DIAMANTINO	11.920,22	1.057,41	4.915,42	17.893,
DOM AQUINO	2.484,48	220,39	1.024,50	3.729,
FELIZ NATAL	5.319,23	471,85	2.193,44	7.984,
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.229,47	109,06	506,98	1.845,
GAÚCHA DO NORTE	5.097,55	452,19	2.102,03	7.651,
GENERAL CARNEIRO	2.622,18	232,61		3.936,
GLÓRIA D'OESTE	,		1.081,28	
GUARANTÃ DO NORTE	1.112,20	98,66	458,63	1.669,
JUARANTA DU NURTE	4.478,80	397,30	1.846,88	6.722,9

9 de Setembro de 2022	<u>Diário</u>		N° 28.340	Página
GUIRATINGA	2.775,33	246,19	1.144,43	4.165
INDIAVAÍ	1.179,20	104,60	486,26	1.770
PIRANGA DO NORTE	6.245,29	554,00	2.575,31	9.374
TANHANGÁ TAÚBA	2.143,37 1.908,68	190,13 169,31	883,84 787,06	3.217 2.865
TIQUIRA	8.866,40	786,51	3.656,15	13.309
IACIARA	4.348,47	385,74	1.793,14	6.527
JANGADA	1.130,12	100,25	466,01	1.696
IAURU	2.305,70	204,53	950,78	3.461
IUARA	6.407,41	568,38	2.642,16	9.617
JUÍNA	7.837,39	695,23	3.231,83	11.764
URUENA	1.808,78	160,45	745,87	2.715
IUSCIMEIRA	2.409,63	213,75	993,64	3.617
AMBARI D'OESTE	1.915,41	169,91	789,84	2.875
UCAS DO RIO VERDE	23.197,85	2.057,82	9.565,87	34.821
UCIARA	1.044,31	92,64	430,63	1.567
MARCELÂNDIA	3.243,60	287,73	1.337,53	4.868
MATUPÁ	5.754,02	510,42	2.372,73	8.637
MIRASSOL D'OESTE  JOBRES	3.860,35 5.876,35	342,44 521,28	1.591,85 2.423,17	5.794 8.820
IORTELÂNDIA	1.739,54	154,31	717,32	2.611
OSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.875,88	255,11	1.185,90	4.316
IOVA BANDEIRANTES	2.631,06	233,39	1.084,94	3.949
OVA BRASILÂNDIA	1.452,79	128,87	599,07	2.180
OVA CANAÃ DO NORTE	3.903,77	346,29	1.609,76	5.859
IOVA GUARITA	1.419,75	125,94	585,45	2.13
IOVA LACERDA	2.848,55	252,69	1.174,63	4.27
IOVA MARILÂNDIA	2.693,12	238,90	1.110,54	4.042
IOVA MARINGÁ	3.892,62	345,30	1.605,16	5.84
IOVA MONTE VERDE	2.219,87	196,92	915,39	3.33
IOVA MUTUM	20.045,68	1.778,20	8.266,04	30.08
OVA NAZARÉ	2.804,32	248,76	1.156,39	4.20
IOVA OLÍMPIA	4.056,85	359,87	1.672,88	6.08
IOVA SANTA HELENA	2.044,30	181,34	842,99	3.068
IOVA UBIRATÃ	8.275,22	734,07	3.412,37	12.42
NOVA XAVANTINA	4.516,29	400,63	1.862,34	6.779
IOVO HORIZONTE DO NORTE	1.299,89	115,31	536,02	1.95
NOVO MUNDO NOVO SANTO ANTÔNIO	3.754,46 2.430,62	333,05 215,61	1.548,19	5.63 3.64
NOVO SÃO JOAQUIM	2.880,57	255,53	1.187,83	4.32
PARANAÍTA	2.427,97	215,38	1.001,20	3.64
PARANATINGA	6.747,68	598.57	2.782,48	10.12
PEDRA PRETA	6.954,02	616,87	2.867,56	10.438
PEIXOTO DE AZEVEDO	4.769,43	423,08	1.966,72	7.15
PLANALTO DA SERRA	1.375,11	121,98	567,04	2.06
POCONÉ	3.566,16	316,34	1.470,54	5.35
PONTAL DO ARAGUAIA	1.081,22	95,91	445,85	1.62
PONTE BRANCA	844,79	74,94	348,36	1.26
PONTES E LACERDA	9.232,89	819,02	3.807,28	13.85
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.756,57	244,53	1.136,70	4.13
PORTO DOS GAÚCHOS	3.975,52	352,66	1.639,34	5.96
ORTO ESPERIDIÃO	3.483,25	308,99	1.436,35	5.22
ORTO ESTRELA	1.800,68	159,73	742,53	2.70
POXORÉU	4.682,02	415,33	1.930,68	7.02
PRIMAVERA DO LESTE	21.906,78	1.943,29	9.033,48	32.88
QUERÊNCIA	13.175,35	1.168,75	5.432,99	19.77
ESERVA DO CABAÇAL EBEIRÃO CASCALHEIRA	847,80 3.149,60	75,21 279,39	349,60 1.298,77	1.27 4.72
RIBEIRÃOZINHO	1.180,81	104,75	486,92	1.77
IIO BRANCO	1.013,36	89,89	417,87	1.52
ONDOLÂNDIA	3.007,26	266,77	1.240,08	4.51
ONDONÓPOLIS	62.296,63	5.526,17	25.688,65	93.51
OSÁRIO OESTE	3.123,35	277,06	1.287,95	4.68
SALTO DO CÉU	1.288,32	114,28	531,25	1.93
ANTA CARMEM	3.645,79	323,41	1.503,38	5.47
SANTA CRUZ DO XINGU	2.156,72	191,32	889,35	3.23
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.599,12	407,98	1.896,49	6.903
SANTA TEREZINHA	2.261,58	200,62	932,58	3.39
SANTO AFONSO	1.567,48	139,05	646,37	2.35
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.759,86	333,53	1.550,42	5.643
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.347,70	296,97	1.380,46	5.025

29 de Setembro de 2022	<u> Diari</u>	<u>o@Oficia</u>	N° 28.34	0 Página 12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.727,09	596,74	2.773,98	10.097,81
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.234,39	286,91	1.333,73	4.855,03
SÃO JOSÉ DO POVO	1.025,30	90,95	422,79	1.539,04
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.692,59	416,27	1.935,04	7.043,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.278,28	202,10	939,47	3.419,85
SÃO PEDRO DA CIPA	894,92	79,39	369,03	1.343,34
SAPEZAL	20.560,42	1.823,86	8.478,30	30.862,58
SERRA NOVA DOURADA	925,74	82,12	381,74	1.389,60
SINOP	28.566,32	2.534,04	11.779,61	42.879,97
SORRISO	35.815,53	3.177,10	14.768,90	53.761,53
TABAPORÃ	4.960,89	440,07	2.045,67	7.446,63
TANGARÁ DA SERRA	15.641,59	1.387,52	6.449,97	23.479,08
TAPURAH	5.953,08	528,08	2.454,81	8.935,97
TERRA NOVA DO NORTE	2.622,30	232,62	1.081,33	3.936,25
TESOURO	1.608,85	142,72	663,42	2.414,99
TORIXORÉU	1.274,02	113,01	525,35	1.912,38
UNIÃO DO SUL	1.804,93	160,11	744,28	2.709,32
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.159,62	102,87	478,18	1.740,67
VÁRZEA GRANDE	30.970,86	2.747,34	12.771,15	46.489,35
VERA	3.922,82	347,98	1.617,62	5.888,42
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.629,12	410,64	1.908,87	6.948,63
VILA RICA	3.488,93	309,49	1.438,70	5.237,12
TOTAL	867.704,23	76.971,69	357.806,60	1.302.482,52

#### Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Agosto/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA		Fonte	: FIPLAN 729	deduzido Proce	ssos de Restit	uição			50.448.128,37
Valor Total Repassado de IPVA	3.094.514,54	1.970.802,27	1.828.847,61	1.681.215,57	1.768.975,29	2.403.006,00	1.663.670,55	1.646.166,31	16.057.198,14
Mês de Arrecadação	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08	03/08	04/08	05/08	08/08	09/08	10/08	11/08	02/08 a 11/08/2022
Data da Transferência	02/08	03/08	04/08	05/08	08/08	09/08	10/08	11/08	02/08 a 11/08/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO
ACORIZAL	2.219,96	2.802,12	414,50	1.365,02	336,47	1.767,31	380,35	-	9.285,73
ÁGUA BOA	22.338,82	12.367,34	12.073,96	14.744,67	19.448,85	22.826,11	10.228,95	19.448,29	133.476,99
ALTA FLORESTA	40.012,08	36.073,58	39.097,81	26.455,60	34.149,45	45.816,65	26.320,21	39.105,07	287.030,45
ALTO ARAGUAIA	14.448,54	8.015,88	2.708,00	3.449,27	3.492,61	6.330,83	5.219,56	3.508,56	47.173,25
ALTO BOA VISTA	2.634,30	574,22	705,76	635,40	715,58	2.643,79	3.553,32	1.570,65	13.033,02
ALTO GARÇAS	8.986,09	4.883,54	3.958,25	8.508,12	5.345,03	3.892,98	2.012,21	4.122,55	41.708,77
ALTO PARAGUAI	4.863,08	2.053,72	1.783,21	1.216,35	1.190,73	1.291,91	195,92	146,81	12.741,73
ALTO TAQUARI	8.693,81	11.021,33	2.431,12	3.641,66	2.445,11	2.486,59	2.853,68	5.847,92	39.421,22
APIACÁS	6.531,58	3.183,30	2.270,64	1.408,67	4.375,19	7.569,65	6.860,45	579,44	32.778,92
ARAGUAIANA	1.193,25	1.420,92	466,02	1.064,59	966,49	2.046,69	1.120,07	877,86	9.155,89
ARAGUAINHA	159,70	452,32	-	-	-	-	28,10	-	640,12
ARAPUTANGA	11.358,57	5.583,03	4.664,45	3.910,41	5.783,06	6.729,89	11.872,38	2.827,56	52.729,35
ARENÁPOLIS	9.926,68	10.360,32	2.864,51	2.655,24	3.776,79	7.924,46	4.055,30	4.083,82	45.647,12
ARIPUANÃ	13.350,33	16.593,74	10.164,24	7.227,93	10.599,39	11.088,24	4.825,67	10.210,04	84.059,58
BARÃO DE MELGAÇO	2.086,99	990,97	637,69	623,21	164,77	1.201,52	341,45	382,01	6.428,61
BARRA DO BUGRES	15.749,45	7.409,53	11.505,13	9.420,40	11.063,93	15.063,02	11.509,21	10.699,92	92.420,59
BARRA DO GARÇAS	67.931,35	38.651,84	39.353,09	33.901,78	34.535,90	63.538,04	29.884,06	31.312,72	339.108,78
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.763,20	4.420,21	8.894,71	1.236,26	3.115,40	4.543,26	2.103,71	4.119,26	33.196,01
BRASNORTE	15.651,01	7.685,63	4.569,48	5.830,42	6.497,68	8.021,46	6.772,93	7.464,41	62.493,02
CÁCERES	54.904,73	55.268,38	38.619,18	31.384,92	21.189,48	42.270,07	26.111,71	32.390,84	302.139,31
CAMPINÁPOLIS	2.768,16	3.764,87	2.093,13	4.291,37	4.444,66	2.858,40	730,13	5.281,27	26.231,99
CAMPO NOVO DO PARECIS	35.003,21	26.638,25	25.545,93	19.468,63	26.470,16	44.763,02	25.281,32	31.875,98	235.046,50

iário@Oficial Nº 28.340 29 de Setembro de 2022 Página 13 CAMPO VERDE 29.593,74 20.855,43 200.876,56 38.194,16 26.479,45 CAMPOS DE JÚLIO 5.300,38 5.848,69 898,11 7.691,51 2.275,26 36.876,11 6.138,95 928,09 7.795,12 CANABRAVA DO NORTE 143,81 1.835,64 2.253,39 193.40 2.599,19 1.361,48 1.056,46 1.654,66 11.098,03 CANARANA 20.857,87 12.255,00 10.313,55 10.050,16 12.410,48 14.603,77 13.319,92 17.422,73 111.233,48 CARLINDA 3.066,11 1.740,44 2.446.26 2.700.32 1.264.27 881.02 2.692.16 959.01 15.749.59 CASTANHEIRA 9.105,13 6.114,17 8.190,49 3.324,88 4.225,69 3.023,56 4.360,70 5.387,53 43.732,15 CHAPADA DOS GUIMARÃES 13.368,32 9.418,61 7.551,00 3.259,87 7.919,20 10.026,16 12.336,21 6.210,32 70.089,69 CLÁUDIA 19.401.76 6.796.08 6.241.53 3.045.46 2.834.02 5.592.44 5.155.35 2.852.74 51.919.38 COCALINHO 219,33 1.591,49 1.558,91 2.498,26 342,26 265,86 1.247,71 264,65 7.988,47 COLÍDER 24.029,64 27.600,76 17.721,36 10.449,61 16.159,08 20.384,53 22.261,04 14.405,34 153.011,36 COLNIZA 18.036.12 13.411.48 14.601.15 5.278.27 13.877.51 11.139.27 9.277.96 6.735.15 92.356.91 COMODORO 11.138,73 7.884,61 6.967,43 6.391,70 5.948,18 11.974,14 9.193,44 8.255,40 67.753,63 CONFRESA 25.793.78 11.592.99 10.278,61 17.953.60 10.146.39 16.387.11 13.296.04 16.314.05 121.762.57 CONQUISTA D'OFSTE 4 045 85 959 54 4 895 87 21 77 1 448 92 531 93 1 203 51 452 63 13 560 02 COTRIGUAÇU 7.138,50 7.158,93 857,91 1.320,19 3.469,87 11.619,23 2.898,10 3.155,93 37.618,66 CUIABÁ 840.789,54 480.875,54 441.470,78 389.425,18 478.739,29 568.150,74 386.690,06 372 745 37 3.958.886,50 CURVFI ÂNDIA 1.475.16 2 886 22 3 509 91 2 872 19 1.811.31 1 394 80 538 13 2 475 03 16 962 75 DENISE 5.709,42 2.479,09 2.814,22 3.900,27 1.989,95 3.244,18 3.553,02 3.703,53 27.393,68 DIAMANTINO 11.573,22 9.064,95 13.379,48 9.589,74 15.551,21 16.620,17 6.932,49 9.147,75 91.859,01 DOM AQUINO 3.905.04 2.136.73 3.411.02 3 884 78 2.439.06 2 948 04 1.354.09 2 415 81 22 494 57 FELIZ NATAL 7.996,87 1.788,77 1.398,07 3.656,00 7.538,44 5.543,47 4.909,51 2.750,16 35.581,29 FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE 1.402.72 2.296.44 369.88 15.48 2.775,47 2.188,56 934.53 5.918.79 15.901.87 GAÚCHA DO NORTE 3.141.23 3.045.47 2.378.42 1.040.49 4 528 52 2.273.11 1 398 27 3 201 37 21.006.88 GENERAL CARNEIRO 374.61 65.62 6.317,96 562,55 1.373,37 603,50 892,02 735,16 10.924,79 GLÓRIA D'OESTE 738.54 2.351.12 1.082.28 1.247.14 1.269.11 1.080.52 1.192.67 1.574.46 10.535.84 GUARANTÃ DO NORTE 40.338.02 26.517.06 14.940.23 16.415.96 16.204.84 32.139.44 17.253.68 12.511.07 176.320.30 GUIRATINGA 2.104.28 2.775,28 2.766,08 7.126.14 1.754,00 5.741,43 3.845,86 2.691,50 28.804,57 INDIAVAÍ 605.92 2.742.06 1.010.34 407.57 44.24 579.95 149.04 61.48 5.600.60 IPIRANGA DO NORTE 8 351 92 2 719 53 5 495 97 1.363.79 2 696 29 3 822 91 8 862 47 3 929 84 37 242 72 ITANHANGÁ 4.730.74 2.011.00 2.667.08 1.613.06 3.046.23 660.39 1.943.04 4.317,33 20.988,87 ITAÚBA 5.501.23 1.528.34 409.99 2.086.21 912.60 617.12 2.867.99 557.92 14.481.40 ITIQUIRA 12.086.77 3.842.87 3.116.32 1.410.65 8 120 47 8 076 14 3 760 71 2 992 88 43 406 81 JACIARA 19.046.94 10.562.01 5.380.21 10.584.73 12.289.66 19.225.26 11.135,32 11.899.08 100.123.21 JANGADA 9.454.76 1.467.11 1.354.32 3.663.58 1.527.27 1.849.47 782.85 1.957.83 22.057.19 JAURU 3.138.32 6.179.29 1.483.92 1.188.62 7 058 97 3 178 27 5.327.44 1 825 27 29.380.10 JUARA 28.171.74 12.214.42 12.195.47 12.698.63 11.468.61 29.248.85 30.520.18 22.301.79 158.819.69 JUÍNA 38.404.50 23.099.35 17.433.35 20.237.07 14.321.80 21.441.37 20.310.69 12.988.41 168.236.54 JURUENA 4.211.17 4.074.34 3.464.72 957.06 1.139.87 4.430.23 3.755.04 849.89 22.882.32 JUSCIMEIRA 6.581.34 1.764.79 2.358.23 2.770.51 1.688.92 3,445,17 3.493.38 3.352.68 25.455.02 I AMBARI D'OESTE 5 053 84 1 884 47 307 23 1 809 39 2 524 48 2 636 22 2 743 17 2 724 61 19 683 41 LUCAS DO RIO VERDE 74.817,58 45.976.87 56.934,79 55.567,61 21.832.08 63.147.07 28.096.51 31.951.43 378.323.94 LUCIARA 172.29 34.88 342.36 533.52 515.05 1.598.10 MARCEI ÂNDIA 2 851 05 2 899 65 3 923 49 3 085 30 3 702 47 5 390 08 4 436 83 32 425 56 6 136 69 MATUPÁ 21.615,89 10.591,99 12.009,08 11.838,29 10.712,84 22.052,45 10.028.01 13.212,65 112.061,20 MIRASSOL D'OESTE 16.515.60 14.740.38 12.688.04 12.964.76 15.197.51 12.816,84 14.496.55 7.013.39 106.433.07 NOBRES 6 687 84 6 939 20 6 787 45 2 537 17 7.091,60 62 009 46 18.730.95 6 392 98 6 842 27 NORTELÂNDIA 3.390,12 4.674,88 2.147,51 957.19 1.403,92 3.775.24 6.144,31 5.476,21 27.969.38 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 6 047 76 1 529 89 6.179,68 6 099 02 4 559 55 4.043,68 3.547,96 2 484 57 34 492 11 NOVA BANDFIRANTES 3.233.78 13.192.51 9.148.28 2.454.30 3.650.79 4 488 54 2.891.59 7.063.61 46.123.40 NOVA BRASILÂNDIA 1.728,71 250.72 2.988,46 1.759,16 1.001,79 1.061,99 987,02 2.015,12 11.792,97 NOVA CANAÃ DO NORTE 5.755,75 4.483,57 5 818 66 4.581,09 8.214,43 5.390,68 2.401,54 8.593,49 45.239,21

iário@Oficial Nº 28.340 29 de Setembro de 2022 Página 14 1.937,19 11.632,29 **NOVA GUARITA** 353,35 996,50 2.386,93 NOVA LACERDA 4.112,46 1.244,52 1.555,58 17.775,48 2.534,60 2.014,06 2.780,43 1.963,70 1.570,13 NOVA MARILÂNDIA 2.972,42 1.253,82 79,56 657,35 2.836,54 1.293,43 492,28 1.503,67 11.089,07 NOVA MARINGÁ 2.696,07 1.242,27 3.348,71 291,41 1.927,84 1.718,09 5.227,81 1.499,37 17.951,57 NOVA MONTE VERDE 7.573.02 1.030.05 4.594.65 5.145.99 3.008.98 1.221.58 2.166.56 354.42 25.095.25 NOVA MUTUM 47.423,70 39.551,87 37.054,76 31.291,24 34.002,89 44.149,76 38.547,68 24.534,53 296.556,43 NOVA NAZARÉ 398,55 340,48 193,80 274,18 587,73 912,82 1.187,00 3.894,56 NOVA OLÍMPIA 10.908.41 5.175.65 7.094.17 6.844.76 7.924.58 7.260.86 5.328.29 4.379.34 54.916.06 NOVA SANTA HELENA 1.879,19 1.090,27 2.202,60 459,87 670,82 790,67 1.214,60 736,14 9.044,16 NOVA UBIRATÃ 7.206,86 6.646,98 4.314,94 3.150,38 5.999,32 5.797,31 5.711,55 6.680,18 45.507,52 NOVA XAVANTINA 15.579.21 8.176.28 6.028.37 7.833.26 13.277.89 14.908.14 7.925.22 8.797.72 82.526.09 NOVO HORIZONTE DO NORTE 1.159,32 997,07 1.163,95 899,46 1.128,24 1.553,34 283,47 95,27 7.280,12 NOVO MUNDO 1.878.41 3.202.72 715.00 3.007.75 16.048.95 4.764.33 2.583.54 1.722.54 33.923.24 NOVO SANTO ANTÔNIO 73,14 2 543 51 846 96 4 561 53 45.43 \_ -358 67 693 82 NOVO SÃO JOAQUIM 4.658,77 4.426,25 6.574,81 2.189.00 3.330,65 3.003.09 1.973,53 2.765,10 28.921,20 PARANAÍTA 7 722 21 7.975,77 5.240,33 4.369,75 6.806,78 5 277 77 3.604,53 3.355,16 44 352 30 PARANATINGA 15.912.13 13.518.88 9 526 46 7 379 46 7 708 98 13 393 80 7 462 07 7 026 04 81 927 82 PEDRA PRETA 9.804,20 9.493,30 7.486,48 5.419,81 6.563,72 9.458,45 5.664,52 5.784,31 59.674,79 PEIXOTO DE AZEVEDO 15.054.11 19.207.78 7.933.08 12.203.95 12.024.05 16.110.10 12.962,46 10.456,14 105.951,67 PLANALTO DA SERRA 509.72 961 69 1.914.20 3.202.44 668 36 852 74 127 81 1 734 34 9 971 30 POCONÉ 16.571,80 8.593,28 14.097,15 14.217,84 10.384,70 10.602,04 6.275,45 7.803,67 88.545,93 PONTAL DO ARAGUAIA 1.965.09 2.256.02 1.495.75 962 32 1.647.30 1.695.28 1.064.89 475.15 11.561.80 PONTE BRANCA 388.62 596.55 1.265.22 \_ \_ 747 71 267 61 693 03 3 958 74 PONTES E LACERDA 35.187,67 19.527,78 23.178,25 16.870,16 6.747,68 32.285,11 16.013,51 25.903,22 175.713,38 PORTO ALEGRE DO NORTE 6.986.03 4.288.89 4.062.36 2.657.39 6.012.27 3.003.55 5.289.92 4.210.90 36.511.31 PORTO DOS GAÚCHOS 3.701.24 1.471.49 1.619.59 1.626.34 2.340.46 1.844.55 1.611.59 1.994.82 16.210.08 PORTO ESPERIDIÃO 3.995.21 3.053.06 5.259.42 3.450.38 1.979.41 4.818,63 8.630,96 1.075,75 32.262,82 PORTO ESTRELA 895.05 4.706.50 1.233.89 385.60 639.59 2.583.24 156.77 868.96 11.469.60 POXORÉO 13 957 58 4 158 32 8 608 04 5 224 99 7 724 36 6 668 53 2 455 10 3 059 82 51 856 74 PRIMAVERA DO LESTE 116.456.37 56.421.67 63.923.57 68.663.96 59.587.38 71.778.51 56.526,85 53.184.46 546.542.77 QUERÊNCIA 11.914.48 11.331.66 9.873.42 9.248.05 5.426.80 11.767.96 12.971.66 12.368.95 84.902.98 RESERVA DO CABACAL 522.60 759 38 1 222 63 864 50 170 61 44 36 13 66 3 597 74 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 4.937.76 3.622.27 1.415.23 6.172.02 4.393.81 5.115.75 3.497.72 2.968.35 32.122.91 RIBEIRÃOZINHO 3.914.71 787.94 921.51 185.05 42.45 512.04 362.10 1.069.01 7.794.81 RIO BRANCO 3.144.26 1.931.92 1.155.71 2.417.47 2.312.43 1.621.74 1.945.85 2 694 84 17 224 22 RONDOLÂNDIA 45.15 423.40 1.375.20 177.80 2.908.51 731.93 5.661.99 RONDONÓPOLIS 208.478.81 136.080.23 136.311.45 112,200,77 116.863.86 143.407.55 95.160.99 127.394.70 1.075.898.36 ROSÁRIO OFSTE 8.577.83 8.364.93 3.475.13 3.517.11 2.339.15 4.695.66 2.176.40 2.740.08 35.886.29 SALTO DO CÉU 2.188.45 4.330.91 1.176.36 818.37 2.145.03 1.348.06 1.202.27 2.109.80 15.319.25 SANTA CARMEM 4 795 51 3 980 47 1 400 10 7 730 00 5 731 60 5 733 42 6 369 16 1 944 99 37 685 25 SANTA CRUZ DO XINGU 6.575,99 1.599.75 1.260.98 3.496.09 2.070.67 1.666.02 285.41 1.436.55 18.391,46 SANTA RITA DO TRIVELATO 6.705.94 798.45 620.40 3.618.05 1.752.21 2.952.74 4.455.59 844.56 21.747.94 SANTA TEREZINHA 75.05 847 88 1 293 22 869 07 45 18 507 96 5 548 72 813 51 1 096 85 SANTO AFONSO 1.017,13 1.928,54 1.882,75 859,24 305.88 976.01 100.70 721.13 7.791,38 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 3.069.12 290.24 373.96 727.25 622.65 1.113.86 6.093.07 452.82 12.742.97 SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER 3 458 27 7 354 52 3 216 67 42 033 14 8 876 85 6 494 40 6.910.18 1.370.42 4.351.83 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 1.381,88 1.925.90 1.405,96 1.085,01 773,71 3.668.26 1.010.63 1.030.39 12.281,74 SÃO JOSÉ DO XINGU 301 77 494 24 686 13 349 21 2 128 20 1 888 43 2 882 44 702 33 9 432 75 SÃO JOSÉ DO POVO 396.87 1.135.20 1.761.21 1.062.98 74.94 149.35 235.83 4.816.38 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 12.907,90 5.856,90 5.830,07 2.041.52 7.280,24 15.557,32 5.034,02 8.326,65 62.834.62 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 8.532,80 4.508,74 6.345,88 7.095,46 12.171,80 16.698,02 5.204,66 68.670,87 8.113.51

29 de Setembro de 2022		<u> </u>	41 IU*		<u>lClai</u>	N° 28	5.340		Pagina 13
SÃO PEDRO DA CIPA	3.049,04	1.315,85	1.270,90	962,89	661,08	1.673,41	5.018,42	2.086,56	16.038,15
SAPEZAL	32.384,88	21.178,98	16.899,33	16.446,41	17.446,20	22.235,80	23.440,60	9.417,21	159.449,41
SERRA NOVA DOURADA	358,21	21,66	1.012,74	866,82	1.639,93	-	435,80	2.319,19	6.654,35
SINOP	165.095,88	105.733,17	122.665,94	113.726,19	107.325,93	161.928,36	101.424,39	107.442,14	985.342,00
SORRISO	108.402,32	56.776,65	59.903,82	71.599,26	56.495,60	84.620,15	62.060,25	50.886,78	550.744,83
TABAPORÃ	10.393,60	2.427,49	2.079,10	3.498,64	3.477,76	5.731,58	3.134,36	5.488,12	36.230,65
TANGARÁ DA SERRA	66.206,20	47.167,32	54.914,56	61.308,13	53.381,71	82.149,62	50.211,34	34.842,39	450.181,27
TAPURAH	7.015,50	8.944,35	7.429,01	3.721,48	3.387,87	9.566,37	6.077,38	7.429,67	53.571,63
TERRA NOVA DO NORTE	5.966,27	3.815,71	4.710,16	6.751,22	4.030,66	7.881,98	7.468,16	7.388,72	48.012,88
TESOURO	-	798,34	-	2.673,94	-	1.729,41	-	-	5.201,69
TORIXORÉU	4.329,94	632,58	5.018,97	1.097,32	1.840,00	4.983,15	1.761,20	1.629,56	21.292,72
UNIÃO DO SUL	3.048,86	1.617,47	3.384,41	3.353,43	3.093,38	4.007,94	363,76	2.134,73	21.003,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.120,36	322,26	1.497,31	42,85	1.051,52	880,36	1.293,81	1.692,51	7.900,98
VÁRZEA GRANDE	229.542,83	138.563,10	119.862,12	132.026,81	120.799,12	172.542,75	106.396,36	122.580,14	1.142.313,23
VERA	5.286,58	7.275,22	4.775,03	784,89	7.577,74	9.479,95	2.666,12	5.950,63	43.796,16
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	11.205,90	8.362,14	1.944,66	5.037,89	1.516,88	3.452,71	5.347,19	6.838,82	43.706,19
VILA RICA	14.150,00	14.795,62	7.790,45	4.828,82	8.366,15	9.772,00	6.449,35	4.962,35	71.114,74
TOTAL	3.094.514,54	1.970.802,27	1.828.847,61	1.681.215,57	1.768.975,29	2.403.006,00	1.663.670,55	1.646.166,31	16.057.198,14
Nota: Eventuais diferenças são repassada	as/compensada	s no próximo r	epasse.						

#### Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Agosto/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA		Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									
Valor Total Repassado de IPVA	16.057.198,14	1.495.561,53	1.503.000,06	1.874.670,01	1.515.353,23	1.471.316,18	1.944.292,42	1.236.911,41	27.098.302,98		
Mês de Arrecadação	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022		
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 11/08/2022	12/08	15/08	16/08	17/08	18/08	19/08	22/08	02/08 a 22/08/2022		
Data da Transferência	02/08 a 11/08/2022	12/08	15/08	16/08	17/08	18/08	19/08	22/08	02/08 a 22/08/2022		
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO		
ACORIZAL	9.285,73	1.565,88	2.046,65	1.584,32	2.232,47	1.013,37	1.124,08	124,75	18.977,25		
ÁGUA BOA	133.476,99	11.001,55	12.314,68	24.629,00	9.522,15	9.038,69	15.515,62	5.205,07	220.703,75		
ALTA FLORESTA	287.030,45	25.448,19	23.085,38	31.661,60	24.834,91	23.224,15	39.411,75	19.248,79	473.945,22		
ALTO ARAGUAIA	47.173,25	5.292,18	2.847,79	2.795,48	8.977,61	6.556,20	6.668,43	1.845,15	82.156,09		
ALTO BOA VISTA	13.033,02	664,55	515,18	2.792,67	2.989,39	2.377,44	5.522,44	863,49	28.758,18		
ALTO GARÇAS	41.708,77	1.945,80	3.202,33	9.490,02	5.195,84	6.134,04	3.201,12	2.887,64	73.765,56		
ALTO PARAGUAI	12.741,73	1.090,07	1.757,81	942,08	689,51	267,31	883,67	511,03	18.883,21		
ALTO TAQUARI	39.421,22	2.470,32	893,22	3.961,02	2.412,10	3.474,83	5.889,89	2.734,64	61.257,24		
APIACÁS	32.778,92	314,91	2.178,70	3.671,66	3.483,93	2.138,79	1.684,87	1.641,44	47.893,22		
ARAGUAIANA	9.155,89	11,27	2.489,43	37,72	104,93	88,43	302,24	208,40	12.398,31		
ARAGUAINHA	640,12	143,40	268,98	1.859,62	-	-	718,30	-	3.630,42		
ARAPUTANGA	52.729,35	1.496,65	3.688,24	9.412,61	5.267,70	2.826,19	1.843,29	4.932,88	82.196,91		
ARENÁPOLIS	45.647,12	2.595,26	2.741,86	3.744,44	3.216,50	2.481,63	9.802,89	4.924,05	75.153,75		
ARIPUANÃ	84.059,58	16.177,76	6.633,44	11.471,79	7.898,21	1.259,77	9.990,58	8.419,49	145.910,62		
BARÃO DE MELGAÇO	6.428,61	36,96	-	760,30	165,71	586,67	916,30	234,93	9.129,48		
BARRA DO BUGRES	92.420,59	7.644,24	12.265,24	10.832,61	5.145,21	3.863,64	10.162,05	7.738,62	150.072,20		
BARRA DO GARÇAS	339.108,78	24.929,10	25.192,73	38.382,93	26.062,61	25.495,29	32.243,29	19.800,25	531.214,98		
BOM JESUS DO ARAGUAIA	33.196,01	2.222,90	2.293,95	2.627,10	2.073,52	1.086,05	7.853,05	1.957,12	53.309,70		
BRASNORTE	62.493,02	7.363,12	8.118,53	5.570,77	7.620,68	5.261,94	4.833,57	6.614,09	107.875,72		
CÁCERES	302.139,31	26.464,05	26.809,96	34.800,11	18.679,88	20.877,93	47.308,74	27.807,53	504.887,51		

CAMPINÁPOLIS  CAMPO NOVO DO PARECIS  CAMPO VERDE	26.231,99	6.822,83							Página 16
CAMPO VERDE		0.022,03	3.099,48	3.081,14	6.503,26	2.714,62	2.982,12	2.697,30	54.132,74
,	235.046,50	18.397,34	18.401,15	19.307,80	21.259,41	19.449,05	16.198,20	10.343,53	358.402,98
CAMPOS DE IIÍLIO	200.876,56	22.979,07	14.781,98	19.336,16	12.029,89	25.463,68	22.700,23	12.112,48	330.280,05
CAMPOS DE JÚLIO	36.876,11	3.652,46	1.559,91	4.998,29	1.661,99	1.801,00	3.468,41	1.461,04	55.479,21
CANABRAVA DO NORTE	11.098,03	934,73	1.550,26	203,32	240,54	1.433,71	2.895,02	55,04	18.410,65
CANARANA	111.233,48	10.246,85	11.619,46	12.654,41	19.268,51	12.621,27	10.064,07	10.422,46	198.130,51
CARLINDA	15.749,59	1.748,16	1.075,12	5.157,50	2.662,70	2.288,88	5.325,82	1.720,44	35.728,21
CASTANHEIRA	43.732,15	3.122,43	100,15	1.545,51	222,81	720,83	2.592,75	3.830,78	55.867,41
CHAPADA DOS GUIMARÃES	70.089,69	5.349,17	8.265,11	9.104,83	5.753,49	5.065,97	9.570,13	4.144,10	117.342,49
CLÁUDIA	51.919,38	1.481,02	6.727,24	1.318,21	2.815,14	4.769,78	4.847,64	1.566,34	75.444,75
COCALINHO	7.988,47	5.828,77	686,09	3.134,41	457,59	32,55	961,79	215,62	19.305,29
COLÍDER	153.011,36	19.307,77	19.141,67	22.289,55	18.898,17	12.186,65	14.250,96	12.373,74	271.459,87
COLNIZA	92.356,91	8.362,04	9.701,99	13.064,53	8.409,43	7.204,91	11.870,07	10.436,53	161.406,41
COMODORO	67.753,63	4.383,61	10.528,67	13.678,35	6.417,99	6.579,95	9.117,07	3.149,20	121.608,47
CONFRESA	121.762,57	14.325,42	13.665,43	17.959,33	12.587,97	12.078,78	10.409,71	15.959,59	218.748,80
CONQUISTA D'OESTE	13.560,02	606,69	628,62	573,53	288,42	2.066,25	2.048,30	381,97	20.153,80
COTRIGUAÇU	37.618,66	3.686,28	2.200,32	2.080,57	1.510,81	3.290,43	1.918,76	3.498,59	55.804,42
CUIABÁ	3.958.886,50	340.891,15	357.542,38	410.209,31	369.904,49	354.052,50	494.767,00	301.998,30	6.588.251,63
CURVELÂNDIA	16.962,75	670,08	1.137,59	906,95	1.502,84	133,90	136,79	807,14	22.258,04
DENISE	27.393,68	1.084,95	1.125,88	2.500,83	1.063,94	2.262,47	8.678,90	1.551,64	45.662,29
DIAMANTINO	91.859,01	6.413,34	7.483,75	14.381,75	11.430,83	3.541,50	12.584,36	2.702,88	150.397,42
DOM AQUINO	22.494,57	5.496,10	5.987,40	1.284,54	1.181,63	964,95	7.269,67	3.491,59	48.170,45
FELIZ NATAL	35.581,29	3.835,66	3.122,66	2.864,32	2.917,83	5.485,49	9.042,83	1.776,91	64.626,99
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.901,87	861,40	89,49	793,03	639,59	1.866,43	1.107,32	25,75	21.284,88
GAÚCHA DO NORTE	21.006,88	1.166,04	3.530,28	1.208,09	562,25	1.691,10	3.192,43	1.846,55	34.203,62
GENERAL CARNEIRO	10.924,79	97,78	386,24	1.536,42	154,57	200,29	1.062,64	15,78	14.378,51
GLÓRIA D'OESTE	10.535,84	-	276,31	627,91	492,10	2.951,63	556,47	1.307,58	16.747,84
GUARANTÃ DO NORTE	176.320,30	16.500,34	9.835,26	21.257,01	13.498,57	15.056,76	29.820,94	10.139,82	292.429,00
GUIRATINGA	28.804,57	887,63	802,53	5.533,65	2.493,67	3.840,20	4.428,37	1.500,29	48.290,91
INDIAVAÍ	5.600,60	-	173,46	109,75	-	757,50	614,13	14,79	7.270,23
IPIRANGA DO NORTE	37.242,72	1.376,76	2.421,06	3.169,36	1.827,66	10.793,55	1.824,57	4.872,49	63.528,17
ITANHANGÁ	20.988,87	1.243,55	574,80	3.817,23	3.307,99	1.284,35	4.371,18	489,76	36.077,73
ITAÚBA	14.481,40	2.296,99	23,57	4.150,04	2.086,32	1.297,21	1.672,08	232,99	26.240,60
ITIQUIRA	43.406,81	1.997,38	861,37	3.317,46	1.626,83	2.044,93	3.788,05	5.080,23	62.123,06
JACIARA	100.123,21	7.379,08	9.357,99	12.831,86	8.789,78	12.677,96	12.803,85	7.168,05	171.131,78
JANGADA	22.057,19	1.617,48	6.507,02	671,29	1.588,28	2.297,25	2.098,06	846,11	37.682,68
JAURU	29.380,10	2.326,93	1.396,93	6.692,15	3.214,94	2.262,71	5.164,01	1.867,12	52.304,89
JUARA	158.819,69	14.403,69	13.812,91	22.639,21	18.511,49	8.867,23	20.702,04	11.041,73	268.797,99
JUÍNA	168.236,54	18.534,32	22.340,95	21.572,76	16.108,55	17.165,80	26.124,45	14.679,07	304.762,44
JURUENA	22.882,32	7.444,09	8.181,72	2.918,74	4.671,07	573,78	1.536,85	1.501,11	49.709,68
JUSCIMEIRA	25.455,02	3.220,34	1.414,21	4.407,72	814,42	2.384,21	3.331,92	1.441,48	42.469,32
LAMBARI D'OESTE	19.683,41	827,03	630,61	414,07	-	980,15	39,19	2.201,49	24.775,95
LUCAS DO RIO VERDE	378.323,94	55.217,19	54.837,53	57.956,51	45.052,07	44.815,32	51.155,16	33.328,69	720.686,41
LUCIARA	1.598,10	-	20,12	70,88	-	136,09	-	1.115,37	2.940,56
MARCELÂNDIA	32.425,56	8.692,35	1.450,82	6.992,08	3.049,12	3.902,80	7.280,09	3.711,52	67.504,34
MATUPÁ	112.061,20	15.828,88	12.588,56	14.897,89	16.766,36	9.627,26	10.048,81	14.309,75	206.128,71
MIRASSOL D'OESTE	106.433,07	4.704,87	10.750,97	9.036,04	4.557,58	9.775,65	14.392,83	5.001,86	164.652,87
NOBRES	62.009,46	2.997,52	9.611,46	6.640,04	5.324,24	4.406,08	3.396,13	5.391,78	99.776,71
NORTELÂNDIA	27.969,38	1.046,43	397,74	1.874,42	1.547,58	2.012,80	225,28	768,57	35.842,20
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	34.492,11	2.486,97	1.656,37	2.701,05	1.474,90	2.793,51	3.961,55	1.284,55	50.851,01
NOVA BANDEIRANTES	46.123,40	1.544,76	1.663,91	4.374,95	593,08	2.682,11	4.333,90	3.010,38	64.326,49

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

29 de Setembro de 2022		<u>Diá</u>	rio	<b>₽Ofi</b>	<u>cial</u>	N° 28.	340		Página 17
NOVA BRASILÂNDIA	11.792,97	1.544,98	351,64	605,12	2.290,57	42,08	2.177,92	898,98	19.704,26
NOVA CANAÃ DO NORTE	45.239,21	3.948,20	3.527,91	3.341,42	6.015,60	3.086,80	2.403,45	5.914,28	73.476,87
NOVA GUARITA	11.632,29	4.911,38	1.206,83	4.383,31	783,08	2.131,13	2.622,54	654,50	28.325,06
NOVA LACERDA	17.775,48	1.363,98	4.508,20	477,25	1.061,58	993,98	2.219,85	787,13	29.187,45
NOVA MARILÂNDIA	11.089,07	1.345,78	899,87	601,24	1.550,31	1.932,83	2.457,58	1.027,13	20.903,81
NOVA MARINGÁ	17.951,57	156,77	2.045,77	909,94	1.733,39	880,93	3.952,46	722,78	28.353,61
NOVA MONTE VERDE	25.095,25	2.358,41	3.415,68	4.728,87	1.736,95	4.739,68	3.511,05	270,86	45.856,75
NOVA MUTUM	296.556,43	24.972,37	16.902,64	29.593,67	21.463,05	15.076,56	40.078,41	26.173,20	470.816,33
NOVA NAZARÉ	3.894,56	363,95	-	795,64	280,36	74,94	735,25	-	6.144,70
NOVA OLÍMPIA	54.916,06	5.393,42	4.016,49	6.164,24	4.419,17	2.770,62	6.145,57	1.906,64	85.732,21
NOVA SANTA HELENA	9.044,16	2.046,07	1.356,93	9.643,58	96,97	1.834,02	503,78	249,94	24.775,45
NOVA UBIRATÃ	45.507,52	5.847,79	1.717,32	4.569,14	3.549,21	4.180,12	4.143,50	2.652,16	72.166,76
NOVA XAVANTINA	82.526,09	5.419,59	5.572,85	8.234,44	8.099,37	7.498,17	5.833,15	4.824,67	128.008,33
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.280,12	2.997,24	1.822,31	465,39	1.037,14	666,79	713,22	838,34	15.820,55
NOVO MUNDO	33.923,24	3.885,80	4.947,60	7.386,85	549,42	2.818,25	2.328,25	553,54	56.392,95
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.561,53	-	23,65	494,24	317,77	-	115,99	-	5.513,18
NOVO SÃO JOAQUIM	28.921,20	3.757,73	2.501,50	2.944,41	1.053,69	2.629,34	7.482,56	378,65	49.669,08
PARANAÍTA	44.352,30	4.605,98	4.901,75	4.489,20	6.177,40	7.493,36	4.378,05	5.345,43	81.743,47
PARANATINGA	81.927,82	9.550,75	8.386,27	18.127,78	10.531,21	9.147,39	17.599,96	4.478,92	159.750,10
PEDRA PRETA	59.674,79	4.237,40	5.098,77	7.439,30	2.906,16	10.470,77	4.795,86	2.326,65	96.949,70
PEIXOTO DE AZEVEDO	105.951,67	10.351,62	9.875,63	13.690,99	8.569,91	8.122,89	8.133,79	11.061,20	175.757,70
PLANALTO DA SERRA	9.971,30	139,64	762,23	-	514,08	1.434,60	366,25	443,26	13.631,36
POCONÉ	88.545,93	5.673,98	6.490,92	11.044,32	4.116,41	3.491,37	10.175,23	7.428,19	136.966,35
PONTAL DO ARAGUAIA	11.561,80	2.146,28	721,45	1.607,45	1.763,39	3.520,94	1.467,47	1.822,73	24.611,51
PONTE BRANCA	3.958,74	787,71	-	190,29	449,10	15,60	-	141,40	5.542,84
PONTES E LACERDA	175.713,38	22.487,80	28.967,30	22.178,25	16.485,62	15.708,22	26.326,50	16.642,44	324.509,51
PORTO ALEGRE DO NORTE	36.511,31	10.987,68	1.719,89	3.693,31	6.270,73	4.250,72	3.606,22	5.051,62	72.091,48
PORTO DOS GAÚCHOS	16.210,08	1.331,54	315,24	3.338,34	1.590,15	6.941,50	5.110,03	1.707,41	36.544,29
PORTO ESPERIDIÃO	32.262,82	1.155,37	705,70	4.808,49	2.504,94	1.744,91	1.315,12	1.148,92	45.646,27
PORTO ESTRELA	11.469,60	868,14	1.186,59	1.485,89	2.097,52	524,41	20,50	16,41	17.669,06
POXORÉO	51.856,74	1.738,66	1.704,92	8.512,60	4.785,24	3.523,09	4.702,12	2.119,13	78.942,50
PRIMAVERA DO LESTE	546.542,77	56.137,04	57.050,69	67.811,37	34.668,90	50.058,67	61.526,03	26.116,37	899.911,84
QUERÊNCIA	84.902,98	8.567,04	8.903,74	18.168,68	10.052,80	6.896,08	10.620,93	14.561,32	162.673,57
RESERVA DO CABAÇAL	3.597,74	234,29	294,78	1.065,02	1.172,92	2.726,11	1.133,84	209,62	10.434,32
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	32.122,91	2.230,92	1.676,63	5.406,54	1.794,19	2.669,44	4.991,04	2.708,58	53.600,25
RIBEIRÃOZINHO	7.794,81	324,89	1.432,55	-	2.478,16	824,57	849,85	27,36	13.732,19
RIO BRANCO	17.224,22	1.404,30	2.111,03	1.623,14	293,55	3.173,01	2.919,82	841,37	29.590,44
RONDOLÂNDIA	5.661,99	-	-	119,97	262,98	-	-	-	6.044,94
RONDONÓPOLIS	1.075.898,36	94.177,72	70.749,79	119.413,38	130.240,06	105.845,69	130.526,53	95.363,55	1.822.215,08
ROSÁRIO OESTE	35.886,29	3.017,21	552,19	1.987,41	2.089,34	7.087,00	1.999,99	937,81	53.557,24
SALTO DO CÉU	15.319,25	1.214,18	2.592,63	296,62	1.120,72	393,42	3.863,10	810,21	25.610,13
SANTA CARMEM	37.685,25	2.329,09	1.076,42	1.041,75	537,91	376,86	1.349,28	677,62	45.074,18
SANTA CRUZ DO XINGU	18.391,46	469,67	39,45	523,28	51,26	67,36	823,14	78,33	20.443,95
SANTA RITA DO TRIVELATO	21.747,94	1.656,13	2.508,74	1.749,12	4.591,63	461,94	26,65	262,11	33.004,26
SANTA TEREZINHA	5.548,72	334,70	21,56	-	1.944,62	735,96	503,29	181,14	9.269,99
SANTO AFONSO	7.791,38	96,75	274,27	1.036,83	1.025,31	265,74	1.577,53	370,27	12.438,08
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12.742,97	103,07	377,03	191,86	390,54	1.327,86	165,75	432,09	15.731,17
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	42.033,14	5.721,99	644,79	2.679,08	1.422,59	5.575,15	3.954,07	3.249,35	65.280,16
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.281,74	621,75	2.759,09	1.093,50	1.191,99	2.951,12	2.070,95	1.023,55	23.993,69
SÃO JOSÉ DO XINGU	9.432,75	3.551,61	39,42	1.165,19	-	648,26	266,36	·	18.435,35
SÃO JOSÉ DO POVO	4.816,38	202,45	254,11	233,13	113,32	339,88		1.519,27	7.478,54

29 de Setembro de 2022		Dia	rio	<b>Oti</b>	<u>cial</u>	Nº	28.340		Página 18
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	62.834,62	3.331,22	8.145,38	10.788,80	5.603,66	4.709,16	5.825,96	4.274,19	105.512,99
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	68.670,87	2.474,45	12.291,04	7.332,77	7.998,29	5.440,10	5.980,73	10.237,02	120.425,27
SÃO PEDRO DA CIPA	16.038,15	945,38	1.510,74	803,53	1.633,56	1.821,41	1.145,26	154,66	24.052,69
SAPEZAL	159.449,41	13.919,23	11.375,40	15.043,01	9.374,93	16.038,92	13.005,97	25.320,20	263.527,07
SERRA NOVA DOURADA	6.654,35	-	-	702,90	281,34	3.092,62	-	141,06	10.872,27
SINOP	985.342,00	88.105,84	110.450,56	122.100,06	81.793,94	107.851,49	108.937,61	75.622,09	1.680.203,59
SORRISO	550.744,83	73.684,88	53.845,78	62.275,89	53.753,58	58.254,32	62.465,75	56.580,93	971.605,96
TABAPORÃ	36.230,65	1.418,43	7.594,18	1.475,76	2.330,61	4.881,24	3.372,27	3.355,92	60.659,06
TANGARÁ DA SERRA	450.181,27	35.900,47	60.623,34	63.641,02	45.091,34	55.959,93	68.821,37	26.655,12	806.873,86
TAPURAH	53.571,63	4.546,43	11.651,52	5.566,54	8.823,78	4.645,08	5.341,79	6.765,02	100.911,79
TERRA NOVA DO NORTE	48.012,88	6.154,87	2.570,77	2.331,76	2.220,36	4.300,80	9.525,37	3.076,53	78.193,34
TESOURO	5.201,69	95,58	178,04	192,85	698,51	55,04	801,69	-	7.223,40
TORIXORÉU	21.292,72	3.819,75	69,13	3.413,22	1.634,85	2.507,36	1.829,49	2.434,91	37.001,43
UNIÃO DO SUL	21.003,98	151,00	660,47	4.286,77	2.310,25	1.791,94	10.068,30	500,22	40.772,93
VALE DE SÃO DOMINGOS	7.900,98	197,39	-	313,46	-	121,79	2.572,47	26,69	11.132,78
VÁRZEA GRANDE	1.142.313,23	104.465,51	110.548,98	139.161,75	146.880,41	92.326,81	130.925,18	97.413,56	1.964.035,43
VERA	43.796,16	5.197,54	3.279,46	5.866,08	3.874,11	6.343,96	6.052,67	2.262,02	76.672,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	43.706,19	9.700,84	3.167,41	5.358,57	7.067,15	1.048,71	4.751,99	1.950,61	76.751,47
VILA RICA	71.114,74	9.478,03	10.954,50	7.589,84	9.424,73	6.549,23	9.669,70	1.261,24	126.042,01
TOTAL	16.057.198,14	1.495.561,53	1.503.000,06	1.874.670,01	1.515.353,23	1.471.316,18	1.944.292,42	1.236.911,41	27.098.302,98
Nota: Eventuais diferenças são repassada	as/compensadas	no próximo re	passe.						

# Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Agosto/2022

V 1 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					5					T = 440 400 0=
Valor Total Arrecadado de IPVA				FIPLAN 729 d			,			50.448.128,37
Valor Total Repassado de IPVA	27.098.302,98	1.876.370,16	1.538.360,48	1.450.022,82	1.454.477,70	1.664.464,79	3.419.822,89	3.868.848,11	8.644.675,84	51.015.345,77
Mês de Arrecadação	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022	08/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 22/08/2022	23/08	24/08	25/08	26/08	29/08	30/08	31/08	01/09	02/08 a 01/09/2022
Data da Transferência	02/08 a 22/08/2022	23/08	24/08	25/08	26/08	29/08	30/08	01/09	02/09	02/08 a 01/09/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO
ACORIZAL	18.977,25	508,08	323,12	381,51	261,41	352,85	2.463,23	3.240,37	2.878,55	29.386,37
ÁGUA BOA	220.703,75	16.370,40	15.335,50	16.318,36	11.466,05	10.529,62	17.276,78	29.404,07	56.556,65	393.961,18
ALTA FLORESTA	473.945,22	33.397,64	28.840,37	27.739,69	24.525,60	33.964,81	56.813,26	59.449,75	130.504,32	869.180,66
ALTO ARAGUAIA	82.156,09	5.925,77	2.437,47	1.853,16	4.170,87	2.093,76	14.048,74	9.691,45	33.224,89	155.602,20
ALTO BOA VISTA	28.758,18	3.505,78	-	1.232,07	842,33	390,56	1.389,45	3.665,05	4.373,82	44.157,24
ALTO GARÇAS	73.765,56	4.538,00	1.509,07	3.352,02	4.084,23	6.227,19	11.343,60	11.760,41	19.328,21	135.908,29
ALTO PARAGUAI	18.883,21	803,32	863,04	126,37	559,21	2.053,25	3.355,52	3.183,25	5.185,82	35.012,99
ALTO TAQUARI	61.257,24	2.111,17	4.657,51	3.908,37	3.592,35	3.629,86	8.649,30	7.169,72	11.731,75	106.707,27
APIACÁS	47.893,22	1.677,31	1.622,83	2.810,59	2.821,44	6.693,67	5.629,94	9.094,02	15.397,95	93.640,97
ARAGUAIANA	12.398,31	297,67	244,41	19,43	202,10	368,40	2.189,12	577,54	2.925,46	19.222,44
ARAGUAINHA	3.630,42	153,11	443,12	143,55	2.408,98	-	250,01	375,16	987,31	8.391,66
ARAPUTANGA	82.196,91	3.684,82	5.893,18	5.122,69	7.140,43	5.703,76	6.480,82	13.434,88	23.822,33	153.479,82
ARENÁPOLIS	75.153,75	1.345,12	4.793,88	1.378,25	4.054,79	6.000,47	5.943,48	13.524,23	18.367,26	130.561,23
ARIPUANÃ	145.910,62	7.831,20	5.388,43	11.314,62	14.387,99	6.531,65	12.417,82	12.308,70	30.875,45	246.966,48
BARÃO DE MELGAÇO	9.129,48	1.884,78	1.805,37	-	287,41	146,17	1.058,82	2.153,31	5.083,45	21.548,79
BARRA DO BUGRES	150.072,20	8.538,76	10.153,72	8.132,12	7.657,24	9.278,27	19.046,39	25.102,11	42.994,29	280.975,10
BARRA DO GARÇAS	531.214,98	50.158,74	29.581,81	20.902,39	20.602,14	26.345,51	81.836,67	83.253,60	179.997,30	1.023.893,14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	53.309,70	707,43	1.696,20	1.274,11	3.286,89	324,35	4.382,23	3.475,11	3.404,46	71.860,48
OVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO S	Secretaria de Estado	de Planeiamento	e Gestão - SEPL	AG - Imprensa Of	icial - IOMAT					

Diário@Oficial Nº 28.340 29 de Setembro de 2022 Página 19 BRASNORTE 107.875,72 192.852,45 6.052,03 16.048,31 11.283,95 28.073,57 CÁCERES 504.887,51 35.779,27 79.299,72 940.727,21 31.929,05 27.414,84 9.224,02 20.804,06 70.573,92 160.814,82 CAMPINÁPOLIS 54.132,74 1.217.01 752.90 5.597.68 5.235.52 3.081,14 7.236.35 5.755,84 14.771,14 97.780.32 CAMPO NOVO DO PARECIS 358.402,98 20.233,47 19.559,65 22.149,26 14.186,40 21.818,95 54.197,73 43.610,84 97.696,30 651.855,58 CAMPO VERDE 330.280.05 22.868.86 16.715.93 25.458.40 18.007.82 30.922.58 53.127.75 50.633.69 112.798.04 660.813.12 CAMPOS DE JÚLIO 55,479,21 5.599.86 4.563,91 2.311,81 281,18 2.890,45 8.333.59 11.810,17 12.452,40 103.722,58 CANABRAVA DO NORTE 18.410,65 698,24 589,61 1.826,76 159,68 910,07 1.202,03 543,13 2.322,51 26.662,68 CANARANA 198.130.51 9.231.25 4.988.73 11.570.89 6.381.62 8.864.77 18.398.99 29.151.14 42.541.20 329.259.10 CARLINDA 35.728,21 921,30 2.264,12 2.874,25 3.940,65 6.990,68 7.776,65 7.597,47 6.584,09 74.677.42 CASTANHEIRA 55.867,41 4.447,79 3.485,54 2.386,04 4.166,07 2.779,34 1.508,51 5.967,60 8.546,68 89.154,98 CHAPADA DOS GUIMARÃES 117.342.49 7.003.37 10.062.03 9.398.60 7.779.95 5.507.35 16.813.85 16.950.83 38.709.76 229.568.23 CLÁUDIA 75.444,75 13.013,01 7.069,33 1.599,62 6.553,30 13.781,39 13.345,16 11.553,34 29.438,26 171.798,16 COCALINHO 19.305.29 446.97 599.93 879.72 1.824.25 1.279.90 2.620.44 26.956.50 COLÍDER 271 459 87 14 905 55 20 338 07 26 906 13 76 788 21 495 885 78 14 550 34 13 536 69 19 931 41 37 469 51 COLNIZA 161.406.41 8.898.42 11.409,62 6.186,09 4.543,06 10.902,13 14.317,67 26.123,87 27.589,50 271.376.77 COMODORO 121 608 47 3 200 80 5.210.76 4 528 25 8 742 43 7 239 17 14 827 61 15 901 73 29 782 99 211 042 21 CONFRESA 218 748 80 13 051 97 12 458 86 6 928 38 7 876 14 19 177 94 21 868 26 28 370 87 34 373 41 362 854 63 178,92 CONQUISTA D'OESTE 20.153.80 1.005.49 353,71 565,99 1.787,68 1.448,48 2.202,56 5.206,83 32.903.46 COTRIGUAÇU 55 804 42 5 808 37 1.257,80 2 896 78 1.711,70 4.243.29 4 579 93 7.978,00 21.295,17 105.575,46 405.278.78 CUIABÁ 6.588.251.63 453.178.40 349 278 14 362 786 53 391 598 48 774 264 29 991.484.47 2.452.930.15 12.769.050.87 CURVELÂNDIA 22 258 04 1.768,46 590,66 306.37 859,91 337,19 3.449,23 1.350,66 6.741,45 37.661,97 DENISE 45 662 29 4 682 49 1.588.20 2.195,55 1.002.48 1.357.76 5.883.73 5.213,20 7.963.33 75.549,03 DIAMANTINO 150.397.42 34 962 15 7 813 25 6 466 25 16 050 28 5 762 55 34 659 03 31.012.11 58 797 99 345 921 03 DOM AQUINO 48.170,45 2.591,53 3.233,67 3.379,49 344.37 1.417,81 5.208,06 7.033,54 15.576,08 86.955,00 FELIZ NATAL 64.626.99 1.977.72 3.918.42 4.454.92 2.291.52 6.522.99 5.334.05 11.568.90 15.814.39 116.509.90 FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE 21.284.88 1.044.01 284.79 858 44 1.191.44 3.169.52 625 76 2.719.47 31 178 31 GAÚCHA DO NORTE 34.203,62 1.488.36 2.523,56 4.806.98 1.369,52 8.072,87 4.800.26 2.089,72 7.432.51 66.787,40 GENERAL CARNEIRO 14.378.51 2.706.63 453.03 449.52 501.80 803.60 1.829.57 2.803.60 3.584.93 27.511.19 GI ÓRIA D'OESTE 16 747 84 1 079 51 477 42 949 52 484 95 373 76 3 061 11 4 577 44 1 051 47 28 803 02 GUARANTÃ DO NORTE 292,429,00 18.746,55 17.571.68 9.129.47 16.650.61 10.978.71 32.763.70 41.558,27 63.914.17 503.742,16 GUIRATINGA 48.290.91 6.600.42 1.193.94 2.677.46 3.636.52 3.660.47 9.363.92 9.662.34 20.960.02 106.046.00 INDIAVAÍ 7 270 23 79 13 2 099 65 206.43 521 14 396 94 2 517 73 13 091 25 IPIRANGA DO NORTE 63.528.17 3.708.21 1.794.41 2.171.60 2.350.82 1.997.06 6.061.32 7.903.19 10.618.52 100.133.30 ITANHANGÁ 36.077.73 3.750.85 5.629.98 3.489.34 2.038.20 6.523.08 5.816.69 13.047.47 7.182.43 83.555.77 ITAÚBA 26 240 60 2.573.61 365 35 2.321.26 540.10 310.48 5.374.51 2.831.50 9.663.84 50.221.25 ITIQUIRA 62.123.06 4.443.55 2.094.29 6.357.23 2.571.08 2.394.34 5.920.37 10.926.80 21.272.58 118.103.30 JACIARA 171.131.78 9.571.21 8.373.46 10.007.15 10.516.43 10.260.44 32.872.90 28.381.86 59.680.75 340.795.98 JANGADA 37.682.68 904.37 1.263.53 3.242.32 2.500.59 2.274.79 3.537.20 4.093.51 9.224.70 64.723.69 JAURU 86.745,19 52.304.89 1.452.59 3.687.67 1.863.09 2.470.62 3.601.48 4.995.05 6.428.04 9.941.76 JUJARA 268 797 99 18 646 06 19 301 93 21 484 53 21 576 99 20 194 96 35 425 10 33 382 92 69 211 09 508 021 57 JUÍNA 304.762.44 21.355.71 18.347.53 16.870.65 28.939.90 26.558.02 45.965.08 39.628.22 74.125.14 576.552.69 87.688,62 JURUENA 49.709.68 3.637.50 2.933.88 2.348.08 2.322.04 3.914.87 3.608.05 3.679.10 15.535.42 JUSCIMFIRA 42 469 32 2 172 23 10 668 07 2 275 09 4 195 20 1 928 29 7 753 09 7 668 25 99 044 42 19 914 88 LAMBARI D'OESTE 24.775.95 779.84 1.031.90 1.591,16 891.02 1.779.85 1.759.55 2.577.54 7.792.45 42.979.26 UCAS DO RIO VERDE 720.686.41 40.077.11 40.787.26 29.178.67 26.160.98 54.865.87 96.172.13 100.368.63 221.661.93 1.329.958.99 LUCIARA 2 940 56 3 098 48 187 30 718 82 11 442 57 377 21 46 18 2 364 89 1 191 40 517 73 MARCELÂNDIA 67.504.34 7.651.51 4.776,18 1.480,67 4.479,78 3.811,25 5.285.55 11.465,66 26.957,01 133.411.95 MATUPÁ 206 128 71 13 054 45 15 198 92 7 626 39 9 425 73 9 356 91 27 727 83 19 772 11 51 533 36 359 824 41 MIRASSOL D'OFSTE 164 652 87 10 943 07 9 257 04 11 714 21 5 486 81 13 896 80 17 570 19 18.611.66 46 002 89 298 135 54 NOBRES 99.776,71 9.963,72 7.901,98 3.758,07 1.970,63 4.258.57 19.564,90 17.180,29 26.972,56 191.347,43 NORTELÂNDIA 35 842 20 1 600 85 255 20 47 89 2 059 63 1 601 40 3.657,30 10.517,21 11.685,33 67.267,01

Diário Oficial Nº 28.340 29 de Setembro de 2022 Página 20 NOSSA SENHORA DO 50.851,01 3.330,77 706,23 1.620,06 1.427,17 4.867,75 7.834,21 8.333,99 12.792,11 91.763,30 IVRAMENTO NOVA BANDFIRANTES 64.326.49 4 599 75 6.218.69 5 242 61 3.824.86 2.194.87 12.510.15 8.231.77 18.336.21 125 485 40 NOVA BRASILÂNDIA 19.704.26 1.357.18 30.72 4.584.94 110.02 2.105.17 3.133.08 1.342.24 6.838.62 39.206.23 NOVA CANAÃ DO NORTE 73.476.87 5.250.01 4.687.77 3 103 48 2 390 21 5 813 94 11 183 44 15 366 91 26 053 62 147 326 25 NOVA GUARITA 28.325.06 1.460.74 3.180.31 779.74 1.714.82 2.662.13 2.889.75 2.327.64 14.714.90 58 055 09 NOVA LACERDA 29.187.45 3.680.08 1.509.75 1.208.18 1.536.38 916.77 730.75 4.256.57 6.526.67 49.552.60 NOVA MARILÂNDIA 20 903 81 2 382 30 611 27 2 019 94 1 695 26 2 023 77 1 833 21 1 367 53 2 638 37 35 475 46 NOVA MARINGÁ 28.353,61 748,71 1.350,12 2.068,68 2.695,20 8.869,0 5.166,05 14.588,09 63.839,47 NOVA MONTE VERDE 45.856.75 8.898,41 8.480.75 3.520.54 889.56 3.546.88 9.717.5 7.816.32 12.628.29 101.355.01 NOVA MUTUM 470.816.33 25.673,90 15.195.71 16.596.04 27.003.08 26.905,88 58.814.55 50.758.73 163.264,37 855.028.59 NOVA NAZARÉ 6.144,70 865,33 48,49 205,08 463,94 759,39 1.645,70 10.132,63 NOVA OLÍMPIA 85.732.21 4.933.04 4.491.35 4.186.02 3.389.80 7.298.13 7.665.13 12.774.72 23.578.04 154.048.44 NOVA SANTA HELENA 24.775,45 9.499.81 977.20 432,33 6.288,58 7.269,77 7.003,20 56.246,34 NOVA UBIRATÃ 72.166,76 4.044,78 1.948,69 2.990,43 2.629,29 2.356,79 7.840,67 9.298,69 10.682,33 113.958,43 NOVA XAVANTINA 128.008.33 6.273.08 5.838.99 5.518.80 15.537.23 18.268.11 234.359.82 10.215.85 7.457.07 37.242.36 NOVO HORIZONTE DO NORTE 15.820,55 1.750,48 1.357,77 32,41 1.848,48 470,91 6.222,04 2.515,27 5.072,84 35.090,75 NOVO MUNDO 56.392,95 4.094,02 1.559,36 2.439,14 2.344,80 2.228,7 3.574,19 6.716,21 14.602,37 93.951,75 NOVO SANTO ANTÔNIO 31.81 976.25 198.88 5.513.18 130.30 31.26 53.48 379.92 232.40 7.547.48 NOVO SÃO JOAQUIM 49.669,08 1.920,67 2.153,54 424,22 3.925,63 1.508,12 3.592,67 2.808,98 8.278,88 74.281,79 PARANAÍTA 81.743.47 5.371.89 3.819.84 4.533.03 4.601.55 4.532.96 8.411.54 8.939.37 14.701.87 136.655.52 PARANATINGA 159,750,10 10.682.73 7.095.14 11.678.20 5.205.85 11.106.33 15.660.57 16.468.58 38.175.11 275.822.61 PEDRA PRETA 96.949,70 5.395,40 6.580,13 2.743,18 2.343,81 7.086,81 7.587,23 10.456,42 32.725,68 171.868,36 PEIXOTO DE AZEVEDO 175.757.70 19.639.71 17.202.08 18.004.38 10.861.18 10.642.71 30.779.76 25.268.31 45.817.48 353.973.31 PLANALTO DA SERRA 13.631.36 566.06 202.55 121.7 23.46 643.16 1.734.25 2.450.19 4.178.70 23.551.44 POCONÉ 136.966,35 7.917,04 9.798,31 11.807,11 10.816,94 5.667,13 28.945,14 16.793,72 43.129,78 271.841,52 PONTAL DO ARAGUAIA 24.611.51 1.434.64 997.57 2.035.43 3.331.05 2.571.41 3.848.85 4.687.37 10.984.84 54.502.67 PONTE BRANCA 5.542.84 409.97 150.93 323.62 1.283.69 697.98 8.409.03 PONTES E LACERDA 324.509.51 25.552,88 21.787,21 10.053,73 16.384,64 16.591,88 41.182,04 32.526.02 87.978.52 576.566.43 PORTO ALEGRE DO NORTE 72.091.48 4.750.36 2.689.60 2.670.63 8.812.12 692.09 6.358.75 6.859.38 21.493,53 126.417.94 PORTO DOS GAÚCHOS 36.544.29 2.551.87 2.972.04 3.810.25 5.668.16 3.976,06 4.105.39 7.512.76 8.713,85 75.854.67 PORTO ESPERIDIÃO 45.646.27 2.343,60 2.601,40 2.000.99 1.323,78 7.607,04 4.364,09 3.028,40 7.314,22 76.229.79 PORTO ESTRELA 17.669,06 445.83 139.64 169,94 159,50 119,23 772.03 374.25 1.734,31 21.583,79 POXORÉO 78.942.50 7.286.47 4.259.29 15.570.42 2.856.46 4.901,99 1.329.31 11.018,55 27.031,91 153.196.90 PRIMAVERA DO LESTE 899.911,84 58.797,83 45.153,52 37.390,99 47.786,59 49.162,22 106.263,51 114.986,71 285.600,05 1.645.053,26 QUERÊNCIA 162.673,57 7.381,99 8.827,83 8.841,18 4.860,36 12.269,97 26.037,87 22.776,62 38.345,02 292.014.41 RESERVA DO CABAÇAL 10.434.32 648.75 2.012.25 4.321.60 179.37 1.034.63 983.52 306.20 19.920.64 RIBEIRÃO CASCALHEIRA 53.600,25 3.409,32 837,69 1.826,17 1.226,95 7.327,70 8.179,34 9.093,42 95.696,89 10.196,05 RIBEIRÃOZINHO 13.732,19 2.659.60 20,28 593,79 192.92 3.046,35 665,41 2.141,81 1.822,95 24.875,30 RIO BRANCO 29.590.44 1.291.02 445 14 2.799.33 5.406.68 2.739,14 2.243.80 2.652.80 8.126,17 55.294.52 RONDOLÂNDIA 6.044,94 586,90 2.919,13 937,23 618,35 12.076,02 969,47 RONDONÓPOLIS 1.822.215,08 144.353,83 123.891,93 116.042,93 85.503,37 104.032,49 233.838,00 271.663,46 780.459,69 3.682.000,78 ROSÁRIO OESTE 53.557.24 2.994.17 1.806.15 2.375.35 3.583.08 3.329.75 5.860.4 11.098.45 17.915.86 102.520.46 SALTO DO CÉU 25.610,13 75,72 531,18 5.948,76 1.210,32 3.111,26 8.132,96 6.422,43 2.614,52 53.657,28 SANTA CARMEM 45.074,18 1.052,09 4.284,74 797.82 573,08 6.725,41 5.384,59 3.413,24 6.752,78 74.057,93 SANTA CRUZ DO XINGU 20.443.95 49.38 421.90 923.21 582.94 22.421,38 SANTA RITA DO TRIVELATO 33.004,26 3.541,07 1.800,59 1.433,86 3.105,55 388,71 1.836,68 846,50 3.763,20 49.720,42 SANTA TEREZINHA 9.269,99 1.254.98 2.860,70 64.39 15.47 1.733.88 785,28 490.20 2.619.42 19.094,31 SANTO AFONSO 12.438,08 255.76 994.35 650,33 1.545,93 646,68 1.298,42 3.125,56 4.133,55 25.088,66 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 15.731,17 1.854,48 930,47 416,45 140,58 548,09 3.047,14 546,44 5.584,19 28.799,01 SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER 65.280.16 3.891.46 2.779.74 1.936.66 5.864.90 11.721.26 8.864.29 28.286.21 133.197,38 4.572.70

		D	iári	∩iii	<b>)</b> fici	al				
29 de Setembro de 2022		<u> </u>	<u> 141 1</u>	U	JIICI	lai	Nº 28.34	40		Página 21
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	23.993,69	747,77	436,74	273,48	77,00	4.450,83	2.150,21	1.919,48	9.201,08	43.250,28
SÃO JOSÉ DO XINGU	18.435,35	850,76	209,75	1.535,82	1.435,64	5.484,80	1.680,80	1.002,39	2.971,86	33.607,17
SÃO JOSÉ DO POVO	7.478,54	228,62	1.519,90	-	113,32	735,75	129,87	543,56	3.463,35	14.212,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	105.512,99	5.248,75	5.871,38	5.577,57	4.758,51	7.151,72	11.106,33	12.015,08	34.598,33	191.840,66
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	120.425,27	5.691,18	3.611,19	4.193,33	4.368,56	6.468,55	12.237,29	26.860,86	37.209,73	221.065,96
SÃO PEDRO DA CIPA	24.052,69	1.981,89	-	506,07	326,63	415,63	2.785,35	1.524,64	4.379,32	35.972,22
SAPEZAL	263.527,07	18.464,27	12.524,72	13.930,41	11.735,15	8.866,24	32.690,62	35.501,72	71.436,97	468.677,17
SERRA NOVA DOURADA	10.872,27	-	2.310,07	-	-	-	-	-	547,11	13.729,45
SINOP	1.680.203,59	128.544,01	95.220,40	95.671,32	82.796,51	127.815,88	221.174,34	247.588,59	567.421,49	3.246.436,13
SORRISO	971.605,96	59.037,38	57.117,73	53.982,46	47.261,35	48.173,26	115.824,71	144.624,88	298.340,94	1.795.968,67
TABAPORÃ	60.659,06	2.124,60	1.231,56	421,72	1.399,80	1.355,35	3.234,01	6.566,61	18.460,55	95.453,26
TANGARÁ DA SERRA	806.873,86	50.471,27	69.860,82	42.800,57	49.803,53	57.912,40	103.882,16	112.377,03	238.069,04	1.532.050,68
TAPURAH	100.911,79	8.508,51	3.752,55	4.534,83	5.049,56	1.880,64	17.097,38	18.945,41	24.314,23	184.994,90
TERRA NOVA DO NORTE	78.193,34	5.122,92	6.454,44	5.699,19	6.063,77	4.764,18	17.325,79	17.525,40	29.028,62	170.177,65
TESOURO	7.223,40	930,53	174,82	-	272,52	770,11	990,28	794,14	1.244,26	12.400,06
TORIXORÉU	37.001,43	1.551,63	542,18	309,66	1.858,00	1.698,21	2.338,18	2.093,44	4.437,89	51.830,62
UNIÃO DO SUL	40.772,93	5.834,76	2.325,71	8.306,68	1.794,57	3.662,87	1.491,25	4.546,32	9.255,51	77.990,60
VALE DE SÃO DOMINGOS	11.132,78	1.305,68	1.218,52	957,66	-	37,56	1.154,59	1.628,09	2.385,28	19.820,16
VÁRZEA GRANDE	1.964.035,43	141.429,61	93.603,19	97.638,13	104.921,01	115.588,28	261.173,71	306.593,39	607.432,31	3.692.415,06
VERA	76.672,00	6.539,48	4.841,57	2.113,86	2.532,59	3.877,81	8.039,64	11.755,39	14.245,54	130.617,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	76.751,47	2.448,21	2.511,46	6.927,31	3.948,69	1.345,90	5.697,85	5.920,18	18.461,36	124.012,43
VILA RICA	126.042,01	4.150,16	8.870,72	5.190,03	1.628,05	6.959,74	10.278,06	12.496,97	19.855,63	195.471,37

#### Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal FEP Agosto/2022

27.098.302,98 1.876.370,16 1.538.360,48 1.450.022,82 1.454.477,70 1.664.464,79 3.419.822,89 3.868.848,11 8.644.675,84 51.015.345,77

Valor Total Arrecadado de FEP	296.765,76	133.762,65	430.528,41
Período do Crédito	29/08/2022	31/08/2022	29/08 e 31/08/2022
Data da Transferência	31/08/2022	08/09/2022	31/08 e 08/09/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	505,43	227,81	733,24
ÁGUA BOA	2.103,44	948,09	3.051,53
ALTA FLORESTA	2.871,46	1.294,26	4.165,72
ALTO ARAGUAIA	2.615,14	1.178,74	3.793,88
ALTO BOA VISTA	962,59	433,87	1.396,46
ALTO GARÇAS	1.451,79	654,37	2.106,16
ALTO PARAGUAI	469,94	211,82	681,76
ALTO TAQUARI	2.048,29	923,24	2.971,53
APIACÁS	1.348,59	607,86	1.956,45
ARAGUAIANA	504,08	227,21	731,29
ARAGUAINHA	254,65	114,78	369,43
ARAPUTANGA	1.234,70	556,52	1.791,22
ARENÁPOLIS	412,18	185,78	597,96
ARIPUANÃ	2.216,90	999,23	3.216,13
BARÃO DE MELGAÇO	484,31	218,29	702,60
BARRA DO BUGRES	2.109,72	950,92	3.060,64
BARRA DO GARÇAS	3.312,87	1.493,23	4.806,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.216,05	548,12	1.764,17

TOTAL

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

9 de Setembro de 2022	Diário Oficia	N° 28.340	Página 2
BRASNORTE	2.729,45	1.230,26	3.959,7
CÁCERES	2.929,27	1.320,32	4.249,59
CAMPINÁPOLIS	1.130,02	509,34	1.639,3
CAMPO NOVO DO PARECIS	7.232,88	3.260,11	10.492,9
CAMPO VERDE	5.271,32	2.375,97	7.647,2
CAMPOS DE JÚLIO	3.083,48	1.389,83	4.473,3
CANABRAVA DO NORTE	536,29	241,73	778,0
CANARANA	2.984,86	1.345,38	4.330,2
CARLINDA	685,61	309,03	994,6
CASTANHEIRA	724,22	326,43	1.050,6
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.048,80	472,73	1.521,5
CLÁUDIA	1.306,45	588,86	1.895,3
COCALINHO	924,47	416,69	1.341,1
COLÍDER	1.641,67	739,96	2.381,6
COLNIZA	1.697,93	765,32	2.463,2
COMODORO	2.266,27	1.021,49	3.287,7
CONFRESA	1.660,70	748,53	2.409,2
CONQUISTA D'OESTE	891,01	401,61	1.292,6
COTRIGUAÇU	1.124,65	506,92	1.631,5
CUIABÁ	33.243,19	14.983,87	48.227,0
CURVELÂNDIA	354,09	159,60	513,6
DENISE	489,21	220,50	709,7
DIAMANTINO	4.076,86	1.837,58	5.914,4
DOM AQUINO	849,72	383,00	1.232,7
FELIZ NATAL	1.819,24	820,00	2.639,2
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	420,49	189,53	610,0
GAÚCHA DO NORTE	1.743,43	785,82	2.529,2
GENERAL CARNEIRO	896,82	404,23	1.301,0
GLÓRIA D'OESTE	380,39	171,45	551,8
GUARANTÃ DO NORTE	1.531,81	690,44	2.222,2
GUIRATINGA	949,20	427,84	1.377,0
INDIAVAÍ	403,30	181,78	585,0
IPIRANGA DO NORTE	2.135,97	962,76	3.098,7
ITANHANGÁ	733,06	330,42	1.063,4
ITAÚBA	652,79	294,24	947,0
ITIQUIRA	3.032,42	1.366,82	4.399,2
JACIARA	1.487,23	670,35	2.157,5
JANGADA	386,51	174,22	560,7
JAURU	788,58	355,44	1.144,0
JUARA	2.191,42	987,75	3.179,
JUÍNA	2.680,49	1.208,19	3.888,6
JURUENA	618,63	278,84	897,4
JUSCIMEIRA	824,12	371,46	1.195,5
LAMBARI D'OESTE	655,09	295,27	950,3
LUCAS DO RIO VERDE	7.933,96	3.576,11	11.510,0
LUCIARA	357,17	160,99	518,1
MARCELÂNDIA	1.109,35	500,02	1.609,3
MATUPÁ	1.967,95	887,02	2.854,9
MIRASSOL D'OESTE	1.320,29	595,10	1.915,3
NOBRES	2.009,79	905,88	2.915,6
NORTELÂNDIA	,.	,	

29 de Setembro de 2022	<u>Diário<b>®</b>Ofi</u>	cial N° 28.340	Página 2
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	983,59	443,34	1.426,93
NOVA BANDEIRANTES	899,86	405,60	1.305,46
NOVA BRASILÂNDIA	496,87	223,96	720,83
NOVA CANAĂ DO NORTE	1.335,14	601,79	1.936,93
NOVA GUARITA	485,57	218,86	704,43
NOVA LACERDA	974,24	439,12	1.413,36
NOVA MARILÂNDIA	921,08	415,16	1.336,24
NOVA MARINGÁ	1.331,32	600,07	1.931,3
NOVA MONTE VERDE	759,22	342,21	1.101,4
NOVA MUTUM	6.855,87	3.090,18	9.946,0
NOVA NAZARÉ	959,11	432,31	1.391,4
NOVA OLÍMPIA	1.387,49	625,39	2.012,8
NOVA SANTA HELENA	699,18	315,14	1.014,3
NOVA UBIRATÃ	2.830,23	1.275,68	4.105,9
NOVA XAVANTINA	1.544,63	696,22	2.240,8
NOVO HORIZONTE DO NORTE	444,58	200,39	644,9
NOVO MUNDO	1.284,07	578,78	1.862,8
NOVO SANTO ANTÔNIO	831,30	374,70	1.206,0
NOVO SÃO JOAQUIM	985,19	444,06	1.429,2
PARANAÍTA	830,40	374,29	1.204,6
PARANATINGA	2.307,79	1.040,20	3.347,9
PEDRA PRETA	2.378,36	1.072,01	3.450,3
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.631,21	735,24	2.366,4
PLANALTO DA SERRA	470,31	211,98	682,2
POCONÉ	1.219,67	549,75	1.769,4
PONTAL DO ARAGUAIA	369,79	166,68	536,4
PONTE BRANCA	288,93	130,23	419,1
PONTES E LACERDA	3.157,77	1.423,31	4.581,0
PORTO ALEGRE DO NORTE	942,78	424,94	1.367,7
PORTO DOS GAÚCHOS	1.359,68	612,85	1.972,5
PORTO ESPERIDIÃO	1.191,32	536,97	1.728,2
PORTO ESTRELA	615,85	277,59	893,4
POXORÉU	1.601,31	721,77	2.323,(
PRIMAVERA DO LESTE	7.492,39	3.377,08	10.869,4
QUERÊNCIA	4.506,14	2.031,07	6.537,2
RESERVA DO CABAÇAL	289,96	130,69	420,6
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.077,20	485,53	1.562,7
RIBEIRÃOZINHO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
RIBEIRAUZINHU RIO BRANCO	403,85	182,03	585,8
RONDOLÂNDIA	346,58	156,22	502,8
RONDONÓPOLIS	1.028,52	463,59	1.492,
	21.306,23	9.603,46	30.909,6
ROSÁRIO OESTE	1.068,23	481,49	1.549,7
SALTO DO CÉU	440,62	198,60	639,2
SANTA CRUZ DO VINCU	1.246,91	562,02	1.808,9
SANTA CRUZ DO XINGU	737,63	332,47	1.070,1
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.572,96	708,99	2.281,9
SANTA TEREZINHA	773,49	348,64	1.122,
SANTO AFONSO	536,10	241,64	777,7
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.285,92	579,61	1.865,5
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.144,95	516,07	1.661,0
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.300,75	1.037,03	3.337,7

29 de Setembro de 2022	<u>Diário@Ofic</u>	CIAI N° 28.34	O Página 2
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.106,20	498,60	1.604,8
SÃO JOSÉ DO POVO	350,66	158,06	508,72
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.604,92	723,40	2.328,33
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	779,20	351,21	1.130,4
SÃO PEDRO DA CIPA	306,08	137,96	444,0
SAPEZAL	7.031,92	3.169,53	10.201,4
SERRA NOVA DOURADA	316,61	142,71	459,32
SINOP	9.770,04	4.403,70	14.173,74
SORRISO	12.249,36	5.521,21	17.770,5
TABAPORÃ	1.696,69	764,76	2.461,4
TANGARÁ DA SERRA	5.349,62	2.411,26	7.760,8
TAPURAH	2.036,03	917,71	2.953,7
TERRA NOVA DO NORTE	896,86	404,25	1.301,1
TESOURO	550,25	248,01	798,2
TORIXORÉU	435,73	196,40	632,1
UNIÃO DO SUL	617,31	278,24	895,5
VALE DE SÃO DOMINGOS	396,60	178,76	575,3
VÁRZEA GRANDE	10.592,42	4.774,37	15.366,7
VERA	1.341,65	604,73	1.946,3
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.583,22	713,61	2.296,8
VILA RICA	1.193,26	537,84	1.731,1
TOTAL	296.765,76	133.762,65	430.528,4

#### PORTARIA N° 186/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

#### RESOLVEM:

Art. 1° Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de agosto de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal FUPIS Agosto/2022

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.792,07	1.792,07
Período do Crédito	agosto/2022	agosto/2022
Data da Transferência	06/09/2022	06/09/2022
MUNICÍPIO		
	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	3,05	3,05
ÁGUA BOA	12,70	12,70
ALTA FLORESTA	17,34	17,34
ALTO ARAGUAIA	15,79	15,79
ALTO BOA VISTA	5,81	5,81
ALTO GARÇAS	8,77	8,77
ALTO PARAGUAI	2,84	2,84
ALTO TAQUARI	12,37	12,37
APIACÁS	8,14	8,14
ARAGUAIANA	3,04	3,04
ARAGUAINHA	1,54	1,54
ARAPUTANGA	7,46	7,46
ARENÁPOLIS	2,49	2,49
ARIPUANÃ	13,39	13,39

29 de Setembro de 2022		Diário
BARÃO DE MELGAÇO		Dialio
BARRA DO BUGRES	2,92	2,92
BARRA DO GARÇAS	12,74	12,74
·	20,01	20,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,34	7,34
BRASNORTE	16,48	16,48
CÁCERES	17,69	17,69
CAMPINÁPOLIS	6,82	6,82
CAMPO NOVO DO PARECIS	43,68	43,68
CAMPO VERDE	31,83	31,83
CAMPOS DE JÚLIO	18,62	18,62
CANABRAVA DO NORTE	3,24	3,24
CANARANA	18,02	18,02
CARLINDA	4,14	4,14
CASTANHEIRA	4,37	4,37
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,33	6,33
CLÁUDIA	7,89	7,89
COCALINHO		
COLÍDER	5,58	5,58
COLNIZA	9,91	9,91
COMODORO	10,25	10,25
CONFRESA	13,69	13,69
CONQUISTA D'OESTE	10,03	10,03
COTRIGUAÇU	5,38	5,38
CUIABÁ	6,79	6,79
CURVELÂNDIA	200,81	200,81
DENISE	2,14	2,14
DIAMANTINO	2,95	2,95
DOM AQUINO	24,62	24,62
FELIZ NATAL	5,13	5,13
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	10,99	10,99
GAÚCHA DO NORTE	2,54	2,54
	10,53	10,53
GENERAL CARNEIRO	5,42	5,42
GLÓRIA D'OESTE	2,30	2,30
GUARANTÃ DO NORTE	9,25	9,25
GUIRATINGA	5,73	5,73
INDIAVAÍ	2,44	2,44
IPIRANGA DO NORTE	12,90	12,90
ITANILIANICÁ		

Official N°	28.340	Pagina 23
ITIQUIRA	18,31	18,31
JACIARA	8,98	8,98
JANGADA	2,33	2,33
JAURU	4,76	4,76
JUARA		
JUÍNA	13,23	13,23
JURUENA	16,19	16,19
JUSCIMEIRA	3,74	3,74
LAMBARI D'OESTE	4,98	4,98
LUCAS DO RIO VERDE	3,96	3,96
LUCIARA	47,91	47,91
MARCELÂNDIA	2,16	2,16
MATUPÁ	6,70	6,70
MIRASSOL D'OESTE	11,88	11,88
NOBRES	7,97	7,97
NORTELÂNDIA	12,14	12,14
NOSSA SENHORA DO	3,59	3,59
LIVRAMENTO	5,94	5,94
NOVA BANDEIRANTES	5,43	5,43
NOVA BRASILÂNDIA	3,00	3,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	8,06	8,06
NOVA GUARITA	2,93	2,93
NOVA LACERDA	5,88	5,88
NOVA MARILÂNDIA	5,56	5,56
NOVA MARINGÁ	8,04	8,04
NOVA MONTE VERDE	4,58	4,58
NOVA MUTUM	41,40	41,40
NOVA NAZARÉ	5,79	5,79
NOVA OLÍMPIA		8,38
NOVA SANTA HELENA	8,38	
NOVA UBIRATÃ	4,22	4,22
NOVA XAVANTINA	17,09	17,09
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9,33	9,33
NOVO MUNDO	2,68	2,68
NOVO SANTO ANTÔNIO	7,75	7,75
NOVO SÃO JOAQUIM	5,02	5,02
PARANAÍTA	5,95	5,95
PARANATINGA	5,01	5,01
PEDRA PRETA	13,94	13,94
	14,36	14,36
PEIXOTO DE AZEVEDO	9,85	9,85

4,43

3,94

4,43

3,94

ITANHANGÁ

ITAÚBA

9 de Setembro de 2022		<u>liario</u>	Oficial
PLANALTO DA SERRA			SAPEZAL
POCONÉ	2,84	2,84	SERRA NOVA DOURADA
	7,37	7,37	
PONTAL DO ARAGUAIA	2,23	2,23	SINOP
PONTE BRANCA			SORRISO
PONTES E LACERDA	1,74	1,74	TABAPORÃ
PORTO ALEGRE DO NORTE	19,07	19,07	TANGARÁ DA SERRA
PORTO ALLGINE DO NORTE	5,69	5,69	TANGARA DA SERIVA
PORTO DOS GAÚCHOS	8,21	8,21	TAPURAH
PORTO ESPERIDIÃO	0,21	0,21	TERRA NOVA DO NORTE
PORTO ESTRELA	7,19	7,19	TESOURO
	3,72	3,72	TEGGING
POXORÉU	9,67	9,67	TORIXORÉU
PRIMAVERA DO LESTE	0,01	0,01	UNIÃO DO SUL
QUERÊNCIA	45,24	45,24	VALE DE SÃO DOMINGOS
	27,21	27,21	
RESERVA DO CABAÇAL	1,75	1,75	VÁRZEA GRANDE
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	-		VERA
RIBEIRÃOZINHO	6,50	6,50	VILA BELA DA SANTÍSSIM
DIO DE MICO	2,44	2,44	TRINDADE
RIO BRANCO	2,09	2,09	VILA RICA
RONDOLÂNDIA	0.04	0.04	TOTAL
RONDONÓPOLIS	6,21	6,21	2007
ROSÁRIO OESTE	128,66	128,66	PORT
NOSANIO OESTE	6,45	6,45	
SALTO DO CÉU	2,66	2,66	
SANTA CARMEM	2,00	2,00	O SECRETÁRIO DE EST
SANTA CRUZ DO XINGU	7,53	7,53	DO TESOURO ESTADU
	4,45	4,45	Considerando o Princ
SANTA RITA DO TRIVELATO	9,50	9,50	administrativos, previsto
SANTA TEREZINHA		5,55	Considerando a vigência regula o acesso a inform
SANTO AFONSO	4,67	4,67	II do § 3º do art. 37 e no
	3,24	3,24	RESOLVEM:
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,77	7,77	Art. 1° Tornar público
SANTO ANTÔNIO DE			Transporte e Habitação
LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6,91	6,91	conforme demonstrativo
o i o o t po vinou	13,89	13,89	Art. 2º Esta Portaria entr
SÃO JOSÉ DO XINGU	6,68	6,68	CUMPRA-SE.
SÃO JOSÉ DO POVO	0.40	2.42	Gabinete do Secretário o
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2,12	2,12	- MT, 26 de setembro de
SÃO JOSÉ DOS QUATRO	9,69	9,69	FA
MARCOS	4,71	4,71	Secr
			İ

<u>Oficial</u>	N° 28.340	Página 26
SAPEZAL		
	42,46	42,46
SERRA NOVA DOURADA		
	1,91	1,91
SINOP		
	59,00	59,00
SORRISO		
	73,97	73,97
TABAPORÃ		
TANGARÁ DA SERRA	10,25	10,25
IANGARA DA SERRA	20.00	20.20
TAPURAH	32,30	32,30
IAFURAN	12,29	12,29
TERRA NOVA DO NORTE	12,29	12,29
TENIO WILDO HORTE	5,42	5,42
TESOURO	3,.2	5,12
	3,32	3,32
TORIXORÉU		
	2,63	2,63
UNIÃO DO SUL		
	3,73	3,73
VALE DE SÃO DOMINGOS		
,	2,39	2,39
VÁRZEA GRANDE		
\/FDA	63,96	63,96
VERA	0.40	0.40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA	8,10	8,10
TRINDADE	9,56	9,56
VILA RICA	9,30	9,50
	7,21	7,21
TOTAL	1,21	1,21
	1.792,07	1.792,07

#### PORTARIA N° 187/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de agosto de 2022.

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

#### RESOLVEM:

Art. 1° Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

#### **FABIO FERNANDES PIMENTA** Secretário de Estado de Fazenda

#### **LUCIANA ROSA** Secretária Adjunta do Tesouro Estadual (Assinado via SIGADOC)

Página 27

### Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse Municipal FETHAB Agosto/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	26.478.793,77	2.942.088,20	29.420.881,97
Período do Crédito	Agosto - 90%	Agosto - 10%	Agosto/2022
Data do Repasse	09/09/2022	09/09/2022	09/09/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	88.756,92	13.668,06	102.424,98
ÁGUA BOA  ALTA FLORESTA	259.545,14	19.819,97	279.365,11
ALTO ARAGUAIA	302.732,05 194.089,56	73.340,67 35.937,02	376.072,72 230.026,58
ALTO BOA VISTA	151.855,88	7.865,08	159.720,96
ALTO GARÇAS	145.924,63	18.263,31	164.187,94
ALTO PARAGUAI	118.889,78	24.268,70	143.158,48
ALTO TAQUARI	96.170,98	7.522,63	103.693,61
APIACÁS	242.148,57	7.948,64	250.097,21
ARAGUAIANA	158.237,27	8.101,63	166.338,90
ARAGUAINHA	92.675,78	2.104,77	94.780,55
ARAPUTANGA	108.642,49	23.379,01	132.021,50
ARENÁPOLIS	77.688,78	10.318,49	88.007,27
ARIPUANÃ	434.411,09	18.789,06	453.200,15
BARÃO DE MELGAÇO	288.380,54	15.163,82	303.544,36
BARRA DO BUGRES	183.603,96	36.085,01	219.688,97
BARRA DO GARÇAS	234.813,94	13.144,96	247.958,90
BOM JESUS DO ARAGUAIA	187.681,69	17.171,20	204.852,89
BRASNORTE	231.768,88	26.551,46	258.320,34
CÁCERES	426.229,14	47.013,69	473.242,83
CAMPINÁPOLIS	217.602,73	6.918,61	224.521,34
CAMPO NOVO DO PARECIS	178.228,76	28.700,36	206.929,12
CAMPO VERDE	175.051,31	27.469,10	202.520,41
CAMPOS DE JÚLIO	101.307,86	9.822,46	111.130,32
CANABRAVA DO NORTE	113.223,32	17.232,10	130.455,42
CANARANA	269.792,43	22.223,36	292.015,79
CARLINDA	132.817,63	17.189,44	150.007,07
CASTANHEIRA	147.778,15	29.025,17	176.803,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	301.699,38	36.156,50	337.855,88
CLÁUDIA	112.402,48	24.243,98	136.646,46
COCALINHO	298.707,27	14.389,75	313.097,02
COLÍDER	147.116,18	31.312,35	178.428,53
COLNIZA	401.021,33	23.834,74	424.856,07
COMODORO	272.572,70	16.731,95	289.304,65
CONFRESA	272.387,35	39.757,61	312.144,96
CONQUISTA D'OESTE	91.219,44	12.528,59	103.748,03
COTRIGUAÇU	203.516,01	29.578,87	233.094,88
CUIABÁ	457.659,50	34.357,73	492.017,23
CURVELÂNDIA	73.743,44	12.291,46	86.034,90
DENISE	102.022,79	5.359,60	107.382,39
DIAMANTINO	184.345,36	38.150,65	222.496,01
DOM AQUINO	146.454,21	18.379,22	164.833,43
FELIZ NATAL	165.598,38	12.250,86	177.849,24
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	85.738,33	9.785,39	95.523,72
GAÚCHA DO NORTE	208.043,88	25.606,46	233.650,34
GENERAL CARNEIRO	157.972,48	26.384,94	184.357,42
GLÓRIA D'OESTE	88.412,69	10.899,55	99.312,24
GUARANTÃ DO NORTE	188.873,24	19.658,74	208.531,98
GUIRATINGA	268.521,45	21.581,10	290.102,55
INDIAVAÍ	88.465,65	5.360,19	93.825,84
IPIRANGA DO NORTE	121.564,14	13.130,54	134.694,68
ITANHANGÁ	117.248,10	16.149,12	133.397,22
ITAÚBA	151.273,35	10.799,23	162.072,58
ITIQUIRA	243.578,42	22.073,90	265.652,32
JACIARA	106.841,93	24.178,67	131.020,60
JANGADA	84.414,39	11.337,93	95.752,32
JAURU	130.487,50	19.029,13	149.516,63
JUARA	465.470,72	47.360,56	512.831,28
JUÍNA	300.587,27	38.382,19	338.969,46
JURUENA	164.671,62	17.000,56	181.672,18
JUSCIMEIRA	149.869,97	41.321,04	191.191,01
LAMBARI D'OESTE	104.803,07	9.518,24	114.321,31
LUCAS DO RIO VERDE	159.826,00	15.793,72	175.619,72
LUCIARA	133.188,33	2.265,11	135.453,44
MARCELÂNDIA	336.492,51	15.927,88	352.420,39
MATUPÁ	177.249,05	33.281,78	210.530,83
MIRASSOL D'OESTE	111.555,16	30.585,07	142.140,23

29 de Setembro de 2022	Diário Oficia	N° 28.340	Página 28
NOBRES	153.788,83	22.723,22	176.512,05
NORTELÂNDIA	86.400,30	13.732,49	100.132,79
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	216.172,87	30.369,12	246.541,99
NOVA BRACH ÂNDIA	312.688,08	18.987,94	331.676,02
NOVA BRASILÂNDIA NOVA CANAÃ DO NORTE	184.080,57	20.213,91	204.294,48
NOVA GUARITA	246.093,91 99.666,18	13.433,87 9.409,68	259.527,78 109.075,86
NOVA GOAKITA NOVA LACERDA	134.644,67	7.583,23	142.227,90
NOVA MARILÂNDIA	86.320,87	9.479,11	95.799,98
NOVA MARINGÁ	263.172,73	28.299,36	291.472,09
NOVA MONTE VERDE	136.021,56	16.570,43	152.591,99
NOVA MUTUM	201.291,79	30.844,26	232.136,05
NOVA NAZARÉ	94.370,42	10.061,65	104.432,07
NOVA OLÍMPIA	99.666,18	15.629,55	115.295,73
NOVA SANTA HELENA	114.044,16	5.379,61	119.423,77
NOVA UBIRATĀ  NOVA XAVANTINA	291.955,18	30.271,15	322.226,33
NOVO HORIZONTE DO NORTE	180.214,67 90.689.87	29.529,74 8.839,50	209.744,41
NOVO MUNDO	194.592,66	13.749,26	208.341,92
NOVO SANTO ANTÔNIO	145.156,75	1.765,84	146.922,59
NOVO SÃO JOAQUIM	307.736,54	22.770,29	330.506,83
PARANAÍTA	169.887,94	23.313,99	193.201,93
PARANATINGA	472.063,94	25.772,99	497.836,93
PEDRA PRETA	172.032,72	20.029,15	192.061,87
PEIXOTO DE AZEVEDO	177.381,44	20.644,93	198.026,37
PLANALTO DA SERRA	175.316,09	6.771,80	182.087,89
POCONÉ	266.085,40	75.451,03	341.536,43
PONTAL DO ARAGUAIA PONTE BRANCA	112.985,01	3.906,80	116.891,81
PONTES E LACERDA	86.823,96 235.343,52	10.982,23 35.394,79	97.806,19 270.738,31
PORTO ALEGRE DO NORTE	158.290,23	26.409,65	184.699,88
PORTO DOS GAÚCHOS	156.145,45	35.664,88	191.810,33
PORTO ESPERIDIÃO	213.922,17	32.406,81	246.328,98
PORTO ESTRELA	89.286,49	11.885,74	101.172,23
POXORÉU	320.870,02	39.215,68	360.085,70
PRIMAVERA DO LESTE	207.990,93	66.004,28	273.995,21
QUERÊNCIA	323.226,64	27.026,90	350.253,54
RESERVA DO CABAÇAL	113.170,36	6.624,70	119.795,06
RIBEIRÃO CASCALHEIRA RIBEIRÃOZINHO	287.903,92	15.473,03	303.376,95 99.438,76
RIO BRANCO	90.425,08 91.696,06	9.013,68 3.938,57	95.634,63
RONDOLÂNDIA	207.964,45	12.823,68	220.788,13
RONDONÓPOLIS	455.408,77	53.390,07	508.798,84
ROSÁRIO OESTE	246.040,95	30.202,89	276.243,84
SALTO DO CÉU	115.871,20	11.253,19	127.124,39
SANTA CARMEM	122.305,55	6.469,06	128.774,61
SANTA CRUZ DO XINGU	91.828,46	11.495,03	103.323,49
SANTA RITA DO TRIVELATO	150.002,37	2.817,64	152.820,01
SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO	150.373,07 89.392,41	33.406,23 22.766,47	183.779,30 112.158,88
SANTO AI ONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE	133.797,34	11.189,64	144.986,98
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	278.689,30	-	278.689,30
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	271.857,78	16.755,19	288.612,97
SÃO JOSÉ DO XINGU	256.208,81	15.063,79	271.272,60
SÃO JOSÉ DO POVO	84.943,97	16.811,68	101.755,65
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	176.428,20	17.588,69	194.016,89
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA	129.242,99	26.995,13	156.238,12
SAPEZAL	82.163,70 139.172,54	2.734,38 9.845,40	84.898,08 149.017,94
SERRA NOVA DOURADA	110.575,44	2.018,27	112.593,71
SINOP	192.077,17	67.298,80	259.375,97
SORRISO	292.802,50	55.342,74	348.145,24
TABAPORÃ	253.852,20	25.195,45	279.047,65
TANGARÁ DA SERRA	296.933,19	61.717,36	358.650,55
TAPURAH	153.153,34	16.213,85	169.367,19
TERRA NOVA DO NORTE TESOURO	124.026,67	32.107,89 8.875,40	156.134,56
TORIXORÉU	214.981,33 167.796,12	11.590,94	223.856,73 179.387,06
UNIÃO DO SUL	155.271,65	10.793,93	166.065,58
VALE DE SÃO DOMINGOS	113.329,24	12.744,54	126.073,78
VÁRZEA GRANDE	209.394,30	13.870,77	223.265,07
VERA	133.320,73	15.106,74	148.427,47
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	334.135,90	23.840,03	357.975,93
VILARICA	250.171,64	6.415,81	256.587,45
TOTAL	26.478.793,77	2.942.088,20	29.420.881,97



#### PORTARIA N° 188/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

#### RESOLVEM:

Art. 1° Tornar público os valores arrecadados no mês de agosto de 2022 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

#### **FABIO FERNANDES PIMENTA** Secretário de Estado de Fazenda

#### **LUCIANA ROSA** Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Agosto/2022

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/ IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período	Agosto/2022	Agosto/2022	Agosto/2022
Arrecadação			
Tarifa			
	114.281,05	38.068,28	8.218,12
Contribuições			
	3.151.161,48	1.051.061,86	226.716,92
Total			
	3.265.442,53	1.089.130,14	234.935,04
Fonte: FIPLAN	N FIP 729		

<u> </u>	11 20	0.5 10	r ugma 2.
Data do	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Repasse			
09/08/2022			
	148.283,38	145.995,76	25.877,28
16/08/2022			
	2.496.450,60	311.499,15	45.750,03
23/08/2022			
	95.158,16	203.493,79	37.822,52
30/08/2022			
	389.427,37	213.845,79	70.798,23
06/09/2022			
	23.063,17	176.227,37	46.468,86
Total			
	3.152.382,68	1.051.061,86	226.716,92
	OONOU TA DE NEV		

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

#### PORTARIA N° 189/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

#### RESOLVEM:

Art. 1° Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

#### **FABIO FERNANDES PIMENTA** Secretário de Estado de Fazenda

#### **LUCIANA ROSA**

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual FETHAB Óleo Diesel Agosto/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em agosto/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

				Valor Reali	r Realizado	
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês	
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	15.240.016,88	99.350.9	
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	29.420.881,97	191.797.2	
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	5.584.350,69	36.404.8	
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	2.427.492,64	15.825.0	
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.965.428,34	12.812.7	
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	2.255.508,76	14.703.8	
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	109.625,48	714.6	
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	1.210,15	7.8	
1.2.2.1.50.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	2.059.461,73	13.425.8	
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	823.784,69	5.370.3	
1.2.2.1.50.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	2.471.354,08	16.110.9	
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	8.826.264,59	57.539.1	
da Receita				71.185.380,00	464.063.6	

Diário Oficial

#### PORTARIA N° 190/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB, no mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

#### RESOLVEM:

Art. 1° Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de agosto de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2022.

#### **FABIO FERNANDES PIMENTA** Secretário de Estado de Fazenda

#### **LUCIANA ROSA** Secretária Adjunta do Tesouro Estadual (Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual Distribuição FUNDEB - Agosto/2022

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS		256.082.103,20	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição			
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA 10.089.731,29 Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituiçã			tuição			
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD 3.982.31			Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição			
Mês de Arrecadação	agosto/2022	agosto/2022	agosto/2022	agosto/2022	agosto/2022	TOTAL AGOSTO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 05/08	08/08 a 12/08	15/08 a 19/08	22/08 a 26/08	29/08 a 02/09	02/08 a 02/09/2022
Data da Distribuição	09/08/2022	16/08/2022	23/08/2022	30/08/2022	06/09/2022	09/08 a 06/09/2022
FUNDEB ICMS	28.459.015,35	153.015.885,19	2.764.853,80	55.887.300,98	16.188.121,50	256.315.176,82
FUNDEB IPVA	1.714.005,37	1.795.495,52	1.663.011,50	1.511.470,52	3.519.193,14	10.203.176,05
FUNDEB ITCMD	871.912,79	200.777,69	1.379.370,42	474.173,66	1.082.756,71	4.008.991,27
Fonte: FIPI AN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX						

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Diário Oficial

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- 2022/04886	N°.028/2022/SAAF/SEFAZ-MT	INBEHAVIOR LAB SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	Aquisição de curso in company de "Economia Comportamental: Insights Comportamentais na Gestão Pública", na modalidade híbrida (on line e presencial), com carga horária de 20 horas e vigência a partir do dia 03 de outubro a 02 de dezembro de 2022, para capacitar servidores da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 037/2022/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência SEFAZ/00064/2022 e seus anexos, independente de transcrição.	Miyakawa Matrícula: 201535 CPF: 405.886.701-97 Substituto: Sandro Añes de Almeida

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2022.

#### RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

#### **SEMA**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o INDEFERIMENTO do Requerimento de Direito de uso de Recursos Hídricos para SAUÊ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.911.135/0001-32, referente ao Processo nº 347/2022, conforme Parecer Técnico Nº 541/2022:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o INDEFERIMENTO do Requerimento de Direito de uso de Recursos Hídricos para SAUÊ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.911.135/0001-32, referente ao Processo nº 353/2022, conforme Parecer Técnico Nº 542/2022:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o INDEFERIMENTO do Requerimento de Direito de uso de Recursos Hídricos para ANEEL- Agencia Nacional De Energia Elétrica, inscrito no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 562/2022, conforme Parecer Técnico Nº 543/2022:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o INDEFERIMENTO do Requerimento de Direito de uso de Recursos Hídricos para KA ENERGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 22.933.611/0001-25, referente ao Processo nº 625/2022, conforme Parecer Técnico Nº 553/2022:

#### Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Outorga abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 814 de 28 de setembro de 2022, Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 03.238.904/0001-48, referente ao Processo nº 966/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. O ponto de captação está localizado na Comunidade São Pedro, zona rural do município de Porto Esperidião/MT, com validade até 27 de setembro de 2027.

#### **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos **GSALARH/SEMA-MT** 

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 478/2022 (Siga Hídrico): INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 60.833.910/0182-05. Processo nº 1717/2022. O poço tubular será construído no município de Tangará da Serra/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 -- Lat. 14°37'34.41"S e **Long**. e 57°29'55.89"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 11555. Essa autorização vigorará até 28 de março de 2023, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 479/2022 (Siga Hídrico): CONCRELIDER CONCRETOS USINADOS LTDA, CNPJ: 44.819.918/0001-32. Processo nº 1398/2022. O poço tubular será construído no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: industrial e outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - - Lat. 12°32'01"S e Long. e 55°42'01"W. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Perfuração de Poços Artesianos EIRELI, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira, CREA 1207557552. Essa autorização vigorará até 28 de março de 2023, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de setembro de 2022.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
375774/2013	LO N°327899/2022	Indústria e Comércio de Madeiras São Bernardo LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamen-	Cláudia/MT
		- ME	to de madeira	
7004785/2022	LAS N°327904/2022	Granpiere Transportes LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Lucas do Rio Verde/MT

#### Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUD/SEMA/SINOP

Processo nº: 18372/2022

Interessado: Paris Empreendimentos e Participações Imobiliários Ltda.

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a Licença Previa nº 315909/2022 e Licença de Instalação nº 74732/2022, devido correção a pedido do interessado no Parecer Técnico e na licença.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

Página 32

#### (ORIGINAL ASSINADO)

#### Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2022.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
454986/20118	LP n° 315908/2022 LI n° 74729/2022	FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.	Construção de redes de água e esgoto	Lucas do Rio Verde/MT
26696/2022	AUTORIZAÇÃO n° 2319/2022	PCH Juí SPE S.A	Licença especial de pesca.	Campos de Júlio/MT
176345/2018	LO n° 327895/2022	Aline Carla Perini - EPP	Fabricação de produtos do laticínio.	Tangará da Serra/MT
246332/2021	LP n° 315900/2022 LI n° 74714/2022	Vitor Hugo de Assis Moura	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nossa Senhora do Livramento/ MT
15766/2022	LO n° 327894/2022	E. B. Pereira Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colniza/MT
294827/2019	LO n° 327896/2022	Agropecuária Novo Milênio Ltda.	Fabricação de álcool.	Mirassol D'Oeste/MT
34835/2022	LI nº 74730/2022	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Conservação de pavimento e sinalização viária	Chapada dos Guimarães/MT
35660/2022	LP nº 315901/2022 LI nº 74724/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica e drenagem superficial na Rodovia MT 140	Vera/MT
551253/2021	LO nº 327832/2022	Marmeleiro Auto Posto Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
26564/2022	LP nº 3159024/2022 LI nº 74726/2022	Santa Rita Extração de Areia Ltda.	Extração de areia	Indiavaí/MT
454478/2014	LOPM nº 327901/2022	Alta Floresta Gold Mineração S.A	Pesquisa para ouro com uso de guia de utilização	Paranaíta/MT
286258/2018	LOPM nº 327905/2022	Claudino Debacker	Pesquisa para substancia areia, cascalho e diamante com uso de guia de utilização	Poxoréu/MT
18372/2022	LP nº 315909/2022 LI nº 74732/2022	Paris Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.	Loteamento residencial	Campo Novo do Parecis/MT
36666/2022	LP nº 315907/2022 LI nº 74728/2022	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Pavimentação , drenagem de águas pluviais e sinalização	Porto Alegre do Norte/MT
9698/2022	LP nº 315910/2022 LI nº 74731/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte de concreto sobre o Rio Peixe de Couro	Santo Antônio do Leverger/MT
9698/2022	Autorização nº 2322/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Santo Antônio do Leverger/MT

#### Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

#### Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços



#### PORTARIA Nº 810/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017 que "Institui o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso", revoga a Portaria nº 317, de 27 de abril de 2017 que "Acrescenta dispositivo à Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2016, que institui o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso" e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art.3º da Lei complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo Estadual:

Considerando a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - Mato Grosso - CERBPantanal-MT;

Considerando a importância de se promover a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e a difusão dos conhecimentos técnicos e científicos no domínio do Pantanal e seus ecossistemas associados no Estado:

Considerando que o Pantanal é Patrimônio Nacional conforme estabelece o Art. 225, § 4° da Constituição Federal tendo, inclusive, obtido o reconhecimento da UNESCO como Reserva da Biosfera;

Considerando que a Reserva da Biosfera do Pantanal abrange áreas nos

Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás; Considerando que a Reserva da Biosfera é um modelo de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, que tem por objetivos básicos a preservação da biodiversidade e o desenvolvimento das atividades de pesquisa científica, para aprofundar o conhecimento dessa diversidade biológica, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações;

Considerando a concepção de um novo instrumento de planejamento que busca a integração do homem com seu meio e de suas ações sobre os ecossistemas representativos do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o caput, as alíneas dos incisos I, II e III e o § 1º do art. 3° da Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° O Comitê Estadual da RB Pantanal - MT será paritário e composto por membros e respectivos suplentes, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo:

I - (...)

- 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a) - SEMA;
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado b) Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura SEC: c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Agricultura d) Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF;
- e) 01 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio, por meio do Parque Nacional Pantanal Mato-grossense;
- 01 (um) representante da Fundação Nacional do Índio FUNAI, por meio da Coordenadoria Regional de Cuiabá.

İI - (...)

- 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de a) Mato Grosso - FIÉMT;
- 01 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do b) Estado de Mato Grosso - FAMATO;
- 02 (dois) representantes de proprietários de Reserva Particular c) do Patrimônio Natúral; d)
  - 01 (um) representante do setor patronal de turismo;

01 (um) representante dos trabalhadores de turismo. e)

III - (...)

- a) 02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa com comprovada atuação na área da RB Pantanal;
- 02 (dois) representantes das organizações não-governamentais b) com atuação socioambiental e comprovada atuação na área da RB Pantanal:
- 01 (um) representante de comunidades tradicionais na área da RB Pantanal;
- 01 (um) representante dos povos indígenas na área da RB Pantanal.
- § 1° Serão indicados pelos órgãos e instituições, e representantes da sociedade civil, para compor o Comitê Estadual, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, por meio de ofício ou mensagem encaminhados via endereço eletrônico do CERBPantanal-MT, saber: cerbp@sema.mt.gov.br."
- Art. 2° Fica revogado o art. 8° da Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 317, de 27 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SÉ.

#### MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT

#### PORTARIA Nº 812/2022/SEMA/MT

Altera e revoga dispositivos do Anexo Único da Portaria nº 345, de 10 de maio de 2018, que "Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art.3º da Lei complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que "Institui o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso".

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 5º do Anexo Único da Portaria nº 345, de 10 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5° (...)

I- Eleger, a cada três anos, o seu (ua) Coordenador (a), Vice-Coordenador (a) e Secretário (a) -Executivo (a), sendo preferencialmente ocupado por representantes de diferentes segmentos (Poder Público, Setor Econômico e Sociedade Civil e Academia);

Art. 2° Fica alterado o art. 6° do Anexo Único da Portaria nº 345, de 10 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° O CERBPantanal-MT composto por 18 membros titulares e 18 suplentes, sendo 06 representantes do poder público, 06 do setor econômico e 06 da sociedade civil e academia, conforme estabelecido na Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017".

Art. 3° Fica alterado o *caput* e o parágrafo único do art. 8° do Anexo Único da Portaria nº 345, de 10 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° O mandato dos membros do CERBPantanal-MT será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Único. A indicação dos representantes das organizaçõesmembros do Comitê e seus suplentes deverá ser formalizada por meio de ofício ou mensagem encaminhados via endereço eletrônico do CERBPantanal-MT (cerbp@sema.mt.gov.br) pelo representante legal da instituição representada".

Art. 4° Fica alterado o caput e acrescido o parágrafo único ao art. 11 do Anexo Único da Portaria nº 345, de 10 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Os membros do CERBPantanal-MT, representantes de comunidades tradicionais e dos povos indígenas na área da RB Pantanal terão direito ao pagamento de despesas com locomoção e ao recebimento de diárias, quando necessário, custeadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM.

Parágrafo Único. Os membros do CERBPantanal-MT, representantes das organizações não-governamentais, terão direito ao pagamento de passagem por via terrestre e de diária equivalente ao valor pago ao servidor de nível superior do órgão ambiental estadual, quando necessária participação nas reuniões do ČERBPantanal-MT ou quando designado a participar de reunião ou audiência pública fora do seu domicílio, desde que aprovado pelo pleno do Comitê".

Art. 5° Fica revogado o parágrafo único do art. 7° do Anexo Único da Portaria nº 345, de 10 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE.

#### **MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT



SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### AVISO DE REQUERIMENTO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS (LP/LI)

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Ambientais (LP/LI), referente à pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110 Trecho. Fim PU Tesouro - MT até Entr. BR-070 (A) segmento Estaca 0+0,00 a 2882+8,066. Extensão 57,65 Km, com extensão total de 57,65 Km; no município de Tesouro (MT).

#### MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 012/2022/01/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/09056

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.734.042,55 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) que representa um acréscimo de 22,66% (vinte e dois vírgula sessenta e seis cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 80.878,24 (oitenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) que representa um decréscimo de -0,67% (menos sessenta e sete por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 2.653.414,07 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e sete centavos)

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R O valor do presente contrato é de e R\$ 14.719.578,38 (quatorze milhões setecentos e dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) [...]" 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 221 (duzentos e vinte e um) dias, totalizando 491 (quatrocentos e noventa e um) dias, com término previsto para 21/06/2023. 2.2. Adita-se ao prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias com término previsto para 23/03/2023.

Assinatura: 27/09/2022

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 28/09/2022 pág. 10.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo: 026/2020/01/02-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/09396

Objeto: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 810 (oitocentos e dez) dias, totalizando 1620 (um mil, seiscentos e vinte) dias, com término previsto em 03/01/2025.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de execução por mais 720 (setecentos e vinte) dias, totalizando 1440 (um mil, quatrocentos e quarenta) dias, com término previsto em 16/07/2024. Assinatura: 27/09/2022

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 28/09/2022 pág. 10.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA resolve, TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE Nº 28.335 do dia 22 de setembro de 2022, página n° 11, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0247-2022 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RIO PARAGUAI-MT

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2360-2022 PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/09240

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Construção de dois campos de Futebol Society, Coordenadas: Lat: 14°30'54.13"S Long: 56°30'32.64"O Lat: 14°30'54.13"S Long: 56°30'32.64"O, totalizando 2.086,00m² no Município de Alto Paraguai - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 468.137,76 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) sendo que R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 8.137,76 (Oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 25101** 

Programa: 338

Projeto/Atividade: 5168 Regionalização: 0900

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 396

INICIO: 21/09/2022 - TÉRMINO: 21/09/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Extrato do Sexto Termo Aditivo: 025/2018/01/06 - SECID/SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/00706.02

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (SESSENTA) meses, com término previsto para 04/12/2023.

Assinatura: 28/09/2022

PARTES: J. V. SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA CNPJ: 13.498.158/0001-85 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 061/2021/01/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/10185

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 11.060.783,56 (onze milhões, sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) que representa um acréscimo de 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventá centésimos por cento) e suprimido o valor de R\$ 188.367,75 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), que representa o percentual de 0,42% (quarenta e dois centésimo por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 10.872.415,81 (dez milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 55.284.855,87 (cinquenta é cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) [...]" Assinatura: 28/09/2022

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09eaSECRETARIADEESTADODEINFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo: 008/2014/01/12 - SECID/ **SINFRA** 

#### Processo nº SINFRA-PRO-2022/10940

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1980 (um mil e novecentos e oitenta) dias, com término previsto para 17/05/2023. 1.2. Aditar ao prazo de execução mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1980 (um mil e novecentos e oitenta) dias, com término previsto para 16/02/2023.

Assinatura: 28/09/2022
PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### PORTARIA Nº 234/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.**° **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 011/2020/SINFRA, firmado com a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação e pavimentação do remanescente da rodovia MT-352. Trecho Vale São Domingos - Pontes de Lacerda, subtrecho: Vale São Domingos - km 6,490 (Maquina Queimada), com extensão de 6,49 km. Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng. MATHEUS VILALBA SOBRINHO - Matrícula nº 315768

- Presidente; 2. Eng.° ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula n° 80964 - 1° Membro; 3. Eng.° MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula n° 82210 - 2°

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

Eng° Nilton de Britto Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias SAOR/SINFRA/MT (documento original assinado)

## Diário Oficial

#### PORTARIA Nº 235/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 103/2022/SINFRA, firmado com o CONSÓRCIO BEM MATO GROSSO MT-329, cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-329, trecho: Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba, subtrecho: Entr. MT-220 (Postinho) -Div. Sinop/Tabaporã (km 10,3), com extensão de 36,64 km.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto, os servidores: Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1) e o Eng° JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula n° 82294 (Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato os servidores: LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF IV), SARA ALMEIDA RONDON (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II), para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

#### Eng° Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias SAOR/SINFRA/MT (documento original assinado)

**SESP** 

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2011/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do SÉTIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2011/SESP, no DOE nº 28.338, da data de 27 de setembro de 2022, página 13. Considerando o erro formal em relação à data de assinatura do contrato, é necessário esclarecimento e retificação por meio da presente errata.

Processo: SESP-PRO-2022/24353

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022.

Leia-se:

**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2022.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 213/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 213/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26/09/2022, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2021/SESP (Processo n° SESP-PRO-2022/29184). Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

#### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, NOTIFICAR o Senhor EUFRÁZIO CABRAL DA COSTA, matrícula nº 126705, CPF 411.429.341-87 a se apresentar na Coordenadoria Contábil - SESP no prazo de 30 (dias) dias úteis a partir desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: yvanpaiva@sesp. mt.gov.br, para ter conhecimento de assuntos relacionados ao resultado do Processo Administrativo SESP-PRO-2022/27272.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

(original assinado) Laura Batista Gonçalves Teixeira Coordenadora de Folha de Pagamento SUGP/SAAS/SESP

#### PORTARIA N.º 46/2022/GAB-SAAP/SESP

Altera os membros designados pela Portaria 067/2021/ GAB-SAAP/SESP, a qual designou servidores para assinar e receber documentos nas ausências do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, dos Superintendentes Regional Leste e Regional Oeste do Sistema Penitenciário, e da Superintendente de Política Penitenciária, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020. **CONSIDERANDO** o artigo 3°, inciso III, alínea 'a', item 5, da Lei Complementar 239, de 28/12/2005.

**CONSIDERANDO** as disposições no artigo 83 inciso IX do Decreto Estadual n° 454 de 21 de março de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciaria, das Superintendentes Regional Leste e Regional Oeste do Sistema Penitenciário, e da Superintendente de Política Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria n.º 67/2021/GAB-SAAP/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de setembro de 2021, passando agora a servidora CLEIDE AMARAL CALIXTO, Profissional de Nível Superior - Perfil: Farmacêutica, matricula nº 131766, para responder pelo cargo de Superintendente de Política Penitenciária nas ausências de sua titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2022.

#### (Original Assinado) JEAN CĂRLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária Secretaria de Estado de Segurança Pública

PJC

#### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.15123/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.36

AUTORIDADE SINDICANTE: DR. ADRIANO PERALTA MORAES SINDICADO: R.M.R (68945)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Geral-Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR PENA: SUSPENSÃO PRAZO: 05 (cinco) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: faltou com seus deveres de policial civil contidos no Art. 219, inciso. I praticando ainda infrações de natureza administrativa, tipificada no artigo 220, 2º Grau, inciso XXXII, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 16 de setembro de 2022.

Adriano Peralta Moraes Delegado de Polícia - Corregedor-Geral-Adjunto

> Suelma Bonfim Barbosa Escrivã de Polícia



**PMMT** 

#### **POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 45299

Demite Policial Militar RR das fileiras da PMMT e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 154 e 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a Decisão Judicial, acórdão prolatado pela Turma de Câmaras Criminais Reunidas do e. TJMT, nos autos do processo judicial de nº 1006373-81.2022.8.11.0000, em que restou dado provimento, de forma unânime, nos termos do voto do Relator Exmo Des. Exmo. Sr. Juvenal Pereira da Silva, à representação pela perda da graduação de praça e consequente exclusão em razão de prática do crime, conforme expediente recebido por meio do SIGADOC de n. PM-DIC-2022/24223.

#### Resolve:

Artigo 1° - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial: CB PM RR JOSE LINDOMAR GAMA DA FONSECA, RG PMMT 875.563, CPF 240.585.211-04 e matrícula 20835, a contar da data da publicação em Diário Oficial, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados.

Artigo 2° - Comunicar a Coordenadoria Militar do TJMT solicitando que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do ex-CB PM RR JOSE LINDOMAR GAMA DA FONSECA, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG PMMT) e a SALP (Apetrechos da Fazenda Pública), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3° - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto ao MTPREV em razão da demissão do ex-CB PM RR JOSE LINDOMAR GAMA DA FONSECA, das fileiras da PMMT, quanto a perda da graduação em atenção a determinação legal, mantendo-se os proventos.

Parágrafo único - Proceder com o cancelamento ex-officio da sua designação em Atividade Voluntária de Natureza Militar nos termos do art. 6º, II, §1º, III, da LCE/MT n. 720/2022.

Artigo 4° - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM

Portaria nr 45298

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com os artigos 154 e 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a Decisão Judicial, acórdão prolatado pela Turma de Câmaras Criminais Reunidas do e. TJMT, nos autos do processo judicial de nº 1006373-81.2022.8.11.0000, em que restou dado provimento, de forma unânime, nos termos do voto do Des. Relator, o Exmo. Sr. Juvenal Pereira da Silva, à representação pela perda da graduação de praça e consequente exclusão em razão de prática do crime, conforme expediente recebido por meio do SIGADOC de n. PM-DIC-2022/24223.

#### Resolve:

Artigo 1° - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar: 3° SGT PM RR ALBERTO CAVALCANTE RUFINO, RG

PMMT 877.996, CPF 432.193.571-72 e matrícula nº 36115, a contar da data da publicação em Diário Oficial, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados.

Artigo 2° - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT que diligencie em conjunto com a OPM de seu domicílio para que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob sua posse remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG PMMT) e a SALP (Apetrechos da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3° - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção-Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto ao MTPREV em razão da demissão do ex-3° SGT PM RR ALBERTO CAVALCANTE RUFINO, das fileiras da PMMT, quanto a perda da graduação em atenção a determinação legal, mantendo-se os proventos.

Artigo 4° - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

**FUNAC** 

#### **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**

EXTRATO DE TERMO 045/2022 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/DURALL S.A/ SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa DURALL S.A, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Egressos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, para o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos em cumprimento de pena no regime **SEMIABERTO**, para auxiliar no combate de formiga na floresta, fazendo a identificação dos formigueiros e aplicação de formicida para controle de formigas no plantio de eucalipto para isso os colaboradores estarão um curso preparatório de acordo com o NR 32. Também teremos os trabalhadores florestais no campo, amontoando os eucaliptos após serem serrados e levados para unidade de tratamento.

**DA VIGÊNCIA: 36** (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: WALTER MUTRAN JÚNIOR, suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 570.15

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **ROSANE BEZERRA RIBEIRO** - CPF 010.159.191-89

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00387 DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

ASSINAM: LUAN TEIXEIRA MENDES (Tomador de Serviço) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 046/2022 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/DURALL S.A./ SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a DURALL S.A. com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Egressos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, para o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos em cumprimento de pena no regime **FECHADO**, para auxiliar no combate de formiga na floresta, fazendo a identificação dos formigueiros e aplicação de formicida para controle

iário Oficial

de formigas no plantio de eucalipto para isso os colaboradores estarão um curso preparatório de acordo com o NR 32. Também teremos os trabalhadores florestais no campo, amontoando os eucaliptos após serem serrados e levados para unidade de tratamento.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

#### FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: WALTER MUTRAN JÚNIOR. Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 570.15 Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00387 DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

ASSINAM: LUAN TEIXEIRA MENDES (Tomador de Serviço) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 444/2022-CEE/MT (\*)
INTERESSADA: SESI ESCOLA VÁRZEA GRANDE, localizada na
Avenida Dom Orlando Chaves, nº 1086, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pelo Serviço Social da Industria, com CNPJ: 03.819.157/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **Nº 586/2022/SIPE**/ CEE-MT e no Parecer CEB Nº 375/2022, aprovado em 20 de setembro de 2022, resolve conceder AMPLIAÇÃO DE OFERTA da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de setembro de 2022.

#### **GELSON MENEGATTI FILHO** Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI** Presidente da CEB/CEE-MT

\* Republica-se para correção do nome da Instituição. D.O.E. de 28/09/2022, pág. 17.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 001/2022 do Município de Cáceres/MT, publicado no dia 22/02/2022, Diário Oficial nº 28.191, Página nº 46, ONDE SE LÊ: W.F. de Jesus Viegas EIRELE, CNPJ 31.156.604/0001-73, LEIA-SE: W.F. de Jesus Viegas EIRELE, CNPJ 31.156.604/000155 Ordenador de Despesa, Elaine Fernanda Martins Mamoré, Cáceres/MT/2022.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 001/2022 do Município de Sorriso/MT, publicado no dia 08/02/2022, Diário Oficial nº 28181, Página nº 20 ONDE SE LÊ Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercados) - CNPJ 01.020.470/0001-80, R\$ 373.705,95, RIKA Comercio de Alimento EIRELI - CNPJ 08.117.493/0001-56, R\$ 1.036.198,13, LEIA- SE:, Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercados) - CNPJ 01.020.470/0001-80, R\$ 384705,95, RIKA Comercio de Alimento EIRELI - CNPJ 08.117.493/0001-56, R\$ 1.024.429,73, Ordenador de Despesa, João Claudio Pereira. Sorriso/MT/2022

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Cuiabá/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001/2022, segundo manifestação jurídico n.º 02597/2022/UN/SAAS/SEDU, Processo n.º 2022/100554, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT, Contratantes: Escola Estadual Gustavo Dutra, Escola Estadual Faustino Dias Amorim, Escola Estadual Nagib Saad, Escola Estadual Leônidas de Matos, Escola Estadual Santa Claudina, Escola Estadual Hermes Rodrigues de Alcântara, Escola Estadual Oswaldita Eliza Teixeira Couto, Escola Estadual Córrego do Ouro, Escola Estadual Maria De Arruda Muller, Escola Estadual Santana do Taquaral, Escola Estadual Indígena Piebaga, Escola Estadual Indígena Korogedo Paru, Escola Estadual Pontal do Glória Contratada: Supermercado Domingos Sávio CNPJ 01.020.481/0001-60, Produtos realinhados: Achocolatado em pó (Mika) R\$18,00 ,Batata Inglesa (in natura) R\$ 7,50 ,Bolacha doce tipo leite(Dallas) R\$14,00 ,Bolacha doce tipo maisena(Dallas) R\$ 14,00,Bolacha salgada tipo água e sal(Dallas)R\$ 14,00 Cebola Branca (In Natura) R\$ 7,50 Concentrado líquido para refresco de fruta sabor uva (Da Fruta) R\$ 14,00, Concentrado líquido para refresco de fruta sabor abacaxi (Da Fruta) R\$ 14,00, Concentrado líquido para refresco de fruta sabor caju (Da Fruta) R\$ 14,00,Farinha de Trigo (Primor) R\$ 7,50, Feijão Carioquinha (Panela De Barro) R\$11,50 , Fermento Biológico (Safet) R\$100,00, Fermento Químico (Royal) R\$40,00, Fubá Mimoso (Mika) R\$6,80, Leite UHT Integral (Vencedor) R\$ 12,00, Maça Fuji (Nacional) R\$ 9,90, Macarrão tipo espaquete (Dallas) R\$ 9,50, Macarrão tipo parafuso (Dallas) R\$9,90, Margarina (Primor) R\$21,00, Milho para canjica branco (Pinduca) R\$12,00 ,Molho de tomate (Fugini) R\$9,50 ,Óleo de soja (Liza) R\$11,50, Ovo de galinha tipo A (Campo Verde) R\$9,900, Pão Francês (Cia Dos Pães) R\$14,00, Peito de frango (Marumbi) R\$ 19,50, Polpa de Maracujá (Carpelo) R\$ 40,00, Requeijão cremoso (Vigor) R\$39,90, Sal (Lebre) R\$3,50, Vinagre (Vitalia) R\$3,50.

Extrato de Contrato Chamada Publica A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juina/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública RP, 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Juina/MT. Contratante: Escola Estadual Antônio Francisco Lisboa, Contratada: a) Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 3.512,20, b) Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 654,14, c) Voneberg Sonego CNPJ n.º 15.140.552/0001-72 R\$ 1.332,65. Contratante: Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel Contratada: a) Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 6.473,11 b) contratada: Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 1.786,96, c) contratada: Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 1.763,69. Contratante: Escola Estadual 7 de Setembro, a) contratada: Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 4.753,84 **b) contratada:** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 758,58, c). Contratada: Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 1240,89. Contratante: Escola Estadual 21 de Abril, a) contratada: Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 3.385,04, b) contratada: Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 1274,88, **c) contratada:** Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 892,57. **Contratante:** Escola Estadual Ana Neri, a) contratada: Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 1.619,13 b) contratada: Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 600,74, c) contratada: Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 525,60. Contratante: Escola Estadual Antônia Moura Muniz, a) contratada: Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 4.116,23 b) contratada: Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 1.518,26, c) contratada: Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 1.153,93. Contratante: Escola Estadual Dr. Guilherme de Freitas Abreu Lima, a) contratada: Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 4.254,13 b) contratada: Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 1.562,84, c) contratada: Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 1.225,25. Contratante: Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin, a) contratada: Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 6.131,83 b) contratada: Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 2.262,94, c) contratada: Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 1.737,26. Contratante: Escola Estadual Marechal Rondon, a) contratada: Gorete Aparecida Cardozo Bertoldi, CPF nº 946.077.881-04 R\$ 1.236,86 b) contratada: Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira - LTDA CPF nº 966.486.191-04 R\$ 600,74, c) contratada: Voneberg Sonego CNPJ nº 15.140.552/0001-72 R\$ 525,60. Juina/MT/22

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juruena/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juruena/MT. Contratante: EE. Dom Aquino Corrêa, CNPJ. 02.583.866/0001-06 Contratada: a) A.N. de Morais-EPP, CNPJ nº 08.349.253/0001-87, R\$ 22.739,46; b) Odair José Pasqualotto-LTDA, CNPJ nº 38.079.228/0001- 91, R\$ 93.892,00; c) Alexandre M. Dias-ME, CNPJ nº 14.218.371/0001-59 R\$ 60.287,42; d) Francisco Gonçalves Damaceno Filho-Eireli, CNPJ nº 33.582.947/0001-07, R\$ 17.597,70. Contratante: EE. Aline Maria Teixeira, CNPJ. 25.026.768/0001-65, Contratada: a) A. N. de Morais-EPP, CNPJ nº 08.349.253/0001-87, R\$ 12.836,61; b) Odair José Pasqualotto-LTDA, CNPJ nº 38.079.228/0001-91, R\$ 52.961,85; c) Alexandre M. Dias-ME, CNPJ nº 14.218.371/0001-59, R\$ R\$ 33.984,42; d) Francisco Gonçalves Damaceno Filho-Eireli, CNPJ nº 33.582.947/0001-07, R\$ 9.947,95, Juruena/MT/2022.

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 739/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 739/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se as servidoras Nadja Maria de Aguiar e Roselane da Silva, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas ao servidor **W.A.S.**, descritas nos autos SEDUC-PRO-2022/32288. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos art. 143, I, II, III, IX, 144, IX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei Complementar nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### **LAUDA 082**

**ERRATA** da Lauda 081 de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 28.339, com publicação em 28/09/2022 - página 19. Referente ao EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0340-2022.

Onde se lê: **ASSINATURA**: 13/09/2024 *Leia-se*: **ASSINATURA**: 13/09/2022

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0105-2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/40446

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA**: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (SENAR/MT), CNPJ/MF 04.264.173/0001-78.

OBJETO: O presente acordo de cooperação tem por objeto estabelecer parceria entre os partícipes para o desenvolvimento da formação dos educandos do Ensino Médio na Escola Estadual Djalma Carneiro da Rocha no município de Comodoro-MT, com a finalidade de atender ao Novo Ensino Médio, Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, através da realização de atividades e habilidades técnicas voltadas aos Saberes do Campo e à Educação Profissional e Tecnológica, inserindo-os no ambiente universitário, com foco na evolução das novas concepções de ensino básico, a fim de formar cidadãos preparados e direcionados ao mercado de trabalho e com pensamento crítico, ofertando treinamento com finalidade Formação Profissional Rural, nível Formação Continuada e natura Aperfeiçoamento para duas turmas de Ensino Médio na EE Djalma Carneiro da Rocha no município de Comodoro-MT.

VALOR: Não há transferência de recursos.

**FISCAL:** Mônika Michelly Aparecida Nunes, matrícula nº 125433 (COOPERANTE) e Otávio Bruno Nogueira (COOPERADA).

**GESTOR:** Cleomara Nunes Amaral, matrícula nº 140786 (COOPERANTE) e Flávia Mariano da Silva (COOPERADA).

#### ASSINATURA: 21/09/2022

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura.

# EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0879-2020.

Processo nº 495824/2020.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Querência-MT, CNPJ nº 37.465.0002/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0879-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/10/2022 para 24/10/2023.** 

ASSINATURA: 23/09/2022.

## EXTRATO DO ADITIVO № 09 TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1773-2017.

Processo nº 542501/2017.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, CNPJ nº 37.464.997/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1773-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **09/10/2022 para 07/01/2023**.

ASSINATURA: 20/09/2022.

#### PORTARIA Nº 734/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanências da servidora Sindicante, prorroga o prazo da instrução processual em 30 dias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2021/00613;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria nº. 660/2021/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/12/2021, p. 34, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

**Art. 2° Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 27/09/2022**, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 735/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanências da servidora Sindicante, prorroga o prazo da instrução processual em 30 dias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2022/35388;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria nº. Nº 319/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de abril do ano de 2022, página 10, cuja Portaria foi republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de abril de 2022, página 25, por ter saído incorreta no Diário Oficial de 06/04/2022, p. 10, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2° Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 10/10/2022, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação



#### PORTARIA Nº 736/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanências da servidora Sindicante, prorroga o prazo da instrução processual em 30 dias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2022/49766;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria Nº. 322/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio do ano de 2022, página 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2° Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 14/10/2022, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 737/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância nº SEDUC-PRO-2022/62529 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2022/62529, publicada no D.O.E em 20/06//2022, pag. 19;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Manter** a Servidora Sindicante, instituida pela Portaria nº 565/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2022, página 19, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **19 de setembro de 2022**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2022/62529 pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 738/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Servidora Sindicante, prorroga o prazo da Sindicância nº SEDUC-PRO-2022/62497 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014:

**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2022/62497, publicada no D.O.E em 20/06//2022, pag. 19;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Servidora Sindicante, instituida pela Portaria nº 568/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2022, página 19, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo administrativo.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **19 de setembro de 2022**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2022/62497 pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

AKAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 740/2022/GS/SEDUC/MT.

Retifica, a Portaria nº 6000/91 publicada no Diário Oficial de 31/10/1991 pag. 07, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2022/111868;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 6000/91 publicada no Diário Oficial de 31/10/1991 Pag.07, que dispensou a partir de 22/08/1991, FATIMA REGINA DA SILVA, RG: 04709314 POLITEC/MT, CPF: 346.140.361-04, da Portaria n° 2156/91, publicada no Diário Oficial de 05/07/1991 Pag.14, prorrogada através da Portaria n° 3104/91 publicada no Diário Oficial de 31/07/1991 Pag.11. Para que:

#### Onde se lê...

Prorrogada através da Portaria n° 3104/91, publicada no Diário Oficial de 31/07/1991 Pag.11;

#### Leia-se...

Prorrogada através da Portaria n° 4104/91, publicada no Diário Oficial de 31/07/1991 Pag.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação



#### PORTARIA N° 741/2022/GS/SEDUC/MT

Constituir Comissão para agraciar servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e personalidade civis e militares a concessão de "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO" que prestam ou prestaram serviços relevantes à educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 da Constituição do estado de Mato Grosso; e

**Considerando** a necessidade de reconhecimento de servidores da Secretaria de Estado de Educação e personalidades civis e militares que prestam ou prestaram serviços relevantes à educação;

Considerando a Portaria de nº 657/2021/GS/SEDUC/MT;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, a Comissão para a escolha dos servidores e personalidades civis e militares que serão agraciados com a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO".

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1- Alan Resende Porto, Secretário de Estado de Educação;
- 2- Amauri Monge Fernandes, Secretário Adjunto Executivo;
- 3- Flávia Emanuelle de Souza Soares, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;
- 4- Alcimaria Ataídes da Costa, Secretária Adjunta de Gestão Regional.
- **Art. 3**° Caberá a comissão definir os critérios para a escolha dos servidores e das personalidades civis e militares que serão agraciados com a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA EDUCAÇÃO".
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 727/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre penalidade aplicada à empresa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº 103312/2021, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 028/2021:

Considerando o Parecer nº 2283/SGAC/PGE/2022 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017:

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º APLICAR** à Empresa Sborchia Indústria e Comércio de Papéis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.356.919.0002-17, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:
  - I Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- II Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 731/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de penalidade à empresa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº 479281/2016, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 083/2016

**Considerando** o Parecer nº 1.702/SGAC/PGE/2021 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017:

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APLICAR** à empresa Agência de Viagens Universal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.981.173/0001-63, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

- I Multa de 1 % (Um por cento) sobre o valor total do contrato;
- II Determinar o reembolso da quantia paga pelas passagens não utilizadas;
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 732/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a conclusão da Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o art. 19, da Lei Complementar nº 600/2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância nº 549209/2021 de 29/11/2021;

**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa.

#### RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a elaboração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta/TCAC, com a servidora Cezarina Krey Leite Tukuma, professora, matrícula nº 141602, por violação dos deveres capitulados nos incisos I, II e III do Art. 143 da Lei Complementar n 04/1990.

Art. 2º ABSOLVER os servidores Kátia Francisca Kayabi e Adalto Francisco Kayabi das imputações descritas na Portaria nº 677/2021/GS/ SEDUC/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação



#### PORTARIA Nº 733/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de penalidade à empresa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

**Considerando** o teor dos autos do Processo Administrativo sob o  $n^{\circ}$  551660/2019, que noticiam irregularidades na execução do Contrato  $n^{\circ}$  081/2019:

**Considerando** o Parecer nº 2847/SGAC/PGE/2021 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º APLICAR** à empresa O.L.C. Júnior ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.612.254/0001-66, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:
  - I Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor adjudicado;
- II Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 742/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos:

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998:

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Considerando} & o & que dispõe o artigo 15 da Portaria no 688/2021/GS/SEDUC/MT: \end{tabular}$ 

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/110388 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar EBERLYMAR APOLINÁRIO LIMA DOS SANTOS, CPF n°008.216.997-76 para exercer a função de Diretora Escolar da EE DOUTOR JOSÉ GENTIL DA SILVA, no município de Figueirópolis D'Oeste -MT, em substituição à titular Wenza Rafaela Soares de Souza, CPF 010.805.171-46, no período de 26/09/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de Setembro de 2022. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

#### \*PORTARIA Nº 728/2022/GS/SEDUC/MT

Institui o Indicador do Processo de Ensino e Aprendizagem de Mato Grosso (IPEA-MT) e as diretrizes metodológicas para o desenvolvimento do plano de metas das unidades rede pública estadual de ensino.

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado Mato Grosso e art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019;

**Considerando** a Lei Nº 11.422, de 14 de junho de que estabelece metas para a educação básica estadual, com vistas a superação das desigualdades educacionais, visando a melhoria da qualidade da educação, principalmente no âmbito das escolas públicas de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Indicador do Processo de Ensino e Aprendizagem de Mato Grosso (IPEA-MT) como meio de mensurar quantitativamente o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem das unidades escolares da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º O IPEA-MT baseia-se no desempenho médio dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática e na quantidade de estudantes em cada nível de desempenho. A intencionalidade pedagógica do IPEA-MT consiste em reforçar nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino as diretrizes pedagógicas:

- I da indissociabilidade entre o currículo prescrito e o currículo em ação;
- II da tomada de decisão no âmbito da gestão escolar, considerando as evidências pedagógicas mensuradas do processo de ensino e aprendizagem;
- III do zelo e da prudência na gestão da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso no que tange à gestão pedagógica e administrativa do Sistema Estruturado de Ensino de Mato Grosso.
- Art. 3º O estabelecimento de metas, com base no IPEA-MT, para as unidades escolares da rede pública estadual de ensino será desenvolvido considerando a realidade de cada unidade escolar, zelando pela autonomia da gestão da unidade.
- **Art. 4º** Conforme nota técnica (anexo único), desenvolvida pela Superintendência de Educação Básica (SUEB), será apresentado o raciocínio matemático e estatístico que fundamenta o IPEA-MT.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT. 26 de setembro de 2022.

(Original assinada)

#### Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

\*Republicada por ter saído incorreta no D.O.E 23/09/2022, pág. 115



## **ANEXO ÚNICO**

Cálculo do Indicador do Processo de Ensino e Aprendizagem de MaTo Grosso (IPEA-MT)

Após análise do comportamento dos itens das provas pela TCT e TRI foram calculadas as proficiências dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática. Após a obtenção dessas proficiências foram calculados indicadores de qualidade para cada escola do plano amostral, por ano de escolaridade, envolvendo os resultados em Língua Portuguesa e Matemática.

Para o cálculo do indicador, que será apresentado a seguir, quatro cenários foram considerados:

Cenário 1 (Indicador\_30\_participacao): Foram considerados para o cálculo do indicador alunos com pelo menos 50% de marcações na prova que não marcaram apenas uma alternativa, e escolas com pelo menos 30% do total de alunos da série com pelo menos 50% de marcação na prova que não marcaram apenas uma alternativa.

Cenário 2 (Indicador\_50 participacao): Foram considerados para o cálculo do indicador alunos com pelo menos 50% de marcações na prova que não marcaram apenas uma alternativa e escolas com pelo menos 50% do total de alunos da série com pelo menos 50% de marcação na prova que não marcaram apenas uma alternativa.

Cenário 3 (Indicador\_70\_participacao): Foram considerados para o cálculo do indicador alunos com pelo menos 50% de marcações na prova que não marcaram apenas uma alternativa, e escolas com pelo menos

70% do total de alunos da série com pelo menos 50% de marcação na prova que não marcaram apenas uma alternativa.

Diário**®**Oficial

Cenário 4 (Indicador sem criterio participacao): Foram considerados no cálculo alunos com pelo menos 50% de marcações na prova que não marcaram apenas uma alternativa, e escolas com pelo menos um aluno da série com pelo menos 50% de marcação na prova que não marcou apenas uma alternativa.

A fórmula geral do Indicador do Processo de Ensino e Aprendizagem de Mato Grosso (IPEA-MT) para o estrato j da edição i do ano escolar k é dado por:

em que  $0 \le M_{iik} \le 10$  e  $0 \le def_{iik} \le 0.5$ , consequentemente,  $0 \le IPEAMT_{iik} \le 10$ .

Miik: é a média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos do estrato j, obtida em determinada edição i do exame, realizado para um determinado ano de escolaridade k.

A média de proficiência padronizada dos alunos do ano de escolaridade k, do estrato j, M<sub>iik</sub>, é obtida a partir das proficiências médias em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes submetidos à edição i do exame realizado, considerando a proficiência média m<sub>jik</sub> na escala (250,50) referenciada pela média de desempenho dos alunos, da zona urbana, no 9º ano do Ensino Fundamental na prova, padronizada para estar entre zero e dez, de modo que  $0 \le IPEAMT_{iik} \le 10$ .

O cálculo de M jik é obtido por:

$$M_{ijk} = \frac{m_{ijk}^{LP} + m_{ijk}^{MAT}}{2}$$

em que: 
$$m^{a} = \frac{S_{jik}^{\alpha} - S_{infk}^{\alpha}}{S_{supk}^{\alpha} - S_{infk}^{\alpha}} \times 10$$

 $m{m}_{iik}^a$ : proficiência na disciplina lpha, obtida pelo estrato j, padronizada para valores entre 0 e 10, na edição i (i = 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026) do ano K avaliado (k = 2ºEF, 3ºEF, 4ºEF, 5ºEF, 6ºEF, 7ºEF, 8ºEF, 9ºEF, 1ºEM, 2ºEM, 3ºEM, EJA - Anos iniciais, EJA - Anos Finais, Educação Especial);

α: disciplina (Matemática ou Língua Portuguesa);

 $S_{iik}^a$  proficiência média (em Língua Portuguesa ou Matemática) não padronizada dos alunos do estrato j obtida na edição i;

 $oldsymbol{S}^a_{infk}$ : limite inferior da média de proficiência (Língua Portuguesa ou Matemática) na prova diagnóstica 2022 (em Língua Portuguesa ou Matemática);

 $m{S}^a_{m{supk}}$ : limite superior da média de proficiência (Língua Portuguesa ou Matemática) na prova diagnóstica 2022 (em Língua Portuguesa ou Matemática).

O IPEAMT também leva em consideração a defasagem dos alunos nos níveis de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Define-se a defasagem (def) a seguir.

defik: é a defasagem dos alunos em Língua Portuguesa e em Matemática no estrato j, obtida em determinada edição i do exame, realizado para um determinado ano de escolaridade k. Essa defasagem é a representação da porcentagem de alunos no nível de proficiência Abaixo do Básico e no nível Básico.

A distribuição dos alunos em níveis de desempenho indica a defasagem da escola (def) em relação às expectativas de aprendizagem de cada disciplina (Língua Portuguesa e Matemática), considerando a função:

$$def_{ijk}^{\alpha} = \frac{(0.5*AB_{ijk}^{\alpha}) + (0.125*B_{ijk}^{\alpha}) + (0*Ad_{ijk}^{\alpha}) + (0*Av_{ijk}^{\alpha})}{100}$$

 $AB^{\alpha}_{ijk} = \frac{\text{N\'umero de alunos no n\'ivel Abaixo do B\'asico na edição i, estrato j, ano escolar k}}{\text{Total de alunos na edição i, estrato j, ano escolar k}}.100$ 

$$B_{ijk}^{lpha}=rac{ ext{Número de alunos no nível Básico na edição i, estrato j, ano escolar k}}{ ext{Total de alunos na edição i, estrato j, ano escolar k}}.100$$

$$Ad_{ijk}^{\alpha} = \frac{\text{N\'umero de alunos no n\'ivel Adequado na edição i, estrato j, ano escolar k}}{\text{Total de alunos na edição i, estrato j, ano escolar k}}.100$$

$$Av_{ijk}^{\alpha} = rac{ ext{Número de alunos no nível Avançado na edição i, estrato j, ano escolar k}}{ ext{Total de alunos na edição i, estrato j, ano escolar k}}.100$$

Portanto,  $AB^{\alpha}_{ijk}$ ,  $B^{\alpha}_{ijk}$ ,  $Ad^{\alpha}_{ijk}$  e  $Av^{\alpha}_{ijk}$  representam as porcentagens de alunos que se encontram nos níveis de proficiência Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado, respectivamente, no estrato j, da edição i, do ano escolar k avaliado na disciplina  $\alpha$ . É importante destacar que  $0 \le def_{jk} \le 0,5$ , onde 0 é a situação em que não existe nenhum aluno nos níveis Abaixo do Básico e Básico e 0,5 indica que 100% dos alunos estão no nível Abaixo do Básico. Portanto, quanto maior o valor da  $def_{jk}$  maior impacto negativo no cálculo do índice IPEAMT, pois estaria indicando maior defasagem dos alunos no aprendizado da disciplina  $\alpha$ .

Outro ponto importante são os pesos associados a cada nível. Nota-se que a diferença no peso entre os níveis Abaixo do Básico (0,5-0,125) e Básico é maior do que entre os níveis Básico e Adequado (0,125-0). Isso foi definido com o objetivo de determinar maior importância para o deslocamento de alunos do nível Abaixo do Básico para o nível Básico do que no deslocamento de alunos do nível Básico para o Adequado.

Ao considerar que a disciplina  $\alpha$  é dada por LP ou MT, o índice  $def_{ijk}$  é dado por:

$$def_{ijk} = \frac{def^{LP} + def^{MAT}_{jik}}{2}$$

Com essa metodologia será possível calcular o IPEAMT para cada ano escolar k e estrato j, estabelecendo uma escala de evolução a cada edição i do exame.



As médias e desvios-padrão adotados para o cálculo do  ${m S}^a$ utilizados no cálculo dos indicadores das escolas do plano amostral estão indicados na Tabela 1. Os valores são referentes aos alunos participantes do plano amostral com pelo menos 50% de marcações na prova e que não marcaram somente uma alternativa. Os critérios utilizados para a definição dos níveis de proficiência em língua portuguesa e matemática estão listados na Tabela 2 e na Tabela 3, respectivamente.

Tabela 1 – Médias e desvios-padrão adotados no cálculo do IPEAMT das escolas do plano amostral.

Série	Média Língua portuguesa	Desvio-padrão Língua portuguesa	Média matemática	Desvio-padrão Matemática
2EF	218.4	33.3	211.9	33.2
3EF	224.2	32.9	222.9	35.0
4EF	220.9	37.7	210.1	43.9
5EF	234.8	44.8	226.5	39.1
6EF	250.8	46.5	237.1	41.5
7EF	254.6	45.0	251.3	40.9
8EF	264.2	49.6	259.9	39.2
9EF	261.0	51.3	245.4	37.5
1EM	230.2	47.0	233.1	38.2
2EM	237.2	46.7	234.4	38.1
3EM	242.2	45.4	246.0	44.5

Tabela 2 – Critérios de definição dos níveis de proficiência em Língua Portuguesa

Nível de proficiência	2EF	3EF	4EF	5EF
Avançado	175 <u>&lt; </u> P	225 <u>&lt; </u> P	235 <u>&lt; </u> P	250 <u>&lt; </u> P
Adequado	125 <u>&lt;</u> P < 175	175 <u>&lt;</u> P < 225	185 <u>&lt;</u> P < 235	200 <u>&lt;</u> P < 250
Básico	100 ≤ P < 125	125 ≤ P < 175	135 ≤ P < 185	150 ≤ P < 200
Abaixo do básico	P < 100	P < 125	P < 135	P < 150

Nível de proficiência	6EF	7EF	8EF	9EF
Avançado	260 <u>&lt;</u> P	275 <u>&lt; </u> P	300 <u>&lt;</u> P	325 <u>&lt; </u> P
Adequado	210 ≤ P < 260	225 <u>&lt;</u> P < 275	250 ≤ P < 300	275 <u>&lt;</u> P < 325
Básico	165 <u>&lt;</u> P < 210	175 <u>&lt;</u> P < 225	190 <u>&lt;</u> P < 250	200 <u>&lt;</u> P < 275
Abaixo do básico	P < 165	P < 175	P < 190	P < 200
				•
Nível de proficiência	1EM	2EM	3EM	
Avançado	340 <u>&lt;</u> P	350 <u>&lt;</u> P	375 <u>&lt; </u> P	
Adequado	280 <u>&lt;</u> P < 340	290 <u>&lt;</u> P < 350	300 <u>&lt;</u> P < 375	
Básico	215 <u>&lt;</u> P < 280	230 <u>&lt;</u> P < 290	250 <u>&lt;</u> P < 300	
Abaixo do básico	P < 215	P < 230	P < 250	

P = proficiência do aluno em Língua Portuguesa

Tabela 3 – Critérios de definição dos níveis de proficiência em Matemática

				+
Nível de proficiência	2EF	3EF	4EF	5EF
Avançado	175 <u>&lt;</u> P	250 <u>&lt; </u> P	260 <u>&lt; </u> P	275 <u>&lt; </u> P
Adequado	150 <u>&lt;</u> P < 175	200 ≤ P < 250	210 ≤ P < 260	225 <u>&lt;</u> P < 275
Básico	125 <u>&lt;</u> P < 150	150 ≤ P < 200	160 <u>&lt;</u> P < 210	175 <u>&lt;</u> P < 225
Abaixo do básico	P < 125	P < 150	P < 160	P < 175
Nível de proficiência	6EF	7EF	8EF	9EF
Avançado	285 <u>&lt; P</u>	300 <u>&lt;</u> P	325 <u>&lt; </u> P	350 <u>&lt; </u> P
Adequado	260 <u>&lt;</u> P < 285	250 ≤ P < 300	250 ≤ P < 315	300 ≤ P < 350
Básico	185 <u>&lt;</u> P < 260	200 ≤ P < 250	215 ≤ P < 250	225 ≤ P < 300
Abaixo do básico	P < 185	P < 200	P < 215	P < 225
Nível de proficiência	1EM	2EM	3EM	

325 <u><</u> P < 375

 $250 \le P < 325$ 

P < 250

 $350 \le P < 400$ 

 $275 \le P < 350$ 

P < 275

 $310 \le P < 360$ 

235 ≤ P < 310

P < 235

Adequado

Básico

Abaixo do básico

P = proficiência do aluno em Matemática



#### SETASC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### PORTARIA Nº 149/2022/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando que após análise dos autos n.º. 119505/2021- 0721/2021- SIGADOC Nº. CGE-PRO-2021/00721, restou demonstrado a inexistência de provas concretas, precisas, definidas, bem como ausente a materialidade do fato.

Considerando que a inexistência de provas, retira a possibilidade de qualquer punição, visto ser necessário, para a apenação, a liquidez e certeza. Sem prova concreta e robusta, que não dê margem de dúvidas, não há se falar em punição em processo disciplinar.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Acolher a recomendação exarada pela Unidade de Assessoria da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/ SETASC acostada às fls. 22 a 25 dos autos n.º. 119505/2021-0721/2021-SIGADOC Nº. CGE-PRO-2021/00721, parte integrante desta decisão que opina pelo arquivamento em razão dos autos não trazerem indícios suficientes para ensejar a persecução administrativa disciplinar ou administrativa, **DECIDINDO** assim, pelo arquivamento do processo com base no artigo 7º. do Decreto Estadual nº. 1442/2018.

Art. 2º Encaminhar os autos à Unidade de Assessoria da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPAD, para dar ciência da decisão à Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento do presente feito e a parte interessada, bem como as demais providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022

#### ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO Secretaria de Estado de Resistência Social e Cidadania

#### PORTARIA Nº 147/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n. º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, discriminados abaixo:

Contrato n° 072/2021 - ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG. **Fiscal:** Marco Vinicius Santiago Ferreira, Matricula: 307729; **Suplente:** Janio Nicola Leventi, Matricula: 257258.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

#### **ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

#### **SECITEC**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 038/2022/SECITECI - Processo nº. SECITECI-PRO-2022/03085

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a lado MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.995.359/0001-32.

**OBJETO:** permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em técnico em Agropecuária, Recursos Humanos e Cursos de Formação Inicial e Continuada -FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino-MT/SECITECI.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022. **Vigência:** 23/09/2022 a 22/09/2024

ASSINAM: MAURICIO MUNHOZ FERRAZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA.

#### SEDEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### RESOLUÇÃO N.º 014/2022/CEDTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrida na 04ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Ata da 05ª Reunião Ordinária do CEDTUR, realizada em 05 de setembro de 2022.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT. 28 de setembro de 2022.

Maria Leticia Arruda de Morais Costa

Vice-Presidente do CEDTUR em Substituição Conforme
(Portaria/SEDEC/0048/2022)
(Original assinado)

#### RESOLUÇÃO N.º 015/2022/CEDTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrida na 04ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Não Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 710/2022, que "Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas"

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2022.

Maria Leticia Arruda de Morais Costa

Vice-Presidente do CEDTUR em Substituição Conforme (Portaria/SEDEC/0048/2022)

(Original assinado)



#### RESOLUÇÃO N.º 016/2022/CEDTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08° e parágrafo único do Art.17° do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrida na 04ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, em caráter temporário, pelo período de até 30 (trinta) dias, comissão composta por 07 (sete) membros, aprovados, por unanimidade dos presentes, com a atribuição de analisar e propor minuta de lei de reconhecimento e classificação de municípios em estâncias turísticas e municípios de interesse turístico, a saber:

- I. Diego Augusto Orsini Beserra SEDEC;
- II. Bruna Moraes de Aguino CASA CIVIL;
- III. Wilson Fernando Vargas de Andrade DESENVOLVE MATO GROSSO:
- IV. Geraldo Donizete Lúcio EMPAER;
- V. Valdizar de Andrade ATURCIRA;
- VI. Luis Carlos Nigro SHRBS;
- VII. Gerson Honório da Silva ABIH.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2022.

Maria Leticia Arruda de Morais Costa Vice-Presidente do CEDTUR em Substituição Conforme (Portaria/SEDEC/0048/2022)

(Original assinado)

#### RESOLUÇÃO N.º 017/2022/CEDTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08° e parágrafo único do Art.17° do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrida na 04ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade dos presentes, a utilização de recursos do FUNTUR, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para iniciar ainda este ano o processo de Convênio entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - Fecomércio/MT, para realização da FIT PANTANAL 2023, com objetivo de garantir a reserva e pagamento da locação do espaço físico do evento.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2022.

Maria Leticia Arruda de Morais Costa

Vice-Presidente do CEDTUR em Substituição Conforme (Portaria/SEDEC/0048/2022)

(Original assinado)

#### SECEL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1740-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/03563

PARTES: O Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Provocar junto a sociedade o conhecimento do autismo, de forma lúdica, trabalhando o lado cultural do despertar sem julgar e sem problematizar. Objetivo Geral: Compartilhar informações e saberes sobre o TEA para a sociedade em geral.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000673-7 (Data do Empenho 07/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula Nº 260640. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portarias nºs 065 e

090 de 2022

VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 31/01/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019/ SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/06074.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

CONTRATADA: Gráfica do Preto Ltda ME, CNPJ 03.750.414/0001-26. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 009/2019/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Segunda, o item 2.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 03/10/2022 até 02/10/2023.

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022.

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO 1ª COPA EMPRESARIAL DE **FUTSAL**

Está justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a Federação Matogrossense de Futsal-FMFS e a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer para a realização do projeto "1ª Copa Empresarial de Futsal".

Diante disto fazemos as considerações:

A partir de 2016 entrou em vigor a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 -

"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

O Estado de Mato Grosso regulamentou as parcerias através da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016 que "Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública



estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências."

Desta forma, as transferências de recursos financeiros da administração pública para as entidades privadas sem fins lucrativos, neste caso, as federações desportivas passando a ser denominadas como OSC - Organização da Sociedade Civil, ficam estabelecidos da seguinte forma:

"Art. 16. <u>O termo de colaboração</u> deve ser adotado pela administração pública <u>para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa</u>, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil. Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros." (grifo nosso)

No Art. 24 da Lei nº 13.019/2014, nos traz a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as OSCs.

"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto." (grifo nosso)

Conforme citado anteriormente fica evidente que toda parceria a ser realizada pelo Estado de Mato Grosso seja a proposta de sua iniciativa ou propostas oriundas das OSCs, sejam precedidas de chamamento público, com algumas exceções previstas nesta lei, são elas:

• Recursos provenientes de emendas parlamentares.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

· Dispensa de chamamento público.

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

 I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

 II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

· Inexigibilidade do chamamento público.

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

 I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000."

Caso a administração publica opine pela dispensa ou a inexigibilidade do chamamento público deverá ser devidamente justificado conforme estabelecidos pelo Art. 32 da Lei 13.019/2014, "Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público."

Desta forma, para atender os critérios estabelecidos na legislação atual e vigente, passamos a opinar.

A Federação Matogrossense de Futsal - FMFS apresentou a proposta para a realização deste evento, desta forma, se caracteriza como Termo de Fomento (Art. 17 da INC 2016). Os objetivos propostos nesta parceria são de interesse recíproco com o poder público, conforme previstos pela LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, que "Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", em seu Art. 13 traz a composição e a finalidade do Sistema Nacional do Desporto.

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I - o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II - o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III - as entidades nacionais de administração do desporto;

IV - as entidades regionais de administração do desporto;

V - as ligas regionais e nacionais;

VI - as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

VII - a Confederação Brasileira de Clubes.

Esse evento tem como objetivo promover o esporte amador e de participação, ou seja, desenvolver o esporte pela prática do jogo. O evento proporcionará o desenvolvimento esportivo, lazer e social dos empresários/atletas, bem como a integração social de suas famílias nas atividades esportivas. O evento propõe potencializar a divulgação esportiva através da transmissão dos jogos por meio de um canal de televisão, com intuito de popularizar o esporte amador de Mato Grosso

Diante do exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto "Projeto 1ª Copa Empresarial de Futsal".

se encaixa na previsão feita pelo Art. 31 da Lei 13.019/2014, "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)", logo que não existe outra OSC que atenda os requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

De acordo:

#### Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Cultura Esporte e Lazer

SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diário Oficial

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022/SES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2022/24057 (SIGADOC) PREGÃO: Nº 055/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na integra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de GRUPO MOTOR GERADOR, sob demanda, incluso transporte e Instalação para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em todo seu território.

#### EMPRESA: GENSET SOLUTIONS IND. COM, IMP.EXP. DE GRUPOS GERADORES LTDA

CNPJ: 07.346.027/0001-80

ENDEREÇO: RUA GIOVANNI BAPTISTA RAFFO, 120 GALPÁO B- CHÁCARA ESTÂNCIA PAULISTA - SUZANO- SÃO PAULO.

REPRESENTANTE: MAURICIO MONTE CPF: 154.263.718-06 RG: 25.511.995-1 E-MAIL: Genset solutions@hotmail.com

M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 150 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 400 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 150D6	UND	08	GENSET SOLUTIONS IND. COM, IMP.EXP. DE GRUPOS GERADORES LTDA	120.223,24	961.785,92
08	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 220 KVA A 250 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊN- CIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 22006	UND	05		165.430,08	827.150,40
09	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 360 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 400D6	UND	05		260.000,00	1.300.000,00
10	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 400 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 40006	UND	02		295.393,33	590.786,66
11	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 500 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 1600 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 500D6	UND	02		343.520,00	687.040,00

de	Setembro de 2022	<u> </u>	<u>lal'</u>	IU	Oficial	Nº 28.340	Pági
		GRUPO 03 - TANGAR	A DA SERR	A, CÁCE	RES, DIAMANTINO, PONTES E L	ACERDA.	
EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 150 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 400 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 150D6	UND	04	GENSET SOLUTIONS IND. COM, IMP.EXP. DE GRUPOS GERADORES LTDA	119.364,65	477.458,60
13	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 220 KVA A 250 KVA, 60 HZ, 220/127 V. AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊN- CIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 220D6	UND	02		165.430,08	330.860,16
14	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 360 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM OTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 400D6	UND	02		260.000,00	520.000,00
15	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 400 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM GTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 400D6	UND	01		270.000,00	270.000,00
16	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 500 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 1600 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 500D6	UND	03		347.327,50	1.041.982,50
L GERA		ÁQUA DOA DADDA DO GAD	2040.080		O ADAQUALA DONDONODOLIO S	R\$ 2.640.301,26	
EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD QTD	O ARAGUAIA, RONDONOPOLIS, F	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
17	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 150 KWA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM OTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 400 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 150D6	UND	04	GENSET SOLUTIONS IND. COM, IMP.EXP. DE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$ 120.148,24	480.592,96
8	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 220 KVA A 250 KVA, 60 HZ, 2201/27 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊN- CIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 220D6	UND	04		160.000,00	640.000,00
9	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 360 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 1000 A 3P APLICAÇÃO ABERTA.	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 400D6	UND	02		260.000,00	520.000,00
20	GRUPO MOTOR GERADOR, TRIFÁSICO, TIPO: SILENCIADO, CARENADO; POTÊNCIA NOMINAL DE 500 KVA, 60 HZ, 220/127 V, AUTOMÁTICO. COM	GENSET SOLUTIONS MODELO GS 500D6	UND	02		330.470,00	660.940,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

TOTAL GERAL DOS GRUPOS R\$: 9.308.597,20

iário@Oficial

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022/SES/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/06442 PREGÃO: Nº 061/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na integra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das Unidade vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um periodo de 12 (doze) meses, conforme especificações e detalhamentos contidos no anexo do termo de referência denominado - LISTA 04.

#### EMPRESA: FENIX COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.398.831/0001-12
ENDEREÇO: AV. 21 DE ABRIL, N° 274, BAIRRO CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99.740-000
REPRESENTANTE: JACKSON ELIZANDRO NIEC

CPF: 970.290.840-04 RG: 3060983552 E-MAIL: fenixbarao@gmail.com

#### **EMPRESA: CLNA7 COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 44.837.833/0001-87 ENDEREÇO: RUA ANA BERTA ROSKAMP, N° 453, JD. DAS AMÉRICAS,

CURITIBA/PR - CEP: 81.530-250 REPRESENTANTE: NEUSA GUERKE AVELINO

CPF: 232.280.409-68 RG: 1.462.803-7

E-MAIL: cln7comercial@gmail.com / comercialclna7@gmail.com

#### EMPRESA: DISPOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 12.563.882-0001-82

ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA, QD. 39, LT. 03, PARQUE REAL DE GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.910-095
REPRESENTANTE: FERNANDO GARCIA VECCHI
CPF: 925.626.121-91 RG: 414164-6 SSP/GO

E-MAIL: fernando@dispomed.net.br

						UNT.	TOTAL
						R\$	R\$
02	FRALDA DESCARTÁVEL	TRINCK	UNID	6.000	FENIX COMÉRCIO	0.54	3.240.00
	COM GEL TAMANHO MÉDIO					-,-	
	PARA CRIANÇAS DE 4 A 9 KG,						
	DE FORMATO ANATÔMICO						
	DE CINTURA AJUSTÁVEL,						
	DOTADA DE RECORTES NAS						
	PERNAS, DE PREFERÊNCIA						
	COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSI-						
	BILITANDO AJUSTE PERFEITO						
	E LIVRE DE VAZAMENTOS.						
	CAMADAS INTERNA E						
	EXTERNA PERFEITAMENTE						
	SOBREPOSTAS, COM AS						
	BORDAS UNIDAS ENTRE SI,						
	FIXANDO A CAMADA INTER-						
	MEDIÁRIA, EVITANDO SEU						
	DESLOCAMENTO DURANTE						
	O USO. SER ISENTA DE						
	SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS						
	OU TÓXICAS, APRESENTAR						
	MACIEZ E ABSORCÃO						
	ADEQUADAS A SUA						
	FINALIDADE, APRESENTAR						
	SUPERFÍCIE UNIFORME,						
	LIVRE DE EMPELOTAMEN-						
	TOS OU QUALQUER OUTRO						
	DEFEITO PREJUDICIAL AO						
	SEU USO. O REVESTIMENTO						
	EXTERNO DEVERÁ SER CON-						
	FECCIONADA EM PLÁSTICO						
	APROPRIADO, DO TIPO						
	FILME POLIETILENO, COM						
	ESPESSURA, FLEXIBILIDADE						
	E RESISTÊNCIA ADEQUADAS.						
	SER DOTADA DE FAIXA MULTI						
	AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS						
	ADESIVAS ABRE/FECHA,						
	DEVIDAMENTE IMPREGNADA						
	DE SUBSTÂNCIA ADERENTE						
	ANTIALÉRGICA, POSSUINDO						
	NAS EXTREMIDADES						
	PEQUENA DOBRADURA QUE						
	PERMITA PRESERVAR SUA						
	ADESIVIDADE E O FÁCIL						
	MANUSEIO. CONSTANDO						
	DADOS DE PROCEDÊNCIA E						
	VALIDADE. POR UNIDADE.	L			1		

13	FRALDA DESCARTÁVEL COM	TRINCK	UNID	7.000	FENIX COMÉRCIO	0,66	4.620,00
	GEL TAMANHO GRANDE						
	PARA CRIANÇAS DE 8 A 13						
	KG, DE FORMATO ANATÔMICO						
	DE CINTURA AJUSTÁVEL,						
	DOTADA DE RECORTES NAS						
	PERNAS, DE PREFERÊNCIA						
	COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSI-						
	BILITANDO AJUSTE PERFEITO						
	E LIVRE DE VAZAMENTOS.						
	CAMADAS INTERNA E						
	EXTERNA PERFEITAMENTE						
	SOBREPOSTAS, COM AS						
	BORDAS UNIDAS ENTRE SI,						
	FIXANDO A CAMADA INTER-						
	MEDIÁRIA, EVITANDO SEU						
	DESLOCAMENTO DURANTE						
	O USO. SER ISENTA DE						
	SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS						
	OU TÓXICAS, APRESENTAR						
	MACIEZ E ABSORÇÃO						
	ADEQUADAS A SUA						
	FINALIDADE, APRESENTAR						
	SUPERFÍCIE UNIFORME,						
	LIVRE DE EMPELOTAMEN-						
	TOS OU QUALQUER OUTRO						
	DEFEITO PREJUDICIAL AO						
	SEU USO. O REVESTIMENTO						
	EXTERNO DEVERÁ SER CON-						
	FECCIONADA EM PLÁSTICO						
	APROPRIADO, DO TIPO						
	FILME POLIETILENO, COM						
	ESPESSURA, FLEXIBILIDADE						
	E RESISTÊNCIA ADEQUADAS.						
	SER DOTADA DE FAIXA MULTI						
	AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS						
	ADESIVAS ABRE/FECHA,						
	DEVIDAMENTE IMPREGNADA						
	DE SUBSTÂNCIA ADERENTE						
	ANTIALÉRGICA, POSSUINDO						
	NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE						
	PERMITA PRESERVAR SUA  ADESIVIDADE E O FÁCIL						
	MANUSEIO. CONSTANDO						
	DADOS DE PROCEDÊNCIA E						
	VALIDADE. POR UNIDADE.						

29 d	e Setembro de	2022			<u> </u>	<u>1a</u>	<u> </u>	<b>WUI</b>	<u>icial</u>
04	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL TAMANHO EXTRA GRANDE PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 KG, DE FORMATO ANATÓMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEIT	TRINCK	UNID	13.000	FENIX COMÉRCIO	0,76	9.880,00	GE GF SU AB FO EL PR CC AD	ALDA, DESCARTÁ ERIÁTRICA, TAMA*  TANDE, PARA PI PERIOR A 70 KG, ATOX SORVENTE COM ( RIMATO ANATÓMICO, C ÁSTICOS NAS LATERAI OTETOR IMPERMEÁ OM FLOCO GEL, COM FI RESIVAS AJUSTÁVEIS POALERGÉNICAS. I
	AMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA IN- TERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÉNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LÍVRE DE EMPELOTAMEN- TOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CON-							08 FR GE EX PE AB ATT EL. PR CC AD E EM DCC AD MI	JALDA, DESCARTÁ  JALDA, DESCARTÁ  TRA GRANDE, P  SO SUPERIOR A 90  SORVENTE COM ( OXICA, ANATÓMICA, ( ASTICOS NAS LATERA)  LOTETOR IMPERMEÁ  HIPOALERGÊN  HIPOALERGÊN  HBALAGEM COM DAI  D FABRICANTE, DATA  BRICAÇÃO, PRAZO  LIDADE E REGISTRO  NISTÉRIO DA SAÚDE. I  LIDADE.
	FECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÂVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA							09 FR 300 PL RE GR 50 CC AD EN CC CC PR	ASCO PARADIETA ENTE  ML, CONFECCIONADO  ÁSTICO TRANSPAREI  SISTENTE, ATÓX  RADUADO DE 50
	ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTE COM NO MÍNIMO 8 (OITO) UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE							AL EN UN	QUIPO GRAVITAC PARA ALIMENTA ITERAL, (UNIVERSAL). IIDADE.
	PROCEDÊNCIA E VALIDADE.  (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAMPERS, HUGGIES, CREMER), UNIDADE.								
05	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GERIATRICA TAMANHO P. PESO A PARTIR DE 30 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	LONGEVITA	UNID	11.000	FENIX COMÉRCIO	1,37	15.070,00	FDIT	SE ORIGINAL I ATA DE
	ESTAMPADA NA EMBALAGEM.  DATA DE VALIDADE, NO MINIMO,18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75%							EDIT	AL DE CONV AL DE SELE ENFERN
06	DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, POR UNIDADE.  FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICA, ABSORVENTE COM GEL, FORMATO ANATÓMICO, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCO GEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÉNICAS.  EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  GUALIDADE E COUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS	LONGEVITA	UNID	21.000	FENIX COMÉRCIO	1,37	28.770,00	meio da instituíd n.º 199 Saúde para o 0 publicad a Home candida julho de matrícu dos clados clados clados convoca	RETARIA DE a Escola de Sa pela Lei Co de 21 de ju de Mato Gro Curso Técnico do o Diário Oficologação do atos aprovados e 2022; e, co la dos candid ssificados em ssificados em ação, em qua podo matutino

07	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO	KIFRAL	UNID	10.000	CLNA7 COMERCIAL	1,45	14.500,00
	GRANDE, PARA PESO						
	SUPERIOR A 70 KG, ATÓXICA,						
	ABSORVENTE COM GEL,						
	FORMATO ANATÔMICO, COM						
	ELÁSTICOS NAS LATERAIS E						
	PROTETOR IMPERMEÁVEL,						
	COM FLOCO GEL, COM FITAS						
	ADESIVAS AJUSTÁVEIS E						
	HIPOALERGÊNICAS. POR						
	UNIDADE.						
08	FRALDA, DESCARTÁVEL	KIFRAL	UNID	5.600	CLNA7	1,61	9.016,00
	GERIÁTRICA, TAMANHO				COMERCIAL		
	EXTRA GRANDE, PARA						
	PESO SUPERIOR A 90 KG,						
	ABSORVENTE COM GEL,						
	ATÓXICA, ANATÔMICA, COM						
	ELÁSTICOS NAS LATERAIS E						
	PROTETOR IMPERMEÁVEL,						
	COM FLOCOGEL, COM FITAS						
	ADESIVAS AJUSTÁVEIS						
	E HIPOALERGÊNICA.						
	EMBALAGEM COM DADOS						
	DO FABRICANTE, DATA DE						
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE						
	VALIDADE E REGISTRO NO						
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. POR						
	UNIDADE.						
09	FRASCO PARA DIETA ENTERAL	BIOBASE	UNID	23.000	DISPOMED PROD.	1,50	34.500,00
	300 ML, CONFECCIONADO EM				MÉDICOS		
	PLÁSTICO TRANSPARENTE,						
	RESISTENTE, ATÓXICO,						
	GRADUADO DE 50 EM						
	50 ML, PRÓPRIO PARA						
	ENVAZAMENTO DE DIETAS,						
	COM TAMPA ROSCA E						
	ADAPTADOR PARA EQUIPOS.  EMBALAGEM INDIVIDUAL						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE						
	PROCEDÊNCIA, VALIDADE E						
	FABRICAÇÃO. POR UNIDADE.						
10	EQUIPO GRAVITACION-	TKL	UNID	10.000	DISPOMED PROD.	1.70	47 000 O
10	AL PARA ALIMENTAÇÃO	IKL	UNID	10.000	MÉDICOS	1,70	17.000,00
	ENTERAL, (UNIVERSAL). POR				MEDICOS		
	UNIDADE.						
OTAL G							

data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

#### **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022/SES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM Nº 006/2022/DG/ESPMT/SES-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), instituída pela Lei Complementar n.º 161/2004, estrutura confome Decreto n.º 199 de 21 de julho de 2015, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso; e considerando o Edital de Seleção de Alunos para o Curso Técnico em Enfermagem n.º 006/2022/DG/ESPMT/SES-MT, publicado o Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2022, e considerando a Homologação do Resultado Final, Convocação para matrícula dos candidatos aprovados publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de julho de 2022; e, considerando a finalização do prazo para realização de matrícula dos candidatos aprovados, ocorrido no dia 19 de agosto de 2022; dos classificados em segunda chamada encerrado no dia 30/08/2022; e dos classificados em terceira chamada em 09/09/2022; torna pública a convocação, em quarta chamada, de candidatos classificados para turmas do período matutino e noturno, para realização de matrícula em 07 (sete) vagas remanescentes na turma do período VESPERTINO, tendo em vista que todos os candidatos classificados para o turno vespertino foram convocados, mas não houve preenchimento do total de vagas destinados a esse turno:

## Nº 28.340

#### RESOLVE:

1. CONVOCAR, em quarta chamada, para matrícula dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas remanescentes:

## CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS - PERÍODO MATUTINO:

ORD.	NOME	CPF
39.	Luisa de Fátima Gonçalves	535.650.101-34
40.	Wagner Juner de Souza Silva	706.378.491-91
41.	Fabiana Fernandes Meza	730.415.801-87
42.	Jocilange Cristiny Almece de Arruda	689.266.691-49

## CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS - PERÍODO NOTURNO:

ORD.	NOME	CPF
OND.	117111-	0
41.	Natiely Campos Alves dos Santos	043.288.291-06
42.	Suely das Neves	957.425.301-53
43.	Keitte Daianny Farias da Cruz Oliveira	024.020.011-00
44.	Lucielma de Araújo Silva Cardoso	090.639.774-09

- 2. O Candidato deverá comparecer, de forma presencial, para efetivação da matrícula, na Gerência de documentação e Registro Escolar da ESPMT, situada na Av. Adauto Botelho, nº 552, Bairro Coophema, Cuiabá MT, Bloco A, até o dia **30 de setembro de 2022**, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, munidos da documentação exigida. Não serão aceitos documentos encaminhados por e-mail.
- 3. O candidato deverá assinar uma Declaração de Interesse e Aceite da vaga no turno vespertino, fornecida pela ESPMT.
- 4. O candidato/a deverá, no ato da matrícula, atender às exigências e diretrizes do Regimento Escolar da ESPMT, apresentando os seguintes documentos originais e cópias legíveis, frente e verso:
- a) Ficha de Matrícula preenchida, datada e assinada;
- b) Documento de Identidade válido;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista, para o sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme for o caso;
- g) Comprovante de Residência (conta de energia ou água), preferencialmente em nome do candidato ou declaração de residência do titular da conta;
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante conforme autodeclaração;
- j) Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio, emitido por estabelecimento de ensino devidamente autorizado ou documento comprobatório de revalidação de estudos de ensino médio, se realizados no exterior:
- k) Declaração pessoal de disponibilidade para participar do curso presencialmente (disponibilizada no ato da matrícula ou no site www.saude. mt.gov.br/escola).

Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

KELLUBÝ DE OLÍVÉIRA SILVA

## EDITAL DA QUARTA CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais e considerando o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo Nº 002/2021/ESPMT/SES e Nº 005/2022/ESPMT/SES e a Portaria Interna Nº 069/2021//ESPMT/GBSAGTES/SES.

#### RESOLVE

- 1. CONVOCAR a candidata para atender o Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.
- 2. A convocação destina-se a solicitar a carga horária complementar segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto do Curso, aprovado pela Resolução nº 001/2022/CE-ESPMT/ SES/ MT publicada em DOE nº 28.238 de 06 de maio de 2022.

COMPONENTE CURRIC	CARGA HORARIA	
Coordenadora Auxiliar	COMPLEMENTAR:	
		2022: 120 horas
	2023: 520 horas	
Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF
39	ANNA PAULA DE MATOS	730.134.391-49

- 3. Em caso de desistência será realizada nova seleção no banco de credenciados.
- 4. O valor e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA Secretária de Estado de Saúde

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011. da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 -DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 15, 18, 19, 30/08/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/ GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais; **RESOLVE:** 

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

#### **HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**

#### **ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
30.	25125	CARINA APARECIDA BARRETO
31.	25210	JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA
32.	28170	BRUNA THAIS VEBER SACHETTI
33.	26206	ELIZANGELA COSTA FAGUNDES DOS SANTOS
34.	31494	KEITLIN CAROLAINE MARTINS DA COSTA LEONEL
35.	31629	MYCHELE DOS SANTOS MADEIRA
36.	29778	ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
37.	27902	BENEDITA ANDRE KASBURG
38.	27214	KAIO ENSO SILVA DE ALENCAR
39.	30647	DIELLE PEREIRA ORTIS BARALDI
40.	31088	JANEA LUCIA DE SOUZA BARBOZA
41.	34904	ELENICE APARECIDA DA SILVA
42.	30638	JAQUERINA PAULA DE SOUZA



#### **FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	25673	VALQUIRIA ROCHA DE LIMA
7.	28989	RAYANE DE SOUSA SILVA

#### **FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	35697	JANAINY SARA ABEGG
7.	31086	JANAINA OLIVEIRA SUSSAI
8.	25402	MAYRA FERREIRA BENTO
9.	33452	GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
10.	37639	GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	28836	SUSANI PETINI

#### HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA **SILVA** - METROPOLITANO

#### **FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
74.	28133	HELIENA FATIMA DE SOUZA DIAS
75.	35433	ALINE NUNES BRAGANÇA
76.	28877	CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN STROLISCHEIN
77.	27017	DARCILENE DOS SANTOS GOMES BONFIM
78.	38247	RAFAELA MOREIRA BEZERRA
79.	27737	TATIANE BRIENE COUTO
80.	34353	UERMESSON ALMEIDA CAMARGO
81.	32409	ANNE SUELLEN CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

#### **ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
157.	36550	EDINEIA DUARTE LIAL VIEIRA MOTA
158.	28881	RUBIA CARLA CASTRO DO SANTOS
159.	38250	LETICIA APARECIDA MONTILHA
160.	36580	LEONIR DE ARRUDA ALMEIDA
161.	39029	SCHARLENE DE SOUZA RODRIGUES
162.	25930	ANA CAROLINE FIGUEIREDO
163.	27819	SAMUEL MARQUES GABRIEL
164.	26173	ELIADA CARMINA DOS REIS GONÇALVES SCHULTZ
165.	32525	RAFAELLA SANTOS DE BARROS
166.	25614	MIGUEL CARLOS ALVES DOS SANTOS
167.	39199	EDILZA SIQUEIRA DE SOUZA
168.	36842	GRALCILEINE ALVES DE SOUZA
169.	35993	SIMONE GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES COELHO
170.	26810	FABIANA SILVA DE ARRUDA
171.	35335	SIRLEY APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ
172.	36453	ADRIANA DE SOUZA REIS
173.	36053	JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN
174.	34225	INGRID FERNANDA DE ALMEIDA
175.	32877	CRISTIANE TENANI DA SILVA
176.	31173	JAQUELINE JESSICA SOUZA MOURA

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
368.	25881	ELLY EMANNUELY VARRELLA
369.	29946	WILLY VINICIUS COSTA DA CRUZ
370.	28990	MARIANA FERREIRA DA SILVA
371.	32419	ISABELLY DE FATIMA AMORIM DE JESUS
372.	25235	CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS

373.	26507	KARINE MARIA DE ALMEIDA COENGA
374.	38186	DANIELI DA SILVA DOS SANTOS
375.	33040	NOEMIA ABREU DA SILVA
376.	28980	CLAUDIA SANTOS PEREIRA
377.	26028	BETANIA EMIDIA DE LIMA

#### **MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
33	41105	YURI FELIPE DE MORAES COSTA
34	38686	KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA
35	33645	JONATHAN DE CAMPOS
36	33932	APARECIDA CRISTINA SILVA

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
94.	35849	REGINA LUIZE PINHEIRO DE MIRANDA
95.	32352	ROMANTYELLEN DA SILVA BICALHO
96.	27907	STEPHANIE DE AQUINO SILVA
97.	26144	WODSON RIBEIRO DE ARAUJO
98.	33530	DEIZEANE AUGUSTA COELHO DE BARROS
99.	42145	ALESSANDRO DE PINHO AMORIM
100.	32423	ELIANE LEMES DE SOUZA
101.	28078	HELISA KARLA DA SILVA

#### **ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	27556	MARIA HELENA DE ARAUJO

#### **RECEPCIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	37306	MARCIA SANTANA DA MOTA MOREIRA

#### TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	26625	ALUIZIO RODRIGUES MANOEL
2.	33571	LUCIANO MARCEL DA FONSECA

#### **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
63.	33667	DANIELLE FERNANDES BRANDAO DA SILVA
64.	31780	EDSON CARLOS MOREIRA

#### **MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13.	30427	EDIVALDO BONFIM NOVAES

#### **HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**

#### **MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	31339	LETICIA RIBEIRO DE MORAIS
3.	28487	KARINE DOS SANTOS MARTINS
4.	34476	PATRICIA MAIBUK
5.	38805	LARISSA GIORDANI TOZZI



#### **HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**

#### **ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
50.	27799	ALINE FERNANDES LIMA
51.	27548	NADIA NUNES ANTUNES
52.	38778	MARIZANE LAWISCH WILLE
53.	32052	KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA

#### **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	36735	ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA
2.	41956	HÉCIO NEY ARAUJO SILVA
3.	37511	VALDISEIA MIRNA SCHWANN

#### **HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA**

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
39.	37557	FAGNER DE SOUSA REIS
40.	29782	ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI

#### **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

#### **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	26138	JUAREZ DE SOUZA FERREIRA

#### **FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20.	30719	RAUL XISTO NOGUEIRA

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18.	26797	MARLLA MARIA MALTA LEMES ALCANTARA PIRES

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
108.	36142	EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA
109.	32283	SIMONE OLANDA SOUZA
110.	33047	MARILENE CONCEIÇÃO DA COSTA
111.	32757	ANDRIA APARECIDA FLORENCIO
112.	33377	MARIA VANUSA AZEVEDO
113.	34277	EDIVANE NUNES DE SOUZA

#### **FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	36577	FLAVIA LEAL OJEDA

#### **ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
78.	32192	ZÉLIA DE SOUZA ROCHA
79.	34029	JOEL GARCIA ALEXANDRE

Diário@Oficial

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	31481	VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS

Página 57

#### **ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	34298	VALDIRENE F. TEIXEIRA SILVA

#### CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO **BOTELHO - CIAPS**

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

	ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
ſ	5.	42697	ALESSANDRO PINTO DE QUEIROZ

#### **PSICÓLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	45282	BENEDITO PROFETO LEITE DE PAULA NETO
8.	43424	SARAH CRISTINA SOUZA BRITO

#### **NUTRICIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	46644	ADRIANE CRESTINE PEREIRA DA SILVA

#### **ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19.	46253	ROBERTO DE ARAUJO CRUZ
20.	42703	ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
89.	44930	APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
90.	46910	MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
91.	44120	LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
92.	39235	SILVANA LEITE GONÇALVES
93.	44047	FATIMA BUENO DE ALMEIDA
94.	42951	FLAVIA MARTINS ROCHA CARDOSO

#### **FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	36639	LUISA DAIGE MARQUES

#### **COMPLEXO REGULADOR**

#### **ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
28.	35246	JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA
29.	43756	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GARCINO

#### **ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME
13.	41749	ANA CAROLINE DE ALMEIDA ETERNO



#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14.	42847	PETERSON PAULO PRESTES
15.	44985	NAYARA CRISTINA MORAES ROSA

#### MT-HEMOCENTRO

#### **NUTRICIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	44661	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA

- 2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.
- **3.** O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva Secretária de Estado de Saúde

# ANEXO I DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;

(http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php)

- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

#### PORTARIA Nº 687/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n° 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios , para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

#### RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente o Processo SES-PRO-2022/42856 à complementação de valor da competência JULHO/2022, para o município de Nova Mutum que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 1.159.886,90 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocento e oitenta e seis reais e noventa centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, confome Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revomgando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.



#### **ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	TOTAL
Teles Pires	Nova Mutum	UTI ADULTO	R\$ 1.136.000,00
		SESSÕES DE HEMODIALISE	R\$ 23.886,90
		TOTAL TELES PIRES	R\$ 1.159.886,90

#### PORTARIA Nº 688/2022/GBSES

Diário Oficial

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente ao Processo SES-PRO-2022/42544 na competência MARÇO/2022, para o município de Tangará da Serra que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 28 de setembro de 2022.

#### **ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UN	IDADE DE I	ESTABELECIMENT	0	TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra			Hospital Arlete Da	yse Chichetti de Brito	
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 31/03/2022	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
				TOTAL A PAGAR	F	R\$ 620.000,00

#### **ERRATA** RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 341 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da destinação de recurso financeiro e Projeto técnico no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) através de Emenda Parlamentar Federal, proposta nº 14063.286000/1220-02, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para o município de Gaúcha do Norte.

ONDE SE LÊ: Aprovar a destinação de recurso financeiro e Projeto Técnico no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), através de Emenda Parlamentar Federal, para o Fundo Municipal de Saúde, Proposta nº 14063.286000/1220-02, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para o município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia.

LEIA-SE: - Aprovar a destinação do recurso financeiro e Projeto Técnico no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais) Emenda Parlamentar Federal, proposta nº.14063.286000/1220-03, para aquisição de uma Unidade móvel de saúde para o município de Gaúcha do Norte

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

(Original assinado) Kelluby de Oliveira Silva Presidente da CIB/MT

(Original assinado) Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/M7

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de destinação de recurso financeiro para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente para o Hospital Municipal de Nova Ubiratã no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 14043.59400/1220-01 para o município de Nova Ubiratã-MT, localizado na Região de Saúde Tele Pires do Estado de Mato Grosso.

#### A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- II O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III- A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de saúde \_SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM e o Programa de Cooperação Técnica -PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde:
- IV- A Portaria GM/MS nº 966 de 11 de maio de 2016 que habilita os Municípios e os Estados a receberem os recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde; RESOLVE:
- Art. 1º- Aprovar a destinação de recurso financeiro para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital Municipal de Nova Ubiratã no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 14043.594000/1220-01, município de Nova Ubiratã, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá, 19 de setembro de 2022.

(Original assinado) Kelluby de Oliveira Silva Presidente da CIB/MT

(Original assinado) Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 87, DE 20 DE SETEMBRO **DE 2022**

Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso.

#### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO **GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo

- surto de 2019: II - O Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde
- Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, que considera testes rápido imunocromatográfico para pesquisa de antígenos do COVID-19 para diagnóstico na fase aguda da doença; III - A Nota Técnica n° 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT, que esclarece quanto ao uso e critérios para utilização do Teste Rápido de
- IV O Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19, 2ª edição - 2022, do Ministério da Saúde e suas Notas Técnicas;
- V A Nota Técnica nº 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a apresentação do PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;
- VI A Nota Técnica Nº 1325/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as ações desenvolvidas e informações vinculadas ao Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 -PNE-Teste;
- VII O Processo nº SES-PRO-2022/41108, de 14 de setembro de 2022, no qual a Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas informa o estoque de Teste Covid-19 existente na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF-SES/MT, oriundos do Ministério da Saúde para distribuição aos 141 municípios do estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

Diário Oficial

- Art. 1º Aprovar a distribuição de 109.760 (Cento e nove mil setecentos e sessenta) testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes do Ministério da Saúde.
- Art. 2º A distribuição dos testes para atender os municípios, se dará conforme disposto no Anexo Único desta Resolução, Tabela 02 - Distribuição por população e IDH dos municípios e Tabela 01 - Cálculo exemplo, sendo:
  - I Calcula-se a coluna (A) multiplicando a população estimada do município por cerca de 3,11% (valor aproximado), obtém-se o quantitativo de testes que o município receberia por critério populacional;
  - II Do valor da coluna (A), extrai-se 40% que corresponde a distribuição por critério populacional (cerca de 1,24%);
  - III Do restante de testes (60%) coluna (C), aplica-se o critério do IDH, sendo que:
  - a) Se o IDH do município for menor do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) + 30%;
  - b) Se o IDH do município for igual ou maior do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C)
- Art. 3º O teste deverá ser utilizado seguindo as orientações técnicas do Ministério da Saúde.
- Art. 4º Para toda testagem realizada (RT-qPCR e TR Antígeno), o caso é considerado suspeito e deve ser notificado no Sistema de informação do estado - INDICASUS, e se negativo deve ser registrado como descartado.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2022.

(Original assinado) Kelluby de Oliveira Silva Presidente da CIB/MT

(Original assinado) Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT

29 de Setembro de 2022

# Diário Oficial

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* N.º 87, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

#### Tabela 01 - Cálculo exemplo

População Município exemplo (nº fictício)	(A) Quantidade de testes que receberia por critério populacional (cerca de 3,11% X população) (100%)	(B) Quantidade de testes que receberá por critério populacional (cerca de 1,24%) (40%)	(C) Quantidade de teste restante (Coluna A - Coluna B) (60%)	(D) Quantidade de testes que receberá <u>SE</u> o IDH for menor que do estado (0,727) (Coluna C+30% do total que recebería na Coluna C)	(E) Quantidade de testes que receberá <u>SE</u> o IDH for igual ou maior que do estado (0,727) (Coluna C - 25% do total que receberia na Coluna C)
32.154	1.000	400	600	780	450

#### Tabela 02 - Distribuição por população e IDH dos municípios

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,11% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,24%)	IDH por SMS 2010	60% testes conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.010	Acorizal	5.375	167	67	0,628	130	10	200
510.020	Água Boa	26.204	815	326	0,729	365	35	700
510.025	Alta Floresta	51.946	1.616	646	0,714	1.260	95	1.900
510.030	Alto Araguaia	19.379	603	241	0,704	470	36	720
510.035	Alto Boa Vista	6.983	217	87	0,651	169	13	260
510.040	Alto Garças	12.188	379	152	0,701	295	22	440
510.050	Alto Paraguai	11.473	357	143	0,638	278	21	420
510.060	Alto Taquari	11.133	346	138	0,705	270	20	400
510.080	Apiacás	10.283	320	128	0,675	249	19	380
510.100	Araguaiana	3.081	96	38	0,687	74	6	120
510.120	Araguainha	915	28	11	0,701	22	2	40
510.125	Araputanga	16.951	527	211	0,725	411	31	620
510.130	Arenápolis	9.502	296	118	0,704	230	17	340
510.140	Aripuanã	22.714	706	283	0,675	550	42	840
510.160	Barão de Melgaço	8.566	266	107	0,600	207	16	320
510.170	Barra do Bugres	35.307	1.098	439	0,693	856	65	1.300
510.180	Barra do Garças	61.357	1.908	763	0,748	856	81	1.620
510.185	Bom Jesus do Araguaia	6.706	209	83	0,661	162	12	240
510.190	Brasnorte	20.135	626	250	0,696	488	37	740
510.250	Cáceres	94.861	2.950	1.180	0,708	2.301	174	3.480
510.260	Campinápolis	16.127	502	201	0,538	391	30	600
510.263	Campo Novo do Parecis	36.148	1.124	450	0,734	504	48	960
510.267	Campo Verde	45.192	1.405	562	0,744	630	60	1.200
510.268	Campos de Júlio	7.070	220	88	0,750	98	9	180
510.269	Canabrava do Norte	4.726	147	59	0,667	114	9	180
510.270	Canarana	21.842	679	272	0,693	529	40	800
510.279	Carlinda	10.198	317	127	0,665	247	19	380
510.285	Castanheira	8.762	272	109	0,665	212	16	320
510.300	Chapada dos Guimarães	19.912	619	248	0,688	483	37	740
510.305	Cláudia	12.245	381	152	0,699	297	22	440
510.310	Cocalinho	5.709	178	71	0,660	138	10	200
510.320	Colíder	33.650	1.047	419	0,713	816	62	1.240
510.325	Colniza	39.861	1.240	496	0,611	966	73	1.460
510.330	Comodoro	21.008	653	261	0,689	509	39	780
510.335	Confresa	31.510	980	392	0,668	764	58	1.160
510.336	Conquista D'Oeste	4.101	128	51	0,718	99	8	160



Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,11% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,24%)	IDH por SMS 2010	60% testes conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.337	Cotriguaçu	20.238	629	252	0,601	490	37	740
510.340	Cuiabá	617.848	19.215	7.686	0,785	8.623	815	16.300
510.343	Curvelândia	5.245	163	65	0,690	127	10	200
510.345	Denise	9.544	297	119	0,683	231	18	360
510.350	Diamantino	22.176	690	276	0,718	537	41	820
510.360	Dom Aquino	8.157	254	101	0,690	197	15	300
510.370	Feliz Natal	14.523	452	181	0,692	352	27	540
510.380	Figueirópolis D'Oeste	3.452	107	43	0,679	83	6	120
510.385	Gaúcha do Norte	7.782	242	97	0,615	188	14	280
510.390	General Carneiro	5.592	174	70	0,670	135	10	200
510.395	Glória D'Oeste	3.008	94	37	0,710	72	5	100
510.410	Guarantã do Norte	36.130	1.124	449	0,703	876	66	1.320
510.420	Guiratinga	15.245	474	190	0,705	369	28	560
510.450	Indiavaí	2.779	86	35	0,661	67	5	100
510.452	Ipiranga do Norte	7.935	247	99	0,727	110	10	200
510.454	Itanhangá	6.885	214	86	0,710	167	13	260
510.455	Itaúba	3.704	115	46	0,690	89	7	140
510.460	Itiquira	13.525	421	168	0,693	328	25	500
510.480	Jaciara	27.921	868	347	0,735	389	37	740
510.490	Jangada	8.451	263	105	0,630	205	16	320
510.500	Jauru	8.582	267	107	0,673	208	16	320
510.510	Juara	35.130	1.093	437	0,682	852	64	1.280
510.515	Juína	41.088	1.278	511	0,716	996	75	1.500
510.517	Juruena	16.351	509	203	0,662	396	30	600
510.520	Juscimeira	11.168	347	139	0,714	270	20	400
510.523	Lambari D'Oeste	6.183	192	77	0,627	149	11	220
510.525	Lucas do Rio Verde	67.620	2.103	841	0,768	943	89	1.780
510.530	Luciara	2.055	64	26	0,676	49	4	80
510.558	Marcelândia	10.301	320	128	0,701	249	19	380
510.560	Matupá	16.793	522	209	0,716	407	31	620
510.562	Mirassol d'Oeste	27.937	869	348	0,704	677	51	1.020
510.590	Nobres	15.334	477	191	0,699	371	28	560
510.600	Nortelândia	5.923	184	74	0,702	143	11	220
510.610	Nossa Senhora do Livramento	13.202	411	164	0,638	320	24	480
510.615	Nova Bandeirantes	15.660	487	195	0,650	379	29	580
510.620	Nova Brasilândia	3.732	116	46	0,651	90	7	140
510.621	Nova Canaã do Norte	12.832	399	160	0,686	311	24	480
510.880	Nova Guarita	4.460	139	55	0,688	108	8	160
510.618	Nova Lacerda	6.751	210	84	0,636	163	12	240
510.885	Nova Marilândia	3.306	103	41	0,704	80	6	120
510.890	Nova Maringá	8.850	275	110	0,663	214	16	320
510.895	Nova Monte Verde	9.277	289	115	0,691	225	17	340
510.622	Nova Mutum	46.813	1.456	582	0,758	653	62	1.240
510.617	Nova Nazaré	3.932	122	49	0,595	95	7	140
510.623	Nova Olímpia	20.563	640	256	0,682	498	38	760

9 de Sele	mbro de 2022		al lu 🚟	<u> </u>	I IN	28.340		Pagina 63
Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,11% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,24%)	IDH por SMS 2010	60% testes conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.619	Nova Santa Helena	3.737	116	46	0,714	90	7	140
510.624	Nova Ubiratã	12.264	381	153	0,669	297	23	460
510.625	Nova Xavantina	21.514	669	268	0,704	521	39	780
510.627	Novo Horizonte do Norte	4.022	125	50	0,664	97	7	140
510.626	Novo Mundo	9.363	291	116	0,674	227	17	340
510.631	Novo Santo Antônio	2.705	84	34	0,653	65	5	100
510.628	Novo São Joaquim	4.949	154	62	0,649	120	9	180
510.629	Paranaíta	11.257	350	140	0,672	273	21	420
510.630	Paranatinga	22.874	711	285	0,667	554	42	840
510.637	Pedra Preta	17.793	553	221	0,679	431	33	660
510.642	Peixoto de Azevedo	35.338	1.099	440	0,649	857	65	1.300
510.645	Planalto da Serra	2.649	82	33	0,656	64	5	100
510.650	Poconé	32.915	1.024	409	0,652	798	60	1.200
510.665	Pontal do Araguaia	6.843	213	85	0,734	95	9	180
510.670	Ponte Branca	1.550	48	19	0,686	37	3	60
		45.774	1.424	569	0,703	1.110	84	1.680
510.675	Pontes e Lacerda	12.685	395	158				
510.677	Porto Alegre do Norte	5.392	168	67	0,673	307	23	460
510.680	Porto dos Gaúchos	12.097	376	150	0,685	130	10	200
510.682	Porto Esperidião	2.877	89	36	0,652	293	22	440
510.685	Porto Estrela	16.021	498	199	0,599	69	5	100
510.700	Poxoréo	62.983	1.959	784	0,678	388	29	580
510.704	Primavera do Leste	17.937	558	223	0,752	879	83	1.660
510.706	Querência	2.743	85	34	0,692	435	33	660
510.715	Reserva do Cabaçal	10.329	321	128	0,676	66	5	100
510.718	Ribeirão Cascalheira			30	0,670	250	19	380
510.719	Ribeirãozinho	2.422	75		0,692	58	4	80
510.720	Rio Branco	5.153	160	64	0,707	125	9	180
510.757	Rondolândia	4.036	126	50	0,640	97	7	140
510.760	Rondonópolis	236.067	7.342	2.937	0,755	3.294	312	6.240
510.770	Rosário Oeste	17.067	531	212	0,650	414	31	620
510.775	Salto do Céu	3.295	102	41	0,666	79	6	120
510.724	Santa Carmem	4.563	142	57	0,715	110	8	160
510.774	Santa Cruz do Xingu	2.633	82	33	0,684	63	5	100
510.776	Santa Rita do Trivelato	3.526	110	44	0,735	49	5	100
510.777	Santa Terezinha	8.460	263	105	0,609	205	16	320
510.726	Santo Afonso	3.155	98	39	0,689	76	6	120
510.779	Santo Antônio do Leste	5.323	166	66	0,655	129	10	200
510.780	Santo Antônio do Leverger	16.819	523	209	0,656	407	31	620
510.785	São Félix do Araguaia	11.801	367	147	0,668	286	22	440
510.729	São José do Povo	4.105	128	51	0,661	99	8	160
510.730	São José do Rio Claro	21.011	653	261	0,682	509	39	780
510.735	São José do Xingu	5.620	175	70	0,719	136	10	200
510.710	São José dos Quatro Marcos	18.846	586	234	0,657	457	35	700
510.740	São Pedro da Cipa	4.779	149	59	0,660	115	9	180
510.787	Sapezal	26.695	830	332	0,732	372	35	700

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,11% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,24%)	IDH por SMS 2010	60% testes conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.788	Serra Nova Dourada	1.678	52	21	0,664	40	3	60
510.790	Sinop	146.005	4.541	1.816	0,754	2.037	193	3.860
510.792	Sorriso	92.769	2.885	1.154	0,744	1.294	122	2.440
510.794	Tabaporã	9.414	293	117	0,695	228	17	340
510.795	Tangará da Serra	105.704	3.287	1.315	0,729	1.475	140	2.800
510.800	Tapurah	14.046	437	175	0,714	340	26	520
510.805	Terra Nova do Norte	9.476	295	118	0,698	229	17	340
510.810	Tesouro	3.824	119	48	0,655	92	7	140
510.820	Torixoréu	3.547	110	44	0,716	86	7	140
510.830	União do Sul	3.490	109	43	0,665	84	6	120
510.835	Vale de São Domingos	3.126	97	39	0,656	75	6	120
510.840	Várzea Grande	287.882	8.953	3.581	0,734	4.018	380	7.600
510.850	Vera	11.402	355	142	0,680	276	21	420
510.550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	506	202	0,645	394	30	600
510.860	Vila Rica	26.496	824	330	0,688	642	49	980
	TOTAL	3.526.220	109.665	43.866	0,727	65.764	5.488	109.760

Diário Oficial

## RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* N.º 88, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de destinação de recurso financeiro para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o município de Porto Esperidião no valor de R\$ 1.299.600,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 911406/22-001 para o município de Porto Esperidião-MT, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I-A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- II O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III- A Portaria GM/MS nº 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a destinação de recurso financeiro para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o município de Porto Esperidião no valor total de R\$ 1.299.600,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal Proposta nº 911406/22-001, município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

#### Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

(Original assinado) Kelluby de Oliveira Silva Presidente da CIB/MT (Original assinado) Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT

#### **SFAF**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 0577/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CNPJ nº. 15.024.029/0001-80

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0577/2020 até o dia 04/02/2023

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 571.816.591-20.

#### APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar ORIGINAL ASSINADO

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **FAPEMAT**

### **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE AUXÍLIO À POPULARIZAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - BPCTI/MT- TERMO DE COOPERAÇÃO 390/2016/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO N°. FAPEMAT-PRO-2021/00622.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BOLSISTA: Natália dos Santos Rosa de Oliveira. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até 30/04/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT, Marilene Borges da Silva Passos - Orientador e Natália dos Santos Rosa de Oliveira - Bolsista.

<sup>\*</sup> Os municípios com IDH menor do que do Estado (0,727) receberão aproximadamente 30% a mais sobre o montante e os municípios com IDH maior receberão aproximadamente 30% a menos sobre o mesmo montante.

iário@O<u>ficial</u>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - BTT - EDITAL Nº 014/2021/SEGURANÇA PUBLICA/STI - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/00030.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BOLSISTA: Evandro Cesar Freiberger. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até 30/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022. ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva - Presidente em exercício da FAPEMAT, Evandro Cesar Freiberger - Orientador e Evandro Cesar Freiberger - Bolsista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 004/2020 - PESQUISA APLICADA - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/00992.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. CONCESSIONÁRIO: Katiuchia Pereira Takeuchi. Objeto: Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 08/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Katiuchia Pereira Takeuchi - Concessionário.

UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REINICIO CONTRATO N° 079/2021-UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA LTDA ME.

**DO OBJETO**: Reinicio da Obra de execução da conclusão dos serviços de construção de bloco de duas salas de aula, no município de Pontes e Lacerda-MT, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**GESTOR DO CONTRATO:** Jocilaine Garcia, matricula nº 131914. **DO VALOR:** 109.900,00 (Cento e nove mil e novecentos reais)

DA ASSINATURA: 23/09/2022.

ASSINAM: Profa. Dra. Jocilaine Garcia - Gestora do Contrato, Sr. Wendel

Alves Prata - Representante Legal

AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2022, com início 10h10min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Vigésima Segunda Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/ MT 2022, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, presentes em sala, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância via Google Meet, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento e o Dr. Felippe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Participam à distância, os servidores da AGER/MT, Aroldo de Luna Cavalcanti, Débora Inácio, Janice Alves e Miriam Vendruscolo. Como Representantes da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, na qualidade do Poder Concedente, Rodrigo Alonso Lemes, Secretário de Logística e Concessões em Exercício, Rafael Detoni Morais - Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano e a Daniela Fava, Superintendente da Unidade de Transportes Intermunicipais em Exercício. Representantes da Empresa União Transportes e Turismo Ltda, Ricardo Caixeta e Cicero Neponuceno e por fim registramos a presença como ouvintes o Cristiano Meneses Resende e o Vinícius Zamora do Verificador Independente, Houer Concessões.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores e ao Advogado-Geral Regulador que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.331 no dia 16 de setembro de 2022, página 96, conforme pedido

do Diretor Relator do processo, na Décima Sétima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de 2022, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º do Artigo 24ª da Resolução Normativa Nº 001/2012.

01. O Processo de nº AGER-PRO-2022/01049 - União Transportes e Turismo Ltda. Foi protocolizado nesta Agência de Regulação no dia 23 de agosto de 2022, pela interessada, pedindo o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato em virtude da drástica queda de demanda de passageiros - Contrato de Concessão nº 001/2006 ASJU. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento da AGER/MT, Wilber Norio Ohara, que após cumprimentar os presentes, fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão, o Diretor Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo, pede vistas ao processo. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide agendar a 23ª Sessão Regulatória no dia 07 de outubro de 2022, às 14h00.

02. AGER-PRO-2022/01305 - União Transportes e Turismo Ltda. Foi protocolizado nesta Agência de Regulação no dia 23 de agosto de 2022, pela interessada, solicitando o Desequilíbrio Econômico Financeiro (COVID-19) - Subvenção Econômica. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento da AGER/MT, Wilber Norio Ohara, que após cumprimentar os presentes, fez a leitura na íntegra do relatório. Após a leitura do Relatório, o Diretor Regulador, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, pede vistas ao processo. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide agendar a 23ª Sessão Regulatória no dia 07 de outubro de 2022, às 15h00, após apresentação do item 01 desta Sessão.

O Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente) Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador

(assinado digitalmente) Paulo Henrique Monteiro Guimarães Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (assinado digitalmente) Wilber Norio Ohara Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente) Aléa Almeida de Oliveira Chefe de Gabinete da AGER/MT (assinado digitalmente) Felippe Tomaz Borges Advogado-Geral Regulador

#### CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5°, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017, e considerando o pedido de vista dos Diretores Reguladores na Décima Segunda Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, vem através desta, tornar público que será realizada a **DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022**, no dia 07 de **outubro de 2022**, com início às **14h00min (quatorze horas).** A presente Sessão Regulatória será realizada de maneira híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT (ager.mt.gov.br), garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência.

Segue abaixo a Pauta de deliberação:

- 1. AGER-PRO-2022/01049 União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato em virtude da drástica queda de demanda de passageiros Contrato de Concessão nº 001/2006 ASJU.
- AGER-PRO-2022/01305 União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Desequilíbrio Econômico Financeiro (COVID-19) - Subvenção Econômica. Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

(assinado o original) Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador AGER/MT



#### JUCEMAT

#### **JUNTA COMERCIAL**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022/JUCEMAT**

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03 110 616/0001-03

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.661.161/0001-80. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas externas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG, visando atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de

Despesa: 3.1.90.37.000, Fonte 240.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.056,08 (cento e cinquenta e dois mil cinquenta e seis reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2022/00347

ASSINAM: Pela Contratante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pela Contratada LUA SERVIÇOS EIRELI - ME.

A integra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2022/JUCEMAT**

**CONTRATANTE**: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ:

07.192.414/0001-09.

**OBJETO:** Refere-se à contratação de empresa especializada no serviço continuado de limpeza e asseio, visando atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/09/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.1.90.37.000, Fonte 240.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 348.015,36 (trezentos e quarenta e oito mil quinze reais e trinta e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA**: 30 de agosto de 2022. **PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00347

ASSINAM: Pela Contratante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo Contratado RAFAEL BOGO, assinado através por procuração pelo Sr. VANDERLEI TOMAS.

A integra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

#### MT SAÚDE

#### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento n° 048/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **MS COM E PROD MEDICOS E HOSPITALARES ME - CNPJ: 17.412.613/0001-39**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto é o fornecimento de materiais de OPME's aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/05827.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/09/2022 a 26/09/2023**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e EMERSON ROGERIO DE SOUZA / MS COM E PROD MEDICOS E HOSPITALARES ME /CONTRATADA.

#### INTERMAT

#### **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

## EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 35/2022

PROCESSO: Nº 657917/2018 - PRO-2022/17258.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ADÃO IZAIAS DE OLIVEIRA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 55,4542 ha (cinquenta e cinco hectares quarenta e cinco ares e quarenta e dois centiares), situada no município de Colniza/MT, denominada "SITIO SANTO ANTONIO", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula N° 2.701, Ficha 01-Livro 02 - Cartório do 1º Ofício de COLNIZA/MT.

Valor de 13.725,65 (Treze mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhora presidente, MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA e ADÃO IZAIAS DE OLIVEIRA contratados

Cuiabá/MT. 22 de Setembro de 2022.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA Presidente do INTERMAT

# EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 36/2022

PROCESSO: Nº 51093/2006 - PRO-2022/04941.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOÃO CARLOS KOTOVICZ E ESPOSA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 549,7273 ha (quinhentos e quarenta e nove hectares setenta e dois ares e setenta e três centiares), situada no município de PARANATINGA/MT, denominada "FAZENDA BRAVURA" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 17.940 FICHA 01-F, Livro 2-CL - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE PARANATINGA/MT.

Valor de R\$ 132.790,92 (Cento e trinta e dois mil setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), que o contratado pagará ao contratante, parcelado. O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento) de entrada, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhora presidente, MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA e JOÃO CARLOS KOTOVICZ E ESPOSA contratados.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2022.

#### MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA Presidente do INTERMAT

#### PORTARIA Nº 71

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2022/09491.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 297,7218 hectares, situada no município de MARCELÂNDIA, denominada "FAZENDA RIO BRANCO".

Perímetro: 8.091,693 metros.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GWQ-M-1677**, de coordenadas N 8.782.343,425m e E 789.158,755m; situado na divisa entre Fazenda Boa Vista de Luan Henrique Fistarol, inscrito no CPF: 051.236.791-46, portador do RG: 22482849 SSP/MT, Posse e Fazenda Boa Vista; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°49'11" e 1.074,914m

até o vértice DN3-M-3142, de coordenadas N 8.781.585,742m e E 789.921,223m; situado na divisa entre Fazenda Boa Vista e Córrego Zamparina, deste, segue confrontando com Córrego Zamparina, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°19'57" e 20,738m até o vértice **GWQ-P-2148**, de coordenadas N 8.781.575,269m e E 789.939,122m; 105°46'50" e 37,569m até o vértice GWQ-P-2149, de coordenadas N 8.781.565,052m e E 789.975,275m; 100°00'36" e 24,888m até o vértice **GWQ-P-2150**, de coordenadas N 8.781.560,726m e E 789.999,784m; 162°30'13" e 62,209m até o vértice GWQ-P-2151, de coordenadas N 8.781.501,395m e E 790.018,487m; 111°16'36" e 20,233m até o vértice **GWQ-P-2152**, de coordenadas N 8.781.494,053m e E 790.037,341m; 71°30'28" e 52,848m até o vértice GWQ-P-2153, de coordenadas N 8.781.510,815m e E 790.087,460m; 133°32'20" e 34,805m até o vértice GWQ-P-2154, de coordenadas N 8.781.486,840m e E 790.112,690m; 146°57'26" e 26,833m até o vértice GWQ-P-2155, de coordenadas N 8.781.464,347m e E 790.127,321m; 202°49'03" e 23,456m até o vértice GWQ-P-2156, de coordenadas N 8.781.442,727m e E 790.118,225m; 251°52'23" e 18,350 m até o vértice GWQ-P-2157, de coordenadas N 8.781.437,018m e E 790.100,786m; 265°26'27" e 102,494m até o vértice GWQ-P-2158, de coordenadas N 8.781.428,871m e E 789.998,616m; 178°50'12" e 110,468m até o vértice GWQ-P-2159, de coordenadas N 8.781.318,426m e E 790.000,859m; 152°46'49" e 20,037m até o vértice GWQ-P-2160, de coordenadas N 8.781.300,608m e E 790.010,024m; 120°33'18" e 37,355m até o vértice GWQ-P-2161, de coordenadas N 8.781.281,618m e E 790.042,192m; 125°46'18" e 51,685m até o vértice GWQ-P-2162, de coordenadas N 8.781.251,405m e E 790.084,127m; 134°16'44" e 22,645m até o vértice GWQ-P-2163, de coordenadas N 8.781.235,595m e E 790.100,340m; 144°50'36" e 86,049m até o vértice **GWQ-M-1674**, de coordenadas N 8.781.165,243m e E 790.149,888m; Situado na divisa entre Córrego Zamparina e Fazenda Vitória de Adilson Francisco Fistarol, portador do CPF: 325.248.971-68, posse; deste, segue confrontando com Fazenda Vitória, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°18'52" e 2.228,409m até o vértice GWQ-M-1670, de coordenadas N 8.780.828,728m e E 787.947,034m; 275°06'33" e 571,377m até o vértice **GWQ-M-1669**, de coordenadas N 8.780.879,611m e E 787.377,927m; 307°30'34" e 438,210m até o vértice GWQ-M-1668, de coordenadas N 8.781.146,434m e E 787.030,316m; Situado na divisa entre Fazenda Vitória e Fazenda Porto Alegre de Thainara Aparecida Ferrari Fistarol, portadora do CPF: 058.744.641-23, posse; deste, segue confrontando com Fazenda Porto Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°04'46" e 521,874m até o vértice GWQ-M-1671, de coordenadas N 8.781.280,807m e E 787.534,594m; 349°33'38" e 714,051m até o vértice GWQ-M-1659, de coordenadas N 8.781.983,038m e E 787.405,209m; Situado na divisa entre Fazenda Porto Alegre e Fazenda Boa Vista; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°23'11" e 1.790,196m até o vértice GWQ-M-1677, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coordenadas N 8.781.195,214m e E 789.770,245m referentes a Base-Guri e N 8781195,214m e E 789770,245m referentes a Base-Corrego 500, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

#### MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 72

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922,

de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3°, 6° e 7° do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2022/09276.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 853,3756 hectares, situada no município de MARCELÂNDIA, denominada "FAZENDA BOA VISTA".

Perímetro: 16.977,301 metros.

Diário Oficial

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GWQ-M-1684, de coordenadas N 8.784.964,650m e E 788.764,400m; situado na divisa entre Fazenda Almeida Júnior IV de Severino Freire da Silva Júnior, inscrito no CPF: 683.701.139-15, portador do RG: 929261 SSP/MT e José Victor de Almeida, inscrito no CPF: 045.390.799-72, portador do RG: 810.859 SSP/ MT e Fazenda João Pessoa de Thainara Aparecida Ferrari Fistarol inscrita no CPF: 058.744.641-23, portadora do RG: 2275081-9, Posse; deste, segue confrontando com Fazenda João Pessoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°13'49" e 1.273,406m até o vértice GWQ-M-1689, de coordenadas N 8.783.701,370m e E 788.604,130m; 120°55'32" e 1.049,783m até o vértice GWQ-M-1691, de coordenadas N 8.783.161,860m e E 789.504,670m; 61°27'30" e 494,143m até o vértice GWQ-M-1690, de coordenadas N 8.783.397,960m e E 789.938,760m; Situado na divisa entre Fazenda João Pessoa e Fazenda São Paulo de Thais Silva Fistarol, inscrita no CPF: 046.706.961-14, portadora do RG: 2127671-4 SSP/MT, Posse; deste, segue confrontando com Fazenda São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°47'49" e 1.740,673m até o vértice GWQ-M-1693, de coordenadas N 8.783.912,780m e E 791.601,560m; Situado na divisa entre Fazenda São Paulo e Fazenda Taquari de Claúdio Goliczeski, inscrito no CPF: 502.881.139-34, portador do RG: 3.048.330-8 SSP/PR; deste, segue confrontando com Fazenda Taquari, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°47'05" e 1.925,552m até o vértice GWQ-M-1692, de coordenadas N 8.782.038,220m e E 792.041,760m; Situado na divisa entre Fazenda Taquari e Fazenda Nossa Senhora Aparecida de Jose Marcos Garcia Fontana, inscrito no CPF: 411.153.681-68, portador do RG: 564.048 SSP/MT; deste, segue confrontando com Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°57'18" e 2.168,278m até o vértice **DN3-M-3142**, de coordenadas N 8.781.585,740m e E 789.921,220m; Situado na divisa entre Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Fazenda Rio Branco de Thais Silva Fistarol, inscrita no CPF: 046.706.961-14, portadora do RG: 212767-4, Posse; deste, seque confrontando com Fazenda Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°49'10" e 1.074,914m até o vértice GWQ-M-1677, de coordenadas N 8.782.343,420m e E 789.158,750m; 258°23'11" e 1.790,189m até o vértice GWQ-M-1659, de coordenadas N 8.781.983,040m e E 787.405,210m; Situado na divisa entre Fazenda Rio Branco e Fazenda Porto Alegre de Thainara Aparecida Ferrari Fistarol, inscrita no CPF: 058.744.641-23. portadora do RG: 2275081-9. Posse: deste. seque confrontando com Fazenda Porto Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°12'41" e 2.029,139m até o vértice GWQ-M-1678, de coordenadas N 8.783.969,380m e E 786.990,650m; Situado na divisa entre Fazenda Porto Seguro e Córrego Jacaré; deste, segue confrontando com Córrego Jacaré, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°39'41" e 22,522 m até o vértice GWQ-P-2105, de coordenadas N 8.783.969,120m e E 787.013,170m; 138°18'00" e 26,532m até o vértice GWQ-P-2106, de coordenadas N 8.783.949,310m e E 787.030,820m; 102°44'05" e 22,319m até o vértice GWQ-P-2107, de coordenadas N 8.783.944,390m e E 787.052,590m; 38°42'09" e 27,332m até o vértice GWQ-P-2108, de coordenadas N 8.783.965,720m e E 787.069,680m; 333°14'41" e 26,945m até o vértice GWQ-P-2109, de coordenadas N 8.783.989,780m e E 787.057,550m; 82°25'08" e 39,263m até o vértice GWQ-P-2110, de coordenadas N 8.783.994,960m e E 787.096,470m; 134°12'44" e 22,113m até o vértice GWQ-P-2111, de coordenadas N 8.783.979,540m e E 787.112,320m; 190°00'54" e 37,837m até o vértice GWQ-P-2112, de coordenadas N 8.783.942,280m e E 787.105,740m; 153°17'16" e 41,824m até o vértice GWQ-P-2113, de coordenadas N 8.783.904,920m e E 787.124,540m; 74°38'29" e 48,025m até o vértice GWQ-P-2114, de coordenadas N 8.783.917,640m e E 787.170,850m; 181°51'24" e 20,681m até o vértice GWQ-P-2115, de coordenadas N 8.783.896,970m e E 787.170,180m; 76°49'00" e 17,758m até o vértice GWQ-P-2116, de coordenadas N 8.783.901,020m e E 787.187,470m; 27°10'14" e 47,389m

Diário**®**Oficial até o vértice GWQ-P-2117, de coordenadas N 8.783.943,180m e E 787.209,110m; 152°08'26" e 90,284m até o vértice GWQ-P-2118, de coordenadas N 8.783.863.360m e E 787.251.300m: 73°30'51" e 8.739m até o vértice GWQ-P-2118, de coordenadas N 8.783.863,360m e E 787.251,300m; 30°41'28" e 24,862m até o vértice GWQ-P-2120, de coordenadas N 8.783.887,220m e E 787.272,370m; 102°25'54" e 30,055m até o vértice GWQ-P-2121, de coordenadas N 8.783.880,750m e E 787.301,720m; 58°48'45" e 41,287m até o vértice GWQ-P-2122, de coordenadas N 8.783.902,130m e E 787.337,040m; 162°28'32" e 92,723m até o vértice GWQ-P-2123, de coordenadas N 8.783.813,710m e E 787.364,960m; 65°32'53" e 35,296m até o vértice GWQ-P-2124. de coordenadas N 8.783.828,320m e E 787.397,090m; 154°36'41" e 36,594m até o vértice GWQ-P-2125, de coordenadas N 8.783.795,260m e E 787.412,780m; 76°46'35" e 54,033m até o vértice GWQ-P-2126, de coordenadas N 8.783.807,620m e E 787.465,380m; 196°20'03" e 60,731m até o vértice GWQ-P-2127, de coordenadas N 8.783.749,340m e E 787.448,300m; 175°20'18" e 24,240m até o vértice GWQ-P-2128, de coordenadas N 8.783.725,180m e E 787.450,270m; 103°12'27" e 91,562m até o vértice GWQ-P-2129, de coordenadas N 8.783.704,260m e E 787.539,410m; 134°32'07" e 32,252m até o vértice GWQ-P-2130, de coordenadas N 8.783.681,640m e E 787.562,400m; 148°56'13" e 24,749m até o vértice GWQ-P-2131, de coordenadas N 8.783.660,440m e E 787.575,170m; 79°33'23" e 81,978m até o vértice GWQ-P-2132, de coordenadas N 8.783.675,300m e E 787.655,790m; 1°24'16" e 89,767m até o vértice GWQ-P-2133, de coordenadas N 8.783.765,040m e E 787.657,990m; 42°15'02" e 16,657m até o vértice GWQ-P-2134, de coordenadas N 8.783.777,370m e E 787.669,190m; 87°35'11" e 69,572m até o vértice DN3-M-3022, de coordenadas N 8.783.780,300m e E 787.738,700m; 47°44'52" e 17,995m até o vértice DN3-M-3034, de coordenadas N 8.783.792,400m e E 787.752,020m; 326°31'55" e 21,470m até o vértice GWQ-P-2135, de coordenadas N 8.783.810,310m e E 787.740,180m; 315°27'25" e 76,257m até o vértice GWQ-P-2136, de coordenadas N 8.783.864,660m e E 787.686,690m; 18°20'41" e 22,082m até o vértice GWQ-P-2137, de coordenadas N 8.783.885,620m e E 787.693,640m; 67°32'26" e 45,599m até o vértice GWQ-P-2138, de coordenadas N 8.783.903,040m e E 787.735,780m; 25°14'13" e 12,736m até o vértice GWQ-P-2139, de coordenadas N 8.783.914,560m e E 787.741,210m; 20°35'24" e 11,857m até o vértice GWQ-P-2140, de coordenadas N 8.783.925,660m e E 787.745,380m; 343°51'20" e 12,659m até o vértice GWQ-P-2141, de coordenadas N 8.783.937,820m e E 787.741,860m; 283°11'38" e 32,333m até o vértice GWQ-P-2142, de coordenadas N 8.783.945,200m e E 787.710,380m; 238°29'05" e 47,214m até o vértice GWQ-P-2143, de coordenadas N 8.783.920,520m e E 787.670,130m; 305°02'56" e 43,742m até o vértice GWQ-P-2144, de coordenadas N 8.783.945,640m e E 787.634,320m; 320°25'14" e 79,495m até o vértice GWQ-P-2145, de coordenadas N 8.784.006,910m e E 787.583,670m; 353°28'17" e 100,351m até o vértice GWQ-P-2146, de coordenadas N 8.784.106,610m e E 787.572,260m; 333°29'46" e 58,554m até o vértice GWQ-P-2147, de coordenadas N 8.784.159,010m e E 787.546,130m; 298°42'59" e 55,632m até o vértice AIY-M-3723, de coordenadas N 8.784.185,740m e E 787.497,340m; Situado na divisa entre Córrego Jacaré e Fazenda Almeida Júnior IV, segue confrontando com Fazenda Almeida Júnior IV com os seguintes azimutes e distâncias: 58°25'10" e 1.487,327 m até o vértice GWQ-M-1684, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento Por Ponto Preciso (PPP) , de coordenadas N 8782059,739m e E 785608,564m referente a Base-Guri, N 8783811,787m e E 786485,496m referente a Base-Corrego, N 8781195,214m e E 789770,245m referente a Base-Corrego 500 e N 8785924,070m e E 791084,266m referente a Base-Buteco , e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

calculados no plano de projeção U T M.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

#### MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA PRESIDENTE DO INTERMAT

#### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### PORTARIA Nº 221/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Simone Palhana Moreira - Matricula nº 235426, para responder pela Gerência de Aquisições e Contratos, pelo período de 03/10/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 27 de setembro de 2022.

#### Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA-MT (original assinado)

#### PORTARIA Nº 220/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Figueiredo Dorileo - Matricula nº 249884, para responder pela Unidade Local de Execução de Campo Novo do Parecis, pelo período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

#### Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA-MT (original assinado)

#### **DETRAN/MT**

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021/DETRAN/MT

(Processo n.° DETRAN-PRO-2021/01130)

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2021, tem por objeto prorrogar o período da vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fundamento no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2022 a 30/04/2023

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/09/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES -MAX DE MORAES LUCIDOS.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA - 27.595.780/0001-16 - JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO/ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2021/DETRAN/MT

(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/00490.01)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2021, tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com fulcro no art. 57, § 1o, inciso II da Lei n.° 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2022 a 29/11/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES -MAX DE MORAES LUCIDOS.

CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.791.107/0001-44 - ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR



#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 582/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 582/2022/GP/DETRAN-MT, tornar sem efeito a Portaria 567/2022/GP/DETRAN-MT, de 23 de setembro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, de 26 de setembro 2022 (pág. 31).

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

#### ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN-MT Original Assinado\*

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 583/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 583/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar servidores Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 002/2018/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Autoescola Sinal Verde, cód 309, Diretora Geral Samila Dalva de Jesus Silva, cód. 2023, Diretor de Ensino, Mizael da Silva Bernal, cód. 2493, Instrutores Silvana Cristina Marcelo, código 4141, e Edimar Luiz Gonzaga, código 1902., que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

#### ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN-MT Original Assinado\*

#### PORTARIA N° 580/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 024/1998, 282/2008 e 325/2009 do CONTRAN e a Portaria nº 022/1999, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/00895. RESOLVE:

- Art. 1º Credenciar a título precário a empresa WELINGTON BRUNO MARQUES VASCONCELOS SERV CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.053.527/0001-48, com sede à R 03, nº 2370, QUADRA 267 LOTE 11, Bairro CONAGRO, NOVA XAVANTINA/MT para atuar na realização de serviços de gravar e regravar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso
- **Art. 2º** A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.
- **Art. 3º** Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT. 28 de setembro de 2022.

#### PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN-MT (Em Substituição) Original Assinado\*

#### PORTARIA N° 581/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT:

Considerando o que consta no processo nº. 2022/10475; RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

## UNILTON CELSO DE MORAES GARCIA - CPF: 073.262.768-03- SINOP/ MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

#### **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Presidente do DETRAN-MT (Em Substituição) Original Assinado\*

MTI

#### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 023/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por Circuito Fechado de televisão IP (CFTV-IP), nas áreas internas e externas do prédio da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo da vigência do contrato será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022.

**DO VALOR DO CONTRATO**: O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 81.589,06 (Oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 11.401; Atividade:2009; Programa: 036; Tarefa 01; Natureza de Despesa: 449052, Fonte: 240.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor Administrativo /Contratante e Sr. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA/ **DI** COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 024/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada para renovação e atualização do licenciamento da Solução de Segurança para endpoints Kaspersky Endpoint Security for Business, já instalado e em produção na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e demais clientes, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 01/2022/UGSTI/MTI, ao Pregão Eletrônico nº 013/2022/MTI e ao presente contrato.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**: A vigência do presente contrato será de 03 (três) anos, contados a partir do dia 01/10/2022, podendo ser prorrogado, limitado a 05 (cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

**DO VALOR DO CONTRATO**: O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 11.401; Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 01; Natureza de Despesa: 339040, Fonte: 300.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor Administrativo /Contratante e Sr. YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS / NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - Contratada.



#### PORTARIA Nº 198/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 023/2022/MTI	Contratação de empresa especializada em fornecimento e	OLÍVIA CAMPOS ARRUDA	MARCELO JOSÉ PAES	EVERTON POMPEO DE
DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	instalação de sistema De videomonitora-	Matrícula	DE BARROS	CAMPOS
CNPJ:	mento por Circuito Fechado de televisão	8759030	Matrícula	Matrícula 8759685
00.551.775/0001- 55	IP (CFTV-IP), nas áreas internas e		2008424	0703003
PROCESSO: MTI-	externas do prédio da Empresa Mato-gros-			
PRO-2022/02091	sense de Tecnologia da Informação - MTI.			

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de setembro de 2022. Data de assinatura do contrato.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes** Diretor-Presidente Interino da MTI

#### PORTARIA Nº 199/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

Contrato 024/2022/ MTI
pregão nº

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2022. Data de assinatura do contrato.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes Diretor-Presidente Interino da MTI

#### MT PAR

#### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS EXTRAORDINÁRIA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR - NIRE N.º
5130001214-6

CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2054654 de 16.07.2018, convoco os senhores acionistas da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, no dia <u>07 de outubro de 2022 às 09:00hs</u> para deliberarem a ordem do dia:

1)Aumento do Capital Social Autorizado da MT-PAR; 2)Integralização e aumento do Capita Social subscrito; 3)Alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da MT-PAR, para refletir o aumento do Capital Social; 4)Autorização para os administradores da Companhia praticarem os atos necessários à integralização, subscrição e aumento do Capital Social da MT-PAR.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Wener Santos
(original assinado)
Diretor Presidente
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR



**MTPREV** 

#### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### ATO N.º 4095/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, c/c o artigo 213, § 1°, da Lei Complementar n.° 04/1990, bem como o artigo 1°, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.00904, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos calculados pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples das maiores contribuições, o Sr. Tadeu de Jesus Souza Pinto, matrícula n.º 51551 e CPF n. º 352.890.821-15, enquadrado no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "C", Nível "005", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando com 19 (dezenove) anos e 03 (três) meses de tempo de contribuição assim discriminados: AO ESTADO: 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias, no período de 18/07/2011 a 29/09/2022. AVERBADO: 08 (oito) anos e 16 (dezesseis) dias, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.



#### ATO N.º 3876/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e artigos 140-A, § 1º, inciso II e 140-B da Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, com subsídio calculado pela média aritmética simples das remunerações, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso II, art. 24 e art. 26, § 2º, inciso II e § 6°, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, mais as disposições do § 1º, inciso I, do artigo 213, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.02735, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos pela média aritmética simples, à Sra. Terezinha Melani Dall'agnol, RG n.º 4.755.428-4 SESP/PR e do CPF n.º 706.616.349-49, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "005, 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 01.11.2005 a 29.09.2022, e Averbados: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, publicados na Portaria nº 378/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022



#### ATO N.º 4.315/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DI-

RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1.º, da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02519, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, ao Sr. Welton Beraldo da Silva, RG n.º 2605459 DGPC/GO e do CPF n.º 467.470.011-68, matrícula 69454, Professor da Educação Básica, Referência "C-008", 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, contando com 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 09/02/1998 a 09/03/1998, 05/05/1998 a 11/09/1998, 14/09/1998 a 15/12/1998, 01/02/2000 a

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022

29/09/2022, nesta Capital.



ATO N.º 4.071 /2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV,

no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e §6º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02503, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos correspondentes a 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, ao Sr. Tarcisio Conceição Duarte, RG n.º 08214883 SJ/MT e do CPF n.º 772.019.301-68, matrícula funcional nº 126149, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "D", Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária, contando com 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 21/10/2005 a 29/09/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022.



#### ATO N.º 3293/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E ODI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV. no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I. da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1°, inciso II, e artigo 26, § 2°, inciso II e § 6°, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.3.02837, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. Marli Aparecida Rodrigues, titular da cédula de identidade n.º 0318291-6 SESP/ MT e do CPF n.º 363.037.121-34, matrícula 57964,enquadrada no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, contando com 27(vinte e sete) anos e 25(vinte e cinco) dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 04/09/1995 a 29/09/2022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.



ATO N.º 4.233/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, c/c o artigo 213, § 1°, da Lei Complementar n°. 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02050, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, à Sra. Edy Maria Oliveira Silva Brandão, RG n.º 0217037-0 SSP/MT e do CPF n.º 208.210.691-87, matrícula funcional nº 25560, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, contando com 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 03/06/2009 a 29/09/2022, bem como 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição averbados, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022



ATO N.º 4290/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DI-RETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da parte final, do inciso I, do art. 213 da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.3.02410, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos calculados pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, a Sra. Maria Enedina Facundo de Souza Bruno, matrícula n.° 57349, CPF n. 410.263.573-49 e RG n.° 2007780864-3 SSP/

CE, enquadrada no cargo de Técnico de Necrópsia, Classe "D". Nível "008", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição assim discriminados: AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, no período de 19/06/1995 a 29/09/2022. AVERBADO: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.



#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 422/2022/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 15/2022-147 e 385832/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 109/2021/MTPREV, de 11.03.2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.03.2021, referente à concessão do benefício pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Maria Cristina Martins de Moura Cespedes, procedendo-se da seguinte

#### ONDE SE LÊ:

Diário Oficial

"... fundamentado no artigo 140-C e art. 6, §2º , da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 385832/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 15.10.2020, a Sra. Maria Cristina Martins de Moura Cespedes, RG nº 2257433-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Guido Vaca Cespedes,..."

#### LEIA-SE:

... fundamentado no artigo 140-C e art. 6, §2º, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 385832/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 15.10.2020, a Sra. Maria Cristina Martins de Moura Cespedes. RG nº 2257433-6/SSP-MT e CPF n.° 662.490.581-68, e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 15/2022-147, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 76, caput, artigo 77, caput, § 1°, § 2°, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, conceder pensão a partir de 07.07.2022, em caráter temporário, ao menor Marcos Paulo Martins Cespedes, RG n.° 8202768SSP/GO e CPF n.° 706.425.091-82, e ao menor João Victor Martins Cespedes, RG n.° 2257419-SESP/MT e CPF n.° 039.332.041-35, representados legalmente pela genitora, Sra. Maria Cristina Martins De Moura Cespedes, RG n.° 2257433-6 SSP/MT e CPF n.° 662.490.581-68, rateando-se o benefício da seguinte forma: 33,33% (trinta e três por cento) para cada parte, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Guido Vaca Cespedes, RG nº 001411969 SSP/MS e CPF n.° 143.613.038-78, matrícula funcional n.° 139639...."

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.



Diário Oficial

# Portaria n.º 615/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula 99341, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 906/2022-139:

Averbem-se: 02 Anos, 10 Meses e 22 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:					
Tempo Averbado Público em Outro Ente:					
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo	
03/07/1991 a 24/05/1994	2 Anos, 10 Meses e 22 Dias	PREVINORTE - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	353/2021	Auxiliar de Serviços Gerais	

Obs:Omitido o período de 25/05/1994 a 22/11/2002, uma vez já se encontrar averbado pela Portaria nº004/2007 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 02/02/2007.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.



Portaria n.º 596/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 216550, ocupante do cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 805/2022-139:

Averbem-se: 08 Anos, 08 Meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos	termos do artig	o 1º da Lei r	nº. 5.027, de 17 de junho	de 1986:			
Tempo Averbado	Tempo Averbado Privado:						
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo			
03/01/2011 a 02/03/2011	2 Meses	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não informado			
01/09/2007 a 30/11/2007	3 Meses	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não informado			
01/01/2012 a 31/07/2012	7 Meses	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não informado			
01/09/2012 a 30/11/2012	3 Meses	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não informado			
01/12/2012 a 30/01/2014	1 Ano, 1 mês e 29 dias	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não informado			
01/09/2003 a 31/03/2007	3 Anos e 7 Meses	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não informado			
01/02/2008 a 31/01/2009	1 Ano	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não Informado			
01/03/2009 a 31/03/2009	1 Mês	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não Informado			
01/05/2009 a 31/08/2009	4 Meses	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não Informado			

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:					
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:					
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo	
01/09/2009 a 31/12/2010	1 Ano e 4 Meses	INSS	15001110.1.00123/19- 7	Não informado	

**Obs:Omitido** o dia **31/01/2014**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.



Portaria n.º 438/2021 - MTPREV - REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALERIA ANDRE DOS SANTOS, matrícula 64704, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 711/2021-139:

Averbem-se: 3 Meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:						
Tempo Averbado em Outro Ente:						
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo		
01/03/1996 a 30/05/1996	3 Meses	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT - PREVIQUAM	002/2020	Professor		

**OBS:** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 19 de Outubro de 2021, Página 64.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2021.



Portaria n.º 611/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 90900, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE nos termos do processo 946/2022-139:

Averbem-se: 01 Ano e 17 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:					
Tempo Averbad	o Público em (	Outro Ente:			
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo	
01/05/1998 a 31/05/1998	1 Mês	Prefeitura Municipal de Torixoreu	03	Secretária Municipal de Saúde	
01/10/1999 a 30/11/1999	2 Meses	Prefeitura Municipal de Torixoreu	03	Secretária Municipal de Saúde	
01/01/2000 a 17/10/2000	9 Meses e 17 Dias	Prefeitura Municipal de Torixoreu	03	Secretária Municipal de Saúde	

Obs: Não analisado o período de 01 a 30/06/1998, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 18/10 a 31/12/2000, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.



### Portaria n.º 620/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA, matrícula 85330, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 899/2022-139: Averbem-se: 2 Anos e 1 Mês de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990						
Tempo Averbado Púb	ico em Outro E	Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo		
10/02/1995 a 12/12/1998	2 Anos e 1 Mês	GOIASPREV	25748/2022	Professor Pro-Labore		

OBS. 01. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

OBS. 02:Não foram computadosno tempo total os dias de férias, sábados,

OBS. 02. Nato forall computations tempo total os dias de forals, substatos, domingos e feriados.

OBS. 03. Días trabalhados mês a mês; 1995 (180 dias): fevereiro (10); março (22); abril (18); maio (22); junho (20); agosto (23); setembro (19); outubro (20); novembro (18); dezembro (08). 1996 (180 dias): fevereiro (06); março (21); abril (20); maio (22); junho (18); agosto (22); setembro (21); outubro (21); novembro (20); dezembro (09). 1997 (200 dias): caralle (18); forancia (15); marco (19); abril (21); maio (21 janeiro (08); fevereiro (15); março (19); abril (21); maio (18); junho (21); agosto (21); setembro (22); outubro (22); novembro (20); dezembro (13). 1998 (200 dias): janeiro (10); fevereiro (17); março (22); abril (18); maio (20); junho (20); agosto (21); setembro (21); outubro (19); novembro (20): dezembro (12)

Total de dias trabalhados no período de fevereiro de 1995 a dezembro de 1998: 760 dias .

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.



### Portaria n.º 612/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARINALVA DE PAULA MOREIRA, matrícula 112979, ocupante do cargo de PROFIS TÉC NIV MÉDIO SERV SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo

Averbem-se:07 Anos,05 Meses e 08 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

	Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:					
Tempo Averbado Público em Outro Ente:						
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo		
01/09/1996 a	3 Meses	CUIABÁ-PREV -FUNDO	001562/2022	Auxiliar de		
30/11/1996		MUNICIPAL DE		Enfermagem		
		PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		DOS SERV.				
01/01/1997 a	1 Ano, 3	CUIABÁ-PREV -FUNDO	001562/2022	Auxiliar de		
09/04/1998		MUNICIPAL DE		Enfermagem		
	Dias	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		DOS SERV.				
16/04/1998 a	1 Ano, 5	CUIABÁ-PREV -FUNDO	001562/2022	Auxiliar de		
14/10/1999	Meses e	MUNICIPAL DE		Enfermagem		
	29 Dias	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		DOS SERV.				
21/10/1999 a		CUIABÁ-PREV -FUNDO	001562/2022	Auxiliar de		
06/08/2000	16 Dias	MUNICIPAL DE		Enfermagem		
		PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		DOS SERV.				
08/08/2000 a	3 Anos e	CUIABÁ-PREV -FUNDO	001562/2022	Auxiliar de		
31/08/2003	23 Dias	MUNICIPAL DE		Enfermagem		
		PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		DOS SERV.				
04/09/2003 a	1.	CUIABÁ-PREV -FUNDO	001562/2022	Auxiliar de		
23/03/2004	20 Dias	MUNICIPAL DE		Enfermagem		
		PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		DOS SERV.				

Obs: Omitidos os períodos de: 01 a 31/12/1996 (sem recolhimento previdenciário), 10 a 15/04/1998 (6) faltas, 15 a 20/10/1999 (60 faltas, 07/08/2000 a 07/08/2000 (10 falta, 01 a 03/09/2003 (30 faltas, bem como o período de 24 a 30/03/2004, por estar concomitante com o tempo de

serviço público estadual. Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022









# **EVENTOS DE PESSOAL**

# **SECRETARIAS**

### SEPLAG

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00293/2022 29/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REDISTRIBUIR

Evento: Deslocamento do servidor efetivo

Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS A Partir de: 26/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00294/2022 29/09/2022

DE.

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 1000004025830

Nome: (289129/10) ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 13/09/2022

Processo N.: 1000004029753

Nome: (269094/7) ALINE LUKASIEVICZ CHENET Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 19/09/2022

Processo N.: 1000004027857

Nome: (283989/16) DAYANE SOARES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (176800) E E PARECIS

Nome: (276214/13) EVELIN FERREIRA GONCALVES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA A Partir de: 18/09/2022

Processo N.: 1000004030518

Nome: (124111/37) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES A Partir de: 23/09/2022

Processo N.: 1000004029989

Nome: (235409/14) JOAO SOARES DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 19/09/2022

Processo N.: 1000004025915

Nome: (117905/66) SANDRO EDUARDO CARDOSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 16/09/2022

Desso N.: 100004025832

Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
UN. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 13/09/2022

Processo N.: 1000004025858

Nome: (274542/13) THAIS DUARTE VASSOLER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 18/09/2022

Processo N.: 1000004022809

Nome: (269395/21) YARA GARCIA DE OLIVEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE A Partir de: 09/09/2022

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00417/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Nome: (200218/11) MIRELE LINS DA SILVA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA A Partir de: 04/07/2022 Até11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00418/2022 29/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (209422) COORD DE ORDENAMENTO E PLANEJAMENTO

TERRITORIAL.

A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO A Partir de: 15/08/2022 Até28/08/2022

Nome: (76313/4) UIRA ESCOBAR ALIOTI

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS A Partir de: 14/07/2022 Até20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00419/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (204650) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS

A Partir de: 29/08/2022 Até01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00420/2022 29/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Nome: (241232/1) CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS Qüinqüênio: 04/06/2017 Até 03/06/2022 Qtde Dias: 90

Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO Qüinqüênio: 19/06/2017 Até 18/06/2022 Otde Dias: 90

Nome: (137209/1) CLEBER ZAMBONI SARTOR Qüinqüênio: 01/06/2017 Até 31/05/2022 Otde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA Qüinqüênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022 Qtde Dias: 90

```
29 de Setembro de 2022
Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Qüinqüênio: 04/06/2017 Até 03/06/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.:
Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
Qüinqüênio: 04/06/2017 Até 03/06/2022
Qtde Dias: 90
 Processo N.:
        Nome: (137667/1) LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA
Qüinqüênio: 11/06/2017 Até 10/06/2022
Qtde Dias: 90
```

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO Quinquiênio: 04/06/2017 Até 03/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE
Qüinqüênio: 20/06/2017 Até 19/06/2022
Qtde Dias: 90

Processo N. Nome: (2

28: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA Qüinqüênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022 Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (241295/1) PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER
Quinquenio: 12/06/2017 Até 11/06/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE
Qüinqüênio: 14/06/2017 Até 13/06/2022
Qtde Dias: 90

Processo N. Nome: (

S N.: e: (138299/1) SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO Qüinqüênio: 25/06/2017 Até 24/07/2022 Qtde Dias: 90

Processo N.: Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO Quinquiênio: 11/06/2017 Até 10/06/2022 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01935/2022 29/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato n°SEPLAG/01916/2022, publicado no DOE de 26/09/22
Evento: CESSÃO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/33475
Nome: (63900/4) SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTÂDO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTÂDO DE MATO GROSSO
A Partir de: 23/03/2022 Até22/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01936/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/33475

Nome: (63900/4) SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 22/02/2022 Até22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01937/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/27178

Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
A Fartir de: 01/11/2021 Até: Enquanto perdurar o exercício do
Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato  $n^\circ SEPLAG/01255/2022$ ,

publicado no DOE de 04/07/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/105326 Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Em: 18/09/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato n°SEPLAG/00318/2021,

publicado no DOE de 18/02/21

-Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N : SEDUC-PRO-2022/105326

Nome: (87525/23) ELISANGELA PEREIRA ALVES ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA Em: 18/09/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato n°SEPLAG/00302/2021,

publicado no DOE de 11/02/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/105326

Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01255/2022.

publicado no DOE de 04/07/22 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/105326

Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato n°SEPLAG/01135/2021,

publicado no DOE de 09/07/21 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/105326

Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Em: 18/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01939/2022 29/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09312

Nome: (227075/1) ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT Referência: D-004 A Partir de: 07/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02102

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12268

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: D-004

A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02513

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/20434

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004 A Partir de: 21/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01400

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004 A Partir de: 07/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/14278

Nome: (126168/11) DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 09/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01676

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: E-006

A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04109

Nome: (274817/2) FABIANO OSVALDO RODRIGUES Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: B-002 A Partir de: 12/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02524

Nome: (112490/3) FERNANDA BOLSONI BEIRAL Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09321

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: D-004 A Partir de: 08/08/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/07487

Nome: (226809/1) GIL CEZAR DE ANDRADE Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: D-004 A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02120

Nome: (139910/3) JANE ARRUDA MIGUEL AHY

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-005 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02188 Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHIURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/24803

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 15/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02517

Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004

A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06566
Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-004
A Partir de: 12/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02060
Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03946

Nome: (234354/1) MARCIO SEVERO ARRIAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: B-001

A Partir de: 30/11/2020

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00419

Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01819

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-005

Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04418

Nome: (283126/10) REBECA MARCOS Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: B-002 A Partir de: 09/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02494

Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-004 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01657

Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: E-004

A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07500

Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01940/2022 29/09/2022

Página 78

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N : SES-PRO-2022/33232

Nome: (58261/1) ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33176

Nome: (115393/1) ALBERTO YASSUO YOSHIARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2021/00345 Nome: (89403/9) ANDERSON ORTIZ ALVES

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Referência: C-006 A Partir de: 02/10/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05920

Nome: (249341/1) AROLDO VANDER TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-004

A Partir de: 09/07/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/05635

Nome: (249646/1) BIANCA MICCOLIS GUIMARAES Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: C-004 A Partir de: 22/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33174

Nome: (42747/6) CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008 A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33149

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05921

Nome: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Referência: D-010

A Partir de: 02/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

Processo N.: SES-PRO-2022/33180

Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 26/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33159 Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06927

Nome: (140114/2) ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: C-006

A Partir de: 28/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33166

Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010 A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05922

Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: D-006 A Partir de: 09/07/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/07153

Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: C-007 A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33151

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008 A Partir de: 30/05/2022

Processo N : SEFAZ-PRO-2022/05925

Nome: (137160/1) JOEL MARTINS DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Referência: D-006

A Partir de: 25/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33161

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33165

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 29/05/2022

Processo N : SES-PRO-2022/33146

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008 A Partir de: 30/05/2022

UNEMAT-PRO-2022/15810

DESSO N.: UNEMAT-PRO-2022/15810
Nome: (269856/1) LEANDRO DE JESUS CAFE
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07800
Nome: (129858/2) MAICOL ANGELO SOARES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: A-002
A Partir de: 10/11/2018

Processo N.: SES-PRO-2022/33150

Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05927

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: D-006

A Partir de: 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33154 Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05928

Nome: (138546/1) NILTON PAULO XAVIER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: D-006

A Partir de: 10/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33234

Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33233

Desso N.: SES-PRO-ZUZZ/33233
Nome: (115498/1) REGINA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33235 Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-008 A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33158

Nome: (68710/1) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-012
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06966

Desso N.: SEPLAG-PRO-2022/06966

Nome: (249788/1) THATIANE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
REferência: D-004
A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01941/2022 29/09/2022

DE:

Página 79

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIMENTO

Processo N.: SES-PRO-2022/33237 Nome: (53064/5) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-009 A Partir de: 08/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01942/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Desso N.: SEPLAG-PRO-2022/04898

Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: B-002

A Partir de: 08/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00391 Nome: (268190/1) ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-003 A Partir de: 23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01943/2022

29/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/04307

Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-003 A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

DE:



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01944/2022 29/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/14775 Nome: (290665/1) LUCAS BRUM DE OSTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: B-003 A Partir de: 07/12/2021

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01945/2022 29/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel dos Auditores art 39 LC 550/14

Processo N.: CGE-PRO-2022/01822

lhes são conferidas por lei,

Nome: (140375/2) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Referência: D-006 A Partir de: 02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01946/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato  $n^{\circ}$ SEPLAG/01654/2021, publicado no DOE de 05/10/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101061

Nome: (118226/15) APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Geografia

Instituição: Universidade Federal de Grande Dourados - UFGD, de Dourados - MS

Até: 29/06/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato n°SEPLAG/01740/2021, publicado no DOE de 15/10/21 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/105600

Nome: (127035/13) CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nível: Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação

Instituição: Miami University of Science and Technology - Must University - Campus da Flórida.

Até: 30/06/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato n°SEPLAG/01691/2021, publicado no DOE de 08/10/21
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/102131
Nome: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus
de Rondonópolis - MT
Até: 31/03/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato n°SEPLAG/01654/2021, publicado no DOE de 05/10/21 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS Processo N.: SEDUC-PRO-2022/102426

o N.: SEDUC-PRO-2022/102426

e. (288803/1) LUCAS ALVES VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT

Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato n°SEPLAG/01678/2021, publicado no DOE de 07/10/21
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/99295
Nome: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Estudos Literários
Instituição: Universidade Federal de Rondônia UNIR, campus de
Porto Velho URO
Até: 31/08/2023

Até: 31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas **PGF** 

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00165/2022

29/09/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.

Nome: (296285/1) GABRIELA ARANTES LEITE

Cargo/Função: (11487) DGA-4 Un. Adm: (195189) GAB SUBPROC GERAL DEFES PATRIM PUBL E ACOES

ESTRAT A Partir de: 14/07/2022 Até20/07/2022

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00166/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SIGADOC-PGE-REQ-2022/00568

Nome: (244568/1) IZADORA ALBUQUERQUE SILVA XAVIER Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL A Partir de: 21/09/2022 Até19/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022 Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00167/2022 29/09/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2022/13225 Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER Qüinqüênio: 13/09/2016 Até 12/09/2021

Processo N.: pge-pro-2022/13227

Nome: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS Qüinqüênio: 29/05/2016 Até 28/05/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: pge-pro-2022/13229

Nome: (277558/1) ANDRE XAVIER FERREIRA PINTO Qüinqüênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022 Qtde Dias: 90

Processo N.: pge-pro-2022/13232

Nome: (66731/1) CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS Qüinqüênio: 20/05/2017 Até 19/05/2022 Otde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13198

Nome: (96826/1) ETHIENNE GAIAO DE SOUZA PAULO SANO Qüinqüênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022 Otde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13206 Nome: (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI Qüinqüênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022 Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13215 Nome: (96831/1) FABIOLA PAULINO GARCIA PEREIRA CARDOSO Qüinqüênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022

Otde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13207

PGE-PRO-2022/13207

Nome: (96834/1) FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA

Qüinqüênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022 Otde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13224

Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH Qüinqüênio: 15/01/2016 Até 14/01/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: pge-pro-2022/13217

Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA Qüinqüênio: 11/11/2015 Até 10/11/2020 Qtde Dias: 90

```
Processo N.: PGE-PRO-2022/13211
```

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI FAVARETE Qüinqüênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022

Otde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13209

Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA

Qüinqüênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022

Otde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13214 Nome: (96845/1) PATRYCK DE ARAUJO AYALA Qüinqüênio: 04/02/2017 Até 03/02/2022 Qtde Dias: 90

Processo N.: pge-pro-2022/13228

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA Qüinqüênio: 05/05/2016 Até 04/05/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: pge-pro-2022/13490

Nome: (277645/1) PEDRO FELIPE VEIGA GOMES
Qüinqüênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: pge-pro-2022/13231 Nome: (277642/1) PEDRO SALIM CARONE Qüinqüênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: pge-pro-2022/13230

Nome: (277536/1) WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS NETO Qüinqüênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

# **SEFAZ**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00155/2022 29/09/2022

DE.

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08422

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266 Substituído: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO Un. Adm: (203300) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO DA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08354

Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/07796

Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER

e: (22546971) EDUARDO WOLLINGER A Partir de: 13/10/2022 Até11/11/2022 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08358

Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI A Partir de: 08/09/2022 Até17/09/2022

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO Un. Adm: (202444) UNID DE DESENV DO NEG DE RELAC COM O

CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08215

Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266 Substituído: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY

Un. Adm: (184870) SUPERINT DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO

CONTRIBUINTE

Processo N : SEFAZ-CIN-2022/08134

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO

A Partir de: 04/10/2022 Até02/11/2022 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO TESOURO

Processo N.: SEFAZ-REO-2022/00888

Nome: (233349/1) MARCELO CORREIA

A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (139245/1) VILMA DE OLIVEIRA SILVA

Un. Adm: (202452) UNID ESTRAT DE SUPORTE GESTAO COORD DE CONTAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08355

Nome: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI

A Partir de: 17/10/2022 Até31/10/2022 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266 Substituído: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO

Un. Adm: (202444) UNID DE DESENV DO NEG DE RELAC COM O

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08136

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA

Un. Adm: (184764) COORD DE CONCILIACAO E PRESTACAO DE CONTAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08193

Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266 Substituído: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA

Un. Adm: (172278) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/07953

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ A Partir de: 04/10/2022 Até02/11/2022

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266 Substituído: (127430/2) PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA

Un. Adm: (202347) UNID DE POLITICA FINANCEIRA ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08182

Nome: (291200/7) SIDNEI GIOVANI DA CRUZ LIMA A Partir de: 03/10/2022 Até12/10/2022 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR Un. Adm: (202711) COORD DE RESTITUICAO REGISTRO DA RECEITA

PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

PORTARIA/SEFAZ/00156/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

29/09/2022

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08351

Nome: (252458/1) BRUNO MOREIRA QUEIROZ A Partir de: 24/10/2022 Até12/11/2022 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (128890/6) VILMA AUGUSTA PAIRAGUE Un. Adm: (179310) COORD FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/07407 Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE

A Partir de: 13/10/2022 Até11/11/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (216658) AG FAZENDARIA DE DIAMANTINO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08129

Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES A Partir de: 05/10/2022 Até14/10/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO

Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00886

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA A Partir de: 07/10/2022 Até21/10/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI

Un. Adm: (202592) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08127

Nome: (73410/4) MARCELO TEIXEIRA A Partir de: 13/10/2022 Até11/11/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES Un. Adm: (202495) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/07576

Nome: (139732/1) MARIELMA SOARES SATO PEROVANO A Partir de: 17/10/2022 Até26/10/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

Un. Adm: (216623) AG FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00532/2022 29/09/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 425967/2016

Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 22/10/2007 Ate 21/10/2012

A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08375

Nome: (24807/1) MARIA EDUARDA D OLIVEIRA FILHA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00533/2022 29/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00877

Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08181

Nome: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006

A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00534/2022

29/09/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REO-2022/00917

Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013

A Partir de: 17/10/2022 Ate 15/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administraçao Fazendaria

**SECOM** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00041/2022 29/09/2022

DE:

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (310022/1) LAYSE KAROLLINE DE OLIVEIRA AVILA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO A Partir de: 13/07/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Laice Souza Aiza de Oliveira Secretária de Estado de Comunicação BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00042/2022

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme email

Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Oüingüênio de Referência: 20/01/2017 Ate 19/01/2022

A Partir de: 27/09/2022 Até11/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Laice Souza Aiza de Oliveira Secretária de Estado de Comunicação

SFMA

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00081/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17059

Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO

A Partir de: 22/09/2022 Até01/10/2022 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO

 ${\tt PUBLICADA}, \ {\tt REGISTRADA}, \ {\tt CUMPRA-SE}\,.$ Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00082/2022 29/09/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/14635

iesso N.: SEMA-PRO-2022/14635
Nome: (227214/1) RICARDO DE SOUSA CARNEIRO
A Partir de: 28/07/2022 Até26/08/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO
Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022 Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00329/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

o N.: :: (291055/1) DANIELLA MONTANHA FANAIA PEREIRA Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA A Partir de: 01/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00330/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255871/1) TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (213640) COORD DE INFRAEST DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente



BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00331/2022 29/09/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

O N.: :: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 Un. Adm: (147222) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO A Partir de: 18/07/2022 Até22/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

### SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00196/2022 29/09/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

## SESP

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01246/2022 29/09/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180530) COORD DE AQUISICOES
A Partir de: 01/08/2022

S N.: :: (252677/1) ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS A Partir de: 01/08/2022

Processo N.

: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Para Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE

A Partir de: 01/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05236

s: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 03/11/2022

Processo N.

NOME: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01247/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2022/38504

Nome: (127527/1) LAZARO ROQUE DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
PARA Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA A Partir de: 15/08/2022 Até25/09/2022

Processo N.:

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 15/07/2022 Até24/07/2022

Nome: (226044/1) EDUARDO ADRIAO DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 14/07/2022 Até20/07/2022

Nome: (250548/1) LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

A Partir de: 05/08/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 04/09/2022 Até02/11/2022

Nome: (252750/1) ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (204358) GER DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

A Partir de: 08/07/2022 Até14/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01249/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 04/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIENNE DANTAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 21/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.

DESSO N.: Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01250/2022

DE.

DE:

O Secretário de Estado de Sequrança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

29/09/2022

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 17/06/2011 Ate 16/06/2016 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Página 84



### Processo N.:

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Oüingüênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019

A Partir de: 04/12/2022 Até02/01/2023

### Processo N.:

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017 A Partir de: 13/10/2022 Até22/10/2022

### Processo N.:

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 04/12/2022 Até02/01/2023

Nome: (251923/1) CARLOS ALBERTO FERREIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Qüinqüênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018 A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

### Processo N.:

Nome: (225994/1) CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Qüinqüênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020 A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014

A Partir de: 03/12/2022 Até01/01/2023

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 23/12/2012 Ate 22/12/2017

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

# Processo N.:

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 23/05/2015 Ate 22/05/2020 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (251897/1) EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO

güinqüênio de Referência: 03/12/2010 Ate 02/12/2015
A Partir de: 16/11/2022 Até14/01/2023

Nome: (250142/1) FERNANDO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Qüinqüênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018 A Partir de: 24/11/2022 Até23/12/2022

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Qüinqüênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019

de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Oüingüênio de Referência: 18/04/2014 Ate 17/04/2019

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 08/06/2011 Ate 07/06/2016 A Partir de: 07/12/2022 Até05/01/2023

Nome: (206545/2) JOAO CARLOS SOKOLOWSKI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016 A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

### Processo N.:

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 05/05/2010 Ate 04/05/2015

A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

### Processo N.:

Nome: (256243/1) LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Qüinqüênio de Referência: 28/05/2014 Ate 27/05/2019

A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 05/02/2015 Ate 04/02/2020

A Partir de: 09/12/2022 Até07/01/2023

Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (252095/1) MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Qüinqüênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019

A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Qüinqüênio de Referência: 24/03/2010 Ate 23/03/2015

A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Qüinqüênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020

A Partir de: 19/12/2022 Até17/01/2023

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 30/10/2003 Ate 29/10/2008 A Partir de: 05/03/2020 Até03/05/2020

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL

Cargo/Função: (6027) AMALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 17/11/1993 Ate 16/11/1998

```
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015
```

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 17/11/1993 Ate 16/11/1998 A Partir de: 03/08/2015 Até01/09/2015

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 17/11/1993 Ate 16/11/1998 A Partir de: 14/01/2015 Até12/02/2015

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 30/10/2003 Ate 29/10/2008 A Partir de: 04/02/2020 Até04/03/2020

Processo N.: Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 17/11/1983 Ate 16/11/1988 A Partir de: 25/06/2018 Até24/07/2018

Processo N.:
Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 17/11/1983 Ate 16/11/1988
A Partir de: 19/09/2011 Até17/11/2011

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Qüinqüênio de Referência: 17/11/1988 Ate 16/11/1993

A Partir de: 20/02/2013 Até20/05/2013

Processo N.:
Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 23/11/2011 Ate 22/11/2016 A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

### Processo N.:

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:
Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Qüinqüênio de Referência: 14/11/2014 Ate 13/11/2019
A Partir de: 03/12/2022 Até01/01/2023

Processo N.:
Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

# Processo N.

Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 20/02/2013 Ate 19/02/2018 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL.

Qüinqüênio de Referência: 24/12/2013 Ate 23/12/2018

A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:
Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Qüinqüênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Qüinqüênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020 A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Seguranca Publica

# BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01251/2022

29/09/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

# Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

# Processo N.: SESP-PRO-2022/40536

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA Qüinqüênio: 03/01/2017 Até 02/01/2022 Qtde Dias: 90

Nome: (273797/1) JANAINA GUELIS RIGON Qüinqüênio: 01/02/2017 Até 31/01/2022 Qtde Dias: 90

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Publica

```
29/09/2022
```

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 22/09/2022 Até

### Processo N.:

Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 21/09/2022 Até

### Processo N.:

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 20/09/2022 Até

### Processo N.:

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 20/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Publica

### **PMMT**

# POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00382/2022 29/09/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

# Processo N.:

Nome: (72705/1) HUGNEI JOSE DA SILVA Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO

A Partir de: 08/07/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. CEL. PM Alexandre Correa Mendes Comandante Geral da PM-MT

### BOLETIM DE PESSOAL/PM/00041/2022 29/09/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

# Processo N.:

Nome: (90716/1) ADILSON FREITAS DE ARRUDA Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221880) 3 CIA PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 09/09/2022 Até07/12/2022

# Processo N.:

Nome: (230853/1) ALINE BARROS PIRES Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (220523) 4 CIA PM CACERES A Partir de: 13/09/2022 Até11/12/2022

Nome: (98789/1) LUIZ MANOEL FERREIRA VIANA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (221813) NPM DE CARAMUJO A Partir de: 13/09/2022 Até11/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. CEL. PM Alexandre Correa Mendes Comandante Geral da PM-MT

## **CBM**

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00195/2022 29/09/2022

. שת

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

o N.: :: (49988/2) EDUARDO FERNANDES BUENO Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014 Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE A Partir de: 14/07/2022 Até20/07/2022

Processo N.:
Nome: (117943/1) LUCIANE GASPAR LOPES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 20/07/2022 Até26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. CEL. BM Alessandro Borges Ferreira Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC** 

# PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00454/2022 29/09/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/02317

Nome: (229245/1) HEITOR SIMOES DUTRA CORREA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR A Partir de: 26/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00455/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (286608/1) NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA

A Partir de: 16/07/2022 Até29/07/2022

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS A Partir de: 16/07/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00608/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004033965

Nome: (135263/3) MARGARETH DROZDEK OZEIKA

Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 26/09/2022 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004034017

Nome: (239692/1) EVELIN TAISA BORBA DOS SANTOS BARROS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES

A Partir de: 20/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01505/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

29/09/2022

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004034021

Nome: (305073/6) ANA PAULA DOS SANTOS MACIEL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004032604

Nome: (203078/20) FRANCIELI ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA A Partir de: 02/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004032605

Nome: (203078/21) FRANCIELI ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA A Partir de: 02/09/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004034020

Nome: (277751/16) JILMARA FERREIRA CARVALHO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014656) E E 09 DE MAIO A Partir de: 22/09/2022 Até20/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01506/2022

29/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004032653

Nome: (318488/1) ALICE DE JESUS CALDEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 19/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004033952

Nome: (220195/39) CARLA REGINA CARDOSO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 23/09/2022 Até27/09/2022

Processo N.: 1000004033954

Nome: (220195/40) CARLA REGINA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 23/09/2022 Até27/09/2022

Processo N.: 1000004033369

Nome: (292503/8) CRISTIANE APARECIDA MORAES MAGALHAES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO In Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO A Partir de: 19/09/2022 Até28/09/2022

Processo N.: 1000004014524

Nome: (142531/34) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

Processo N.: 1000004022120

Nome: (142531/38) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

Processo N.: 1000004022127

Nome: (142531/36) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004022129

Nome: (142531/37) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004022130

Nome: (142531/40) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004022136

Nome: (142531/40) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

Processo N.: 1000004022137

Nome: (142531/38) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

Processo N.: 1000004022139

Nome: (142531/37) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

Nome: (142531/36) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA

Processo N.: 1000004019915

A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

Nome: (112421/71) DAIANE MOURA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO A Partir de: 19/08/2022 Até16/10/2022

Processo N.: 1000004019916

Nome: (112421/70) DAIANE MOURA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO A Partir de: 19/08/2022 Até16/10/2022

Processo N.: 1000004032849

Nome: (291847/12) ERIKA MARIA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA A Partir de: 31/08/2022 Até09/09/2022

Processo N.: 1000004032941

Nome: (291847/11) ERIKA MARIA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA A Partir de: 31/08/2022 Até09/09/2022

Processo N.: 1000004032671

Nome: (121349/46) EVA FERREIRA DE FRANCA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO A Partir de: 20/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004032672

Nome: (121349/47) EVA FERREIRA DE FRANCA DOS SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO A Partir de: 20/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004004835

Nome: (239721/55) GILCIVANA PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 01/07/2022 Até07/07/2022

Nome: (211774/21) GILMARA PEREIRA SANTOS DE SOUZA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS A Partir de: 12/05/2022 Até25/05/2022

Processo N.: 1000004032073

Nome: (107831/26) GRAZIELE BARROS LOPES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/09/2022 Até28/09/2022

Processo N.: 1000004032733

Nome: (304005/22) IVONETE LOPES CORREIA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO A Partir de: 19/09/2022 Até02/10/2022

Processo N.: 1000004016851

Nome: (238052/9) JOSE CARLOS DA SILVA BRITO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA de: 30/07/2022 Até03/08/2022

Nome: (130855/21) JOSIENE LOPES DE CARVALHO SANTOS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES A Partir de: 23/08/2022 Até29/09/2022

Nº 28.340

Processo N.: 1000004033612

Nome: (212673/49) JUCIELI BRIULA STOCKMANN Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 23/09/2022 Até22/10/2022

Nome: (69697/20) LAURA CRISTINA SILVA LUZ Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES A Partir de: 22/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.: 1000004034044

Nome: (69697/21) LAURA CRISTINA SILVA LUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 22/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.: 1000004033577

Nome: (268806/12) MARCOS ANTONIO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 20/09/2022 Até26/09/2022

Processo N.: 1000004034000

Nome: (317439/1) MARIA EDNA CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR

A Partir de: 17/09/2022 Até20/09/2022

Processo N.: 1000004034004

Nome: (250338/2) MARIA JAQUELINE SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE A Partir de: 23/09/2022 Até02/10/2022

Processo N.: 1000004030909

Nome: (256384/2) MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA SANTIAGO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (016560) E 5 JOAO SATO
A Partir de: 14/09/2022 Até28/09/2022

Processo N.: 1000004033364 Nome: (306115/3) MIRNA GRACIELA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (176800) E E PARECIS

A Partir de: 14/09/2022 Até27/09/2022

Processo N.: 1000004033929

Nome: (223001/37) SALETE SILVA PAZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 23/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.: 100004033930 Nome: (223001/38) SALETE SILVA PAZ Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA A Partir de: 23/09/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01507/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003975061

Nome: (306690/6) IRECER PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 13/05/2022 Até30/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01508/2022 29/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



A Partir de: 29/07/2022 Até26/09/2022

Nome: (283267/3) ALAILTON MOREIRA BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES A Partir de: 24/06/2022 Até29/06/2022

Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 10 TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 05/09/2022 Até03/12/2022

Nome: (47670/14) CARLOS MARQUES RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN A Partir de: 26/07/2022 Até03/09/2022

Nome: (290323/1) EDILAINE SILVA DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 19/04/2022 Até18/05/2022

Nome: (290323/1) EDILAINE SILVA DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS A Partir de: 19/05/2022 Até27/09/2022

Processo N.

Nome: (140627/2) GENI HIROKO HARA MIYASHITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (214892) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA

A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Nome: (47802/1) GLAUCIA INES PAES DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 02/08/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (126782/30) GRACIELA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 26/07/2022 Até22/09/2022

Nome: (286713/1) GREGORIO CEROUEIRA SCHETTINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTETRO

A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 11/08/2022 Até08/11/2022

Nome: (227147/1) JOSIANE DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 20/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS A Partir de: 18/08/2022 Até15/11/2022

Nome: (242569/1) KAREN RENATA PINTO SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (215015) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 13/07/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (288529/1) KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 11/07/2022 Até08/09/2022

Processo N.

:: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN A Partir de: 19/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.:
Nome: (258008/1) LILIAN SILVA BELTRAO PALUDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA A Partir de: 21/06/2022 Até24/06/2022

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS A Partir de: 23/05/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (251921/1) MADALENA ROSA PROCOPIO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO

de: 08/08/2022 Até03/09/2022

Nome: (224473/4) MAGALI NANCI CARNIELO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Adm: (071803) E E RUI BARBOSA A Partir de: 09/09/2022 Até07/11/2022

Nome: (290100/1) MAIRA NUNES SAFRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (211320) COORD DE GESTAO DA REDE

A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022

Nome: (69205/18) MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADA A Partir de: 16/09/2022 Até14/11/2022

Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 15/08/2022 Até13/10/2022

Nome: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (213160) COORD DE PROVIMENTO A Partir de: 11/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.

Nome: (116937/29) MILEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO

A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

Nome: (286352/1) SIMONE ALMEIDA AGUIAR

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO A Partir de: 05/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO

A Partir de: 26/07/2022 Até24/08/2022

Nome: (210350/6) VANIA NUNES MAGALHAES DE CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES A Partir de: 01/07/2022 Até07/07/2022

Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE

A Partir de: 16/09/2022 Até14/12/2022

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 29/07/2022 Até26/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01509/2022 29/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Desso N.: (122990/2) ALDA MARIA ALVES DA CUNHA (122990/2) ALDA MARIA ALVES DA CUNHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO A Partir de: 26/07/2022 Até03/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01510/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

29/09/2022

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA



A Partir de: 10/08/2022 Até24/08/2022

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA A Partir de: 25/08/2022 Até08/09/2022

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA A Partir de: 06/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA A Partir de: 10/08/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 25/08/2022 Até08/09/2022

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA A Partir de: 06/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (141702/7) CELIA REGINA TRINDADE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER

A Partir de: 12/08/2022 Até26/08/2022

Nome: (207304/50) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO

A Partir de: 28/08/2022 Até26/09/2022

Processo N :

Nome: (134907/8) ESTER LANDVOIGT DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (215090) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 15/08/2022 Até26/08/2022

Nome: (285868/1) JOICIANE APARECIDA BARBOSA DUARTE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO A Partir de: 17/07/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (144060/4) LEIRES PIRES PIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 05/08/2022 Até08/09/2022

Processo N.

s: (275458/3) LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA A Partir de: 14/09/2022 Até13/10/2022

Processo N.: Nome: (274666/9) MAIKE MOREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASI Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022 BASICA

Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 06/06/2022 Até03/09/2022

Nome: (17411/1) MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 19/07/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (287392/1) MICAELE CATARINE GONCALVES DE ABREU

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ

de: 27/06/2022 Até24/09/2022

Nome: (227089/1) REGIANE FARIA CARVALHO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 11/08/2022 Até20/08/2022

Nome: (60731/3) SALETE LUIZA ZUCCHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL

A Partir de: 04/08/2022 Até01/11/2022

Nome: (235336/1) VALBER LEONES FRANCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 26/08/2022 Até04/09/2022

Processo N.:

Nome: (217124/3) VIVIANE ROSSATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 10/08/2022 Até08/09/2022

Nome: (217124/3) VIVIANE ROSSATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01511/2022 29/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $% \left( 1\right) =\left( 1\right) +\left(  

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004034049 Nome: (288489/1) UILGO ALVES DE SOUSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 04/09/2022 Até08/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01512/2022 29/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 1000004032634 Nome: (87279/1) ELIANA NUNES DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01513/2022

29/09/2022

Nome: (290422/1) CRISTIANE SOARES DE LIMA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 05/07/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000004033953

Nome: (287599/1) JESSICA ROSA ORLANDO DE MORAIS PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES A Partir de: 12/09/2022 Até10/03/2023

Processo N.: 1000004032592

Nome: (296445/1) SIMONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (215546) DIR ADJUNTA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 06/09/2022 Até04/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022 Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

DE:



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01514/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004021533

Nome: (58681/21) ADRIANA BARBOZA SALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 18/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003972866

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (121890/6) DANIELLE DE PADUA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 26/05/2014 Ate 25/05/2019

A Partir de: 07/11/2022 Até27/11/2022

Processo N.: 1000003932692

Nome: (132418/4) EVANDRO FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017 A Partir de: 10/10/2022 Até08/11/2022

Processo N.: 1000003963733

Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/05/2015 Ate 30/04/2020

A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: 1000003932289

Nome: (26622/1) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüingüênio de Referência: 05/02/2013 Ate 04/02/2018 A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: 1000004033966

Nome: (38315/2) LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998

A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N : 1000003951881

Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: 1000003949663

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: 1000003977166

Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: 1000003984454

Nome: (213501/1) PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 12/08/2009 Ate 11/08/2014

A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.: 1000004025788

Nome: (87013/1) ROSANGELA SALETE COSTA MACHADO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020

A Partir de: 17/10/2022 Até15/11/2022

Processo N.: 1000003953003

Nome: (84614/1) ROSIMAR MARIA RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 17/10/2022 Até15/11/2022

Processo N.: 1000004031833

Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020

A Partir de: 17/10/2022 Até15/11/2022

Processo N.: 1000004008287

Nome: (55969/3) SANDRA REGINA DE OUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 17/10/2022 Até15/11/2022 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01515/2022

29/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/109376 Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS DE ARRUDA

Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 30/06/2020

Otde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110030

Nome: (76097/3) HERMISON LEVI DE SOUZA Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110168

Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/110634

Nome: (89100/1) JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA PINTO Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111002

Nome: (89525/1) LULDE MENDES DE MORAIS Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111119

Nome: (88832/2) LUZMAR ALVES DE MIRANDA SILVA Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111351

Nome: (91853/1) MARIA HELENA LOPES DE SOUZA Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020

Otde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111384

Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020

Otde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111434 Nome: (89866/1) MARIA ROSANA DE ALMEIDA Qüinqüênio: 01/06/2000 Até 31/08/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111417

Nome: (90006/1) MARIA SALETE KAFER Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111424

Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111431

Nome: (88831/1) MARLY FRANCISCA DA SILVA Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111446 Nome: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111517 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111516 Nome: (32481/7) NEUSA DOS SANTOS FIALHO Qüinqüênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01516/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

DE:

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/111434

Nome: (89866/1) MARIA ROSANA DE ALMEIDA Qüinqüênio: 01/09/2005 Até 31/08/2010

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01517/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Nome: (36413/1) ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA A Partir de: 10/06/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (227757/1) ARIELY SILVA DEUNGARO Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 26/07/2022 Até03/09/2022

Processo N

Nome: (85827/1) CALINA CASSIMIRA DA SILVA Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES A Partir de: 02/08/2022 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (40904/22) EDILENE GARCIA BELUFI Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 27/07/2022 Até22/01/2023

Processo N.:

Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER A Partir de: 26/07/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (45343/2) EMILIA ESTER DA SILVA Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 10/08/2022 Até05/02/2023

Processo N.

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS A Partir de: 10/08/2022 Até07/12/2022

Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS A Partir de: 10/08/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA OUINTEIRO Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 11/07/2022 Até06/01/2023

Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA A Partir de: 23/09/2022 Até21/03/2023

Processo N.:

Nome: (258108/1) LUCIANA ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 06/08/2022 Até01/02/2023

Processo N.

Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 17/07/2022 Até12/01/2023

Processo N.:

Nome: (58633/1) MARIA DE FATIMA DOS ANJOS COELHO Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA A Partir de: 18/07/2022 Até24/12/2022

Processo N.:
Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES
A Partir de: 20/05/2022 Até15/11/2022

Processo N.:
Nome: (55981/7) MARIA LUCIA MENDES
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO
A Partir de: 18/07/2022 Até13/01/2023 CORACAO DE JESUS

Processo N.:

Nome: (39836/20) MARIA LUCIA MONASKI VILA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 02/08/2022 Até28/01/2023

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 11/07/2022 Até06/01/2023

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER A Partir de: 22/08/2022 Até19/11/2022

Nome: (125323/12) RAQUEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (208957/2) ROSA LINA DA CRUZ NOBRE Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA A Partir de: 13/08/2022 Até08/02/2023

Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO A Partir de: 19/09/2022 Até17/03/2023

Nome: (125888/8) SILVIA APARECIDA ZAGONEL SILVA Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 15/08/2022 Até12/12/2022

Processo N.:

Nome: (34428/1) VALDIRENE MEIRA DE SOUZA DALLA COSTA Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA A Partir de: 19/06/2022 Até15/12/2022

Processo N.

Nome: (84856/2) ZIZITA PEREIRA RANGEL

Un. Adm: (194905) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA A Partir de: 20/07/2022 Até15/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01518/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (37353/1) APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS

Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE A Partir de: 07/07/2022 Até04/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

# **SETASC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00322/2022 29/09/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS COSTA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (115401) CONS EST DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

Nome: (82099/1) SUELY BENEDITA DOS SANTOS Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS A Partir de: 15/07/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA SAMPAIO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (064092) CONS ESTADUAL DO TRABALHO A Partir de: 21/07/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Rosamaria Ferreira de Carvalho Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00323/2022 29/09/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (202169) CONS EST DOS DIR DA MULHER A Partir de: 10/08/2022 Até23/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Rosamaria Ferreira de Carvalho Sec de Assistencia Social e Cidadania



## SEDEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00061/2022 29/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 02370/2022

Nome: (307913/2) VINICIUS HIDEKI KITAGAKI BISPO
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL

LISBOA

Un. Adm: (218049) SUP DE AGRO E CREDITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00097/2022 29/09/2022

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 165/2022

Nome: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 24/08/2014 Ate 23/08/2019 A Partir de: 26/09/2022 Até05/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

# SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

solve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09613/2022

DE: 29/09/2022 Processo N°: SES-PRO-2022/38690

Contratado: (131109/2) ACKERMAN SALVIA FORTES

CPF: 695.286.911-53

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS Até: 07/10/2023

CONTRATO/SES/09614/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (208833/21) JOAO BATISTA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO

CPF: 013.206.841-90
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09615/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (232475/3) FATIMA FERREIRA DA SILVA

CPF: 655.137.381-04

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09616/2022

D/SES/09616/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (251677/3) DIANDRA VILELA SILVA
CPF: 318.574.678-33
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022 Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09617/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (260927/2) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 050.576.161-02

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09618/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (265180/4) GEINNE KELLY SANTOS KANGE

CPF: 044.518.001-37

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SES/09619/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (272396/4) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA

CPF: 954.531.131-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 15/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09620/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (272396/5) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA

CPF: 954.531.131-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 16/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $% \left( 1\right) =\left( 1\right) +\left( 1\right)$ 

Resolve: PRORROGAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09621/2022 DE: 29/09/2022 Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (276115/5) ALDA NINA BERTULIO CPF: 015.211.401-70 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09622/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (289356/3) ELIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS

STANGHERLIN CPF: 914.376.011-20

CPF: 914.376.011-20 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09623/2022

D/SES/09623/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (296821/3) MOURA REGIO JUNIOR
CPF: 903.446.691-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/37391

Contratado: (298436/2) ROMULO FERREIRA BENEVIDES

CPF: 014.956.811-81

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: BIOMÉDICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO

A Partir de: 29/08/2022 #628/08/2023 A Partir de: 29/08/2022 Até28/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

Nº 28.340

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09625/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (298754/3) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA

CPF: 050.792.491-61

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09626/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/27998

Contratado: (299119/2) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA

CPF: 005.311.302-07

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Carga Forfissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2022 Até01/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09627/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (299163/2) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL

CPF: 948.430.071-53

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09628/2022

0/SES/09628/2022 DE: 29/09/2022 Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (299323/2) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS

CPF: 061.461.211-00

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09629/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (299424/3) NATHALIA LEITE OLIVEIRA ZEITOUN

CPF: 030.420.261-40

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09630/2022 DE: 29/09/2022 Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (299425/2) THALITA DOS ANJOS PACHECO CFF: 026.216.891-08

CPF: 026.216.891-08
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MEDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09631/2022

O/SES/09631/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (299474/2) KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF: 045.030.731-09
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09632/2022

O/SES/09632/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (299629/2) GISELE JANAINA DE MORAES
CPF: 013.700.521-03
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERNAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09633/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (299668/3) BRUNA LETICIA SANTANA CPF: 044.326.631-03

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09634/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (299712/3) KERLEN AJALA DE ALMEIDA

CPF: 027.676.591-57

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09635/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (299823/2) FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 056.438.581-69

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: PSICÓLOGO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09636/2022

D/SES/09636/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (299828/2) KATYELLE PEREIRA PIMENTEL
CPF: 015.967.531-61
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09637/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (299829/2) RICARDO SOUZA OLIVEIRA

CPF: 047.764.031-10

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: PSICÓLOGO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09638/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (299915/2) JANINY CALDAS DE SOUZA FUREGATTO

CPF: 024.023.081-76

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (299929/3) ALINE GRASIELLI MONCALE CPF: 018.099.551-06

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09640/2022

O/SES/09640/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (300068/2) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
CPF: 006.972.351-65
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09641/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (300087/3) RARISSA BRITO DOURADO
CPF: 052.597.325-70
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MEDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09642/2022

O/SES/09642/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (300298/2) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 044.690.301-98
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09643/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
CONTRATAGO: (300390/2) VANESSA TALITA DA SILVA
CPF: 029.501.691-47
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

DE: 29/09/2022

J/SES/U9044/2022 DE: 29/09/2022 Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (300733/2) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ CPF: 000.734.781-21

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

```
Perfil Profissional: ENFERMETRO
```

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09645/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (300755/2) KAREN BRUNA NASCIMENTO PINTO
CPF: 024.749.952-85
Cargo/função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMACEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09646/2022

0/SES/09646/2022 DE: 29/09/2022 Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (300899/2) DANIELLE KAROLINE ANDERSEN CDF: 040 161 191-11

CONTRATAGO: (30US99/2) DANIELLE KAROLINE ANDERSEN CPF: 049.161.181-11 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09647/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
CONTRATAGO: (300912/2) RAPHAELLA COSTA FREITAS
CPF: 038.883.581-83
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

O/SES/09648/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (300959/2) ELIZAINE GONCALINA BASTOS
CPF: 036.290.871-08
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09649/2022

O/SES/09649/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (301154/1) LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 012.665.341-05
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09650/2022

O/SES/09650/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (301156/1) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA
CPF: 688.235.091-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 14/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $\,$ 

Resolve: AUTORIZAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09651/2022

D/SES/09651/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (301156/2) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA
CPF: 688.235.091-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $% \left( 1\right) =\left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left( 

Resolve: PRORROGAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09652/2022

D/SES/09652/2022 DE: 29/09/2022 Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (301163/2) LINDA INES ALMEIDA ROSA

CPF: 051.158.951-45

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

D/SES/09653/2022 DE: 29/09/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (301172/1) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA

Contratado: (301172/1) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA CPF: 737.810.881-20 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 20/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09654/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (301172/2) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA

CPF: 737.810.881-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL Carga Horária: 30 horas semanais

Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09655/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (301189/1) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA

CPF: 004.448.241-89

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 10/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09656/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (301189/2) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA

CPF: 004.448.241-89

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 11/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09657/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884
Contratado: (302734/1) ADILSON ROCHA DE JESUS

CPF: 595.300.062-68
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Perfil Profissional: MAQUEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09658/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (304407/1) JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU CPF: 039.257.851-40

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09659/2022

DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (304408/1) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUINO

CPF: 013.132.611-22

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA Até: 30/09/2022

DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (304414/1) KARINA AZEVEDO CARVALHO ZUCCA

CPF: 055.374.351-10

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL



Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09661/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (304509/1) VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES

CPF: 655.712.401-30

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09662/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (304541/2) LAURA CUNHA DA SILVA

CPF: 048.240.441-89

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09663/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (304663/1) JOSIANE CLEMENTE DE ALMEIDA

CPF: 034.955.161-82

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09664/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (304734/2) MARISOL MIKAELI CAMPOS SILVA

CPF: 041.521.961-22

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09665/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884 Contratado: (313236/1) JORDAN VENICIUS SILVA PANOZO

CPF: 051.317.801-52

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: MAQUEIRO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09666/2022 DE: 29/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/40884

Contratado: (313248/1) ELLORYSANDRA MICHELLY SILVA CESARIO

CPF: 046.114.331-37

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Até: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01088/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/26715

Nome: (315574/1) ANDERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29063 Nome: (315574/1) ANDERSON DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29062 Nome: (315613/1) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/05/2022 Até 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29513

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA

(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26713

Nome: (281225/2) CLEBSON DE ALMEIDA GONCALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29067

Nome: (281225/2) CLEBSON DE ALMEIDA GONCALVES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26715

Nome: (315568/1) EDJANES FERNANDES ARAUJO Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29063

Nome: (315568/1) EDJANES FERNANDES ARAUJO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30099

Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29517

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26713

Nome: (280427/3) LUCINEIDE DANTAS EMILIANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

FONTES

A Partir de: 19/04/2022 Até 19/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29067

Nome: (280427/3) LUCINEIDE DANTAS EMILIANO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29062

Nome: (315604/1) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29813

Nome: (138478/5) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

A Partir de: 17/06/2022 Até 17/06/2022

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26715

Nome: (315557/1) MEIRILAINE ORTIZ DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Processo N.: SES-PRO-2022/29063

Nome: (315557/1) MEIRILAINE ORTIZ DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Processo N.: SES-PRO-2022/26713

Nome: (315572/1) REINALDO DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26713 Nome: (296095/3) SELMA CARDOSO NEVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Processo N.: SES-PRO-2022/29067

Nome: (296095/3) SELMA CARDOSO NEVES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

A Partir de: 06/04/2022 Até 06/04/2022

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26713

Nome: (280528/3) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES

```
29 de Setembro de 2022
                Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
               Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
               A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022
 Processo N.: SES-PRO-2022/29067
               S N.: 525-720-72027/2007

s: (280528/3) TIAGO FIORENCIO RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
               A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/29512
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
              A Partir de: 30/06/2022 Até 30/06/2022
                   PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
                   Secretário de Estado de Saúde
 BOLETIM DE PESSOAL/SES/01089/2022
                                                                                                                      DE:
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: SES-PRO-2022/43241
Nome: (296694/2) MARIZANE LAWISCH WILLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/09/2022 Até18/01/2023
                   PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
                   Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/01090/2022
29/09/2022
                                                                                                                      DE:
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
               S N.:
e: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/08/2022 Até10/08/2022
 Processo N. Nome: (
               S N.:
2: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 17/07/2022 Até24/07/2022
Processo N.:
Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190748) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS NGER
A Partir de: 13/07/2022 Até22/07/2022
               E: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E
 SANITARIA
                A Partir de: 13/07/2022 Até19/07/2022
 Processo N.
 мт
                A Partir de: 14/07/2022 Até20/07/2022
 Processo N.
                   (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO
```

Nome: (42391/2) NEIZE LUIZA PINHEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva ecretário de Estado de Saúde BOLETIM DE PESSOAL/SES/01091/2022 29/09/2022 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.: Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO A Partir de: 04/07/2022 Até29/09/2022 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde

iário Oficial Nº 28.340 Página 96 BOLETIM DE PESSOAL/SES/01092/2022 DE: 29/09/2022 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO Processo N.: SES-PRO-2022/00565 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI Qüinqüênio: 13/10/2016 Até 12/10/2021 Qtde Dias: 90 Processo N.: SES-PRO-2022/00746 Nome: (96766/1) ANA LUCIA DORILEO CARDOSO Qüinqüênio: 11/01/2017 Até 10/01/2022 Otde Dias: 90 Processo N : SES-PRO-2022/00702 Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021 Qtde Dias: 90 Processo N.: SES-PRO-2022/00703 Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021 Qtde Dias: 90 Processo N.: SES-PRO-2022/00734 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER Qüinqüênio: 06/09/2015 Até 05/09/2020 Qtde Dias: 90 Processo N.: SES-PRO-2022/00710 Nome: (54566/3) RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN Qüinqüênio: 31/08/2015 Até 30/08/2020 Qtde Dias: 90 Processo N.: SES-PRO-2022/00729 Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA Qüinqüênio: 02/05/2016 Até 01/05/2021 Qtde Dias: 90 Processo N.: SES-PRO-2022/00716 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021 Otde Dias: 90 Processo N.: SES-PRO-2022/00720 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET Qüinqüênio: 24/06/2016 Até 23/06/201 Otde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva Secretário de Estado de Saúde BOLETIM DE PESSOAL/SES/01093/2022 DE: 29/09/2022 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 Processo N.: SES-PRO-2022/30401 Nome: (292770/4) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/10/2022 Até01/04/2023 Processo N.: SES-PRO-2022/29119 Nome: (221077/4) ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/10/2022 Até Processo N.: SES-PRO-2022/27013 Nome: (296147/3) ANGELA MARIA DUARTE DO CARMO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/10/2022 Até Processo N.: SES-PRO-2022/21331 Nome: (281386/4) BERNARDINA LOPES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/10/2022 Até Processo N.: SES-PRO-2022/31296 Nome: (296713/3) CAMILA DOS SANTOS BACHINSKI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31372

Nome: (296778/2) ELIANE DAL MAGRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/27298

Nome: (296939/2) ELIANE SANTANA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31450

Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/28726

Nome: (315882/1) ERIC FEIER DEFACCI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/21989 Nome: (316624/1) ERIK COSTA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31444

Nome: (282342/4) GILVANA DELAI PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31456

Nome: (143239/4) HELENA TERESINHA DALLA LONGA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/20929

Nome: (316629/1) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/22040

Nome: (295261/3) IVANI FERREIRA DE SOUSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29284

Nome: (281980/4) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29293

Nome: (282018/4) JULIETE PINTO DE MORAIS SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/27308

Nome: (304202/2) LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/27558

Nome: (300085/2) LUANA BARBOSA DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/30468

Nome: (319281/1) LUDYMILA ALVES PINTO DA FONSECA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/17413

Nome: (315141/1) MARCILEY ARGEMIRA DE SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29069

Nome: (281572/3) MARIA FATIMA DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29476

Nome: (278609/4) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31459

Nome: (134541/6) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Nº 28.340 Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/25726

Nome: (101511/18) MARIANE REGINA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/24361

Nome: (71940/2) MARIO SANTOS AGUIAR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/28723

Nome: (292754/4) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31288

Nome: (280938/4) OSEIAS DA SILVA DALLABARBA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/30399

Nome: (296968/3) PEDRO OLIVEIRA FERNANDES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/28110

Nome: (319582/1) RAPHAELE TAYARAH ROCHA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (209686) CENT REAB INTEG D AQUINO CORREA SIST UNICO

SAUDE A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/29474

Nome: (292584/4) ROSANA CARVALHO DE FREITAS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Processo N.: SES-PRO-2022/29181 Nome: (299404/2) RYULER VINICIUS DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2022 Até

A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/24984

Nome: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/31320 Nome: (296693/3) VANI DE CASTRO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL UD. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/25761 Nome: (304171/2) VANUSA SALUSTIANO DE MACEDO SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/27107 Nome: (317539/1) WELLINGTON RODRIGO GONCALVES IMIANI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00070/2022

29/09/2022

lhes são conferidas por lei.

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018

A Partir de: 15/09/2022 Ate 13/11/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## UNEMAT

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00443/2022 29/09/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  $% \left( 1\right) =\left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left( 1\right) \left( 1\right) +\left( 1\right) \left(  

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

o N.: e: (253885/1) GISELI MARQUES BIANCHINI BARBOSA Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS A Partir de: 10/08/2022 Até18/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Rodrigo Bruno Zanin Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00444/2022 29/09/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20504 s: (241079/1) ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Qüinqüênio de Referência: 24/05/2012 Ate 23/05/2017 A Partir de: 30/09/2022 Até29/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20640

S N.: ONEMBIT-RO-2022/20040

s: (226321/2) DANIELLA BORGES ALVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Qüinqüênio de Referência: 18/05/2012 Ate 17/05/2017
A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/76379

Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Qüinqüênio de Referência: 13/07/2015 Ate 12/07/2020

A Partir de: 26/09/2022 Até10/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20610 s (48071/11) RELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Qüinqüênio de Referência: 09/08/2006 Ate 08/08/2011 A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

Desso N.: UNEMAT-PRO-2022/20619

Nome: (222609/3) LAWRENBERG ADVINCULA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Qüinqüênio de Referência: 06/03/2014 Ate 05/03/2019
A Partir de: 03/03/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Rodrigo Bruno Zanin Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00445/2022 29/09/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-OFT-2022/10818

Nome: (124912/1) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Qüinqüênio de Referência: 08/08/2005 Ate 07/08/2010
A Partir de: 01/09/2022 Ate 13/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Rodrigo Bruno Zanin Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00446/2022 29/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20639

e: (28610/5) MARTA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA Qüinqüênio: 04/09/2016 Até 03/09/2021 Nome:

Otde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20641 Nome: (120315/2) MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO

Qüinqüênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20642 Nome: (129250/2) MARICY CAREGNATO Qüinqüênio: 10/08/2016 Até 09/08/2021

Otde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20643

Nome: (63471/10) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA Qüinqüênio: 10/08/2016 Até 09/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20644

Nome: (99978/5) MARILENA INACIO DE SOUZA Qüinqüênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021

Otde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20646 Nome: (129691/2) MARINES DA ROSA

Qüinqüênio: 10/08/2016 Até 09/08/2021

Otde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20647

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO Qüinqüênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021

Otde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20649 Nome: (128621/2) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE Qüinqüênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20653 Nome: (132232/1) MARISTELA CURY SARIAN Qüinqüênio: 28/09/2016 Até 27/09/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20654

Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK Qüinqüênio: 31/08/2016 Até 30/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20665 Nome: (66115/2) MARTA HELENA COCCO Qüinqüênio: 31/08/2016 Até 30/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20667 Nome: (85256/2) MAURO VIEGAS DA SILVA Qüinqüênio: 30/10/2016 Até 29/10/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20668 Nome: (125692/2) MAX ROBERT MARINHO
Qüinqüênio: 11/08/2016 Até 10/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20677

Nome: (131948/1) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA Qüinqüênio: 21/08/2016 Até 20/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20682

Nome: (101365/10) MILENA BORGES DE MORAES Qüinqüênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20685

Nome: (69253/6) MIRIAM SALDANHA CARNEIRO Qüingüênio: 11/08/2016 Até 10/08/2021 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/19027

Nome: (116999/3) TASSIA BORGES FERREIRA Qüinqüênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022 Qtde Dias: 90

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Rodrigo Bruno Zanin Reitor-Presidente da FUNEMT

# **INTERMAT**

# **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00042/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 Qüingüênio de Referência: 26/07/2016 Ate 25/07/2021 A Partir de: 06/10/2022 Até15/10/2022

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa Presidente do INTERMAT



## INDEA

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00068/2022 29/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portari Interna nº. 218/2022

Nome: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA A Partir de: 26/09/2022 Até05/10/2022 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM

Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Goncalina de Almeida Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00411/2022 29/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/06666

Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 26/09/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14149

Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Para Un. Adm: (186546) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

A Partir de: 26/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00412/2022

29/09/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (124661/7) MICHELLE REGINA ROSIN

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (148512) GAB DA PRESID DO INSTIT DE DEFESA AGROPEC DE MT

A Partir de: 15/08/2022 Até28/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00413/2022 29/09/2022

DE:

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226679/1) DANUBIA DE SOUZA FONTANA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

A Partir de: 10/08/2022 Até23/08/2022

Nome: (138938/2) JOAO BOSCO RIBEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149187) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE A Partir de: 08/07/2022 Até19/07/2022

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (181145) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 08/09/2022 Até06/12/2022

Processo N :

Nome: (249783/1) TIAGO FELIPE DE ALMEIDA GONCALVES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES

A Partir de: 05/05/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00414/2022 29/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

por lei.

Nome: (257341/1) SUZI APARECIDA DE OLIVEIRA RUBIO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM AQUINO

A Partir de: 15/08/2022 Até19/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00415/2022 29/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/04610

Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 23/01/2016 Ate 22/01/2021

A Partir de: 28/09/2022 Até07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Goncalina de Almeida Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00416/2022 29/09/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REO-2022/00874

s: (226686/1) MARISTELA MARANHAO FONSECA Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021 A Partir de: 26/09/2022 Ate 24/11/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00417/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/15073

Nome: (234154/3) MILENA BASEGGIO MAZZOCCO Qüinqüênio: 03/01/2017 Até 02/01/2022 Otde Dias: 90

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA



BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00418/2022 29/09/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CI 01/2020

Nome: (79665/2) WISER BARBOSA MOURA Qüinqüênio: 02/02/2011 Até 01/02/2016 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

## DETRAN

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00502/2022 29/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (290799/2) RENATO DA SILVA BEZERRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Partir de: 12/07/2022 Até21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00503/2022 29/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA A Partir de: 11/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.:

Nome: (251900/1) FARIDE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (185876) UNID DE RENAEST

A Partir de: 18/07/2022 Até25/07/2022

Nome: (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (155420) 25 JUINA

A Partir de: 11/07/2022 Até14/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00504/2022 29/09/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

(5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Cargo/Função: Un. Adm: (202959) GER DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO

A Partir de: 18/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155489) 18 JACIARA

A Partir de: 12/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

**MTPREV** 

# MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00079/2022 29/09/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243924/1) GISELLY BEZERRA GUIMARAES FIGUEIREDO Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (185620) GER DE FOLHA DE PAGAMENTO

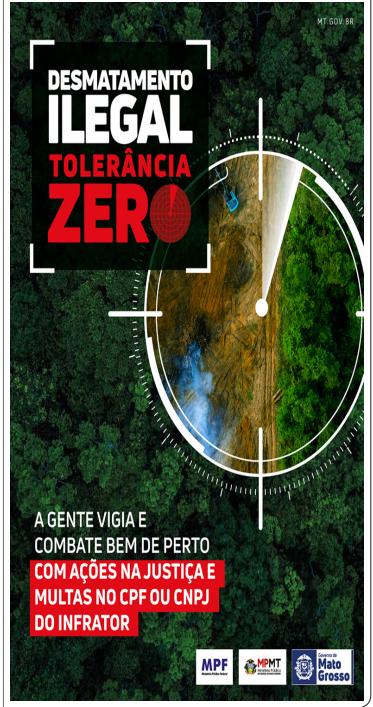
A Partir de: 13/07/2022 Até19/07/2022

Nome: (258471/1) ROSIMARI DE OLIVEIRA CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (185655) GER DE CADASTRO A Partir de: 11/07/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022 Elliton Oliveira de Souza Diretor Presidente MT PREV





# LICITAÇÃO

# **SECRETARIAS**

## **SEPLAG**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 1° TERMO ADITIVO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEPLAG (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.823.751/0001-67, Rua Poxoréo, nº 325, Alvorada - Cuiabá-MT, representada pela Sra. ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO, brasileira, portadora do RG 11739428 SESP/MT e o CPF 001.431.071-60. doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2022-05064, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2022/ SEPLAG, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2022/SEPLAG, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei n°10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual n°840 de 10/02/2017.

# **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Com fundamento nos artigos 70 e 90 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo Aditivo tem como o objetivo alterar o valor registrado para o Lote 004.1 (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI-25%) da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEPLAG:

	LOTE 004.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					TDA
ITE	M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
0.	1	CHÁ-MATE: - CONSTITUÍDO DE FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO, SEM GLÚTEN, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM IDEN- TIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTES DE NO MÍNIMO 250G.	СХ	12.155	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 4,16

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.564,80 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Precos originária permanecem inalteradas.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 19 de setembro de 2022.

ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (original assinado)

> BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (original assinado)

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS (original assinado)

# SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

# AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/09419

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-198, Trecho: P.U. Município de Rondolândia até a divisa com o município de Colniza - MT, localizada no município de Rondolândia - MT, com extensão total de 125,80 km, terá continuidade no dia 30/09/2022, via sistema SIAG, a partir das 09h30min (horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA Superintendente de Aquisições e Contratos (original assinado)

# AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022/SINFRA

# Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/09418

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-183, Trecho: Juína -Distrito Filadélfia, sub-trecho: Rio Areial - Distrito Filadélfia, Localizada no município de Juína -MT, com extensão total de 56,80 km, terá continuidade no dia 30/09/2022, via sistema SIAG, a partir das 10h00min (horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
(original assinado)

# AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/10301

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual não pavimentada, na MT-060, Trecho: Poconé - Porto Jofre, Localizada no município de Poconé-MT, com extensão total de 139,90 km, terá continuidade no dia 30/09/2022, via sistema SIAG, a partir das 10h30min (horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO LIMA PARREIRA** 

Superintendente de Aquisições e Contratos (original assinado)

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/SINFRA

## Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/09886

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual não pavimentada, na MT-130, trecho: entr. MT-240 - Início do trecho planejado, localizada no município de Paranatinga-MT, com extensão total de 83,42 km, terá continuidade no dia 30/09/2022, via sistema SIAG, a partir das 11h00min (horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA Superintendente de Aquisições e Contratos (original assinado)

SESP

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/22786 E SIAG Nº 0022786/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022/SESP-MT.** cujo objeto é aquisição de bens de consumo, tais como: placas de identificação de salas e repartições, placas de inauguração, placas de homenagem, letras em caixa alta, placas de estacionamento e painéis, para atender as demandas da SESP e suas unidades.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 29/09/2022 a 13/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <a href="https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp">https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp</a>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

# NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

### **AVISO DE ABERTURA**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/22392E SIAG Nº 0022392/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022/SESP-MT**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Container adaptado com mobília para atender a necessidade do 1º Comando Regional, no que tange confecção de Boletim de Ocorrência da Capital Cuiabá e região compreendida na circunscrição do 1º Comando Regional, anexa ao Edifício da Central de flagrantes sito no prédio do Cisc Verdão.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 29/09/2022 a 13/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <a href="https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp">https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp</a>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: <u>pregao@sesp.mt.gov.br</u> **TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

# NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

# RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/ SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer n° 3156/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2022/04842 e A U T O R I Z O a Locação de imóvel comercial e terreno, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, situado na Av. Getúlio Lino de Souza, nº 375, Bairro: da Ponte, Nortelândia/MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Nortelândia, de propriedade o Sr. GILBERTO BONIFÁCIO DE PAULA, funcionário público, portador do RG nº 0106066 SSP/MT, inscrito no CPF/ MF sob o nº 048.315.861-53 e sua esposa a Sra. LUZENIL PEREIRA LUCAS DE PAULA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG 063017 MT e inscrita no CPF/MF sob o n° 070.238.471-20, residentes e domiciliados em Nortelândia -MT, denominados LOCADORES, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e no valor global de R\$ global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso V, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

# **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP



# **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022/SEDUC

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/17314 PREGÃO ELETRÔNICO RP N°: 010/2022/SEDUC

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engo. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Senhor ALAN RESENDE PORTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/ MF nº. 012.524.051-11, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 010/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Processo Administrativo SEDUC-PRO-2022/17314, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PRECOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ	38.118.837/0001-02		
ENDEREÇO	Avenida Vitório Bortolan, nº 1635, Sala 1 - Parque Nossa Senhora das Dores, Limeira - São Paulo CEP 13483-132		
REPRESENTANTE:	Nome: Lucas Guilherme da Silva CPF: 397.107.868-06 RG: 40.504.778-2 SSP/SP E-mail: contato@gastrostar.com.br		
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3703-4316		

EMPRESA	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
CNPJ	05.870.717/0001-08		
ENDEREÇO	Rua Joaquim Murtinho, 1140, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78020-290		
REPRESENTANTE:	Nome: Quésia Dourado Silva CPF: 708.896.941-68 RG: 13632302 SSP/MT E-mail: stilusmt@hotmail.com		
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3925-5300		

EMPRESA	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA		
CNPJ	05.083.549/0001-00		
ENDEREÇO	Rua Joaquim Murtinho, 1140, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78020-290		
REPRESENTANTE:	Nome:         Luiz Carlos Machado           CPF:         318.356.861-68           RG:         05316979-SJ-MT           E-mail:         licitacao@jhcorrea.com.br		
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3358-6891 / (65) 99284-6790		

EMPRESA	OLMIR IORIS & CIA LTDA		
CNPJ	70.429.956/0001-99		
ENDEREÇO	Avenida Mato Grosso, 116n, Módulo 02, Juína - MT		
REPRESENTANTE:	Nome:         Olmir loris           CPF:         252.935.409-04           RG:         148339-2 SSP/PR           E-mail:         olmieletro@gmail.com		
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566-1240		

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual no. 840, de 10/02/2017, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e Decreto Estadual nº 8.199, de 16/10/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

# 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Precos para futura "Aquisição de equipamentos (linha branca), para equipar as escolas da rede estadual de ensino", conforme especificações e quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço.

29 de Set	embro de 2022	Diári	o@Oficial	N° 28.340	Página 104
LOTE 01					
EMPRESA: I	L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - CN	IPJ Nº 38.118.837/0001-	02		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES (BOCAS), SEM FORNO, QUEIMADORES DUPLOS, PERFIL 10 CM, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO DE 40X40 CM, ESTRUTURA DESMONTÁVEL. BANDEJACOLETORA DE RESÍDUOS. CONTROLE DE CHAMAS INDIVIDUAIS, CONDUTORES DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDO, ESTRUTURA E CANTONEIRAS EM AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UNIDADE	700	VITÓRIA FOGÕES 6 BOCAS 40X40 PERFIL 10 CM	R\$ 2.790,00
VALOR TOTA	AL DO LOTE 01 = R\$ 1.953.000,00 (hum n	nilhão novecentos e cinq	uenta e três mil reais)		

LOTE 04	<u> </u>							
EMPRESA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ Nº 05.870.717/0001-08								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO			
04	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE ÁGUA GELADA, COM FILTRO INDUSTRIAL PF 200, VOLTAGEM 220V. MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM SELO DO INMETRO. UNIDADE.	UNIDADE	800	REFRIGERAÇÃO NACIONAL BB200L	R\$ 2.875,00			
VALOR 1	VALOR TOTAL DO LOTE 04 = R\$ 2.300.000.00 (dois milhões e trezentos mil reais)							

LOTE	LOTE 05							
EMP	)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	M A R C A / FABRICANTE/ MODELO	V A L O R UNITÁRIO			
05	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 8L, BAIXA ROTAÇÃO INOX, TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO, CORPO AÇO INOX, FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO 127V/220V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.		700	METAL FERREIRA 8LT	R\$ 795,71			
VALC	VALOR TOTAL DO LOTE 05 = R\$ 556.997,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais)							

LOTE 0	LOTE 07								
EMPRE	EMPRESA: OLMIR IORIS & CIA LTDA - CNPJ N° 70.429.956/0001-99								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	M A R C A / FABRICANTE/ MODELO	V A L O R UNITÁRIO				
07	MICROONDAS CONVENCIONAL, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, FUNÇÃO DESCONGELAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, DEVERÁ POSSUIR SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.	UNIDADE	400	MIDEA/ MXSA35	R\$ 775,00				
VALOR	VALOR TOTAL DO LOTE 07 = R\$ 310 000 00 (trezentos e dez mil regis)								

LOTE 08 EMPRESA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ № 05.870.717/0001-08 M A R C A / FABRICANTE/ V A L O R UNITÁRIO ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE MODELO BALCÃO TÉRMICO SELF SERVICE, EM AÇO INOX COM 10 CUBAS, COMPATÍVEL COM VENANCIO TERMOS CUBAS EM INOX GN 1/1 DE 100MM COM ALÇA. COM ALTURA: 10 CM; LARGURA: 53 CM UNIDADE R\$ 3.118,75 EA10T E PROFUNDIDADE: 32,5 CM. UNIDADE.

LOTE 09								
EMPRE	EMPRESA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ № 05.870.717/0001-08							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	V A L O R UNITÁRIO			
09	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM; OSCILANTE, COM GRADE PROTETORA, COM 03 PÁS DE AÇO, VOLTAGEM 110/220V; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; ROTAÇÃO MÍNIMA 1.300 RPM. GARANTIA MÍNIMA:01 ANO. UNIDADE.		3200	VENTISOL VOP 60CM MX 127V/220V	R\$ 240,62			

VALOR TOTAL DO LOTE 09 = R\$ 769.984,00 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

VALOR TOTAL DO LOTE 08 = R\$ 1.247.500,00 (hum milhão duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)



		<u> </u>							
LC	LOTE 10								
El	MPRE	SA: L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ № 38.118.837/0001-02							
IT	EM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	M A R C A / FABRICANTE/ MODELO	V A L O R UNITÁRIO			
10	)	PROCESSADOR DE LEGUMES E ALIMENTOS:MOTOR DE NO MÍNIMO 1/3 HP - 60HZ; VOLTAGEM: 127/220V; CAPACIDADE PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 250KG/H; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 12; UTILIDADE: - RALAR, DESFIAR E FATIAR: QUEIJO, VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, FOLHAS E ETC; 3 DISCOS DESFIADORES; 2 DISCOS FATIADORES; 1 DISCO RALADOR; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	609	BECCARO PAB 200	R\$ 3.408,86			
V	VALOR TOTAL LOTE 10 = R\$ 2.075.995,74 (dois milhões e setenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)								

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.213.476,74 (nove milhões duzentos e treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

# 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensa em conformidade com o art. 57, § 1º do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017.
- 2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SEDUC - PROCESSO 69043/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, em especial a sessão pública realizada na data de 27/09/2022, através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, divulga o RESULTADO, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório sob o nº 69043/2022, denominado Pregão Eletrônico nº 011/2022/SEDUC, que teve por objeto "Contratação de serviços de telecomunicações de dados para prestação de serviços de conexão à Internet mediante a IP - Internet Protocol dedicado para suprir as necessidades das unidades autônomas da Secretaria de Estado de Educação, conforme específicações, quantidades estimadas e condições constantes neste Edital e seus anexos", cadastrado no SIAG sob nº 069043/2022, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme as informações abaixo:

LOTE 01						
ITEM	EMPRESA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	TITÂNIA COMERCIO E	Und.	3 (12 meses)	R\$279,90	R\$ 839,70	ADJUDICADO
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.093.813/0001-48	SV	36 (12 meses)	R\$237,11	R\$ 8.535,96	_

TOTAL: R\$ 9.375,66 ( Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

# **ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

# EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2022/SEDUC

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/SEDUC

Processo Administrativo nº SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/66687

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO

GROSSO

Contratada: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ N° 25.306.981/0001-20)

**Objeto:** Contratação de Empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF (mesa de reunião) para atender as demandas do Conselho Estadual de Educação de MT.

Valor: R\$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência**: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 14.09.2022 e seu término em 13.09.2023.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.126/2021. Gestor do Contrato: Geraldo Luis Costa Mat: 70911 - CPF: 326.063.201-82

Fiscal de Contrato: Luiz Celso Costa Novaes - Mat: 40415 - CPF:

927.243.021-53

Suplente de Fiscal: Lenara Cardoso Fagundes - Mat: 288260 - CPF: 976.227.021-53

ALAN RESENDE PORTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/SEDUC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022/SEDUC

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/29718

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI - EPP. (CNPJ N°

33.075.863/0001-87)
Finalidade: O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o valor

inicialmente contratado em 7,27% - R\$ 15.570,93. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa

<u> Diário Oficial</u> capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI '

Valor: R\$ 229.820,07 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e sete centavos).

Fundamento Legal: artigo 57 §1º e incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

Fiscal Titular: Viviane Pereira Cunha - CPF: 017.896.801-31- Mat: 252308 Fiscal Titular: Aluísio da Silva Almeida- CPF: 523.203.751-04- Mat: 249387

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 041/2021/SEDUC

Processo SIGADOC Nº. SEDUC-PRO-2022/32009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC Contratada: VALE RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELLI (CNPJ nº 08.806.091/0001-69)

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - do prazo, local e execução da prestação do serviço.

Da Execução: Aditar o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 03/12/2022.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 041/2021/SEDUC

Processo SIGADOC Nº. SEDUC-PRO-2022/32584

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC Contratada: VALE RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELLI (CNPJ nº 08.806.091/0001-69)

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - do prazo, local e execução da prestação do serviço.

Da Execução: Aditar o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 02/12/2022.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE 25%

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019 - SEDUC Processo Administrativo nº 325858/2019/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO **GROSSO** 

Contratada: TRANSPORTADORA RF LTDA (CNPJ N° 18.834.744/0001-77) Objeto: O Presente Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 030/2019, com previsão na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE 25% conforme previsão na CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, cujo objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural.

Valor do aditivo: R\$ 491.128,30 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos).

Valor total do contrato após aditivo: R\$ 2.455.641.50 (dois milhões. quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato para 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023, prorrogado na hipótese prevista no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666 de 1993.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Adonezedeck da Mota Silva- CPF: 869.405.201-63 -Mat: 131420:

Fiscal de Contrato: Adão José Pereira - CPF: 298.759.861-00 - Mat: 16501; Suplente de Fiscal: Katilucia Fernanda Albernaz de Moraes-CPF: 67315631100- Matrícula: 298770

Cuiabá/MT. 22 de setembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021/SEDUC **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 4,14%**

Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2021/SEDUCMT

Processo Administrativo n°402212/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO

**GROSSO** 

Contratada: Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJF (CNPJ n°. 21.195.755/0001-69).

Objeto: Contratação direta da Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF, instituição especializada em avaliação educacional em larga escala, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação e a implementação do Sistema de Avaliação Educacional de Mato Grosso, com aplicação da Avaliação Formativa, Avaliação da Fluência em Leitura, Avaliação Somativa e a Capacitação do Curso de Formação do Desenvolvimento Profissional, para atender a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT.

Finalidade: Aditivar em quantitativo o Contrato nº 073/2021, no acréscimo de 4,14 % (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento).

Valor do aditivo R\$: 683.001,16 (seiscentos e oitenta e três mil, um real e dezesseis centavos)

Valor total do contrato após aditivo R\$: 17.172.826,61 (dezessete milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Fundamento Legal: inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, com respaldo no Parecer Jurídico nº 2644/SGAC/ PGF/2022

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Temo de Contrato nº 073/2021

Cuiabá-MT. 22 de setembro de 2021.

## SEDEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC, torna público que realizará no dia 17/10/2022 às 09:00h(Horário Local de Cuiabá), licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é Contratação de licença de uso de plataforma web de gerenciamento de reputação online (ORM), mediante assinatura anual, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, para atender demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC/MT, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 012/2022/SEDEC e seus anexos. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: entre os dias 03/10/2022 a 17/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (17/10/2022), quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário local de Cuiabá). INÍCIO DA SESSÃO: No dia 17/10/2022 às 09:00h e ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09:00h (horários de Cuiabá-MT), através do site www.gestao.mt.gov. br - Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições); e no site: www.sedec. mt.gov.br/editais. Telefone: (0\*\*65)3613-0045 ou 0034 INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Cuiabá, 28/09/2022.

Thania Zanette Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# UNEMAT

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0041/2021 - UNEMAT Pregoeiro: Samuel Longo Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT

Processo: No. 332524/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Reitora em Substituição, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º. inciso XXI e XXII. da Lei 10.520/2002. ADJUDICA os Lotes: 001 ME/ EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP, 004 ME/EPP, 005 ME/EPP, 006 ME/ EPP, 007 ME/EPP, 008 ME/EPP, 009 ME/EPP, 010 ME/EPP, 011 ME/EPP, 012 ME/EPP, 013 ME/EPP, 014 ME/EPP, 015 ME/EPP, 016 ME/EPP, 017 ME/EPP, 018 ME/EPP e o 019 ME/EPP e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP Nº 0041/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 332524/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para manutenção de ar condicionado, para atender a demanda do almoxarifado dos Campus Universitário e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT. Cáceres/MT; 28 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva Magnífica Reitora em Substituição

## DETRAN

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do julgamento das propostas no procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/03207, denominado Tomada de Precos nº 03/2022/DETRAN/MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 47ª Ciretran de Vila Rica - MT.

EMPRESA	RESULTADO	VALOR
S.O.S CONSTRUTORA E SERVIÇOS	CLASSIFICADA	R\$668.814,20
LTDA	1°	

A ata da sessão, contendo os detalhes da análise e do julgamento, está disponível para consulta no sistema SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "b", fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, INTIMADO(S) a apresentar(em) recurso(s), caso queiram, contra o julgamento e decisão da Comissão.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

## **MAX DE MORAES LUCIDOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DETRAN-MT** 

### MTI

# EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ário Oficial

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/MT

PROCESSO SIAG 0342590/2022 - MTI-PRO-2022/02187

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições do Decreto Estadual 840/2017 ADJUDICA e HOMOLOGA os LOTE 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 010 /2022/MTI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de Monitoramento e Suporte Técnico 24x7 e serviços especializados sob demanda em soluções de banco de dados nas tecnologias MYSQL, POSTGRESQL e MONGOBD, pelo período de 03(três) anos.

	LOTE 01								
ITEM	VENCEDOR	QNTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	SITUAÇÃO				
1	COALAH BY TRIP SOLUÇÕES LTDA	36	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO				
2	COALAH BY TRIP SOLUÇÕES LTDA	36000	R\$ 109,40	R\$ 393.840,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO				
VALOR TOTAL				R\$ 753.840,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO				

			LOTE 02		
ITEM	VENCEDOR	QNTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	SITUAÇÃO
1	COALAH BY TRIP SOLUÇÕES LTDA	36	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO
2	COALAH BY TRIP SOLUÇÕES LTDA	36000	R\$ 93,00	R\$ 334.800,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO
	VALO	R\$ 694.800,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO		

	LOTE 03							
ITEM	VENCEDOR	QNTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	SITUAÇÃO			
1	VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36	R\$ 15.388,33	R\$ 553.979,88	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO			
2	VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36000	R\$ 50,00	R\$ 180.000,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO			
	VALO	R\$ 733.979,88	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO					

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022



# **CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA** PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

# A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



# DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021/DPMT

Processo nº 8787/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratada: DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:

repactuar o valor do contrato, conforme CCT 2022; a)

b) reequilibrar o valor do vale transporte, conforme Decreto

**Do Valor:** O valor do contrato fica repactuado a partir de 01/01/2022, passando o valor mensal unitário do serviço a ser fixado em R\$ 3.347.71 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) e, consequentemente, o valor mensal de 7 postos do serviço a ser fixado em R\$ 23.433,97 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos);

O valor acima indicado fica acrescido do reequilíbrio do vale transporte a partir de 09/05/2022, passando valor mensal unitário do serviço a ser fixado em R\$ 3.388,72 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), e, consequentemente, o valor mensal de 7 postos do serviço a ser fixado em R\$ 23.721,04 (vinte e três mil e setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 28/09/2022.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES

FREITAS:

Rep. Legal da Empresa - DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES.

#### ATO Nº 142/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar CRISTIANE MARIA CAVALLINI ARAUJO VIANA do cargo de Gerente de Contratos (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2022

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu adiar, o certame de Pregão Eletrônico nº 57/2022, Processo Licitatório n. 6148/2022, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bebedouro elétrico para garrafão de 20 litros e bebedouro industrial 50 litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que estava previsto para acontecer no dia 27/09/2021, 14h00m, foi adiada para a data de 10/10/2021 as 14h00m, que se realizará através da plataforma COMPRASNET. Motivo: Necessidades da Administração.

Cuiabá-MT. 27 de setembro de 2022.

Érick Rocha Said Coordenador de Aquisições e Contratos

**PORTARIA 1240/2022/SDPG** 

DESIGNAÇÃO DE FISCAL CONTRATO 044/2019/DPMT

Processo de Origem: 12082/2022.

Núcleo de Jaciara.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratada: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. Fiscal Titular: Denis Thomaz Rodrigues.

Fiscal Substituto: Vinicius William Ishy Fuzaro.

Objeto Fiscalização do contrato de serviço de limpeza, higienização e conservação predial para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Jaciara.

Data de Assinatura: 28/09/2022.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

> (Original Assinado) Dr. Rogério Borges Freitas Primeiro Subdefensor Público Geral

#### **PORTARIA 1206/2022/SDPG DESIGNAÇÃO DE FISCAIS SETORIAS**

Processo de Origem: 14430/2022.

Setor: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA.

Objeto: Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Técnico: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS.

Setor: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS.

Objeto: Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Setorial: ÉRICK ROCHA SAID.

Setor: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Obieto:** Fiscalização do Contrato que tem por obieto prestação de servicos contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fiscal Setorial: FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA.

Setor: UNIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Objeto Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços

contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fiscal Setorial: FERNANDO LOPES.

Setor: GERÊNCIA DE PROTOCOLO SEDE ADMINISTRATIVA - CAS.

Objeto: Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fiscal Setorial: FABIANA LOBO PEREIRA LEITE.

Setor: ALMOXARIFADO

Objeto: Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fiscal Setorial: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO.

Setor: NÚCLEO DO CONSUMIDOR E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Objeto Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Setorial: CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA.

Setor: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E G. SERVICOS.

Objeto: Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Setorial: MALU CARMO DOS SANTOS.

Setor: COORDENADORIA GESTÃO DE PESSOAS.

Objeto: Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato

Fiscal Setorial: KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI.

Setor: NÚCLEO DA SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL.

Objeto: Fiscalização do Contrato que tem por objeto prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato

Fiscal Setorial: HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA BENTO.

Página 110



Data de Assinatura: 28/09/2022.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93. O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

> (Original Assinado) Dr. Rogério Borges Freitas Primeiro Subdefensor Público Geral

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022/DP/MT

Processo nº: 11033/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratada: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de MBA em Gestão de Projetos - Pós Graduação lato sensu - Especialização, com base no art. 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1.126/2021.

Data da assinatura: 28/09/2022.

Valor: O valor a ser contratado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339

000000.300.1.1

Elemento de despesas: 39

Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, através de Ordem de Serviço, nos termos do art. 74, inc. III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021, à qual as partes celebrantes se sujeitarão.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal da empresa - CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI Fiscais do Contrato 088/2022.

Portaria 1188/2022.

Fiscal Titular: Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz.

Fiscal Substituto: Giandhara de Souza Trindade.

# PODER LEGISLATIVO

ΔΙ

#### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE 2022 - SETEMBRO 2021 a ACOSTO 2022

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS							
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.401.833,76	26.222.751,07	26.165.626,86	45.477.828,02	26.467.061,55	27.231.318,43	28.615.563,41		
Pessoal Ativo	16.936.060,81	16.687.004,93	15.922.507,31	27.977.079,48	16.404.583,47	16.772.217,87	18.073.330,99		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.662.103,03	14.479.840,90	13.727.502,78	23.900.555,29	14.117.409,84	15.217.935,77	15.095.980,99		
Obrigações Patronais	2.273.957,78	2.207.164,03	2.195.004,53	4.076.524,19	2.287.173,63	1.554.282,10	2.977.350,00		
Total Pessoal Inativo e Pensionistas	9.465.772,95	9.535.746,14	10.243.119,55	17.500.748,54	10.062.478,08	10.459.100,56	10.542.232,42		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>FAP</u>	1.374.473,63	1.374.473,63	2.061.711,17	1.374.473,67	1.374.473,67	1.374.473,63	1.374.473,63		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	-		
Pensões	1.374.473,63	1.374.473,63	2.061.711,17	1.374.473,67	1.374.473,67	1.374.473,63	1.374.473,63		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>ISSSPL</u> - TOTAL	8.091.299,32	8.161.272,51	8.181.408,38	16.126.274,87	8.688.004,41	9.084.626,93	9.167.758,79		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>ISSSPL</u> (90%)	6.473.039,45	6.529.018,01	6.545.126,71	12.901.019,88	7.819.203,97	8.176.164,24	8.194.776,78		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	5.336.931,63	5.395.825,32	5.411.273,00	10.677.925,56	6.488.184,42	6.817.164,07	6.814.361,36		
Pensões	1.136.107,82	1.133.192,69	1.133.853,71	2.223.094,32	1.331.019,55	1.359.000,17	1.380.415,42		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>ISSSPL</u> (10% - Termo Cooperação)	1.618.259,87	1.632.254,50	1.636.281,67	3.225.254,99	868.800,44	908.462,69	972.982,01		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.334.232,91	1.348.956,32	1.352.818,24	2.669.481,40	720.909,38	757.462,67	757.151,26		
Pensões	284.026,96	283.298,18	283.463,43	555.773,59	147.891,06	151.000,02	215.830,75		
Outras desp. Pessoal dec. contratos terceirização ou contratação ind. (§1º art. 18 LRF)	-	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	4.503.182,49	2.741.324,82	4.105.055,26	15.350.642,72	4.427.301,48	5.248.500,69	2.937.649,60		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	579.389,59	631.360,98	263.939,13	786.465,13	481.700,01	1.414.116,62	664.289,55		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-		
Total Pessoal Inativo e Pensionistas	3.923.792,90	2.109.963,84	3.841.116,13	14.564.177,59	3.945.601,47	3.834.384,07	2.273.360,05		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.374.473,63	1.374.473,63	2.061.711,17	1.374.473,67	1.374.473,67	1.374.473,63	1.374.473,63		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.549.319,27	735.490,21	1.779.404,96	13.189.703,92	2.571.127,80	2.459.910,44	898.886,42		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.898.651,27	23.481.426,25	22.060.571,60	30.127.185,30	22.039.760,07	21.982.817,74	25.677.913,81		

				,			1,00	
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)  LIQUIDADAS Total (12 meses) Inscritas RPNP						
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS					Inscritas RPNP	
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.879.186,03	27.874.628,02	29.823.542,02	33.548.959,94	29.256.868,56	356.965.167,67		
Pessoal Ativo	19.382.895,53	16.636.852,83	19.259.812,42	22.905.763,66	18.587.744,34	225.545.853,64		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.785.800,79	15.109.438,73	14.577.561,77	19.885.973,58	15.535.056,79	191.095.160,26		
Obrigações Patronais	4.597.094,74	1.527.414,10	4.682.250,65	3.019.790,08	3.052.687,55	34.450.693,38		
Total Pessoal Inativo e Pensionistas	10.496.290,50	11.237.775,19	10.563.729,60	10.643.196,28	10.669.124,22	131.419.314,03		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>FAP</u>	1.374.473,63	2.061.710,49	1.362.667,07	1.349.173,63	1.349.173,63	17.805.751,48		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-		
Pensões	1.374.473,63	2.061.710,49	1.362.667,07	1.349.173,63	1.349.173,63	17.805.751,48		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>ISSSPL</u> - TOTAL	9.121.816,87	9.176.064,70	9.201.062,53	9.294.022,65	9.319.950,59	113.613.562,55		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>ISSSPL</u> (90%)	8.209.635,18	8.258.458,23	8.280.956,28	8.364.620,38	8.387.955,53	98.139.974,64		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	6.849.762,58	6.856.672,32	6.907.295,10	6.978.126,68	6.997.741,70	81.531.263,74		
Pensões	1.359.872,60	1.401.785,91	1.373.661,18	1.386.493,70	1.390.213,83	16.608.710,90		
Pessoal Inativo e Pensionistas <u>ISSSPL</u> (10% - Termo Cooperação/SEGES)	912.181,69	917.606,47	920.106,25	929.402,27	931.995,06	15.473.587,91		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	761.084,73	761.852,48	767.477,23	775.347,41	777.526,86	12.784.300,89		
Pensões	151.096,96	155.753,99	152.629,02	154.054,86	154.468,20	2.689.287,02		
Outras desp. pessoal dec. contratos terceirização ou contratação indireta (§1º art. 18 LRF)	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	2.632.919,60	9.989.844,25	2.713.833,57	3.167.007,75	4.338.080,82	62.155.343,05		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	421.972,08	874.198,01	514.313,43	972.830,35	863.475,02	8.468.049,90		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-		
Total Pessoal Inativo e Pensionistas	2.210.947,52	9.115.646,24	2.199.520,14	2.194.177,40	3.474.605,80	53.687.293,15		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.374.473,63	2.061.710,49	1.362.667,07	1.349.173,63	1.349.173,63	17.805.751,48		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	836.473,89	7.053.935,75	836.853,07	845.003,77	2.125.432,17	35.881.541,67		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.246.266,43	17.884.783,77	27.109.708,45	30.381.952,19	24.918.787,74	294.809.824,62		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR %S		OBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.125.896.100,86							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	17.273.603,13							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	147.758.141,46							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)				28.960.864.356,27				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)				294.809.824,62		1,02		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				512.607.299,11		1,77		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	486.976.934,15 1,68							
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	461.346.569,20 1,59							

Dep. EDUARDO BOTELHO

Dep. MAX RUSSI 1º Secretário

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças

EWTON GOMES EVANGELISTA Secretário de Controle Interno

LAURA DO NASCIMENTO SANCHE Chefe de Divisão de Contabilidade Contador - CRC/MT 016735/O-8

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (neiso II do §1" do art. 29 do 1.87)
Fonic: Sisteme Biotech - Serpreit, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL27/09/2022 15h30min.

\* Receita Corrente Liquida Fornecida pela SEFAZ-MT.
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas aquelaidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Tambo de Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Tambo de Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Tambo de Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Tambo de Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Tambo de Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
b) Tambo de Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/

c) De acordo com o Parecer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 17.805.751,48 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foram apresentadas nas despesas não compr

d) Despesa pessoal inativo e pensionistas beneficiários do ISSSPL, computada na sua totalidade por determinação da Presidência da ALMT (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto demonstrada segregada acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MIT/ISSSPL, em que compete ao ISSSPL o encargo de 90% da despesa e a complementação de 10% pela SEGES e) bluves alternoções nos valores dos meses do Dezembro 2021, Fevereiro e Março de 2022, devido à estornos.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM PANORAMA I, TOTALIZANDO EXTENSÃO DE 11.865,42 M2, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO Nº 0236/2022/SINFRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO. SAGROU-SE vencedora a empresa CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 11.056.755/0001-24 no valor de R\$ 1.911.161,12 (Um milhão, novecentos e onze mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos).

Alta Floresta/MT, 23 de setembro de 2022.

### ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI Presidente da C.P.L

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

## EDITAL COMPLEMENTAR 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Estadual Carlos Hugueney - conforme Convênio Estadual SEDUC N. 1469/2021. Informações específicas: Retifica-se o edital, para correção de planilhas do setor de engenharia. Altera-se a planilha orçamentária, a planilha de resumo, a planilha de cronograma físico financeiro e a planilha de BDI. Entrega dos Envelopes até: Alterando a data e hora de abertura. Abertura: 08:30 horas (Brasília), do dia 03/11/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, lici.altoaia@hotmail. com e site: altoaraguaia.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 28 de setembro de 2022.

Juliane Ribeiro Teles Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

Convoca a Aprovada no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA, relacionada no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, devendo portar consigo para entrega dos documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

#### DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, no horário de funcionamento, de segunda a sexta feira, durante o período de 30 dias contados a partir desta data, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional médico;

#### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO Prefeito Municipal ANEXO I CARGO: ENFERMEIRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6°	LETÍCIA MOREIRA LEMES FERREIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### ERRATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 006/2022

Texto:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 006/2022 Retifica-se:

Onde se lê:

2.1. No dia 03 de setembro de 2022, às 14:00h(Horário MT) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no endereço supracitado, as empresas interessadas, farão a entrega da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA DE PREÇO à Comissão de Licitações que, estará reunida em Sessão Pública para essa finalidade, o CREDENCIAMENTO será feito no início da sessão.

#### Leia-se:

2.1. No dia 03 de outubro de 2022, às 14:00h(Horário MT) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no endereço supracitado, as empresas interessadas, farão a entrega da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA DE PREÇO à Comissão de Licitações que, estará reunida em Sessão Pública para essa finalidade, o CREDENCIAMENTO será feito no início da sessão.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 Processo Adm: Nº 140/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE, PARA IMPRESSORA PLOTTER DE 24 POLEGADAS, PARA A PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT.Empresas vencedoras valor total: R\$64.429,80 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos): COMERCIAL H10 EIRELI ME (29106685000137) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$31.990,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa reais). MARCOS S BIUDES - ME (08257279000103) com os lotes: 5 e 8 no valor total de R\$32.439,80 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Itens fracassados: 1, 2, 3, 4 e 9 - ALTO GARÇAS - MT, 28 de setembro de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.346.110,10 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, centos e dez reais e dez centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 27 de Setembro de 2022.

#### FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL

#### AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVOS, PARA A REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Data da Abertura: Ás 09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 28 de Setembro de 2022.

## REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 473/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2022, no Tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", para o seguinte objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, serviços de mão-de-obra em retifica e aquisição de peças para reposição de bomba injetora e motores, para atender os veículos da frota municipal" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 28 de setembro de 2022.

## DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 105/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de setembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de outubro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 28 de setembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Diário Oficial

#### AVISO DE PREGÃO Nº 140/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS, AVENIDAS E AREAS DE LAZER DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE na modalidade Pregão (presencial) n° 140/2022 a se realizar no dia 10/10/2022 às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 28 de setembro de 2022

Hélida B. M. P. Hubner Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1078/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT.

Contratada: INSTITUTO FERNANDINHO - CNPJ N° 33.550.111/0001-20

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamento legal: art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Conquista D'Oeste/MT, 28 de setembro de 2022. Maria Lucia de Oliveira Porto Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 041/2022 PROCESSO 135/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, n° 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 041/2022 através da plataforma COMPRASBR https://comprasbr.com.br/, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 29 de setembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 04 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 04 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e https://comprasbr.com.br/. Cotriguaçu-MT, 28 de setembro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos Prefeito Municipal RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 051/2022

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial/SRP Nº 051/2022 para futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de "SELF-SERVICE", sendo que a sessão de habilitação e abertura de propostas que ocorreria no dia 28/09/2022 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Porém a mesma ficara remarcada para o dia 13/10/2022 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT). Gaúcha do Norte, 28 de setembro de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de nova unidade escolar com quadra poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, localizada no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa ALEXANDRE BONFIM VANCINI TERRAPLANAGEM - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 46.147.166/0001-36, com valor total de R\$ 6.041.769,44 (seis milhões, quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ITAÚBA/MT, em 27 de setembro de 2022

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
Presidente da CPL

Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

O Município de Itiquira, por meio de seu Secretário Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO BEIRA RIO EM ITIQUIRA-MT, o seguinte resultado: ABDORAL ANTONIO SOUZA BERNARDES, inscrita no CNPJ 33.068.139/0001-26, apresentou proposta para execução do objeto com o valor global de R\$ 235.641,58 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Itiquira/MT, em 28 de setembro de 2022.

#### SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022 JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Diretora de Licitações da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 074/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 020/2022, cuja abertura ocorreu as 13h30 Local, do dia 27.09.2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PISO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DE JUARA/ MT, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação / Divisão de Educação Infantil, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se Deserta.

Juara -MT, 27 de setembro de 2022.

Eliane Fuhr Diretora de Licitações Carlos Amadeu Sirena Prefeito do Município

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022 JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Diretora de Licitações da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 074/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 021/2022, cuja abertura ocorreu as 13h30 Local, do dia 28.09.2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISO

GRANILITE E CONSTRUÇÃO DE PISO CERÂMICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRESIDENTE COSTA E SILVA, MARIA CALMON REQUENA E CRECHE MUNICIPAL MADRE PAULINA, EM JUARA/MT, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação / Divisão de Educação Infantil, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se Deserta.

Juara -MT, 28 de setembro de 2022.

Eliane Fuhr Diretora de Licitações

Diário Oficial

Carlos Amadeu Sirena Prefeito do Município

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de outubro de 2022, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, realizará a abertura da Tomada de Preço nº 010/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Tatersal (Recinto de Leilões) no Município de Marcelândia/MT, conforme Contrato de Repasse nº 902000/2020/MAPA/CAIXA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov. br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 28 de setembro de 2022.

Raphaella Espíndola Benício Presidente da CPL

Publique-se

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

OBJETO: credenciamento de empresas para prestar serviços de locação de máquinas para manutenção das estradas do Município de Marcelândia/MT. Os interessados deverão apresentar a Documentação de Habilitação e Termo de Aceite, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, situada na Rua Dos Três Poderes, nº 777 - Centro, no período Compreendido entre os dias 17/10/2022 a 06/10/2023. O edital completo encontra-se no Site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações) ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Marcelândia - (66) 3536-3130.

Marcelândia/MT, 28 de setembro de 2022.

Jeferson Kunrath MEMBRO DA CPL

Publique-se

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 050/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Montagem, Desmontagem e Manutenção da Decoração Natalina da Praça Central do município e da Praça Central do Distrito de Analândia do Norte como parte do evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.339.326/0001-97, vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Marcelândia/MT, 28 de setembro de 2022.

Raphaella Espíndola Benício Pregoeira Oficial

Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 018/202 de 06 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 009/2022, licitação Deserta, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM DRENAGEM NAS VIAS URBANAS NOS TRECHOS: RUA JOEL FRANCISCO DE CAMPOS, RUA CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, RUA ANJO DOCE, RUA JOAQUIM BOM BACHO, RUA MARIA DE LURDES DUARTE CARVALHO, JOÃO TEODORO DE CAMPOS, RUA MANUEL CRISPIM DE SOUZA, RUA JOSINO ANTONIO COSTA, RUA JOÃO MEDEIROS - T01 E T02. COORDENADA RUA PRINCIPAL: RUA CRISTIANO PEREIRA DA SILVA; COORDENADA INICIAL 14°55'38.39"S;54°58'38.41"O COORDENADA FINAL:14°55'37.45"S;54°58'34.58"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 5.532,84M2, NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 0073-2022/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Critério de Julgamento: Menor Preço Global foi DESERTA, devido o não comparecimento de empresas no ato de abertura do certame com data prevista para a abertura no dia 28 de setembro de 2022, as 08h:00 horário do Estado de Mato Grosso, portanto não houve interesses das mesmas em participar do certame referente a Tomada de preços nº. 009/2022, licitação deserta. Nova Brasilândia/MT,28 de setembro de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES. Presidente CPL Portaria: 018/2022 K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de Outubro de 2022, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de peças (genuínas) para serem utilizadas na manutenção das Motoniveladoras Komatsu GD555 e GD655 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br- Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425

> Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Setembro de 2022. **ELAINE DOS REIS** Pregoeira Oficial

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 070/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pães e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa ARENA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.920.183/0001-30 com valor total de R\$ 260.538,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e trinta e oito reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de setembro de 2022

**ELAINE DOS REIS** Pregoeira Oficial

#### Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

#### **AVISO DE CREDENCIAMENTO 007/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022**

O Município de Nova Marilândia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do edital para o CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 Chamamento Público 008/2022, o recebimentos dos envelopes será durante os dias 29/09/2022 à 14/10/2022, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, de segunda à sexta feira e CONVOCA todos os interessados para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME ROL DE PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM TABELA MUNICIPAL, à apresentarem SEU CREDENCIAMENTO nos termos do Edital e especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos. A sessão pública para a abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/10/2022 às 08:00 horas. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico www.novamarilandia.mt.gov. br ou através do e-mail pmnovamarilandia@hotmail.com ou telefone (65) 3352-1122.

Nova Marilândia - MT, 28 de setembro de 2022.

Diário Oficial

BRUNA CRISTINA P. DADALT. PRESIDENTE DA CPL K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 149/2022 de 09 de Junho de 2022, torna publico o resultado da Dispensa de Licitação N°032/2022, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, a empresa ALFA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ: 39.937.286/0001-71, apresentou a menor proposta no Valor total de R\$ 10.843,85 (Dez mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra- se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - AGENTE DE CONTRA TAÇÃO Nova Maringá - MT, 28 de Setembro de 2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

\*DO RECEBIMENTO: Inicia dia 03/10/2022 AS 09hs00min.

\*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: Dia 14/10/2022 AS

\*ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/10/2022 AS 08hs30min.

\*INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 14/10/2022 AS 09hs00min.

**OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.** 

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www. bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia e também pela plataforma da BLL. Informações pelo telefone (66) 3537-1100 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 28 de setembro de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 029/2022 Processo Licitatório 036/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a Adjudicação do processo licitatório Pregão Eletrônico 029/2022, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho de Raios X fixo digital em cumprimento a Portaria 1110/2021/GBSES, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor da empresa Carestream do Brasil Comercio e Serviços de Produtos Médicos Ltda., com proposta no valor total R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) para o Item 01. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal de Compras Licitanet www. licitanet.com.br e portal da transparência http://www.novohorizontedonorte. mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte-MT, 28 de setembro de 2022. JULIANO GAMBA Pregoeiro

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022**

Espécie: Prestação de Serviços. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: M.R. Ferreira Amorim - ME; Modalidade: Tomada de Preços 003/2022; Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Rosmay Kara José, localizada neste município de Novo Horizonte do Norte - MT; Convênio: 1516-2021/SEDUC; Natureza da Despesa: 44.90.51.00; Valor Global: R\$ 2.825.159,97 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias Data assinatura: 27/09/2022; Vigência: 12 Meses; Signatários: Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marques Rogerio Ferreira Amorim, sócio proprietário da empresa; Fiscal de Contrato: Gustavo Matheus Santos; Assessor Jurídico: Bruno Ricardo Barela lori.

#### ORDEM DE SERVIÇOS 003/2022

I - Fica autorizada a empresa M.R. FERREIRA AMORIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.962.528/0001-06, localizada a Rua João Cupaioli, nº 05, Bairro João Paulo II, na cidade de Novo Horizonte do Norte - MT, 78.570-000, representada pelo Sócio Proprietário o Sr. Marques Rogerio Ferreira Amorim, inscrito no CPF sob o nº 039.765.071-05 e portador da Carteira de Identidade/RG n° 1876007-4 SSP/MT, portador da Carteira de Identidade/RG n° 10.636.208 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 847.723.018-87, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços 003/2022 e Contrato 063/2022 de interesse desta municipalidade, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Rosmay Kara José, localizada neste município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme edital e anexos, a iniciar os serviços ora proposto. II - A presente ordem de serviços tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse sejam efetivamente cumpridos, em cumprimento ao **Termo de Convênio 1516-2021/SEDUC. III** - A empresa deverá iniciar os trabalhos dentro de 15 (quinze) dias uteis contados da data do recebimento desta Ordem de Serviços. IV - A empresa deverá executar os serviços na sua totalidade no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. Registre, Publique-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT 28 de setembro de 2022. SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal - Recebimento da ordem pela empresa em 28/09/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 119/2022 de 25 de Abril de 2.022, e em consonância pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 18 de Outubro de 2.022, às 14h00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022, para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio.mt.gov.br (aba: licitações). OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMINHO DO SABER.

A Comissão Permanente de Licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br

Novo Santo Antônio - MT. 28 de Setembro de 2.022.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO Presidente Comissão de Licitação

## Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: <u>TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2022</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

Nº 28.340

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 119/2022 de 25 de Abril de 2022, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 17 de Outubro de 2.022, às 14h00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022, para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio. mt.gov.br (aba: licitações). OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DE MURO ARRIMO E DISSIPADOR DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRUTURA DE GABIÃO PARA CONTENÇÃO DE EROSÃO NA AVENIDA BEIRA RIO, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br

Novo Santo Antônio - MT, 28 de setembro de 2022.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO Presidente Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 041/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022,** em virtude de reavaliar as rubricas orçamentárias empenhadas, assim como os quantitativos e objetos correlatos em relação a capacidade do Executivo em colmatar estas despesas. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www. planaltodaserra.mt.gov.br, ou pelo telefone (66) 3328-6101, no horário de expediente. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO MUNICIPAL.** 

#### AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 094/2022. PR SRP Nº 051/2022.

O Município de P. da Serra-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL SRP Nº 051/2022, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA (DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR), VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E TRABALHO, DEVENDO SER NA CIDADE DE CUIABÁ OU ATÉ 400 km DE DISTÂNCIA DE PLANALTO DA SERRA, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com realização prevista para o dia 11/10/2022 ás 08:00 HORAS (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br. Comissão de pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES-PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.135/2022 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.274/2022

PREGÃO Nº. 135/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ONIBUS RODOVIARIO EXECUTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 13 de outubro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 13 de outubro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de setembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira



#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.136/2022 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.275/2022

PREGÃO Nº. 136/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 13 de outubro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 13 de outubro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de setembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 076/2022 TOMADA DE PREÇOS № 03/2022

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado da Tomada de Preço nº 03/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA: Reforma e Ampliação da Escola Municipal São Geraldo conforme especificação projeto básico e quantitativos estabelecidos no edital e anexos: designada para ser realizado dia 26 de Setembro 2022 as 09:00 horas foi declarada DESERTA face á ausência de interessados

#### Valdisson dos Santos Barbosa Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.28/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção. ENTREGA DAS PROPOSTAS/ ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2022 ÁS 09:00h 00h (horário de Brasília) Prefeitura Municipal no Endereço Provisório: Av. Sebastião Pereira esquina com Rua Santa Inês. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdison dos Santos Barbosa

Pregoeiro

#### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02/2022, PREGÃO ELETRONICO nº 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVÓ A ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 03/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA (GASOLINA COMUM), QUE ENTRE SI CELEBRAM MARCOS H. B. PINHEIRO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA", POR INTERMÉDIO.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

EMPRESA: MARCOS H.B. PINHEIROS -EPP CNPJ: 05.156.937/0001-74 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Diesel S10 6,57% (seis virgula cinqüenta e sete por cento), Diesel comum 7,72% (sete virgulas setenta e dois por cento) e Gasolina Comum 12,91% (doze virgula noventa e um por cento), do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 04/08/2022, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 27,20%% (vinte sete virgula vinte por cento),

percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no item 1.1., com a(s) redução(ões) implementada(s) por meio do(s) Termo(s) Ante a queda do valor dos combustíveis, necessário se faz a supressão dos valores conforme segue abaixo:

Item	Und	Preço de Custo da U I t i m a Aquisição	P r e ç o Registrado em Ata/ Última Atualização		P r e ç o Atualizado
Diesel S10	litro	R\$ 7,05	R\$ 7,91	R\$ 6,59	R\$ 6,59
Diesel Comum	litro	R\$ 6,99	R\$ 7,89	R\$ 6,45	R\$ 6,45
Gasolina Comum	litro	R\$ 5,11	R\$ 6,40	R\$ 4,45	R\$ 4,45

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de RP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. DANIEL ROSA DO LAGO e publicado nos competentes meios de divulgação.

Porto Alegre do Norte-MT, 28 de setembro de 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente - CIDESA/NA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO ADESÃO A ATA REGISTRO 12/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público O CANCELAMENTO DA ADESÃO A ATA 12/2022. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.Em favor da empresa: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 18.985.386/0001-01. Porto Esperidião-MT, 27 de setembro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Gestor Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Cestas Básica, para atender as necessidades da Municipalidade, que acontecerá no dia 13 de outubro de 2022, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 28 de setembro de 2022.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro Oficial Portaria Nº 090/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 274/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1573/2022, em favor de CASA DE APOIO RECANTO FELIZ - LTDA, para prestação de Serviços de Casa de Apoio (Incluso Hospedagem, Refeições e Transporte) na cidade de Cuiabá - MT, para atendimento a Pacientes em Tratamento de Saúde fora do município de Primavera do Leste - MT, conforme o Credenciamento nº 08/2022, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de setembro de 2022.

Laura Leandra M. P. de Queiroz. Secretária Municipal de Saúde \*original assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 23/2022

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico De Nº. 23/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 607/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o a presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo zero km, em atendimento à emenda parlamentar 40610017/2021 e solicitação da secretaria municipal de saúde do município de rondolândia-mt. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br; Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 14/10/2022 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa: 14/10/2022, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos enderecos eletrônicos: www. licitanet.com.br ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia. mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 28 de Setembro de 2022.

Keila Taiane Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 122/GAB/ PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo documentos para Habilitação e Proposta de Preço referente ao procedimento licitatório sob a Modalidade Tomada de Preços de Nº. 004/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 531/2022, cujo Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Pavimentação Com Bloco Sextavado, Drenagem Superficial E Passeio Público Em Diversas Vias, Trecho: Rua Rio Madeira (Rua Pedro Moreira / Rua Raimundo Gomes), Rua Rio Roosevelt (Rua José Raimundo Da Silva / Rua Raimundo Gomes), Rua Pedro Moreira (Rua Rio Madeira / Rua Rio Roosevelt), Rua Railton Nunes Maciel (Rua Av Joana Alves De Oliveira / Rua Rio Roosevelt), Rua Edvaldo Rodrigues (Rua Av Joana Alves De Oliveira / Rua Rio Roosevelt) E Rua Raimundo Gomes (Rua Rio Roosevelt / Rua Rio Madeira), Termo De Convênio Nº 0295/2022/ Sinfra" No Município De Rondolândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: Bh Empreendimentos E Serviços De Construção Civil, Ltda Cnpj: 31.111.264/000146 Endereço: Rua Paraná, nº 1427 Bairro Jardim Esperança, Cep: 76.890-000 Cidade Jaru UF-RO, com a Proposta no valor total e global da licitação de R\$ 2.045.162,93(Dois milhões quarenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Rondolândia - MT, 28 de Setembro de 2022.

**Keila Taiane Nascimento Freire** Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO PROCESSO N. 38/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2022 **AVISO DE RESULTADO** PROCESSO N. 38/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Sra PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS designada pela Portaria nº 152/GP/2022 de 08/09/2022, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO

Diário Oficial DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS EM GERAL. A Pregoeira decide declarar vencedoras do certame as proponentes: MAURO DE JESUS E SILVA, inscrita no C.N.P.J: 42.775.543/0001-20, LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME. inscrita no C.N.P.J: 22.328.534/0001-84, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI- ME, Inscrito no C.NP.J: 12.313.826/0001-90, OLMIR IORIS E CIA LTDA, Inscrito no C.N.P.J: 70.429.956/0001-99. STORT E FONTES LTDA- ME. inscrita no C.N.P.J: 13.027.126/0001-00. VATUTI ERIK DIETER inscrito no C.N.P.J: 43.881.250/0001-90, STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no C.N.P.J: 05.870.717/0001-08, JAIR PERES DA SILVA, inscrito no C.N.P.J: 41.176.599/0001-04 e R. PRATES DOS SANTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J: 26.624.608/0001-80, os itens das vencedoras constantes no anexo da ata sessão de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação serão adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 28 de setembro de 2022. PATRÍCIA MARTINS-Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL RESULTADO E RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022. CONCORRENCIA 001/2022

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Giseli da Costa Ribeiro Paim, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo Art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93 - delibera o julgamento das impugnações referente ao "Processo Administrativo 003/2022 , Concorrência nº 001/2022", pela a empresa impetrante ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ: : 28.229.256/0001-94 de acordo com o setor técnico e analise jurídico da Procuradoria Municipal julga procedente.Pela a empresa impetrante WELLOX COSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 30.515.116/0001-24 de acordo com o setor técnico e analise jurídico da Procuradoria Municipal julga improcedente. Ratifico a decisões da Procuradoria Municipal e Engenheiro Técnico Municipal. As documentações inerente ao ato encontra se no auto processual.

Santo Antonio de Leverger - MT, 28 de Setembro de 2022.

Giseli da Costa Ribeiro Paim Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Presidente da CPL e membros, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade CONCORRENCIA 001/2022, objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição.A sessão será realizada às 09h00min do dia 17 de novembro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br

.Santo Antonio do Leverger - MT,28 de setembro de 2022.

Lidiane Batista de Rezende Presidente CPL Portaria 037/GP/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### **AVISO DE ADESÃO** ADESAO Nº 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SEPLAG, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. ÓRGÃO GERENCIADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.192.414/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 957.042, 24 (novecentos e cinquenta e sete mil quarenta e dois regis e vinte e quarto centavos) e cinquenta e sete mil quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Sinop/MT, 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ROBERTO DORNER **Prefeito Municipal** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 COM A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve, rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 que tem como Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento a farmácia básica central, ESF'S para atender usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), Lote 015- Amoxilina+clavulanato de potassio. Segue lotes a serem rescindidos: LOTE DESCRIÇÃO FABRICANT

UNIT TOTAL R\$

Amoxicilina - concentracao/dosagem 50 mg/ml, forma farmaceutica 13 suspensao oral,forma de apresentacao frasco,via de administracao oral PRÁTI DONADUZZI 9.500 Frasco 2 29 21.755.00

**FABRICANTE** 

TOTAL 21.755.00 Diário**®**Oficial A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 29 de Setembro de 2022 ABMAEL BORGES DA SILVEIRA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL A ATA DE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 185/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2021

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão amigável e parcial considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei n° 8.666/93 a administração aceita o pedido de cancelamento parcial do saldo remanescente da áta supracitada referente ao lots 013 -Amoxicilina - concentracao/dosagem 50 mg/ml. DATA: Vila Rica/MT, 29 de Setembro de 2022

ASSINANTES:
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ

02.520.829/0001-40 - DISTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 189/2022 DISPENSA 046/2022

DO OBJETO: Locação de espaço fechado, com palco e salão/auditório, com cozinha e cantina, instalações sanitárias, para realização do evento Projeto "Pense Antes" a pedido da secretaria de Educação entre os dias 19 a 22 de Outubro de 2022. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado até (quinto) dia útil, após a realização do evento, sendo os pagamentos mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo fiscal do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Setembro de 2022.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA QUERENCIA DA SAUDADE (01.365.113/0001-53)- Contratada.

AMPAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA. CNPJ 73.751.570/0001-97, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) pedido de Outorga de Captação Água Subterrânea, localizado pela coordenada 15°38'10,47"S/56°8'26,60W na Rua Ministro Licínio Monteiro, n°210, Bairro Gloria no Município de Várzea Grande/MT

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ n° 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Operação das Unidades Fossa Viverde I, Fossa Viverde II, Fossa Jardim Botânico, Fossa Morada do Faval, Fossa

Sonho Meu, Fossa Vitória A, Fossa Vitória B, Fossa Santo Antônio II e ETA Complexo Ribeirão do Lipa.

JOÃO FLÁVIO LOPES, inscrito no CPF n.º 013.187.998-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial, com vazão de 0,002083 m³/s por 10 horas/ dia, no Rio Vermelho, para atividade de confinamento de bovinos de 1500 cabeças, localizado na Fazenda Rio Preto, Zona Rural do Município de Barra do Bugres-MT, S/N, CEP: 78390-000, situado nas coordenadas LAT: 15°3'33,498"S e LONG: 57°58'20,213"W.

#### SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ - SISMUP

	S	SISMUP - PRESTAÇ	ÃO DE CONTAS 2021 E	2022 APROVADO ASSI	EMBLEIA GERAL DIA 30/0	08/2022		
ANO	2021							
MESES	6	7	8	9	10	11	12	
ENTRADA	R\$ 92.990,03	R\$ 95.019,59	R\$193.275,89	R\$89.014,83	R\$95.080,72	R\$ 99.000,79	R\$ 180.708,95	
SAÍDA	R\$ 91.754,12	R\$ 90.125,92	R\$105.191,10	R\$88.890,20	R\$94.203,56	R\$ 98.567,71	R\$ 109.106,96	
SALDO	R\$ 1.235,91	R\$ 4.893,67	R\$ 88.084,79	R\$ 124,63	R\$ 877,16	R\$ 433,08	R\$ 71.601,99	
	2022							
MESES	1	2	3	4	5	6	7	
ENTRADA	R\$ 72.264,34	R\$ 97.732,38	R\$ 95.104,71	R\$ 94.605,95	R\$112.826,90	R\$98.490,05	R\$ 93.341,47	
SAIDA	R\$ 70.902,32	R\$ 96.627,12	R\$ 95.087,09	R\$ 92.670,45	R\$112.103,77	R\$98.253,42	R\$ 92.727,37	
SALDO	R\$ 1.362,02	R\$ 1.105,26	R\$ 17,62	R\$ 1.935,50	R\$ 723,13	R\$ 236,63	R\$ 614,10	

Poconé/MT, 30/08/2022

Silvia Fátima da Silva Tesoureira Geral SISMUP Lucimeire de Fátima S. B. Souza Presidente SISMUP

Maria Vareocenil Proenca Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Welarino Nunes Rondon Membro Titular do Conselho Fiscal

José Benedito de Lima Membro Titular do Conselho Fiscal NOVO CENTRO URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ 30.622.847/0001-79 torna público que requereu junto a SEMA, a Transferência de Portaria de Outorga de Nº 654 de 16 de agosto de 2022, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36.

#### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa AMAZON PALACE HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº:03.861.890/0001-14 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Lavanderias, localizada na Avenida Goiás, nº 1097-S, Bairro Alvorada no município de Lucas do Rio Verde/MT.

EVERSON ROGERIO PIMENTEL BALBINO, CPF - 487.369.291-15, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 365,18 hectares, na Fazenda São Marcos, com captação no Ribeirão do Brejão, Município de Ribeirão Cascalheira - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 12º 40' 27,08" S e Long. 51° 51' 37,53"O.

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ n° 27.093.558/0074-70, torna público que requereu junto à SEMMA -Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, LICENCA INSTALAÇÃO e LICENAÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Lavagem, Manutenção e Reparação de Veículos Automotores no município de RONDONÓPOLIS/MT.

ANTÔNIO SADI BALDO, CPF: 213.614.950-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração e Renovação da Portaria Outorga nº 29 de 26 de janeiro de 2017, com o direito de uso da água para atividade de Irrigação, com captação no Ribeirão Galheiro, na Fazenda Nossa Senhora. Aparecida, no Município de Água Boa - MT, Coordenadas da captação: Latitude: 13º 56' 47,55" S e Long. 52° 29' 14,75"W.

A Srta Jiana Carla Fontana / Studio Oral, inscrita no CPF sob o no 021.295.321-44, na Avenida Mato Grosso, No 341, sala 01, setor E, em Querência - MT, torna público que requer a Alteração da razão social e a remissão da Licença de Operação na nova razão social que girará sob nome empresarial Studio Oral Serviços Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ número 36.446.418/0001-74, a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de 34,95 m² e a Renovação da Licença de Operação (LO) de 76,95 m² para as atividades de clinicas médicas e odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) atividade de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratórios de anatomia patologia; laboratório; de analise clínicas, serviços de raio-x. radioterapia, serviços de quimioterapia, serviços de banco de sangue, entre outros.

#### PORTARIA Nº 013, DE 28 de setembro de 2022

#### Dispõe sobre a criação da comissão de assuntos previdenciários e outras providências.

A Presidente Dianyeire Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso

Considerando a necessidade de aprofundar os estudos e análises sobre a Previdência do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realizar relatórios sobre a atual conjuntura da Previdência do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de acompanhar e avaliar a forma de regras concessão e de cálculos para a aposentadoria;

Considerando a necessidade de propositura de regras para alterar distorções ocasionadas pela reforma da previdência;

Considerando a necessidade de avaliar a solubilidade do regime previdenciário ao longo dos anos;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para a concessão de insalubridade dos servidores do INDEA/MT no âmbito da previdência estadual:

Considerando a necessidade de alertar sobre as distorções ocasionadas aos servidores quando da aposentação devido as configurações dos PCCS,

Considerando a necessidade do conhecimento da evolução do RPPS e RPC ao longo dos próximos anos;

#### RESOLVE:

Diário@Oficial

Art. 1. Criar a comissão de assuntos previdenciários do SINTAP/MT, com prazo de duração de 60 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, cujos membros são:

Presidente Vânio Luis Brandalise;

- 1º Membro Maria Fernanda Freitas de Almeida:
- 2º Membro Willian Rossi;
- 3º Membro Carlos Ramsay
- Art. 3. A comissão ficará responsável por entregar relatório, por escrito, dos apontados, estudos e diretrizes mais recomendáveis sobre a conjuntura da Previdência, bem como da atual situação do RPPS e RPC do Estado de Mato Grosso
- Art. 4. A presidente do SINTAP/MT contratará a assessoria jurídica do Dr. LUIS FERNANDO CORÁ MARTINS para auxiliar nos trabalhos da comissão de assuntos previdenciário e correlatos.
- Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022

#### Dianyeire Dias de Souza Presidente SINTAP/MT

Rodrigo Pess, CPF: 804.006.121-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de 395,3306 ha na propriedade denominada fazenda Conquista I, Latitude 16º 18' 27,29" e Longitude 53º 49' 34,79", localizado no município de Guiratinga/MT.

O Sr. PEDRO JOSÉ GRIEBLER, inscrita no CPF sob o nº 014.855.731-73, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Tio Hugo, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 12°22'19,56"S e 55°18'50,40"O. Vazão de captação: 0,10583 m³/s.

O Sr. FELIPE AUGUSTO GRIEBLER, inscrita no CPF sob o nº 697.967.691-15, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Tio Hugo, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 12°22'19,56"S e 55°18'50,40"O. Vazão de captação: 0.10583 m<sup>3</sup>/s.

O Sr. ALDAIR SCHWARZ, inscrita no CPF sob o nº 577.318.029-49, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Portal da 220, município de Sinop/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Helena. Ponto Captação: 11°43'49,77"S e 55°29'11,23"O. Vazão de captação: 0,331111 m³/s.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

A Presidente da Associação dos Servidores do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia de Mato Grosso-ASCREA-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade, vem convocar os associados para Assembleia Extraordinária na data de 13/10/2022 (treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois), ás 18:00h (dezoito horas), no Plenário do Crea-MT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso), a fim de tratar das seguintes pautas:

- 1-Apresentação do Relatório encaminhada pelo Conselho Fiscal referente os balancetes do exercício de 2021;
- 2-Deliberação sobre alteração da Mensalidade Mensal da Ascrea-MT;
- 3-Eleição de Comissão para Levantamento de Patrimônio Ascrea-MT;
- 4-Apresentação da proposta do Novo Cartão Vólus (chip);
- 5-Atualização Cadastral (2023);
- 6-Informativo sobre o calendário de Eventos em datas comemorativas do ano(2023).

Renilda Alcantara Kohlhase Presidente - Ascrea-MT

WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - C.N.P.J: 10.532.271/0001-41 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Outorga de Direito de Derivação/Captação da Água Subterrânea para uso doméstico e industrial para as edificações e equipamentos de suporte para o desenvolvimento da atividade da empresa, na Rodovia MT 351 - zona rural do município de Cuiabá,MT.

MILTON STULP, inscrito no CPF sob o n° 563.499.989-87, torna público que requereu à SEMA- MT, a aprovação do Plano de Exploração Florestal de uma área de 35,5 hectares situados na Fazenda Stulp - Lote 06, S/N, Zona Rural do município de Querência-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. MasterGeo Engenharia e Planejamento.

DIEISON STULP, inscrito no CPF sob o nº 043.776.811-25, torna público que requereu à SEMA- MT, a aprovação do Plano de Exploração Florestal de uma área de 37,7 hectares situados na Fazenda Stulp - Lote 05, S/N, Zona Rural do município de Querência-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. MasterGeo Engenharia e Planejamento.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO CENTERLAB LABORATORIO LTDA, com CNPJ 25.912.390/0001-05, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de analises clinicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros, situada em zona urbana, no município de Nova Xavantina - MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO/ MT, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões-Dentistas para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Instituto de Odontologia Ltda - Escola de Odontologia na Avenida das Flores, 301 B, Cuiabá - MT - CEP 78043-172 no dia 04/10/2022 (Terça-feira), às 18h30min, em primeira convocação e às 19h00min em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Constituição da Comissão Eleitoral para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Triênio 2022 a 2025 b) Aprovação do Regimento Eleitoral para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Triênio 2022 a 2025 c) Informações sobre o andamento do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Cirurgiões-Dentistas, da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, MT. d) Informes gerais de interesse da categoria.

#### Dr.ª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes Presidente do SINODONTO/MT

Geralda Soares Fideles, CPF 138.298.821-49 e José Uilson da Costa, CPF 173.917.251-53, tornam público que requerem junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de outorga de captação superficial direta no córrego Tugore, coordenadas latitude 16,201163 S e longitude 54,776204 O, com vazão de 0,002666 m3/h, para piscicultura, na Fazenda Boa Vista, CAR MT 23003/2017, localizado na zona rural do município de Rondonópolis MT.

W. J. WOBETO THERMAS HOTEL, CNPJ Nº 09.001.897/0001-42, torna público que requereu à SEMA/MT a Dispensa de Licenciamento para a atividade hotel pousada situ na Rod BR 364, Km 160, s/n, Santa Elvira,

PELICIOLI & PELICIOLI LTDA ME, CNPJ 06.991.443/0001-78, nome fantasia ECO ENTULHOS, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Renovação da Licença de Operação (LO) 323166/2020, para as atividades: Estação de Tratamento de Esgoto; localizada à Rod. MT-449, km 10, Lote 11-E, Setor 2, Zona Rural, em Lucas do Rio Verde-MT.

NAYARA MACIEL DE SOUZA 02947639294, CNPJ 47.678.683/0001-02, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades: 245 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; situado à Av. Brasil, 532-E, B. Rio Verde, em Lucas do Rio Verde-MT. R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 - ivan.eng. ambiental@gmail.com

LUIZ ANTONIO CAMARGO 55927025153, CNPJ 41.057.363/0001-40, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades: 244 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros; situado à Av. Bahia, 99-S, Jd. Palmeiras, em Lucas do Rio Verde-MT. R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com

ARGILA BONSUCESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 29.623.427/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, a Licença Prévia -L.P. para atividade "EXTRAÇÃO DE ARGILA", localizada no distrito de Bom Sucesso, s/n, zona rural, Várzea Grande/MT.Coordenadas geográficas:56°6'48,429"W 15°43'1,169"S.NERES Engenharia e Meio Ambiente (65) 99996-1842.

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 89.096.457/0040-61, torna público que solicitou a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Armazéns Gerais Emissão de Warrants, localizado na Fazenda Paiaguás - UP Paiaguás -Sede I, no Distrito de Deciolândia, zona rural do município de Diamantino/

Flex Distribuidora de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ: 10.918.655/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação nº318827/2019, atividade licenciada: Comercio atacadista de combustível, localizada no endereço: R. N, nº 693, Setor Industrial - Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT.

#### ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRAVIE

Prezado(a) Cliente:

Diário**@Oficial** 

Dia: 13/10/2022 (quinta-feira)

Local: Auditório da TODIMO HOME CENTER

Av. Miguel Sutil, n.º 6274, 3º andar, Bairro Consil, Cuiabá/MT

Conforme determina a Convenção do Edifício Bravie, convocamos para assembleia acima citada, a realizar-se às 19h (dezenove horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, caso contrário, obrigatoriamente terá que ser respeitado o intervalo de 30 (trinta) minutos para segunda convocação com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Instalação do Condomínio nos moldes da Lei 4591/64, Novo Código Civil e Demais Legislações Pertinentes,

2º Eleição do Síndico(a), Subsíndicos(a) e Conselho Consultivo/Fiscal; 3º Apresentação e aprovação da previsão orçamentária;

4º Apresentação e aprovação de rateio extra para compra dos itens de implantação.

Salientamos que a sua presença é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados. Informamos que, no impedimento de seu comparecimento, pode-se constituir procurador(a) devidamente qualificado(a) de poderes para tal, através de procuração particular com firma reconhecida do outorgante, que deverá ser entregue no local da assembleia, antes do início da mesma.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA

Diogo Marini Marchioto Amanda Gabriela Milan

Willian Paulo Martelli, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 023.671.311-63, portador da Cédula de Identidade RG nº 17953995 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, com área de 270,5653 hectares da propriedade Fazenda Primavera X, número de registro do SIMCAR nº MT100203/2018, localizada no município de Nova Maringá - MT.

Willian Paulo Martelli, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 023.671.311-63, portador da Cédula de Identidade RG nº 17953995 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, com área de 183,7632 hectares da propriedade Fazenda Primavera XI, número de registro do SIMCAR nº MT103417/2018, localizada no município de Nova Maringá - MT.

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 22/0039

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias: 0179/2019; 0191/2020 e Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço por Lote, Contratação de empresa para SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO WEB E MOBILE, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SITE INSTITUCIONAL E APLICATIVO MOBILE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC MATO GROSSO, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 13/10/2022 às 09h30min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com. br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

ANDRE CARLOS ADAMS (Fazenda Ipiranga) CPF559.360.081-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para atividade ARMAZÉNS DE GRÃOS. Instalados a Fazenda Ipiranga, Rod. MT 465 KM 05, Sede local de Coordenadas Geográficas de Latitude S 17º 45' 12,40 e Longitude W 53º 21' 34,83". Alto Taquari - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/ **RIMA** 

**VOLTEC MT SERVIÇOS MECANICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.** CNPJ 47.953.699/0001-78, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença PREVIA (LP) Licença INSTALAÇÃO (LI) - Licença OPERAÇÃO (LO) - LOCALIZADO NA ROD DOS IMIGRANTES, KM 7,5, BAIRRO CAPAO GRANDE / VÁRZEA GRANDE/MT.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ. AGROMAR, inscrita no CNPJ 10.425.282/0035-71, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de RENOVAÇÃO DA LICENCENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para a ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO, localizada na fazenda Agromar, Rod MT 010, Km 60, Zona Rural, no município de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ. NOVA FARTURA, inscrita no CNPJ 10.425.282/0044-62, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de RENOVAÇÃO DA LICENCENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para a ATIVIDADE DE PONTO DE ABASTECIMENTO, localizada na fazenda Nova Fartura, Est Vicinal do Laranjal, Zona Rural, no município de Planalto da Serra - MT. Não foi pedido EIA/RIMA.

RONALDO ALVES DA SILVA., CNPJ nº 01.880.814/0003-92, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento a renovação da LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 520/2019, para a atividade principal 86.40-2-02 - Laboratórios Clínicos. O empreendimento está localizado na Avenida das Embaúbas, nº 668, Centro - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANDRÉ GONÇALVES MELADO., CPF 482.464.501-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Sala Comercial, localizada na Rua Montevidéu (antiga Rua 04), Lote 07, Quadra 08, Jardim das Américas, Cuiabá-MT.

# PODER JUDICIÁRIO

Diário Oficial

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### **EXTRATO**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 089/2022 CIA 0050337-44.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do item 1 do Pregão Eletrônico n.

47//2022 - CIA 0034650-27.2022.8.11.0000.

**EMPRESA: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.** CNPJ: 11.955.015/0001-20.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens intermunicipais com emissão de bilhetes de passagens terrestres compreendendo serviços de cotação, reservas, marcação, emissão, cancelamento, remarcação, com o respectivo "código localizador" e tudo que se fizer necessário para o atendimento do objeto contratado, destinado a atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

#### Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE **VIAGENS**

Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.timt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

#### **IVONE REGINA MARCA**

Diretora do Departamento Administrativo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### **EXTRATO**

CONTRATO Nº 115/2021 - CIA 0059362-18.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI

CNPJ: 05.772.561/0001-22

DO PREÇO: "Alterar, em parte, o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, para adicionar ao valor global do contrato a importância de R\$ 110.214,11 (cento e dez mil, duzentos e quatorze reais e onze centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro pertinente ao BDI de 30,38% (trinta virgula trinta e oito centésimos por cento), passando o valor global do contrato para R\$ 9.910.148,90 (nove milhões, novecentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), em conformidade com a Informação nº 62/2022-DO, subscrita pelos Fiscais do Contrato, andamento de nº 135 CIA/TJMT e ao Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT n. 908/2022, andamento 143."

Cuiabá, 27 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca Diretora do Departamento Administrativo

#### **EXTRATO**

#### 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2018 CIA 0072891-12.2018.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO** 

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

CNPJ: 03.533.064/001-46

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e inserir a Cláusula Décima Primeira - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2018 originalmente firmado entre as partes e alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Do Acompanhamento e Fiscalização do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 06/2018 por 12 (doze) meses, atingindo assim o prazo máximo de 60 meses, para o período de 14/10/2022 a 13/10/2023.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

#### **EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905 EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA PROCESSO n. 0051801-24.2015.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 45.008,39 ESPÉCIE: [Espécies de Contratos]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: VICTOR RIBEIRO MARTINS Nome: CID IMOVEIS EIRELI - EPP POLO PASSIVO: Nome: EQUIPA BAR COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Nome: ANDREIA MARTINS QUEIROZ Nome: JORGE VIANA TAPAJOZ Nome: LUZIA CARVALHO TAPAJOZ SOUZA Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO Nome: MARCOS ANTONIO DE SOUZA Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO LUZIA CARVALHO TAPAJOZ SOUZA e MARCOS ANTONIO DE SOUZA, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido, para tomarem ciência da penhora realizada nos autos do imóvel de propriedade da COMEX COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA - EPP, situado no loteamento Santa Luzia na cidade de Várzea Grande- MT, formada pelos lotes 06/07/08 da quadra G, objeto da matrícula de nº 88691, livro 02 do 1º Cartório de Imóveis de Várzea Grande-MT., e se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias. **DECISÃO**: "Trata-se de execução de aluguéis e encargos proposto por VICTOR RIBEIRO MARTINS em face de EQUIPA BAR COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, ANDREIA MARTINS QUEIROZ, JORGE VIANA TAPAJOZ, LUZIA CARVALHO TAPAJOZ SOUZA e MARCOS ANTONIO DE SOUZA. De início, chamo o feito à ordem, e, por conseguinte, se faz necessário uma breve contextualização dos principais andamentos, no intuito de corroborar para as providências aqui exaradas. Depreende-se nos autos que os executados JORGE VIANA TAPAJOZ, LUZIA CARVALHO TAPAJOZ SOUZA e MARCOS ANTONIO DE SOUZA foram citados conforme (pág. 74 do ID 55227287), ANDREIA MARTINS QUEIROZ citada conforme (pág. 89/92 do ID 55227287). Decorrido o prazo, os executados não se manifestaram no presente feito, e por consequência, foi deferido o pedido de penhora via BACENJUD e RENAJUD, em face dos executados (pág. 100 do ID 55227287 e págs. 01/16 do ID 55227289), sendo restado infrutífero, sendo somente frutífera a penhora de um imóvel conforme termo (pág. 38 do ID 55227289). Na sequência, a parte exequente requereu págs. 42/43 do ID 55227289 à intimação dos executados para tomar ciência da constrição que recaiu sobre o bem imóvel de que são proprietários, no entanto, desde então, somente foram intimados os executados JORGE VIANA TAPAJOZ, ANDREIA MARTINS QUEIROZ e a empresa executada (págs. 54, 56 e 58 do ID 55227289).A par disso, tendo em vista as inúmeras tentativas dos demais executados para tomar ciência da penhora do imóvel, e restada infrutífera, o exequente manifestou requerendo a intimação por edital dos executados nos termos do art. 275, § 2º, c/c art. 841 do CPC.Posto isto, defiro o pedido de INTIMAÇÃO POR EDITAL dos executados para tomarem ciência da penhora do imóvel nos autos. Certifico que, nos termos do art. 203, §1º, CNGC, bem como do art. 203, § 4º do CPC, impulsiono o feito, e intimo a parte exequente na pessoa de seu(s) advogado(s), para fornecer o resumo da inicial, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, a publicação do edital e sem manifestação dos executados, intime-se a parte exequente para no prazo de 5 (cinco) dias, anexar a planilha atualizada do débito e requerer o que entender de direito para satisfação do seu crédito. Cumpra-se, expedindo o necessário. Cuiabá, data registrada no sistema. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA CALAZANS BARREIRA, digitei. CUIABÁ, 8 de setembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ







Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

#### HINO NACIONAL

Diário Oficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

#### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

#### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".